SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 54/2016

DECRETO Nº 054/2016.

Súmula: Prorroga o Decreto nº 044/2016 que trata da suspensão da execução do contrato nº 77, de 27.10.2015, firmado com a empresa Pereira & Mariucci Ltda. na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com alicerce na Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias do Decreto nº 044/2016, de 16 de maio de 2016, considerando a existência até o presente momento das mesmas circunstâncias que justificaram a expedição do referido Decreto ora prorrogado.

Art. 2º: Os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de junho de 2016.

Art. 3º: Revogam-se outros atos que não colidirem com o presente Decreto.

Cumpra-se e
Registre-se.

Gabinete da Prefeita, aos 22 de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:1121C8E5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O**MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR,**por sua prefeita que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atendimento as determinações da Lei Complementar 101/2000, especialmente ao inciso I do art. 48, convoca e faz saber a quem interessar possa, para querendo, participar da**AUDIÊNCIA PÚBLICA**que será realizada, conforme a pauta abaixo, no seguinte local, data e horário:

DATA:24/06/2016**HORÁRIO:**10h30min
Local: Plenário do Legislativo Municipal de Abatiá – Avenida João Carvalho de Mello, nº 324, centro, Abatiá/PR.

Pauta:
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2016.

Publique-se.

Abatiá, 23 de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0D8B5679

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2016.
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Serviços de aferição de tacógrafo do Micro-ônibus Iveco Placa ARK-2580, incluindo selagem e ensaio para a empresa*:* **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA**, da cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **79.209.276/0001-34**, com valor de **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

Abatiá – Paraná, 22 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:6FECB2F4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 025/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de 1 (UMA) Placa medindo 60X100, em alumínio fundido com letras em alto relevo, cantoneiras em bronze para inauguração da UBS – Unidade Básica de Saúde, tendo como vencedora a empresa*:* **FELIPE ROBERTO DE FREITAS – ME**, da cidade de São Paulo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **15.494.741/0001-43**, com valor de R$ **1.455,00** (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Abatiá – Paraná, 22 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:995F1B94

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor **FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO** deste Município, a usufruir de 13 (treze) dias de férias relativos ao período **2011/2012**, a partir de **11/07/2016**, com retorno em **24/07/2016,** tendo em vista que as férias relativas a este período foram concedidas pela Portaria nº 103/2015, interrompidas por força da Portaria nº 119/2015.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:ECF8721E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO** deste Município, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **25/07/2016,** com retorno em **24/08/2015.**
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de Junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:F57FA761

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão de Fazenda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda à **Divisão de Fazenda** a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

• Manter cadastro informatizado e atualizado dos contribuintes;
• Observar o prazo estabelecido em lei para a inscrição dos créditos em dívida ativa;
• Manter controle referente à prescrição dos créditos;
• Efetuar a inscrição em dívida ativa e a manutenção atualizada dos assentamentos individualizados dos devedores da Fazenda Municipal;
• Manter controle dos pagamentos dos contribuintes citados em cobrança judicial;
• Manter cadastro atualizado da divida ativa Municipal;
• Verificar anualmente junto com a Procuradoria Jurídica do Município, a possível cobrança da dívida ativa do exercício seguinte;
• Estabelecer rotinas para a atividade de fiscalização, adotando formulários próprios para os diversos atos;
• Efetuar os lançamentos dos tributos de competência do Município (IPTU, ITBI, ISSQN, taxas e contribuição de melhorias - CF, art. 156 c/c art. 145; LRF, art. 11).
• Manter atualizado o Cadastro Fiscal da Prefeitura, com as formalidades exigidas em lei;
• Manter atualizado o Cadastro Imobiliário, revendo no mínimo de dois em dois anos, os valores constantes das fichas cadastrais e o valor atribuído aos imóveis a fim de mantê-los em consonância com as novas situações econômico financeiras;
• Manter informado o gestor sobre a necessidade de revisão periódica para determinação dos valores prediais e territoriais que servirão de base para atualização da planta genérica de valores;
• Efetuar o cadastro dos imóveis pertencentes a instituições imunes ou isentas com anotação/registro de reconhecimento da imunidade ou isenção;
• Manter a Contabilidade informada dos contribuintes inscritos em dívida ativa;
• Encaminhar à Procuradoria Jurídica as certidões de dívida ativa para as providências necessárias, de acordo com a legislação vigente;
• Manter fiscalização regularmente nos estabelecimentos comerciais eventuais e ambulantes, para o cumprimento de seus deveres para com o fisco municipal, (alvará de licença, ISSQN, licença sanitária, etc.);
• Após aprovado o projeto de construção e expedido o "HABITE-SE" providenciar a alteração do cadastro;
• Executar a política tributária do Município, desenvolvendo os mecanismos de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos previstos no Código Tributário Municipal;
• Manter informado o gestor sobre a necessidade de atualização do valor venal resultante da planta de valores em vigor em consonância com o valor de mercado dos imóveis;
• Acompanhar e controlar os pagamentos dos contribuintes;
• Manter cadastro fiscal das empresas contribuintes de ISS sempre atualizados;
• Efetuar o cadastro das empresas contribuintes do ISS com todos os elementos necessários à identificação como: denominação; nº. do CNPJ; endereço; telefone; ramo de atividade; início das atividades; registro na Junta Comercial ou no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas; registro no Conselho Profissional, quando for o caso; alvará de licença e localização; alvará sanitário; alvará do Corpo de Bombeiros; etc.;
• Manter arquivado junto à ficha cadastral, o cartão CNPJ, o contrato social ou declaração de firma individual;
• Manter controle mensal dos recolhimentos das empresas prestadoras de serviços;
• Notificar as empresas prestadoras de serviços, no caso do não recolhimento do imposto;
• Acompanhar os recolhimentos do ISS das sociedades civis de profissionais, Bancos e Cartórios;
• Efetuar revisão fiscal dos valores não recolhidos, mediante emissão de Auto de Infração Fiscal e fazer a correção devida;
• Efetuar o cadastro dos prestadores de serviços autônomos reunindo todos os elementos necessários para facilitar a cobrança, como: endereço; CPF; ramo de atividade; inicio da atividade; endereço profissional e residencial; telefone; documento de identidade; registro no Conselho de Classe, se for o caso; alvará de licença; enquadramento da atividade na lista de serviço etc.
• Realizar fiscalização permanentemente para verificação da existência de prestadores de serviços autônomos sem Alvará e inscrição no cadastro fiscal;
• Orientar os autônomos de forma adequada, para quando encerrar as atividades requerer a baixa no cadastro fiscal;
• Manter informado o gestor sobre a necessidade de atualização da tabela de valores básicos em conformidade com o valor de mercado de

imóveis para avaliação dos imóveis (urbanos e rurais), para fins de ITBI;
• Verificar e aplicar a Lei para a Contribuição de Melhorias;
• Realizar a cobrança desse tributo com procedimentos previstos na lei;
• Verificar as normas sobre os documentos exigidos para emissão de alvará de licença e localização;
• Manter regularmente acompanhamento fiscal junto aos estabelecimentos para constatação de irregularidades;
• Não emitir Alvará de Licença do exercício atual caso haja pendência ou débito de Alvarás de exercícios anteriores;
• Orientar os contribuintes portadores de alvarás de licença, para requererem a baixa no caso de encerramento das atividades;
• Enviar mensalmente para o Gestor do Município e para a Controladoria, o extrato, relatórios dos tributos, taxas e outros, dos contribuintes que estão em débitos com o Município de ABATIÁ-PR.
• ***O Chefe da Divisão/Setor fica responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes ao seu Setor/Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão/Setor a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.***

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:EBF59AAF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão de Licitação e Compras dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda à **Divisão de Licitação e Compras,** a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

Implantação de cadastro de fornecedores e controle de preços sempre atualizados sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados;

• Fazer publicar mensalmente em órgão de divulgação ou no quadro de avisos da Prefeitura, a relação de todas as compras realizadas pela Administração Direta e Indireta, de maneira a identificar o bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vencedor e o total da operação, nos termos do art.16 da Lei de licitações;
• Criar mecanismos que possibilite à Prefeitura proceder a qualquer tempo o cancelamento, alteração, atualização do registro do inscrito quando deixar de atender às exigências do art. 37 da lei de Licitações;
• Criar registro cadastral ou aperfeiçoá-lo para efeito de habilitação, com emissão de Certificado de Registro Cadastral com validade de no máximo um ano, devendo ser separado por categorias e subdividido em grupos de acordo com a espécie;
• Determinar a publicação trimestral na imprensa oficial dos preços registrados, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei de Licitações;
• Promover ampla divulgação do registro cadastral, permanecendo constantemente aberto aos interessados, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei de Licitações;
• Não permitir que nenhum processo de compra seja iniciado ou realizado sem a observância do disposto nesta Instrução e do que dispõe a legislação vigente;
• As aquisições de bens ou serviços devem ser iniciadas com a abertura de processo regular, mediante solicitações ao Chefe do Executivo onde se discriminem:

- a área requisitante;
- o objeto a ser adquirido e sua destinação, especificando quantidade, unidade e espécie;
- estimativa de valor com apresentação de no mínimo três orçamentos prévios;
Informar a dotação orçamentária específica com saldo suficiente e a fonte de recursos que custeará a despesa;
- assinatura e identificação do responsável pela área requisitante;

• Caso o Processo Administrativo para aquisição de bens e serviços tenha partido do Chefe do Executivo, a solicitação devera ser enviada diretamente à Diretoria da Divisão de Licitação, para que se inicie o procedimento licitatório de acordo com as exigências e tramites da Lei de Licitações.

• A solicitação de aquisição de bens ou serviços deverá ser feita em papel timbrado, com numeração sequencial com espaço reservado para o deferimento do Prefeito e protocolo do Departamento de Compras;
• Quando se tratar de compras custeadas com recursos de convênios, deverá observar o disposto no instrumento legal juntando cópia do mesmo à requisição;
• Ao receber a requisição, o Departamento deverá adotar os seguintes procedimentos;
• Efetuar o levantamento prévio dos custos do material solicitado, através de no mínimo 3 (três) cotações de preços diferenciadas, caso não esteja anexado à solicitação;
• Solicitar ao Departamento de Contabilidade certidão da existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face à despesa, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário-financeiro;
• Certificar se na nota de empenho emitida pela Contabilidade consta o número do processo licitatório ou número do contrato e anexar cópia ao processo;
• Submeter à apreciação do Controle Interno o Processo Administrativo de Licitação e ou contrato que emitirá parecer observando se o mesmo encontra de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, conforme disposto no § 2º do art. 113 da Lei de Licitações;
• Juntar certidão da Tesouraria sobre as disponibilidades de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais do art. 29 inc. III, da Lei 8.666/93;,

A Divisão de Licitação/Compras, ao receber os despachos do Chefe do Executivo, determinando a abertura de processo licitatório, deverá acionar a Comissão Permanente de Licitação ou o responsável pelo processo licitatório e tomar as seguintes providências;

• Verificar se o processo já se encontra numerado, autuado e se possui capa padronizada, trazendo as informações que facilitem a sua identificação, tais como:

- objeto;
- número do processo administrativo;
- exercício financeiro;
- unidade solicitante;
- modalidade de licitação;
- número da carta-convite ou tomada de preços, da dispensa ou da inexigibilidade;
- tipo da licitação;
- histórico do objeto;
- dotação orçamentária;

• Anexar cópia do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (Portaria, Decreto);
• Solicitação de compras ou requisição do setor interessado;
• Cópia do projeto básico (caso de obras e serviços);
• Verificar orçamento e planilha de custos e preços unitários detalhados (no caso de obras e serviços)
• Verificar a existência de pesquisa de preços de mercado no mínimo três fornecedores (no caso de fornecedores de bens);
• Cronograma físico-financeiro, programação de desembolso (em caso de obra oriunda de convênio; anexar cópia do instrumento assinado);
• Manifestação da autoridade competente autorizando a abertura do processo administrativo de Licitação;
• Despacho à Assessoria Jurídica para emissão de parecer prévio indicando a modalidade e aprovando o ato convocatório (Edital e Minuta de Contrato);
• Anexar comprovante do setor contábil sobre a existência de previsão orçamentária e impacto orçamentário-financeiro;
• Anexar certidão da Tesouraria, sobre a disponibilidade financeira (equilíbrio Financeiro LC 101);
• Elaborar a minuta do ato convocatório (Edital) e suas peças básicas (projeto básico, minuta de contrato, declaração de trabalho infantil etc.);
• Elaborar formulário padronizado ou modelo de proposta;
• Fazer juntar ao processo parecer jurídico prévio;
• Publicar o edital e anexar cópia da publicação;
• Autuar da parte interna do processo administrativo de licitação.

HABILITAÇÃO

• Garantir o cumprimento do prazo para impugnação do edital;
• Quando ocorrer interposição de recursos, promover a resposta à impugnação ao edital;
• Verificada a inconsistência, providenciar a modificação dos termos do edital;
• Fazer publicar da decisão sobre a impugnação;
• Receber os envelopes, protocolando dia e hora;
• Iniciar sessão de abertura do envelope nº 1 – Documento de Habilitação;
• Efetuar a análise dos documentos de habilitação;
• Atestar as cópias de documentos devidamente com "***confere com o original***";
• Quando necessário, efetuar diligência relacionada à fase de habilitação:
• Iniciar o julgamento da fase de habilitação, mediante lavratura de ata;
• Determinar a assinatura da Lista de presença;
• Submeter para assinatura o termo de renúncia de interposição de recurso (se todos estiverem presentes);
• Leitura e aprovação da ata circunstanciada de abertura dos envelopes de habilitação;
• Fazer publicar extrato da ata (Lei 8.666/93, art. 109, § 1º.);
• Quando não houver desistência expressa do prazo para interposição de recurso, aguardar o prazo nos termos da Lei de Licitações;
• Alegações decorrentes de argumento constante do recurso;
• Apreciação do recurso pela Comissão de Licitação, com manutenção ou reforma da decisão anterior;
• Remessa do processo à Autoridade Superior para Análise do recurso e da decisão da Comissão;
• Reforma da decisão da Comissão pela Autoridade Superior;
• Fazer publicar a decisão da Comissão;
• Fazer juntar ao processo cópia da certidão da publicação.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

• Promover a abertura dos envelopes;
• Assinar os envelopes e documentos de propostas;
• Promover a análise de amostras, conforme edital (se for o caso);
• Lavrar o mapa de apuração das propostas;
• Realizar o julgamento das propostas de preços ou técnica;
• Fazer publicar a decisão em sessão, com ou sem a presença de todos os licitantes;
• Submeter para assinatura o Termo de renúncia ao direito de recorrer do julgamento das propostas (se todos estiverem presentes inclusive o vencedor);
• Determinar a lavratura da ata circunstanciada da sessão de julgamento;
• Fazer a leitura da ata e colocar em votação, devendo assiná-la a Comissão e demais presentes;
• Declarar na ata da Comissão quanto ao vencedor do certame;
• Fazer remessa do processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação;
• Fazer juntar ao processo a Adjudicação (pela autoridade superior) podendo "aprová-lo", "anulá-lo" ou revogá-lo;
• Fazer juntar ao processo a homologação e a prova da sua publicação (assinado pela autoridade superior);
• Solicitar declaração formal do ordenador de despesa (II do art. 16 da LC 101);
• Fazer despacho circunstanciado de anulação ou revogação e prova de publicação (se for o caso);
• Redigir ofícios e mandados de intimação;
• Submeter o contrato administrativo às partes para que seja assinado;
• Submeter à apreciação da Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer aos Aditivos de Contratos (quando for o caso);
• Fazer publicar o extrato do contrato administrativo e prova de sua publicação em 20 dias (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único);
• Solicitar a emissão de ordem de compra ou ordem de serviço, assinada pelo ordenador de despesa;
• Solicitar a emissão da nota de empenho, de acordo com o contrato administrativo;
• Fazer juntar ao contrato administrativo cópia do comprovante de Inscrição no INSS (se for o caso);
• Juntar ao processo cópia das notas fiscais, medições de serviços etc.;
• Juntar ao processo cópia do termo de recebimento provisório da obra (se for o caso)
• Juntar ao processo cópia do termo circunstanciado de recebimento definitivo da obra, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS (se for o caso);
• Juntar ao processo certidão de encerramento e arquivamento do Processo;
• Juntar termo de recebimento, conferência e repasse da mercadoria (se for o caso);
• Fazer juntada de outros documentos de relevância para a relação jurídica iniciada com o contrato administrativo;

Submeter o processo ao Controle Interno, para a guarda e disposição para apreciação dos órgãos fiscalizadores.

Assegurar e promover agilidade na tramitação dos processos e melhorar a qualidade no fluxo das informações;

Verificar se todos os dados licitados encontram-se igualmente declarados no Mural de Licitações.
Verificar se os valores de totais por licitação não possuem empenhos acima do valor licitado.
Verificar se os aditivos de contrato estão todos encaminhados no SIM AM.
Conferir as duas maiores licitações realizadas no exercício, independentemente do objeto, desconsiderando as contratações de obras e serviços de engenharia;

CONTRATOS

Elaborar contratos administrativos, termo aditivo, relatórios, planilhas, demonstrativos, correspondências, comunicados e demais documentos inerentes a instrução;
Acompanhar os prazos de vigência dos contratos;
Responsável pelo envio das informações aos órgãos fiscalizadores e demais atividades correlatas;
Verificar se os contratos e aditivos de contrato estão todos encaminhados no SIM AM.

COMPRAS

Dirigir todos os atos inerentes às compras de equipamentos e serviços do Município;
Dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal;
Supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações;

Assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços;
Cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa;
Os Chefes da Divisão/Comissão de Licitação/Contratos e Compras ficarão responsáveis pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes ao seu Setor/Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão/Setor a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:AF4FE541

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão de Patrimônio dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda à **Divisão de Patrimônio,** a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

• Implantação de sistema de atualização e reavaliação patrimonial dos bens de caráter permanente, observando os dispostos nos incs. I e II do art. 106 da Lei 4.320/64;
• Implantação do controle dos bens, direitos e haveres, por fichas manuais ou através de sistema informatizado;
• Implantação de registro analítico individual dos bens de caráter permanente;
• Implantação de arquivo próprio da documentação pertinente aos bens imóveis e móveis;
• Afixação de plaquetas de identificação dos bens móveis;
• Implantação de controle de movimentação patrimonial;
• Colher assinatura em termo de responsabilidade dos bens móveis;
• Elaboração de atos próprios para as incorporações e desincorporações;
• Manter a Divisão Contábil informado de todas as ações do patrimônio;
• Manter o Controle Interno informado de toda irregularidade verificada nesta Divisão;
• Manter o inventário analítico dos bens patrimoniais atualizado;
• Confecção dos termos de guarda e de responsabilidade dos bens de natureza móvel;
• Implantar arquivo fotográfico dos bens de uso comum do Município, assim como os demais bens;

O Chefe da Divisão de Patrimônio ficará responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes ao seu Setor/Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão/Setor a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:FC1EAC03

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda à **Divisão de Pessoal,** a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

• Confecção individual de pasta funcional dos servidores;

Manter arquivo próprio de toda a legislação e documentos pertinentes ao setor de pessoal, tais como: lei de contratação temporária, estatuto dos servidores, leis municipais de reajuste e revisão geral, CLT, tabelas e instruções do INSS, pareceres jurídicos, Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
Manter controle mensal do Controle do regime previdenciário;
Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
Manter a ficha financeira atualizada de cada servidor, por meio eletrônico ou manual;
Manter tabela e controle sobre contratações temporárias, demonstrando a data de contratação e data de vigência do contrato, prorrogação de vigência do contrato acompanhado do respectivo termo aditivo;
Manter pesquisa de assiduidade do servidor através de modelo específico;
Manter controle sobre a lotação do pessoal em seus setores específicos;
Manter controle e acompanhamento de aposentadorias em todas as suas fases;
Manter o controle de afastamento de servidores em gozo de benefício previdenciário;
Manter controle das exigências contidas em Instruções Normativas do Tribunal de Contas;
Incentivar a criação do sistema de avaliação periódica do Servidor Público Municipal nos termos do inc. III, § 1º. do art. 41 da Constituição Federal;
Incentivar a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente de servidor público municipal, objetivando a profissionalização, em conjunto com os demais setores da administração;
Manter o controle e elaboração da folha de pagamento mensal, vistando todas as folhas, anexando periodicamente à folha de pagamento certidão dos chefes de setores atestando que todos os servidores que constam na folha estão em efetivo exercício de suas funções;
Manter controle da folha dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários) em pastas separadas;
Manter o acompanhamento dos gastos com pessoal, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente;

Viabilizar a aplicação das normas pertinentes ao departamento contido na Lei de Responsabilidade Fiscal;
Manter controle de recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores e fazendo constar nas GFIPS os nomes dos prestadores de serviços que tiverem retenção de INSS sobre prestações de serviços;
Manter controle sobre passivo trabalhista, tais como INSS, FGTS, Precatórios e outros;
Manter controle de todos os contratos de parcelamento com documentação pertinente, tais como: acordos, programas de demissão voluntária e outros;
Designar representante para participar e acompanhar os processos licitatórios pertinentes ao Departamento;
Prestar informações ao Controle Interno referente às irregularidades verificadas no Departamento;
Calcular e emitir respectivas guias de encargos da folha de pagamento;
Manter a Divisão Contábil informada de todas as ações da Divisão de Pessoal;
Solicitar parecer escrito da assessoria no caso que requerer;
Como medida de segurança, providenciar e manter cópia, em registro magnético ou eletrônico, de todos os dados cadastrais dos servidores da administração em lugar seguro, fora das dependências da área;
Manter cadastro e registro de servidores, organizados por órgãos, por secretarias e por unidades orçamentárias;
Manter controle de passivos trabalhistas por meio de registros analíticos, por ordem de apresentação, individualizados e atualizados anualmente;
Providenciar apropriação, cálculo e solicitação de pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação competente;
Recomendar que a contratação temporária somente ocorra depois de autorizada pela Secretaria competente, através de despacho formal;
Despachar o contrato administrativo à Procuradoria jurídica para manifestação de sua legalidade e anuência, emitindo parecer escrito ou sugerindo modelo de instrumento de contrato administrativo;
Recomendar que os trabalhos do contratado iniciem-se somente após a assinatura do contrato administrativo, sendo atribuída ao Secretário da área à responsabilidade de fiscalização e controle;
Providenciar o controle dos contratos administrativos, ordenados em pasta própria e relacionados por unidade administrativa, por ordem alfabética e por data de vencimento;
Exigir assinatura nos contratos administrativos do Secretário competente, e que sejam vistados pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno;
Verificar se os contratos administrativos garantem aos contratados o direito a benefícios trabalhistas, tais como férias, gratificação natalina, e outros;

• Permitir a nomeação de servidores concursados se obedecida rigorosamente à ordem de classificação de cada cargo;
• Anexar cópia do quadro de aprovados a todos os atos de nomeação dos servidores concursados, inclusive fazendo publicar no quadro de avisos da Prefeitura o ato de nomeação do servidor;
• Promover as inclusões e exclusões de verbas remuneratórias, tais como: quinquênio, triênios, gratificação natalina, faltas, férias, e outras, se aprovadas pelo Secretário da pasta e assinando sempre em conjunto com o Chefe da Divisão de Pessoal, mantendo e arquivando em pasta própria a documentação comprobatória da legalidade das inclusões ou exclusões;
• Determinar a obrigatoriedade de assinatura diária do livro, folha de ponto a todos os servidores da administração, para controle quanto ao cumprimento do horário do servidor, sob pena de exclusão da folha;
• Exigir que o quadro de apuração de frequência, seja preenchido por ordem alfabética, indicando as ocorrências do mês;
• A concessão de licença a servidores, só deverá ser aceita pelo Departamento de Recursos Humanos se acompanhada com parecer favorável do Secretário da área atestando que a licença não acarretará prejuízos para o bom desempenho dos trabalhos e vistada pela Procuradoria Jurídica;
• As licenças médicas aos servidores deverão ser concedidas nos afastamentos de até 15 (quinze) dias, mediante apresentação de atestado médico emitido pelo profissional credenciado pelo Município;
• Nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias o servidor deverá obrigatoriamente ser submetido à perícia médica do instituto de previdência;
• As transferências de lotação de servidores só devem ocorrer para atender à conveniência do serviço público municipal ou a pedido do servidor, mediante preenchimento do formulário próprio, com anuência e aprovação dos responsáveis pelas duas Secretarias envolvidas e pela Prefeita com despacho para inclusão na folha de pagamento do Setor onde está sendo alocado, através de ato designativo.
• Solicitar a avaliação de desempenho funcional dos servidores municipais, dentro dos critérios estabelecidos na legislação vigente, arquivando os relatórios individuais nas respectivas pastas funcionais dos servidores;
• Elaborar o quadro de férias regulamentares dos servidores, que devem ser previamente marcadas, com o preenchimento do quadro de férias, a ser enviado a todas as secretarias até o dia primeiro de dezembro de cada ano;
• Os Chefes deverão analisar o quadro de férias e aprova-lo, atentando para possíveis excessos de servidores de férias em determinados períodos, quando podem ocorrer estrangulamentos da capacidade de serviços do setor;
• Deverão ter prioridade na marcação de férias durante o período escolar (janeiro, fevereiro e julho) os servidores com filhos em idade escolar, resguardado o direito da Administração em conceder férias de acordo com a conveniência do trabalho;
• Qualquer solicitação de alteração no quadro de férias seja levada a efeito se aprovada pela chefia imediata e pelo Secretário da pasta, com a devida justificação e desde que haja a marcação do novo período;
• Não permitir o fracionamento das férias, senão em benefício da Administração, com a devida aprovação e justificação da chefia imediata e do Secretário da pasta, além da marcação do novo período, salvo disposição contrária no plano de cargos ou lei específica;
• O quadro de férias após preenchido e aprovado, seja devolvido ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 de dezembro, que deverá providenciar a sua publicação e comunicação ao servidor com antecedência de trinta dias do seu período de gozo de férias;
• Recomendar observância da legislação da Previdência Social (Instrução Normativa 78 de 16.07.2002), que estabelece regras para as entidades e empresas empregadoras. Passou a ser obrigatória à adoção dos programas: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
• Os laudos e relatórios deverão ser emitidos por profissionais habilitados, que avaliem as condições de trabalho e registrem os agentes nocivos à saúde dos servidores e relatem as prevenções a serem adotadas;

• Lançamento de horas extras na folha de pagamento deverá ter a autorização por escrito somente da Prefeita Municipal, indicando o motivo, a real necessidade da concessão de horas extras;
• ***O Chefe da Divisão de Pessoal ficará responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes a sua Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.***

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:6285A673

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão de Finanças dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda à **Divisão de Finanças,** a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

• Manter a movimentação financeira do Município em instituição oficial nos termos do § 3º do art. 164 da Constituição Federal;
• Manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de saldos na Tesouraria, adotando como instrumento de controle o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000;
• O recolhimento de todas as receitas deverá observar o princípio de unidade de tesouraria, não permitindo fragmentação para criação de caixas especiais, nos termos do art. 56, Lei Federal 4.320/64;
• Os pagamentos das despesas deverão ser efetuados exclusivamente pela Tesouraria mediante transferência/ordem de pagamentos através de estabelecimentos bancários credenciados, em ordem cronológica de empenho;
• Efetuar a escrituração diária do livro de tesouraria com fechamento de saldos no sistema;
• Emissão de boletim diário de caixa;
• Elaboração de fluxo de caixa, com exposição ao Prefeito;
• Observar os estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento;
• Observar os estágios das despesas: fixação, programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento e pagamento;
• Realizar conciliações bancárias;
• Adotar programação de pagamento de fornecedores em dias alternados;
• Não efetuar pagamento sem o fornecimento de recibos, nota fiscal com quitação pelo favorecido;
• Emitir resumo para conferência com os comprovantes no dia, e posterior à contabilização;
• Manter controle de débitos automáticos, duplicatas ou outras obrigações por data de vencimento;
• Revisar os documentos comprobatórios no que se refere a cálculos, somas e pagamentos;
• Manter controle de arrecadação de tributos;
• Não emitir ou receber cheques;
• Comparar as guias de recebimentos bancários com as guias de arrecadação (datas iguais na receita da Prefeitura);
• Anexar cópia de depósito bancário junto à documentação da contabilidade;
• Manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas mantidas em estabelecimentos de crédito e movimentadas pela Prefeitura;

Manter controle de informações de saldo com os controles contábeis;

• Manter depositado em contas específicas recursos destinados à manutenção do ensino, custeio da saúde, fundos, convênios e recursos oriundos de alienação de bens. Para este último, observar o disposto no art. 44 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000;

Manter aplicadas as disponibilidades de caixa nas condições de mercado, com observância dos limites de proteção e prudência financeira;

• A movimentação dos recursos será efetivada preferencialmente pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.
• Os pagamentos a fornecedores serão efetuados em conta corrente bancaria em nome da pessoa jurídica.

A Divisão de Finanças deverá enviar quando for solicitado, o relatório dos saldos de todas as contas correntes e aplicações ao Gestor e à Controladoria do Município ou Entidade, para verificação da situação financeira da Entidade.
O Diretor da Divisão de Finanças ficará responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes a sua Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Diretor da Divisão a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:23C3BBD6

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão de Planejamento e Chefe de Gabinete e Relações Institucionais dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda a esta Diretoria a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

PLANEJAMENTO

• Assessorar o Prefeito no Planejamento, na organização e na coordenação das atividades da Prefeitura;
• Estudar os processos e assuntos que lhe tenham sido submetidos pelo Prefeito, elaborando os projetos que se tornarem necessários;
• Observar as diretrizes e metas de desenvolvimento social e econômico do Município fixadas pela Administração Municipal.
• Coordenar a elaboração e execução, conjuntamente com os demais órgãos da Prefeitura e comunidade, dos Processos Orçamentários, seja o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento – Programa;
• Controlar a execução do Plano Diretor integrado do Município;
• Conduzir a execução das Políticas Públicas do Município, diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.
• Prestar informações à Controladoria Municipal referente às irregularidades verificadas na Instituição;
• Definir cronograma, em conjunto com as Secretarias e Departamentos/Divisões, para elaboração e alteração das peças

orçamentárias, visando cumprir os prazos legais de entrega das mesmas;
• Dirigir, controlar e coordenar os trabalhos da Divisão, estabelecendo metas e prioridades para garantir o pleno desenvolvimento municipal.

CHEFE DE GABINETE

Assistir diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, realizando a integração política e administrativa dos representantes dos diversos órgãos da Administração;
Manter contato com a imprensa escrita, falada e midiática;
Elaborar programas de divulgação das ações institucionais do Município;
Manter contato com os membros do Poder Legislativo e Judiciário;
Coordenar, supervisionar e assegurar a execução do expediente e das atividades do Prefeito;
Manter contatos do Prefeito com cidadãos e atores sociais e governamentais em geral;
Acompanhar o cumprimento de tarefas especiais determinadas pelo Prefeito aos membros de sua equipe;
Dar apoio aos órgãos colegiados da Administração Pública Municipal;
Resolver, quando autorizado pelo Prefeito, questões não estratégicas, com vistas a desonerar sua agenda;
Administrar as dependências do Gabinete e zelar pela guarda dos documentos oficiais;
Desempenhar quando autorizado pelo Prefeito, missões específicas, inclusive diligências e inspeções em órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta.

• ***O Chefe da Divisão/Setor fica responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes ao seu Setor/Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão/Setor a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.***

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:68054C4F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2016

Recomenda procedimentos para a Divisão Contábil dos Órgãos da Administração Direta e Indireta

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda à esta Divisão a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

No exercício do controle orçamentário e financeiro, a Controladoria Geral, recomenda os seguintes procedimentos:

• Elaborar relatórios que ofereçam subsídios, dados e informações para auxiliar o Executivo Municipal na elaboração dos instrumentos de planejamento, com ênfase no Plano Plurianual, lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento Anual;
• Manter controle do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em especial no que se referem às subvenções, suplementações e grau de endividamento;
• Manter controle da execução das metas previstas no Plano Plurianual;
• Manter escrituração simultânea nos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
• Elaborar, publicar e acompanhar o cumprimento do quadro de cotas nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
• Manter controle sobre os créditos adicionais e especiais inclusive certificar a publicação dos decretos;
• Manter controle do programa de governo em termos de realização de obras e prestação de serviços integrantes da proposta orçamentária;
• Manter métodos de avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária;
• Manter controle sobre a classificação correta das receitas, obedecendo sempre ao regime de caixa, e observando a classificação dada pela Portaria do Sistema do Tesouro Nacional;
• Manter controle sobre as aplicações financeiras, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000;
• Manter controle do excesso de arrecadação e sua utilização para efeito de suplementação;
• Manter controle e avaliação do fluxo de caixa;
• Certificar a idoneidade dos documentos contábeis com averiguação na internet, anexando extrato de CNDs do INSS e CRF do FGTS;
• Instruir formação de processo de pagamento de despesas, incluindo no histórico das Notas de Empenho, número do processo, e a modalidade de licitação (quando for o caso), observando a numeração cronológica das Notas de Empenho, não sendo permitida a numeração acompanhada de letras (exemplo: 158-A);
• Aprovar processo de pagamento e prestação de contas de subvenções;
• Realizar confronto periódico entre o Razão Analítico dos restos a pagar e efeitos a pagar e o Razão Geral;
• Manter controle sobre os restos a pagar e a dívida flutuante;
• Manter controle sobre a dívida fundada interna, com atenção especial aos contratos de parcelamentos;
• Manter controle contábil sobre o patrimônio do Município;
• Acompanhar a elaboração das prestações de contas gerais e de convênios;
• Prestar orientação na retenção e contabilização de INSS dos prestadores de serviços e servidores, fazendo incluir seus nomes na GEFIPs;
• Verificar a retenção do IRRF, ISSQN dos prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, comunicando ao fisco a sua retenção;
• Elaborar bimestralmente os relatórios resumidos da execução orçamentária, gastos com pessoal, gastos com a manutenção do ensino e na manutenção das atividades da saúde nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, prestando esclarecimento ao prefeito;
• Elaborar semestralmente o relatório de gestão fiscal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
• Recomenda-se quando ocorrer descumprimento dos limites constitucionais, dar ciência do fato ao Prefeito através de comunicação escrita;
• Elaborar documento de impacto orçamentário e financeiro em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000, nos casos de geração de novas despesas ou quando as dotações apresentarem saldos insuficientes para o custeio da despesa;
• Orientar a organização das pastas contendo os comprovantes de despesas e receitas em obediência às instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado;
• Determinar o encadernamento dos movimentos mensais ou em pastas, fazendo constar a assinatura do prefeito e do responsável pela contabilidade, demonstrando o número do CRC, contendo os seguintes documentos contábeis:

- Demonstrativo do numerário mensal;
- Balancete da receita;
- Demonstrativo de arrecadação;
- Minuta de receita diária e sintética;
- Demonstrativo da despesa orçada com a realizada;
- Demonstrativo da despesa empenhada com a quitada;
- Diário;
- Razão por conta bancária;

- Razão Geral consolidado;
- Relatório de tesouraria;
- Conciliações bancárias;
- Extratos bancários;
- Demonstrativo da despesa com pessoal;
- Demonstrativo de gastos no ensino;
- Demonstrativo de gastos na saúde;
- Demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Demonstrativos de aplicações financeiras;
- Demonstrativo de cumprimento das metas fiscais;
- Fluxo de caixa;
- Demonstrativo de repasse ao Legislativo Municipal;
- Demonstrativo da receita corrente líquida;
- Demonstrativo do controle do excesso de arrecadação;
- Relação da abertura de créditos suplementares e especiais e suas respectivas anulações;
- quaisquer outros demonstrativos ou relatórios específicos da Contabilidade.

• Recomenda-se que as encadernações ou pastas possuam termo de abertura e encerramento, devendo o Diário, o Razão e Tesouraria serem encadernados ou em pastas também em separado, em três vias, com as seguintes destinações:

- A original, para os arquivos da municipalidade e para uso do Tribunal de Contas;
- Segunda via, para o Controle Interno;
- Terceira via, para a Câmara Municipal.

A Contabilidade deverá administrar a concessão de adiantamento, que deverá ser iniciado de acordo com os ditames da Lei Municipal que autoriza a despesa e é aplicável aos casos de despesas expressamente definidas na referida lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nas seguintes hipóteses:

• Realização de despesas atinentes a deslocamentos para outras localidades, atendendo a interesses do Município;
• Pagamento de despesas miúdas, necessárias ao cumprimento das atribuições acometidas às Secretarias, Divisões, Departamentos e demais órgãos integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta;
• Liquidação de despesas de pronto pagamento;
• Todas as notas de empenhos, notas de liquidação e notas de pagamentos, deverão ser devidamente assinadas pelos responsáveis.

• ***O Chefe da Divisão/Setor fica responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes ao seu Setor/Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão/Setor a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.***

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:BA519D50

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2016

Recomenda procedimentos para a Secretaria de Obras, Engenheiro e Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Controlador Interno do Município

Resolve

Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, o Controle Interno do Município, recomenda a esta Secretaria a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades:

Identificação do projeto e adequação ao plano de governo;
Metas a serem atingidas e o número de pessoas beneficiadas;
Plano de aplicação dos recursos financeiros, demonstrando a fonte pagadora, recursos próprios ou de transferências por intermédio de convênios;
Elaboração de cronograma de desembolso adequado ao quadro de cotas;
Previsão de início e fim da execução do projeto e de cada fase programada;
Comprovação de que os recursos próprios para execução se encontram assegurados;
Quando se tratar de convênios, estabelecer prazo para a prestação de contas;
Realizar levantamentos preliminares, entre eles, os topográficos, as sondagens e prospecção do subsolo, o estudo impacto ambiental e os relatórios de impacto ao meio ambiente;
Solicitar à Contabilidade Geral que elabore a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa que o caso requer;
Depois de iniciado as obras, a Secretaria de Obras/Engenharia deverá manter arquivo atualizado contendo:
Ficha de registro de obras e serviços da engenharia;
Ordem de serviço;
Ato de designação de responsável ou comissão para fiscalização e acompanhamento da obra com serviço de engenharia;
Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – ART – CREA – relativo aos projetos;
Boletins de medição, levantamentos e execução da obra ou serviço de engenharia;
Diário da obra;
Termo de recebimento provisório da obra ou serviço de engenharia;
Termo de recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia;
Comprovantes de ensaios dos materiais entregados, conforme prescrições das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Nos casos de reformas prediais e manutenção em obras de infraestrutura deverá ser elaborado previamente um laudo que contenha registro fotográfico e descrição da situação de cada parte do bem a sofrer intervenção, juntando-se aos demais documentos pertinentes.
Os projetos das obras a serem executadas pela municipalidade são compostos de:
Projeto básico;
Projeto arquitetônico;
Cálculo estrutural;
Projeto de terraplenagem e implantação;
Projetos de instalações elétricas;
Projeto de instalações hidráulicas e especiais;
Projetos de serviços complementares;
Estudos de impacto ambiental.
Nas contratações de obras e serviços de emergência, recomenda-se a apresentação de laudo técnico de vistoria que a justifique, acompanhado de, no mínimo, três propostas;
Com objetivo de atender à fiscalização dos órgãos competentes, o Sistema de Controle Interno recomenda à administração direta e indireta os seguintes procedimentos:
Designação de responsável técnico pela elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de engenharia;
Designação formal de servidor responsável pelo gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos relativos a

obras e serviços de engenharia, pela guarda e arquivamento da documentação;
Adoção de sistema de controle de obras realizadas por execução direta com identificação de materiais e mão de obra, empregados, bem como, de máquinas e equipamentos próprios ou alugados, com arquivamento de projetos, planilhas, cálculos e orçamentos, organizados em ordem cronológica;
Designação formal de representante ou instituição de comissão para acompanhamento e fiscalização dos contratos, bem como, para recebimento das obras e serviços de engenharia, especialmente quando se trata de obra constante do orçamento participativo ou sistema semelhante;
Manutenção de diário de obras devidamente atualizado;
Controle de almoxarifado com registro de entrada e saída dos materiais de construção.
O Sistema de Controle Interno deverá solicitar a identificação e o controle de todos os serviços de engenharia e obras executados no Município, verificando:
Placa afixada no local da obra (sugerir modelo);
Meta executada e programada;
Mão de obra utilizada;
Relatório periódico de todo serviço executado assinado pelo responsável;
Anotação do responsável técnico da obra/serviço – ART, inserido em placa afixada no local da obra;
Aferir as medições dos serviços realizados;
Solicitar retirada ou inclusão de pessoal em obra;
Vistoriar o desperdício de material e comunicar ao responsável.
Solicitar controle rígido do recebimento de material e serviços prestados nas obras, adotando sistemas de requisições, fichas ou sistema informatizado, tais como:
Controle dos materiais destinados às obras, com guia de remessa;
Controle dos serviços realizados, obedecendo ao cronograma físico-financeiro;
Elaborar relatório mensal dos serviços realizados, especificando o local, quantidade, material gasto e tempo;
Vistar laudo parcial e de conclusão de obras.
Exigir a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, alertando que o descumprimento desta exigência incorre em contravenção penal, punível com multa, conforme legislação trabalhista e previdenciária;
Exigir que todas as obras possuam Diário de Obras (Lei 8.666/93, art. 67, § 1°);
Na execução de obras recomenda-se verificar previamente:
Política e desenvolvimento urbano para o Município;
A legislação relacionada a parcelamento, uso e ocupação de solo.
Fiscalização das edificações e instalações urbanas e as posturas municipais;
Se as obras estão compatíveis com a legislação urbanística e a realidade do Município;
Dar suporte técnico aos órgãos competentes no cumprimento da legislação urbanística do Município no que se refere:
À aprovação de construção;
À autorização para habitar;
À autorização para demolir;
À licença para desaterro;
À autorização para reforma;
Ao alvará de "habite-se";
Certidão de alinhamento e nivelamento;
Aprovação de projetos;
Elaborar ou aprovar serviço de topografia necessário ao desenvolvimento de suas atividades;
Desenvolver projetos urbanísticos e seus orçamentos, quando de interesse do Município, obedecendo às diretrizes do desenvolvimento urbano;
Elaborar ou aprovar projetos arquitetônicos para unidades educacionais, áreas recreativas e programas habitacionais;
Elaborar ou aprovar projetos paisagísticos e ambientais para parques e praças;
Emitir relatório bimestral das atividades desenvolvidas pelo Setor;
Realizar atividades em harmonia com a fiscalização de posturas da municipalidade;
O Secretário de Obras fica responsável pela geração e envio das informações do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), pertinentes ao seu Setor/Divisão. O atraso ou falta de envio dessas informações nos parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), implicará para o Chefe da Divisão/Setor a responsabilidade pelo pagamento/cumprimento das penalidades impostas pelo TCE-PR, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e criminal pelos atos que lhe derem causa.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Abatiá-PR, 22 de junho de 2016.

SÉRGIO HOSOUME
Controlador Interno do Município

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:14084CE1

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016

Favorecido: ANSELMO GIL SELINGARDI - ME.
CNPJ: 05.764.763/0001-22.
Objeto: Uniformes para Sistema de Água.
Valor Total: R$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 23 de junho de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:5DE92F20

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2016

Favorecido: ANSELMO GIL SELINGARDI - ME.
CNPJ: 05.764.763/0001-22.
Objeto: Uniformes para Administrativo.
Valor Total: R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.00012-001 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 23 de junho de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:226CAE9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
71º	05501	VANESSA DALALRMI	62911301 / PR
72º	05525	ANA MARIA RODRIGUES DE SENA POSSOLI	75314841 / PR
73º	05399	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	79666246 / PR
74º	05132	MARIANA MAZUREK CAMARGO	83864931 / PR
75º	05346	ELUIZA MACHADO GABARDO	136731696 / PR
76º	05263	DOLORES DE JESUS COSTA IMBRONIZIO	39776154 / PR
77º	05571	SALETE DOS SANTOS BOENO	99350091 / PR
78º	05340	STELA MARY TAVELA	105289618 / PR
79º	05368	CAMILA THULER DE SOUZA	98414487 / PR

CARGO:	ATENDENTE INFANTIL - FEMININO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
73º	03301	SORAYA FARIAS GENUINO	93484100 / PR
74º	03328	ROSEMERI BELICH	30037073 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir do dia 23 de Junho até o dia 27 de Junho de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
j) cópia do comprovante de residência;
k) número do PIS/PASEP;
l) Declaração de existência ou inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.2 do Edital 001/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 056/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 23 de Junho de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:3B33FC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.081/2016 de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o Edital nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 002/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	00018	ROBSON FERNANDO GARCIA DE LIMA	82166629 / PR
2º	00014	REBECCA SARAY MARCHESINI STIVAL	83344270 / PR
3º	00022	MARIA REGINA PEREIRA	97987670 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 15.1 do Edital 002/2015 descrito abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir do dia 23 de Junho até o dia 27 de Junho de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
k) cópia do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 15.1 do Edital 002/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 002/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 057/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 23 de Junho de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:EE76558F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo indicado, Função Gratificada no porcentual definido, lotada na Secretaria indicada, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2016:

Matrícula	NOME	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
1541	EDMAR VIEIRA DE SA	Administração	100%

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C040A3CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

INTERROMPER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **MARIA DIRCE PUTTKAMER,** Matrícula 1598, RG nº 4.503.988-9, ocupante do cargo efetivo de Atendente Infantil, a partir de 14 de fevereiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000846/2016, de 18/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:DF0A0E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA OTÍLIA PEREIRA ALVES,** Matrícula nº 1281, RG nº 3.859.452-4, CPF nº 872.286.539-04, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Jornada Suplementar para atuação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B59D4C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §§, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,
RESOLVE:

INTERROMPER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **SONIA MARIA LISBOA**, Matrícula 3777 e RG nº 3.100.285-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0001007/2016, de 20/01/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2B4C3CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 275, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições do Art. 31 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Almirante Tamandaré, e na Lei Complementar Municipal nº 020/2011,
RESOLVE:

NOMEAR a Srª **ALANA DE FATIMA DA SILVA,** portadora do RG. 1.348.252-43 / PR, para o cargo efetivo de **ATENDENTE INFANTIL**, regido pela Lei Complementar Municipal nº 019/2011 e 020/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Município de Almirante Tamandaré), a partir do dia 25 de abril de 2016, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Convocação nº 017 de 22/02/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:BF9D20AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 276, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições do Art. 31 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Almirante Tamandaré, e na Lei Complementar Municipal nº 020/2011,
RESOLVE:

NOMEAR a Srª **LUANA CRISTINA BERO,** portadora do RG. 9.979.672-3 / PR, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, regido pela Lei Complementar Municipal nº 019/2011 e 020/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Município de Almirante Tamandaré), a partir do dia 25 de abril de 2016, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Convocação nº 017 de 22/02/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de abril de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E5B9BCE0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA N.º 1894, DE 22 DE JUNHO DE2016.

"Modifica dispositivos da Lei Municipal n.º 1652 de 09 de janeiro de 2013, e de Leis alteradoras subsequentes e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, e de acordo com as disposições dos Artigos 69, III da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O disposto na Tabela A do Anexo II da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, alterado pela Lei Municipal n.º 1.715 de 29 de julho de 2013, alterado Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de 2016, e alterado pela Lei n.º 1.883 de 04 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – A quantidade de 27 para Cargos em Comissão Símbolo CC1; quantidade de 30 para Cargos em Comissão Símbolo CC2; quantidade de 30 para Cargos em Comissão Símbolo CC3; e quantidade de 13 para Cargos em Comissão Símbolo CC4.

Art. 2º - A Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, modificada pela Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de 2016 e pela Lei Ordinária n.º 1.883 de 04.03.2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Ficam extintos os seguintes Cargos de Chefe do Núcleo Técnico das Unidades Básicas de Saúde:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Técnico das Unidades Básicas de Saúde	CC3	04

II – Fica criado o cargo de Chefe do Núcleo Técnico das Unidades Básicas de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Técnico das Unidades Básicas de Saúde	CC4	02

III – Fica criado o Cargo de Diretor de Departamento de Iluminação Pública, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Iluminação Pública.	CC3	01

IV – O Cargo de Chefe de Núcleo de Iluminação Pública passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Iluminação Pública	CC3	02

V – Fica criado o Chefe do Núcleo de Motoristas da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Motoristas da Secretaria Municipal de Obras.	CC3	01

VI – Fica extinto o seguinte Cargo de Assessor do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.	**CC2**	**01**

VII – Fica criado o Cargo de Chefe do Núcleo de Operadores de Máquinas Pesadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Operadores de Máquinas Pesadas	**CC2**	**01**

VIII – O cargo de Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento cujo símbolo CC2 passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento	**CC3**	**01**

IX - Fica extinto o seguinte Cargo de Assessor do Secretário Municipal de Obras:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Obras	**CC1**	**01**

X - Fica criado o Cargo de Assessor do Secretário Municipal de Administração e Previdência:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Assessor do Secretário Municipal de Administração e Previdência.	**CC1**	**01**

XI – Ficam excluídos os seguintes Cargos de Chefe do Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência; de Chefe do Núcleo de Pronto Atendimento 24 Horas:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência	**CC3**	**01**

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe Administrativo do Pronto Atendimento 24 Horas.	**CC3**	**01**

Descrição	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Habitação	**CC2**	**01**

XII – Fica criado do Cargo de Chefe do Núcleo Administrativo do Pronto Atendimento 24 Horas, com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Núcleo de Pronto Atendimento 24 Horas	**CC1**	**01**

XIII– Fica criado do Cargo de Chefe do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Descrição	Símbolo	Quantidade
Chefe do Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.	**CC3**	**01**

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro de 2013, modificado pela Lei Municipal n.º 1.875 de 20 de janeiro de

2016 e pela Lei Ordinária n.º 1.883 de 04.03.2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbolo	Quantidade
Diretor do Departamento de Administração	CC1	01
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC1	01
Diretor do Departamento Núcleo de Proteção e Vigilância Monitorada	CC2	01
Diretor do Departamento de Licitações	CC1	01
Diretor do Departamento de Compras	CC1	01
Diretor do Departamento Central de Veículos	CC1	01
Diretor do Departamento GGI-M Gabinete de Gestão Integrada Municipal	CC1	01
Diretor do Departamento Administrativo de Atendimento aos Órgãos Externos de Controle e Fiscalização.	CC1	01
Diretor do Departamento de Informática	CC1	01
Diretor de Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	CC1	01
Diretor do Departamento CEJU - Centro Jurídico da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC1	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC1	01
Diretor do Departamento de Tributação	CC2	01
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	CC2	01
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC2	01
Diretor do Departamento de Agricultura	CC3	01
Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Obras	CC1	01
Diretor do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria Municipal de Obras	CC1	01
Diretor de Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	CC1	01
Diretor Técnico do Departamento CAPS – Centro de Atenção Psico Social	CC1	01
Diretor Técnico do Departamento Pronto Atendimento 24 Horas	CC1	01
Diretor do Departamento de Atenção Básica de Saúde bucal	CC1	01
Diretor do Departamento de Imagens e Fotografias	CC1	01
Diretor Administrativo do Gabinete do Prefeito	CC1	01
Diretor do Departamento de Comunicação Social	CC2	01
Diretor do Departamento de Vigia Noturno	CC1	01
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	CC3	01
Chefe do Núcleo de Almoxarifado	CC2	01
Chefe do Núcleo de Patrimônio	CC3	01
Chefe do Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura	CC4	01
Chefe do Núcleo dos Motoristas da Secretaria Municipal de Agricultura	CC4	01
Chefe do Núcleo de Assuntos Comunitários	CC3	01
Chefe do Núcleo do Transporte Escolar	CC2	01
Chefe do Núcleo de Esporte	CC2	01
Chefe do Núcleo de Lazer	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC3	01
Chefe do Núcleo de Proteção Social Básica	CC2	01
Chefe do Núcleo de Programa Leite das Crianças	CC3	01
Chefe do Núcleo de Programa e Projetos Sociais	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo dos Conselhos Municipais	CC3	01
Chefe do Núcleo de Cemitérios	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda	CC4	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social.	CC3	01
Chefe do Núcleo de Ouvidoria	CC2	01
Chefe do Núcleo de Fiscalização	CC3	01
Chefe do Núcleo de Motoristas da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Habitação	CC4	01
Chefe do Núcleo de Registros e Cadastros Habitacionais	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;	CC3	01
Chefe do Núcleo de Cadastro do Armazém da Família	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Obras	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo de Manutenção Viária	CC2	01
Chefe do Núcleo de Drenagem	CC2	01
Chefe do Núcleo de Iluminação Pública	CC3	02
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Elétrica	CC4	01
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial Civil	CC3	01
Chefe do Núcleo de Convênios Estaduais e Federais	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo de Unidade Básica de Saúde	CC3	02
Chefe do Núcleo Técnico das Unidades Básicas de Saúde	CC4	02
Chefe do Núcleo Administrativo do Pronto Atendimento 24 Horas	CC1	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo	CC4	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho	CC4	01
Chefe do Núcleo de Protocolo	CC4	01
Chefe do Núcleo de Manutenção de Computadores, hardware e software.	CC4	01
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Previdência	CC3	01
Chefe do Núcleo de Eventos da Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social.	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	CC3	01
Chefe do Núcleo Administrativo do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré.	CC3	01
Chefe do Núcleo de Arquivo Geral	CC2	01
Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento	CC3	01
Chefe do Núcleo de Motoristas da Secretaria Municipal de Obras	CC3	01
Chefe do Núcleo de Operadores de Máquinas Pesadas	CC2	01
Chefe do Núcleo de Compras da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Esporte e Lazer;	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Família e Desenvolvimento Social	CC2	01
Assessor do Secretário Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social	CC2	01
Assessor do Secretário de Chefia de Gabinete	CC2	02
Assessor do Secretário Municipal Extraordinário da Juventude	CC3	01
Assessor do Secretário Municipal de Urbanismo	CC3	01
Assessor do Diretor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CC2	02
Assessor do Secretário de Fazenda ou do Diretor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda	CC2	02
Assessor do Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda	CC4	01
Assessor do Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC1	01
Assessor do Secretário Municipal de Habitação	CC3	01
Assessor Pedagógico do Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC4	01
Assessor do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos ou do Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou dos Advogados do Município de Almirante Tamandaré.	CC1	04
Assessor do Controlador Interno Municipal	CC2	01
Assessor do Diretor do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré.	CC2	01
Assessor do Secretario Municipal de Administração e Previdência	CC1	01

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 22 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FE98267A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 09/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2016.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de junho de 2016;
CONSIDERANDO as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para ano de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

Andirá-Paraná, 22 de junho de 2016.

PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E8C24B3A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

LEI Nº. 2.782 DE 21 DE JUNHO DE 2016

A Lei nº. 2.782, de 21 de junho de 2016, publicado na edição nº. 1.028, de 23 de junho de 2016, página 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
LEI Nº. 2.780 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Leia-se:
LEI Nº. 2.782 DE 21 DE JUNHO DE 2016

.
Andirá, 23 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:508B21C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.378 DE 23 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o artigo 24, da Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre a promoção vertical;
Considerando o artigo 113, da Tabela II – Vencimentos e Evolução Salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL
MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-03 PARA 02-03
SILVANA FERMINA LIMA ZANÃO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-01 PARA 02-01
KARINE DE MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV 01-01 PARA 02-01

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3F0BDB7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.377 DE 23 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre o desenvolvimento na carreira dos Servidores Públicos Celetista da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – Paraná;
Considerando o artigo 13, Seção I – Promoção Vertical da Lei Municipal nº. 2.762, de 24 de março de 2016, sobre a promoção vertical;
Considerando o Anexo I – Tabela de Vencimentos e Evolução Salarial.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical dos seguintes Servidores Públicos Celetista com os seus respectivos níveis:

NOME	CARGO	NIVEL
WEDJA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 03-01 PARA 4-1
ALDETE ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	NIV 01-01 PARA 3-1
ALINE DE ANDRADE RAFAEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	NIV 01-01 PARA 2-1
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF	NIV 01-01 PARA 2-1
ROBERTO LUIZ DA COSTA	AGENTE DE DEFESA CIVIL I	NIV 01-01 PARA 2-1

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B48DDA3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.376 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.782 de 21 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
003.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
1.004. Urbanizar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00.00.3511.OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R$ de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3BC231EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.375 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.781 de 21 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2.091. Manter o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS-PSB	
4.4.90.52.00.00.1792.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1792 - CONVÊNIO 150/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, no valor de R$ de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9CBC576E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.374 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.780 de 21 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.008. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.1938. MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00
3.3.90.39.00.00.1938.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:93C50A1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 7.373 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Súmula: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR – ALICE MITUE HIEDA FERNANDES
SUPLENTE – MIRIAN DOS SANTOS E SILVA

II – DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
TITULAR – LIDIANE FIORAZE DE CAMPOS
SUPLENTE – SILVANA APARECIDA CECHELERO

III – DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
TITULAR – ROSELI DE FÁTIMA FERREIRA COAGLIO
SUPLENTE – ROSIMAGDA RIBEIRO DE FREITAS

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
TITULAR – ABER JOAQUIM PERES
SUPLENTE – APARECIDO GUARNIERI

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 6.014, de 12 de abril de 2012.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4F0B6C46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.371 ¬DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;
Considerando o Decreto nº 7.225, de 04 de janeiro de 2016;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. Joana Barbieri Pescarolo, contribuinte cadastrada sob o nº 3450, inscrição 01.02.017.0012.0025-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2015.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2016, 73º Ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0F5E1594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.372 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 145.900,00 (Cento e quarenta e cinco mil

e novecentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.008– Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2.020 – Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.034– Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.035– Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.91.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.042 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00.3303 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.750,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.062 – Manter a Sinalização e Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066 – Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.91.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.004– Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	350,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.085 – Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite – PSB	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.900,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.105– Manter os Abastecedouros Municipais	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes 3000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 75.250,00 (Setenta e cinco mil duzentos e cinqüenta reais); e 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de R$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil setecentos e cinqüenta reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.085 – Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite – PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:53EBABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº. 1.857/08; Lei nº. 2.282/11 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS** do Concurso Público nº. 01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da **PROVA PRÁTICA** fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática em 14 de junho de 2016, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática, no seguinte período de **21/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016.**

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 21 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO		
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS		
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016		
Motorista (Escolar/Ambulância)		
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	NOTA
0152904059	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	11
0002604059	ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	15
0111704059	ALAN FABRICIO	11
0071504059	ALEXANDRE CRUZ	10
0189904059	CASSIO RODRIGUES FERRARI	15
0175204059	DAVI RODRIGUES	20
0084604059	EDER JUNIOR TRAVALINI	15
0139404059	ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS	20
0146004059	LEANDRO FARIA DIAS	20
0014504059	MAYKON RODRIGO CUAGLIO	15
0085104059	PAULO SERGIO PEREIRA DIAS	10
0131204059	SEBASTIAO BALABEM	12
0137204059	TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	11
0184504059	VITOR HUGO ROSA TOSTA	20
0073204059	WILLIAM GERALDO DEDONÉ	15

Andirá, 21 de junho de 2016.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E616C5B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 18/2016 - CAMPANHA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Processo Licitatório n°27/2016
Dispensa n° 18/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 22 de maio de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(Espaço Remanescente em Branco)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4347F79B

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 18/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n° 27/2016
Dispensa nº 18/2016
Contrato n° 74/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	A M PUBLICIDADE LTDA ME
Cnpj:	19.825.097/0001-08
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a realização e divulgação da Campanha deConscientização sobre Acidentes de Trânsito no Litoral do Paraná em Canal de Televisão com Rede no Litoral do Paraná de 30 segundos - Propaganda Informativa.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01.001.10.122.0901.2001.33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor da contratação:	R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	22/06/2016

Paranaguá, 23 de junho de 2016.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E3109877

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 06/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n° 26/2016
Inexigibilidade nº 06/2016
Contrato n° 73/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
Cnpj:	12246862/0001-88
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção corretiva de ventilador Pulmonar da marca Takaoka.
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	0100210302090220002.3.3.90.39.00.00-Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
	0100210302090220002.3.3.90.30.00.00-Material de Consumo
Valor da contratação:	R$ 753,55 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo:	12 meses
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	22/06/2016

Paranaguá, 23 de junho de 2016.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2EBBEA41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. PMA 033/2013 ID Nº 1323 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº PMA 002/2013

EXTRATO
TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. PMA 033/2013 ID Nº 1323
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº PMA 002/2013
RATIFICAÇÃO: 18/02/2013.

RATIFICAÇÃO do Aditivo: 21 de JUNHO de 2016

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Rua XV de Novembro, nº. 150, inscrito no CNPJ sob nº. 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG nº 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83.370-000 – Antonina-PR.

CREDENCIADA: DANIELE ROBERTA DE CASTILHO, Brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade com RG n.º 7.015.289-4 IIPR e CPF n.º 941.652.549-91, Enfermeira, COREN-PR 8298, residente e domiciliado na Av. Thiago Peixoto, Sn – Bairro do Batel CEP.: 83.370-000.
OBJETO: Aditivo para regularização dos serviços complementares a saúde de enfermagem, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 23/06/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A CREDENCIADOS, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:6F5CF39F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. PMA 040/2013 ID Nº 1330 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº PMA 002/2013

EXTRATO
TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. PMA 040/2013 ID Nº 1330
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº PMA 002/2013
RATIFICAÇÃO: 18/02/2013.

RATIFICAÇÃO do Aditivo: 21 de JUNHO de 2016

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Rua XV de Novembro, nº. 150, inscrito no CNPJ sob nº. 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG nº 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83.370-000 – Antonina-PR.

CREDENCIADA: KACILA LUANI PINTO FERNANDES, Brasileiro(a), Casada, portador(a) da Carteira de Identidade com RG n.º 80933762 IIPR e CPF n.º 058.028.109-47, Enfermeira, COREN-PR 4047000, residente e domiciliado na Rua Acrisio Dias, 270 – Bairro Ponta da Pita, Antonina-Pr - CEP.: 83.370-000.
OBJETO: Aditivo para regularização dos serviços complementares a saúde de enfermagem, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 23/06/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E A CREDENCIADOS, PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8D55D7F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CONCLUSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRATO Nº PMA 019/2012 ID Nº 1258/2012 - CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2012

TERMO DE CONCLUSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATO Nº PMA 019/2012 ID Nº 1258/2012
REF: CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2012
HOMOLOGADO EM 02/04/2012

Que fazem o Município de Antonina-PR e **MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **76.022.516/0001-07**, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, CEP 83370-000, na cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.844.434-PR, e CPF Nº 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval n° 136, Centro, Antonina-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MEGAPAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 02.152.117/0001-16, inscrição estadual 90169545-83, localizada na Rua Manoel Eufrásio, 1281, bairro Centro Cívico, CEP 80.540-010 – Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelo Senhor João de Castro Junior, portador da cédula de identidade R.G. Nº 580.254 SSP-PR, CPF nº 088.749.729-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Mallet, 185, Bairro Juvevê, Curitiba-PR, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Conclusão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia** n.º ***PMA 019/2012 ID Nº 1258/2012,*** referente a ***CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2012***, conforme as seguintes cláusulas e condições:

O presente **Termo de Conclusão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Obras e Serviços de Engenharia** para execução de Pavimentação Urbana e melhorias nas vias de acesso ao Porto de Antonina, visando os Serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação e paisagismo, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da *Concorrência nº PMA 001/2012***,** com base no art. **79**, inciso **II**, **§ 1.º**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal; devido ao término do Convênio nº. 4600008020 entre a Petrobras Transporte S.A – TRANSPETRO e o Município de Antonina:

Declaram, a partir da presente data, pelo presente Termo, que o objeto do contrato foi parcialmente cumprido, sendo a Meta 01, 02 e 03 concluídas conforme plano de trabalho, e a Meta 04 não foi executada em comum acordo entre as partes, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações que eram prestados pela **CONTRATADA** e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA, retroagindo a 27/10/2015.**

E, perante todos e as testemunhas, depois de lido, impresso em **03 (três)** vias de igual forma e teor, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, de acordo como da legislação vigente.

Antonina-PR, 10 de junho de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DE CASTRO JUNIOR
Megapav Construtora de Obras LTDA.
Contratada

Testemunhas:

Alexandre Franco Parodi
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Edson Rodrigues Passos
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CEF2F342

SAMAE DE ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° SAMAE 08_2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE – 08/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-08/2016.
– SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS –

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de Antonina, torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 25 de Julho de 2016,** na Sede da Autarquia, sito à Rua Bento Cego, 220 - Centro, Antonina – Paraná:

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de hipoclorito de sódio para atendimento da Estação de Tratamento do SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO no valor unitário de R$ 2,50 Kg - já incluso frete – e valor total em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), considerando a quantidade de 24.000 kg, conforme descrição no anexo I que faz parte integrante do edital.

Valor máximo estimado de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

INFORMAÇÕES: E-Mail: licitacao.samae@yahoo.com.br e/ou licitacao.samaeantonina.com.br
Fone: (41) 3978 - 1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 22 de Junho de 2016.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:D94DC1C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços de pagamento de subsídios e vencimentos dos servidores ativos, efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 021/2016, que após a análise e verificação da proposta e documentos apresentados decidiu classificar a seguinte empresa abaixo:

Fornecedor: COOP. DE CRÉDITO RURAL DE MGÁ - SICREDI

CNPJ/CPF: 79.342.069/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE PGTO. DE SUBSIDIOS E VENCIMENTOS	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Município de Atalaia/PR., em 23 de Junho de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:90E218BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0334/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 019/2016 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa MANUEL ANTONIO VINHAIS – EPP, sediada na Avenida Drº Antônio Moraes de Barros, n.º 261, Bairro Centro, na Cidade de Atalaia, com CNPJ sob n.º 79.358.719/0001-59, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO VINHAIS**, português, empresário, residente e domiciliado na Avenida Drº Antônio Moraes de Barros nº 245, Centro, Atalaia/PR, CEP: 87.630-000, portador da cédula de identidade/RG n.º 1.004.204 DPMAF/PR e CPF n.º 012.696.319-34, acordam proceder, ao Registro de Preços para a o fornecimento de material de construção civil para manutenção dos próprios públicos da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme abaixo:

Fornecedor: MANUEL ANTONIO VINHAIS - EPP
CNPJ/CPF: 79.358.719/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEDAJA IMPERMEABILIZANTE 3,6 LT	8	R$ 37,90	R$ 303,20
2	ARAME GALVANIZADO Nº 16	12	R$ 9,20	R$ 110,40
3	ARAME GALVANIZADO Nº14	12	R$ 9,20	R$ 110,40
4	ARAME RECOZIDO	60	R$ 7,80	R$ 468,00
5	AREIA LAVADA FINA	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
6	AREIA LAVADA MÉDIA	250	R$ 65,00	R$ 16.250,00
7	AREIA LAVADA GROSSA	150	R$ 68,00	R$ 10.200,00
8	ARGAMASSA 5KG	60	R$ 4,00	R$ 240,00
9	ARGAMASSA ACII 20KG	75	R$ 23,00	R$ 1.725,00
10	ARGAMASSA ACIII 20KG	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
11	ARGAMASSA ACI 20KG	325	R$ 8,90	R$ 2.892,50
12	BATENTE DE PORTA	27	R$ 69,80	R$ 1.884,60
13	CAL PARA PINTURA SACO COM 08 KG	900	R$ 7,90	R$ 7.110,00
14	CAL VIRGEM 20KG	500	R$ 8,40	R$ 4.200,00
15	CAL HIDRATADO 20KG	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00
16	CIMENTO CPII 50KG	950	R$ 28,90	R$ 27.455,00
17	FERRO 1/4 AÇO 12MTS	250	R$ 11,20	R$ 2.800,00
18	FERRO 3/8 AÇO 12MTS	180	R$ 24,90	R$ 4.482,00
19	FERRO 5MM	180	R$ 6,90	R$ 1.242,00
20	FERRO 5/16	450	R$ 15,90	R$ 7.155,00
21	FIXADOR DE CAL	125	R$ 1,15	R$ 143,75
22	FORRO PINUS	60	R$ 11,00	R$ 660,00
23	FORRO EM PVC PLACA 200X10 ANT-CHAMA	190	R$ 13,80	R$ 2.622,00
24	LUVA DE LATEX (P,M,G,GG)	130	R$ 4,00	R$ 520,00
25	LUVA PIGMENTADA	200	R$ 4,40	R$ 880,00
26	LUVA VAQUETA	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
27	MASCARA DESCARTAVEL AZUL	60	R$ 2,50	R$ 150,00
28	MEIA CANA DE PVC	200	R$ 3,00	R$ 600,00
29	NEUTROL 1LT	6	R$ 18,90	R$ 113,40
30	NEUTROL 18LT	3	R$ 220,00	R$ 660,00
31	PEDRA BRITA 1/2	90	R$ 78,00	R$ 7.020,00
32	PISO 50X50 EXTRA	130	R$ 15,50	R$ 2.015,00
33	REVESTIMENTO 32X45 EXTRA	130	R$ 17,00	R$ 2.210,00
34	PREGO 20X30	20	R$ 8,00	R$ 160,00
35	PREGO15X15	20	R$ 8,00	R$ 160,00
36	PREGO 17X27	20	R$ 8,00	R$ 160,00
37	PREGO 17X21	20	R$ 8,00	R$ 160,00
38	PREGO 18X24	20	R$ 8,50	R$ 170,00
39	PREGO 22X42	20	R$ 8,50	R$ 170,00
40	PREGO 22X48	20	R$ 8,50	R$ 170,00
41	PREGO P/ETERNIT PCTE COM 5OO G	30	R$ 7,80	R$ 234,00
42	REJUNTE 1KG	30	R$ 4,00	R$ 120,00
43	RIPÃO DE MADEIRA PINUS 3MTS	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
44	TELHA DE BARRO DUPLAN MOD. PORTUGUESA	2200	R$ 1,30	R$ 2.860,00
45	TIJOLOS 6 FUROS	3800	R$ 0,37	R$ 1.406,00
46	TIJOLO MACIÇO	6000	R$ 0,30	R$ 1.800,00
47	VASSOURA GRAMA	20	R$ 12,00	R$ 240,00
48	VEDACIT 18LT	6	R$ 81,00	R$ 486,00
49	VEDACIT 3,6LT	12	R$ 36,50	R$ 438,00
50	VEDAJA CX 18KG	5	R$ 101,90	R$ 509,50
51	VEDANTE P/PORTA	30	R$ 7,50	R$ 225,00
52	VASSOURA GRA PVC	30	R$ 10,50	R$ 315,00
53	VISTA DE PORTA	20	R$ 20,00	R$ 400,00
54	VASSOURAO MOD. GARI COM CABO TAM. PADRÃO	60	R$ 16,80	R$ 1.008,00
55	CAPA BARRO	300	R$ 2,20	R$ 660,00
56	TAMPA FOSSA ASSÉPTICA TAM. PADRÃO	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
57	PEDRISCO	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00
58	COLUNA 7/14 AÇO 6MTS	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
59	COLUNA 7/17 AÇO 6 MTS	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
60	TRELICA LEVE 6 MTS	30	R$ 18,00	R$ 540,00
61	TRELICA PESADA 6 MTS	30	R$ 21,00	R$ 630,00
62	FECHADURA COLONIAL WC	3	R$ 44,00	R$ 132,00
63	FECHADURA COLONIAL EXTERNA	6	R$ 48,00	R$ 288,00
64	FECHADURA COLONIAL INTERNA	26	R$ 45,50	R$ 1.183,00
65	FECHADURA EXTERNA TETRA	26	R$ 42,00	R$ 1.092,00
66	FECHADURA PORTA DE FERRO	20	R$ 43,00	R$ 860,00
67	PREGO 10X10	20	R$ 12,00	R$ 240,00
68	PORTA LAMINADA FORTART PFA 12 215X74CM UND	4	R$ 200,00	R$ 800,00
69	PORTA ALMOFADADO	4	R$ 180,00	R$ 720,00
70	PORTA DE LATA DE CORRER 4 FOLHAS	1	R$ 650,00	R$ 650,00
71	PORTA FRIZADA	2	R$ 187,00	R$ 374,00
72	PORTA LAMINADA FORTART PFA 12 215X64CM	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
73	PORTA LAMINADA IMBUIA 60CM	6	R$ 110,00	R$ 660,00
74	PORTA LAMINADA IMBUIA 70CM	6	R$ 110,00	R$ 660,00
75	PORTA LAMINADA IMBUIA 80CM	6	R$ 110,00	R$ 660,00
76	PORTA LAMINADA MISTA PRG 06 84CM	3	R$ 180,00	R$ 540,00
77	PORTA LAMINADA MISTA PRG 06 64CM	3	R$ 180,00	R$ 540,00
78	PORTA LISA BRANCA 70CM	3	R$ 70,00	R$ 210,00
79	PORTA LISA BRANCA 80CM	3	R$ 70,00	R$ 210,00
80	PORTA SANFONADA PVC	6	R$ 80,00	R$ 480,00
81	TIJOLO GRANDE 11,5X14X24	3000	R$ 0,55	R$ 1.650,00
82	PISO 45X45 EXTRA	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
83	REVESTIMENTO 32X56 EXTRA	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
84	LUVA LATEX SEGURANCA CANO LONGO	40	R$ 8,00	R$ 320,00
85	LUVA LATEX SEGURANCA CANO CURTO	40	R$ 7,50	R$ 300,00
86	CORDA NAYLON 4 MM	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
87	CORDA NAYLON 6MM	3000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
88	CORDA NAYLON 8MM	1000	R$ 1,05	R$ 1.050,00
89	CORDA NAYLON 10 MM	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
90	CORDA NAYLON 12 MM	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
91	VIGA PINUS 3MT	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
92	VIGA PINUS 3,5MT	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
93	VIGA PINUS 4MT	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
94	VIGA PINUS 4,5MT	200	R$ 27,00	R$ 5.400,00
95	VIGA PINUS 5MT	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
96	CAIBRO PINUS 3MT	200	R$ 10,10	R$ 2.020,00
97	CAIBRO PINUS 3,5MT	200	R$ 11,50	R$ 2.300,00
98	CAIBRO PINUS 4MT	200	R$ 13,30	R$ 2.660,00
99	CAIBRO PINUS 4,5MT	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00
100	CAIBRO PINUS 5MT	200	R$ 16,70	R$ 3.340,00
101	TELHA CONCRETO	2300	R$ 1,90	R$ 4.370,00
102	TANQUE REVESTIDO 1 BOCA	4	R$ 165,00	R$ 660,00
103	TANQUE REVESTIDO 2 BOCAS	2	R$ 270,00	R$ 540,00
104	FERRO 4,2 AÇO 12MTS	400	R$ 5,99	R$ 2.396,00
105	TANQUE DE PLÁSTICO 24 LITROS	6	R$ 60,00	R$ 360,00
106	MADERITE CHAPA DE PINUS 9MM	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
107	MADERITE CHAPA PINUS 15MM	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
108	PAVER 20 CM X 10 CM X 6 CM	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
109	VENEZIANA FERRO 100X120 COM GRADE	5	R$ 285,00	R$ 1.425,00
110	VENEZIANA FERRO 100X150 COM GRADE	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
111	VENEZIANA FERRO 100X200 COM GRADE	5	R$ 330,00	R$ 1.650,00
112	VENEZIANA FERRO 120X150 COM GRADE	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
113	VENEZIANA FERRO 100X100 COM GRADE	3	R$ 200,00	R$ 600,00
114	VENEZIANA DE ALUMÍNIO 100X120 SEM GRADE	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
115	VENEZIANA ALUMÍNIO 100X150 SEM GRADE	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00
116	VITRO FERRO 100X120 COM GRADE	3	R$ 235,00	R$ 705,00
117	VITRO FERRO BASCULANTE 40X60	4	R$ 65,00	R$ 260,00
118	JANELA DE CORRER FERRO 100X150 COM GRADE	3	R$ 245,00	R$ 735,00
119	JANELA DE CORRER FERRO 100X100	6	R$ 215,00	R$ 1.290,00

	COM GRADE			
120	JANELA DE CORRER FERRO 120X150 COM GRADE	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00
121	JANELA DE CORRER FERRO 100X200 COM GRADE	6	R$ 290,00	R$ 1.740,00
122	JANELA DE CORRER FERRO 100X120 COM GRADE	6	R$ 235,00	R$ 1.410,00
Valor Total - R$ 259.143,75				

Atalaia/PR em 23 de Junho de 2016.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:77CA40C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
DISPENSA nº.: 029/2016
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 120 M2 DE GRAMA SINTÉTICA NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO.
Valor: R$ 5.040,00
Vigência: Junho/Julho/2016.
Dotação: Unidade: 06001123610004212033900300000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:13426ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.44/2015, objetivando a EMPREITADA GLOBAL PARA OBAS DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA VILA RURAL JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS (PASTA TÉCNICA). decorrente de Tomada
de Preços n° 4/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.092.297/0001- 89. aditivam o contrato com término 13/06/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo - se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 13 de junho de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documetno original

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D07A2972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVITE N. 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 01 de Julho do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **CONVITE,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

Prestação de serviços de mão de obra civil para manutenção do Prédio da Escola Municipal Vania Maria Simão, conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	*Reforma na Escola Vania Maria Simão*	*Quantidade*
01	Demolição de paredes de alvenaria	24,50 m2
02	Demolição das paredes de alvenaria dos vitrôs	240,50 m2
03	Fechamento e requadro dos vitrôs	140,00 m2
04	Retirada dos vitros	40 unidades
05	Instalação de forro de PVC	200,00 m2
06	Pingadeiras para janelas – med. 2,00x1,20 m	40 unidades

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados ***MEI, ME, E EPP*** devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 23 de Junho de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:C205A383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
BALSA NOVA PUBLICA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016.

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de MAIO de 2016.
Dúvidas entrar em contato com:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. Iguaçu, 548 - Centro (3636- 1237)
CRAS – Bugre: Av. Aníbal Khury, 1110 – Bugre (3637-1507)

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
12331007138	ADELAR ARI TABORDA DA LUZ
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
12840697507	ADRIANE SANTOS PAZ VAZ
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12411665182	ALBINO FERREIRA BORA

12403233074	ALCEU FARIAS
13070964523	ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
20957671142	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROSA
12463591783	ALOIZIO JOSE MESSIAS
21204772896	ANA DIRCELE ZIEMER
16989149001	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
12223537547	ANA MARLI KRUL BIANCO
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020346316	ANA PAULA DOS REIS
20009017571	ANADIR DA PIEDADE DE MORAIS
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009017865	ANADIR FRAGOSO ROBES
20023514986	ANAIR ALMEIDA CRUZ DE ANDRADE
16007670989	ANDRAMARA DUARTE VEIGA
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
13059165490	ANDREA FELIX DA SILVA
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
20028466149	ANDREA KUCHENBECKER
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
12614837891	ANGELA CRISTINA PADILHA
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
20324462632	ANGELA REGINA ROCKENBACH
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20028472475	ANGELICA DE FREITAS TAVARES DE GODOY
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
20028473013	ANGELITA CONCEICAO PERCILIANO DOS SANTOS
16131226319	ANGELITA DA SILVA
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
10721470715	ANTONIA MARIA APARECIDA DA SILVA
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950038533	ARIANE SERVIENSKI
16127804397	ARLETE APARECIDA RAMOS
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20937182626	AUREA ZENEIDE KUCHENBECKER
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
16101689566	BERNADETE DOS SANTOS
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20323649054	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16014024124	BRUNA DOS SANTOS KUPKA
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
16346646428	CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA
20950038029	CARINA VALTER
16182086719	CARMEN LUCIA RUBIM
12309449751	CATARINA FERREIRA COELHO
10663526881	CECILIA BATISTA DOS SANTOS
20009782561	CECILIA KOGERASKI
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
20009794926	CELIA KULKA
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009864215	CLARA BARBOSA PINTO WISKEVOSKI
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12749758493	CLAUDEMIRA DE COUTO
17051648517	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
16195515842	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950035666	CLAUDIA REGINA DA SILVA
16502397892	CLAUDINEIA MOLANO DE OLIVEIRA LIMA
12853613528	CLEA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16180073318	CLEIDE FERREIRA DE MELO
10685689554	CLEMENTINO SANTOS GODOY
20973656438	CLERI DOS SANTOS
20009986140	CLERI RUFINO BIRANOSKI
16430115772	CLEUNICE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
16397453511	CLISS TINA DA SILVA DA ROSA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
12635358496	CRISTIANO DIOGO DA SILVA
20950031806	CRISTINA APARECIDA LARA
12214534972	CRISTINA KUKLIK LECH
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20950037979	DALILA KINAB LEAL
12847872525	DALUZ FERREIRA VIEIRA
12599041513	DANIELE ROMPKOVSKI
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
12906169503	DEBORA CRISTIANE BATISTA DA COSTA DOMINGUE
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
16007011330	DENIZE REINALDIN LIMA
12736984724	DILAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20950037286	DIRLENE APARECIDA STRESSER DA SILVA
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
20028560897	DORACI KULKA
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16020440533	DORLI LORENA TABORDA DA LUZ
21284964916	DUILDERSON WEGLINGTTON FIOR MATOZO
20919634723	DURCELIA APARECIDA MESSIAS
16061760613	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
20010566192	EDIMARA CLAUDIA GOMES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE ALVES
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
16134829308	ELISANGELA RODRIGUES
20010881136	ELISIANE APARECIDA RAICHET
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
16026336304	ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12730266528	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI
12736850515	EMERSON FERNANDO ALBERTI JASLUK
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
16277476662	FRANCIELE APARECIDA DE MEIRA
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
16229755565	FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
20028642958	GIZELE RIBEIRO DOMINGUES
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
23655757952	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
20011923827	IRENE APARECIDA MARTINS
20028665184	IRENE DE FATIMA BORGES
20011927687	IRENE LEAL FELTRIN
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16273442127	IVA MARIA DE OLIVEIRA
12667872500	IVAIR ROBERTO FERNANDES
16320398966	IVANETE SEIDEL

12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
12120273709	IVONETE CORDEIRO MATOZO
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
12029896952	JAIR FRANCO
20012193946	JANAINA CLEMENTE DA SILVA
16288999866	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENT
12477628129	JANDIRA DE JESUS DOMINGUES
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
12411734001	JANETE DO ROCIO FRANCO
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20487873682	JANIRA CALIXTO
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
20494730042	JHON LENON RIBEIRO DE LARA
16286762176	JOANA MARIA DE OLIVEIRA
10551568647	JOAO MARIA GONCALVES SANTANA
20012538676	JOELMA GONCALVES CORDEIRO BORA
23651383764	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
16272098333	JOSE MAZUR
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
10763985276	JOSEFA GONCALVES PINHEIRO
12750132519	JOSELI ESTEVAO
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16253294432	JOSIMARI FONTOURA DE FARIA
16221935645	JOSINEIA LIDUINO DE OLIVEIRA
12768073522	JUARA CRISTINA VALOMIM
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
12650211514	JUCELIA GARCIA DE ANDRADE
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
20019029750	JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
12556716527	JUCIMARA GONCALVES
20912950891	JULIANA DE SOUZA CORDEIRO
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
20600114850	JULIANO VALTER
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12907512503	JUSSARA KUPKA
20305278015	KAMILA CHIBIOR
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
13020978539	KETTRY ZITTEL
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
20359782463	LENA LIGIA BORBA DE CARVALHO
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
12331028712	LIDIA DIAS DA SILVA
20006223782	LIDIA DOS ANJOS
12254172192	LIDIA LICHESKI
12869216493	LILIANE DE OLIVEIRA SONDA
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
20305305012	LISANDRA DE CASSIA BORA
16422698403	LORUAMA DA SILVA
12314808659	LOURDES DE JESUS BUENO FERREIRA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20120589561	LUANA CAROLINE DOMINGUES DE AZEVEDO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950036956	LUCIA CARVALHO
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20019634271	LUCIANE MARIA DA SILVA
12948735515	LUCIANE PIRES DE CASTRO
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
12738235524	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
12679635517	LUCINEA APARECIDA ALEXANDRE SOARES
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
20950036611	LUCINEIA DOS SANTOS
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
12810157512	LUPERCINA DOS SANTOS FERNANDES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16369899063	LUZIA RAIMUNDA DA SILVA DE FARIAS
12298839915	LUZINETE DE SOUZA RACLITSKI
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20149522562	MARCIA APARECIDA BATISTA ROQUE
16458950994	MARCIA DENISE HOFFMANN
20728977669	MARCIA LUCIA GONCALVES NEVES
12254172303	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS
20130878132	MARCIA TEREZINHA DE SOUZA CORDEIRO
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20305347157	MARGARETE VIDAL
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
18046468164	MARIA APARECIDA CAETANO
10749233718	MARIA APARECIDA DA SILVA
12864054495	MARIA APARECIDA DE CAMPOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
20305353084	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MASSINHA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
21289457125	MARIA DA LUZ RAMOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
20305360382	MARIA DA TRINDADE DE SOUZA CORDEIRO
20922930478	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10694306816	MARIA DE LOURDES ANTOCEVICZ
10649069193	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12285920379	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA MENDES
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12841871535	MARIA DOS SANTOS DE LIMA
20356153058	MARIA FERREIRA DA LUZ
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
16429686257	MARIA JOANA DO SOCORRO MACHADO GENEROSO
16433269894	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
20020433446	MARIA LUCIA DE ABREU SANTOS
20020434477	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
12934118519	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
12451660181	MARIA NEUZI PEPLOW
12451363497	MARIA OGENIA FAGUNDES
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
20303638537	MARIA ROSALINA MENDES PADILHA
20993475277	MARIA ROSANGELA GARCIA BATISTA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
12556779529	MARIA ROZELI DOS SANTOS NASCIMENTO SCEPAN
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO SKRZYPIETZ
12451363357	MARILDA MAIA DOS SANTOS
10274766113	MARILENE GEQUELIN DE CASTRO
18046434979	MARILENE SANTANA
20006948531	MARILIA DE CASTRO
16455998090	MARILZI GONCALVES DO PRADO
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20728977693	MARINA NEVES DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
20131017394	MARISTELA PADILHA DE SOUZA
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16438305198	MARIZETE ARLADO
16496017434	MARIZETE MACHADO DE MEIRA
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20020696994	MARLI DA SILVA
12822869520	MARLI DOS SANTOS SOUZA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA
12732327524	MARLI MEDINO BRUSNICKI
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
16414102955	MARLI TEREZINHA LEMOS
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020715719	MARTA DE MENJON
20020722952	MARTA SANTOS
16413132540	MARTA SEBULSKI MACHADO
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20130878019	MATILDE DO ROCIO VALOMIN DE CASTRO
12521319513	MELISSA ANDREA PERUSSOLO
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
12871975495	MICHELE PADILHA
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI

20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
12637670497	NAGIBE FERREIRA
16384196760	NARDINA APARECIDA SIMOES LOPES
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
16649329798	NERCI ROBASZKIEWICZ
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12874306535	NEVINHA APARECIDA PRESTES DO NASCIMENTO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
16622829617	NIRCELIA NASCIMENTO RODRIGUES
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12317508516	OLIVIA DO ROCIO RODRIGUES
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
12676903499	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
20900065553	PEDRO MACHOWSKI
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20900074994	RAMON VINICIOS GOMES DO VALE
16631475970	RAQUEL FARIAS GONCALVES
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20950035917	RAQUEL RIBEIRO DELFINO KULKA
20021563920	REGINA IRACEMA MARTINS
16589893625	REGINA MARIZETE WOLOCHATY
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12508129145	REGINA PINHEIRO MACHADO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12285870789	RENI GARCIA
16564592540	RITA TANARA DA SILVA
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
20744462503	RONECATE SOARES DA SILVA
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16067822211	ROSANE FERREIRA
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20950039122	ROSANGELA FRANCO
16690676871	ROSANGELA MARIA DA SILVA
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
16582597575	ROSELBA SOARES
12329957280	ROSELI APARECIDA FERREIRA
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
12840326495	ROSELI LOURDES PAINI
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
12967032494	ROSEMARA DO NASCIMENTO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
16971122004	ROSICLEIA DE FATIMA PADILHA DA LUZ
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021963716	ROSICLEIA FABIANA DE SOUZA
20021963805	ROSICLEIA LEONEL DOS SANTOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
16631578559	ROSILDA DA APARECIDA SEVERINO
16545225066	ROSILDA GONCALVES CORDEIRO
12526593923	ROSILEI GONCALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
12822131491	RUTE RIBEIRO ALBACH
20950035607	RUTH MIRANDA BARBOZA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
20906072608	SAMOARA RIBEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IAREC
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
16056532047	SILMARA KINDZIERSKI
20022196069	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20906162712	SILVANI FELIPIAK
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
13095362500	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS
16545255976	SIMONE TALITA DOS SANTOS FRANCO
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20946451774	SIRLEI APARECIDA CAMARGO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12918648533	SIRLEI DE FATIMA GOIS
12341801295	SOELI TEREZINHA BIHL DE SOUZA
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
12553333554	SONIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
16545272633	SONIA MARIA RAMOS
16555898152	SUELEN DOS SANTOS DE LARA
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
20305523257	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12244790276	TERESINHA DA LUZ FELTRIN WILSEK
12837987532	TERESINHA REIS DA CRUZ
12196162037	TEREZINHA ARMINDA DO CARMO BUZELLI
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
12276456215	TEREZINHA FARIA DA SILVA
16600779064	TEREZINHA LOPES LARA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
10629418222	UZANA RAMOS DE OLIVEIRA
12545193234	VALDECIR PEDRO ROVINSKI
20950030230	VALDIRENE REGLOSKI FISTER KRUL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20302320460	VALNICE PADILHA DE SOUZA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
21005728862	VANDERLEIA MIRANDA DE FARIAS
20022776405	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI
20950029305	VANESSA DE LIMA
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20950029283	VANIA DE LIMA
20305552443	VANIRA DOS SANTOS CEZARIO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE DE OLIVEIRA
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
20022879344	VILMA QUILO POLETTO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20022960338	WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS
20305563100	WANDA MAZUR KNAUTH
12741901521	WANDERLEIA PINHEIRO DE JESUS
13142481507	WILMA APARECIDA DAS CHAGAS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12624693515	ZENITA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:07159E81

ADMINISTRAÇÃO
BALSA NOVA PUBLICA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016.

Em razão do caráter público da relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referente ao mês de JUNHO de 2016.
Dúvidas entrar em contato com:
Secretaria Municipal de Assistência Social: Av. Iguaçu, 548 - Centro (3636- 1237)
CRAS – Bugre: Av. Aníbal Khury, 1110 – Bugre (3637-1507)

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
NIS	NOME
12331007138	ADELAR ARI TABORDA DA LUZ
20008491393	ADRIANA DE FATIMA COSTA
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
20950030419	ADRIANE RODRIGUES
12840697507	ADRIANE SANTOS PAZ VAZ
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

12411665182	ALBINO FERREIRA BORA
12403233074	ALCEU FARIAS
13070964523	ALESSANDRA APARECIDA DE ASSIS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
20957671142	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA
12946788522	ALEXANDRO ROECKER STOPASSOL
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROSA
21282701748	AMANDA LETICIA LEBEDIEFF ADAO
21204772896	ANA DIRCELE ZIEMER
16989149001	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
12223537547	ANA MARLI KRUL BIANCO
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020346316	ANA PAULA DOS REIS
20009017571	ANADIR DA PIEDADE DE MORAIS
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009017865	ANADIR FRAGOSO ROBES
16007670989	ANDRAMARA DUARTE VEIGA
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
13059165490	ANDREA FELIX DA SILVA
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
20028466149	ANDREA KUCHENBECKER
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
12625641519	ANDREIA APARECIDA MARTINS FERNANDES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
12614837891	ANGELA CRISTINA PADILHA
16017848918	ANGELA ESTEFANI MENDES
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
12585922512	ANGELA MARIA RODRIGUES
20324462632	ANGELA REGINA ROCKENBACH
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
21240626160	ANGELICA CRISTINA PORTUGAL
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20028472475	ANGELICA DE FREITAS TAVARES DE GODOY
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO
20028472831	ANGELINA GONCALVES CORDEIRO
20028473013	ANGELITA CONCEICAO PERCILIANO DOS SANTOS
16131226319	ANGELITA DA SILVA
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
10721470715	ANTONIA MARIA APARECIDA DA SILVA
10784517867	ANTONIO DE CAMPOS LOVATO
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20950038533	ARIANE SERVIENSKI
16127804397	ARLETE APARECIDA RAMOS
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
20937182626	AUREA ZENEIDE KUCHENBECKER
16014001221	BEATRIZ HELENA ROBIM
16101689566	BERNADETE DOS SANTOS
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20323649054	BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
16014024124	BRUNA DOS SANTOS KUPKA
16157972484	BRUNA FARIAS DA SILVA
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
20950032764	CAMILA DE ARAUJO
16346646428	CAMILA MARIA PINHEIRO DE LIMA
20950038029	CARINA VALTER
16182086719	CARMEN LUCIA RUBIM
12309449751	CATARINA FERREIRA COELHO
10663526881	CECILIA BATISTA DOS SANTOS
20009782561	CECILIA KOGERASKI
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
20009794926	CELIA KULKA
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
20009864215	CLARA BARBOSA PINTO WISKEVOSKI
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12749758493	CLAUDEMIRA DE COUTO
17051648517	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
16195515842	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950035666	CLAUDIA REGINA DA SILVA
16502397892	CLAUDINEIA MOLANO DE OLIVEIRA LIMA
12853613528	CLEA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16180073318	CLEIDE FERREIRA DE MELO
10685689554	CLEMENTINO SANTOS GODOY
20973656438	CLERI DOS SANTOS
20009986140	CLERI RUFINO BIRANOSKI
16430115772	CLEUNICE DO ROCIO FERREIRA DA SILVA
16397453511	CLISS TINA DA SILVA DA ROSA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12781843492	CRISTIANE PIANTEK FERREIRA
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
12635358496	CRISTIANO DIOGO DA SILVA
20950031806	CRISTINA APARECIDA LARA
12214534972	CRISTINA KUKLIK LECH
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20950037979	DALILA KINAB LEAL
12847872525	DALUZ FERREIRA VIEIRA
12599041513	DANIELE ROMPKOVSKI
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
12906169503	DEBORA CRISTIANE BATISTA DA COSTA DOMINGUE
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
16007011330	DENIZE REINALDIN LIMA
12736984724	DILAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA
10808062392	DINACIR FERREIRA BORGES
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20950037286	DIRLENE APARECIDA STRESSER DA SILVA
20028558582	DIRLETE FRANCO
12858226514	DIRLEY ROCHA PADILHA
20028560897	DORACI KULKA
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16020440533	DORLI LORENA TABORDA DA LUZ
21284964916	DUILDERSON WEGLINGTTON FIOR MATOZO
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
12702827227	EDINEIA BERENICE ALVES
20010578077	EDINEIA MARIA GOMES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
19018488480	ELIANE APARECIDA VAZ KAVA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20010864029	ELISANGELA APARECIDA BRASILINO
16134829308	ELISANGELA RODRIGUES
20010881136	ELISIANE APARECIDA RAICHET
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
16026336304	ELVIRA MORDZIN TABORDA ALMEIDA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
12730266528	ELZA VIEIRA DE MELO DOBGENSKI
12736850515	EMERSON FERNANDO ALBERTI JASLUK
20065171475	ERICA DA SILVA MUZA
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
20011282899	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
16277476662	FRANCIELE APARECIDA DE MEIRA
12916088506	FRANCIELLE CAMPOS MARTINS SANTOS
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
16229755565	FRANCILAINE DA SILVA SALVEGO
20011382060	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
20343005284	GABRIELE APARECIDA DE CARVALHO
13204483524	GILMAR SIQUEIRA PADILHA
20950033213	GILSON DA CUNHA
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA

16176798273	ILENA MARTIM PEREIRA
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
23655757952	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
20011923827	IRENE APARECIDA MARTINS
20028665184	IRENE DE FATIMA BORGES
20011927687	IRENE LEAL FELTRIN
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16273442127	IVA MARIA DE OLIVEIRA
12667872500	IVAIR ROBERTO FERNANDES
16320398966	IVANETE SEIDEL
12719813534	IVANILDA DO NASCIMENTO
20028671796	IVANIR DE JESUS GODOI RODRIGUES
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
12120273709	IVONETE CORDEIRO MATOZO
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
20356562330	JACKELYNE DO AMARAL MONTEIRO
12029896952	JAIR FRANCO
20012193946	JANAINA CLEMENTE DA SILVA
16288999866	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS DO NASCIMENT
12477628129	JANDIRA DE JESUS DOMINGUES
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
12411734001	JANETE DO ROCIO FRANCO
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20487873682	JANIRA CALIXTO
16260166835	JEANE THALITA ALVES DE PAULA
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
20012377788	JESSICA THAIS TENORIO
20494730042	JHON LENON RIBEIRO DE LARA
16286762176	JOANA MARIA DE OLIVEIRA
10721469431	JOAO DA LUZ MAZO
10551568647	JOAO MARIA GONCALVES SANTANA
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
20966605440	JOCILENO FERREIRA MACHADO
20012538676	JOELMA GONCALVES CORDEIRO BORA
23651383764	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
16272098333	JOSE MAZUR
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
10763985276	JOSEFA GONCALVES PINHEIRO
12750132519	JOSELI ESTEVAO
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
23682486239	JOSIANE TAVAREZ DE CAMARGO
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16221935645	JOSINEIA LIDUINO DE OLIVEIRA
12768073522	JUARA CRISTINA VALOMIM
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
12650211514	JUCELIA GARCIA DE ANDRADE
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
20019029750	JUCIELE DO ROCIO ASSIS BIANCO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
12886187498	JUCILEA CRISTINA KRUL
20912950891	JULIANA DE SOUZA CORDEIRO
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
12730647513	JULIANE SOARES DA MAIA
20600114850	JULIANO VALTER
12486601165	JUSSARA DO PILAR MARTINS RIBEIRO
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12907512503	JUSSARA KUPKA
20305278015	KAMILA CHIBIOR
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
13020978539	KETTRY ZITTEL
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
20359782463	LENA LIGIA BORBA DE CARVALHO
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20950031865	LETICIA PERCILIANO DOS SANTOS
12331028712	LIDIA DIAS DA SILVA
20006223782	LIDIA DOS ANJOS
12254172192	LIDIA LICHESKI
12869216493	LILIANE DE OLIVEIRA SONDA
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
20305305012	LISANDRA DE CASSIA BORA
16422698403	LORUAMA DA SILVA
12314808659	LOURDES DE JESUS BUENO FERREIRA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20120589561	LUANA CAROLINE DOMINGUES DE AZEVEDO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950036956	LUCIA CARVALHO
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
12560042500	LUCIANA GOMES DE SOUZA
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20019634271	LUCIANE MARIA DA SILVA
12948735515	LUCIANE PIRES DE CASTRO
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
12738235524	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
12679635517	LUCINEA APARECIDA ALEXANDRE SOARES
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
20950036611	LUCINEIA DOS SANTOS
10582555857	LUIZ ANTONIO RAMOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
12810157512	LUPERCINA DOS SANTOS FERNANDES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16369899063	LUZIA RAIMUNDA DA SILVA DE FARIAS
12298839915	LUZINETE DE SOUZA RACLITSKI
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20149522562	MARCIA APARECIDA BATISTA ROQUE
20728977669	MARCIA LUCIA GONCALVES NEVES
12254172303	MARCIA LUCIANA DOS SANTOS
20130878132	MARCIA TEREZINHA DE SOUZA CORDEIRO
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20305347157	MARGARETE VIDAL
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
18046468164	MARIA APARECIDA CAETANO
10749233718	MARIA APARECIDA DA SILVA
12864054495	MARIA APARECIDA DE CAMPOS
16476536649	MARIA APARECIDA DE PAULA
20305353084	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MASSINHA
20305353211	MARIA APARECIDA FERREIRA
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
12750205508	MARIA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
21289457125	MARIA DA LUZ RAMOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
20305360382	MARIA DA TRINDADE DE SOUZA CORDEIRO
20922930478	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
10694306816	MARIA DE LOURDES ANTOCEVICZ
10649069193	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES
20020300241	MARIA DO CARMO PONTES PEDROSO
12285920379	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA MENDES
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12841871535	MARIA DOS SANTOS DE LIMA
20356153058	MARIA FERREIRA DA LUZ
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
16429686257	MARIA JOANA DO SOCORRO MACHADO GENEROSO
16433269894	MARIA JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
20020433446	MARIA LUCIA DE ABREU SANTOS
20020434477	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
20020439339	MARIA LUCIA PEREIRA CHAGAS
12934118519	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO
12451660181	MARIA NEUZI PEPLOW
12451363497	MARIA OGENIA FAGUNDES
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
20303638537	MARIA ROSALINA MENDES PADILHA
20993475277	MARIA ROSANGELA GARCIA BATISTA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
12556779529	MARIA ROZELI DOS SANTOS NASCIMENTO SCEPAN
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO SKRZYPIETZ
12451363357	MARILDA MAIA DOS SANTOS
10274766113	MARILENE GEQUELIN DE CASTRO
18046434979	MARILENE SANTANA
20006948531	MARILIA DE CASTRO
16455998090	MARILZI GONCALVES DO PRADO
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20728977693	MARINA NEVES DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
16429744753	MARIO KINAP
16430587437	MARISA APARECIDA DE LURDES ROBIM
20131017394	MARISTELA PADILHA DE SOUZA
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16438305198	MARIZETE ARLADO
16496017434	MARIZETE MACHADO DE MEIRA
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
20020696994	MARLI DA SILVA

20020698652	MARLI DO CARMO DE SOUZA
12822869520	MARLI DOS SANTOS SOUZA
20950038207	MARLI MACHADO LIMA
12732327524	MARLI MEDINO BRUSNICKI
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
16414102955	MARLI TEREZINHA LEMOS
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020715719	MARTA DE MENJON
20020722952	MARTA SANTOS
16413132540	MARTA SEBULSKI MACHADO
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20130878019	MATILDE DO ROCIO VALOMIN DE CASTRO
12521319513	MELISSA ANDREA PERUSSOLO
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
12871975495	MICHELE PADILHA
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
20937412877	NADIR DE OLIVEIRA LIMA DA ROCHA
12637670497	NAGIBE FERREIRA
16384196760	NARDINA APARECIDA SIMOES LOPES
12320396618	NATALINA PERPETUO MACHADO DOS SANTOS
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20900040763	NELSON LUIZ CARDOSO
16649329798	NERCI ROBASZKIEWICZ
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12874306535	NEVINHA APARECIDA PRESTES DO NASCIMENTO
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
16622829617	NIRCELIA NASCIMENTO RODRIGUES
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12317508516	OLIVIA DO ROCIO RODRIGUES
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
12676903499	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
20194059000	PEDRO HENRIQUE TRZASKOS
20900065553	PEDRO MACHOWSKI
12279023271	PEDRO VALENTIM MARCAO
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
23641745116	QUERULEM ALINE PEREIRA DA SILVA
20900074994	RAMON VINICIOS GOMES DO VALE
16631475970	RAQUEL FARIAS GONCALVES
10841867426	RAQUEL HERMES DA COSTA CAMPOS
20021563920	REGINA IRACEMA MARTINS
16589893625	REGINA MARIZETE WOLOCHATY
20305460883	REGINA MIQUELASSO
12508129145	REGINA PINHEIRO MACHADO
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12285870789	RENI GARCIA
16564592540	RITA TANARA DA SILVA
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
20744462503	RONECATE SOARES DA SILVA
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
23607593252	ROSA MARIA SOARES DE FARIA
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16067822211	ROSANE FERREIRA
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20950039122	ROSANGELA FRANCO
16690676871	ROSANGELA MARIA DA SILVA
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20912955435	ROSE INES FRANCISCO
16582597575	ROSELBA SOARES
20021924400	ROSELI APARECIDA PIOTTO
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
12840326495	ROSELI LOURDES PAINI
16545214889	ROSELIA CARDOSO DA SILVA
12967032494	ROSEMARA DO NASCIMENTO
16631659079	ROSEMERI APARECIDA BLAU
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
16971122004	ROSICLEIA DE FATIMA PADILHA DA LUZ
20900143317	ROSICLEIA DO CARMO GOMES DO VALE
20021963716	ROSICLEIA FABIANA DE SOUZA
20021963805	ROSICLEIA LEONEL DOS SANTOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12694160494	ROSILDA APARECIDA BORGES DOS SANTOS
16545225066	ROSILDA GONCALVES CORDEIRO
12526593923	ROSILEI GONCALVES
23662935038	ROSIMERY APARECIDA CARDOSO
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
12822131491	RUTE RIBEIRO ALBACH
20950035607	RUTH MIRANDA BARBOZA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
20906072608	SAMOARA RIBEIRO
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA SELENKO
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IAREC
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
16056532047	SILMARA KINDZIERSKI
20022196069	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
20906160558	SILVANA COSTA ROSA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20906162712	SILVANI FELIPIAK
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
10883211464	SILVESTRE CARLOS KULKA
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
13095362500	SILVIO ROGERIO DOS SANTOS
16545255976	SIMONE TALITA DOS SANTOS FRANCO
12935974508	SINTIA GUIMARAES BERNARDINO
20946451774	SIRLEI APARECIDA CAMARGO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12918648533	SIRLEI DE FATIMA GOIS
12341801295	SOELI TEREZINHA BIHL DE SOUZA
12759777512	SOLANGE DO PERPETUO FERREIRA PINTO
16605593643	SOLANGE DO VALE
12553333554	SONIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
16545272633	SONIA MARIA RAMOS
16555898152	SUELEN DOS SANTOS DE LARA
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
20305523257	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
16545294106	TATIANE CRISTINA ANGELO LOPES
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
20022465825	TATIANE FREITAS DA SILVA
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12837987532	TERESINHA REIS DA CRUZ
12196162037	TEREZINHA ARMINDA DO CARMO BUZELLI
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
12276456215	TEREZINHA FARIA DA SILVA
16600779064	TEREZINHA LOPES LARA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
10629418222	UZANA RAMOS DE OLIVEIRA
12545193234	VALDECIR PEDRO ROVINSKI
20950030230	VALDIRENE REGLOSKI FISTER KRUL
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20302320460	VALNICE PADILHA DE SOUZA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
21005728862	VANDERLEIA MIRANDA DE FARIAS
20022776405	VANESSA APARECIDA ABRAMOSKI
20950029305	VANESSA DE LIMA
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20950029283	VANIA DE LIMA
20305552443	VANIRA DOS SANTOS CEZARIO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE DE OLIVEIRA
20305553342	VERA LUCIA SAVIO DOS SANTOS
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
20022879344	VILMA QUILO POLETTO
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20022960338	WALDIRENE DA LUZ DOS SANTOS
20305563100	WANDA MAZUR KNAUTH
12741901521	WANDERLEIA PINHEIRO DE JESUS
13142481507	WILMA APARECIDA DAS CHAGAS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12624693515	ZENITA RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6734D1FA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 066/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CGC/MF nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34, e
CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82, com sede à Rodovia BR 277, nº 2.497, Mossunguê, Curitiba, PR.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais e sinalização viária das vias: Estrada Municipal Arlindo Quiló, Rua João Gorski, situada na localidade da Canhada; Rua João Gorski, Rua Vitor Cordeiro de Souza, Travessa Araci Kinab Portugal, situadas na localidade do Bugre; Rua José Wilsek e Travessa Genoveva Vilseki Trazaskos, situadas na localidade do São Caetano, todas neste Municipio de Balsa Nova - Paraná.
VALOR: Até R$ 2.166.982,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000;
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 300 (trezentos) dias contados a partir da emissão do contrato administrativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2016.
FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 20 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:36307804

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 039/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: CELIO BITENCOURT - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 039/2016.

Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:29D0C8DE

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82, com sede à Rodovia BR 277, nº 2.497, Mossunguê, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2550/2016.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais e sinalização viária das vias: Estrada Municipal Arlindo Quiló, Rua João Gorski, situada na localidade da Canhada; Rua João Gorski, Rua Vitor Cordeiro de Souza, Travessa Araci Kinab Portugal, situadas na localidade do Bugre; Rua José Wilsek e Travessa Genoveva Vilseki Trazaskos, situadas na localidade do São Caetano, todas neste Municipio de Balsa Nova - Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: Até R$ 2.166.982,00 (dois milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000;
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 300 (trezentos) dias contados a partir da emissão do contrato administrativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Balsa Nova, 20 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:909D8CD8

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: NORSKPAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.869.224/001-83, com sede à Rua Tarquino Santos, nº 223, Cajuru, Curitiba, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2858/2016.
OBJETO: Fornecimento de persianas.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 73.290,00 (setenta e três mil duzentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2114-4.4.90.52.00.00.0303.
PRAZO: Até 14 de agosto de 2016.

Balsa Nova, 16 de junho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF82FD9D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 065/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: NORSKPAR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Fornecimento de persianas.
VALOR: Até R$ 73.290,00 (setenta e três mil duzentos e noventa reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 14 de agosto de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-2114-4.4.90.52.00.00.0303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 16 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EC5D6AA2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 201/2011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL S/A.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 106.240,20 (cento e seis mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
09.002.17.512.0013-2084-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 201/2011.

Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2BB739F8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 037/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 01, lote 1, Serviços de Roçada, de R$ 0,13 para R$ 0,142, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº. 037/2015.

Balsa Nova, 15 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B003B266

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 02, lote 1, Serviços de Roçada, de R$ 0,13 para R$ 0,142, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº. 038/2015.

Balsa Nova, 15 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AE7C7A14

ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 063/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA CONTRATADA: JMB ARETA - ME.

OBJETO: Ajustam entre si em rescindir consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato Administrativo nº. 063/2015, entre si formalizado em 30/06/2015, nos termos da Lei 8666/1993 e alterações posteriores, que tem por objeto a confecção de placas e adesivos de identificação, estabelecido em decorrência do Pregão Presencial nº. 044/2015.

Balsa Nova, 16 de fevereiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F4E6A6C4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento correspondente a renovação e prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 443.869,75 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.0303.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 023/2016.

Balsa Nova, 17 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3998C178

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à desapropriação do imóvel de: JOSÉLIA MARIA GARRETT, inscrita no CPF sob o nº. 537.361.929-91, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, n 340, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT, inscrita no CPF sob o nº. 653.288.769-20, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, n 220, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. FABIO LUIZ CARLOTTO GARRETT, inscrita no CPF sob o nº. 023.569.749-46, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, n 210, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. ARLINDO BERTELLI, inscrita no CPF sob o nº. 339.313.059-53, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, s/nº, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. AZEMIR

CARLOS KUPKA GARRETT, inscrita no CPF sob o nº. 478.595.479-53, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, s/nº, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. CARLOS ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº. 404.552.979-91, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, n 240, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. MARA DO CARMO RIBEIRO GARRETT, inscrita no CPF sob o nº. 599.744.519-49, com sede à Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, n 230, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR. o objeto do presente procedimento, referente a aquisição de um terreno rural com área superficial de 5.783,90 m² destinado a abertura de via pública, no valor de R$ 13.476,49 (treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.15.451.004-1219-4.5.90.61.00.00.1000.

Balsa Nova, 23 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C89E472

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 318/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Sandra Ana Silva Poletto da Rocha,** registrada na matrícula n° 4130-1, portadora do RG nº 3.999.299-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.06.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.06.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59961226

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 316/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **JULIANA MARIA RUFINO BOT**, brasileira, portadora do RG nº 6.675.428-0 e do CPF nº 024.713.349-38, residente e domiciliada a Rua Damasio S. Silva, nº 720, Centro, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DA21BFDD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 317/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **KARINY MARCONDES IANIK**, brasileira, portadora do RG nº 5.695.453-8 e do CPF nº 805.604.319-53, residente e domiciliada a Avenida Iguaçu, nº 303, Centro, Balsa Nova, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:25F0ABC1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 55/2016
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB

O Nº. 55/2016, PARA A aquisição de KITS ENXOVAIS PRA RECÉM-NASCIDOS, para fins de registro de preços, NO DIA 07/07/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0C4CCF1D

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GARRETT COMPUTADORES LTDA – ME.
Objeto do aditivo: prorrogação, por 08 meses e cinco dias, do serviço de locação mensal, com instalação e manutenção, de máquinas e equipamentos de informática.
Valor global: R$ 60.467,30, para o novo período de vigência
Data de Assinatura: 20/04/2016
Vigência: 26/04/2016 a 31/12/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 20 de Abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:CF3D88F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 007/2016.

Súmula: Aprova o loteamento denominado "Recanto dos Pioneiros" e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.618/2008, Lei federal nº 6.766, de 17 de dezembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 23.517 de 04 de agosto 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado Loteamento "Recanto dos Pioneiros" a ser implantado sobre o lote nº. 335-REM-1-REM, Perímetro Urbano do município de Barbosa Ferraz, Paraná, localizado na Gleba São Joaquim, parte da Gleba Corumbataí - Matrícula nº 12.152 - Registro de Imóveis Ofício Único de Barbosa Ferraz-PR; com área total de 89.075,36m² ou iguais a 3.6808 alqueires, sendo: 42.236,67m² de área de quadras, contendo as áreas institucionais como segue: Área Equipamento Urbano Comunitário 8.157,99*m²*; Espaço Livre de uso Público 3.138,52*m²*; Área de *Ruas 35.542,18m²;* totalizando *89.075,36m²* conforme plantas e memoriais descritivos constantes do protocolo 23.517 de 04 de agosto 2015, de propriedade de A & S Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Poços de Caldas nº. 21, sala 02, Condomínio Morado do Sol, Jardim Belo Horizonte Ivaiporã-PR, portadora do CNPJ nº 18.451.918/0001-12.

Art. 2º Desde a data do registro do loteamento passam a integrar o domínio do Município de Barbosa Ferraz as ruas com área total de *35.542,18m²*, as áreas institucionais constituídas como segue: Área Equipamento Urbano Comunitário 8.157,99*m²*; Espaço Livre de uso Público 3.138,52*m2*.

Parágrafo único. As áreas institucionais referidas no "caput" deste artigo possui os seguintes limites e confrontações:

1 - Área Equipamento Urbano e Comunitário, da quadra 09: com Área de 5.931,11m2 com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste**: Por duas linhas secas, a primeira com rumo 58°50'12" SO, medindo 16,64m, e a segunda com rumo 23°40'36" NE, medindo 100,25m, ambas confrontam com o Trecho 03 da Rua Projetada 'E'; **Nordeste**: Por uma linha seca de rumo 153°33'23" NO, medindo 58,35m, confronta com a rua projetada 'H'; **Sudeste**: Por duas linhas secas, a primeira com rumo 16°15'37" NE, medindo 42,85m, a segunda com rumo 61°08'41" SO, medindo 62,29m, ambas confrontam com o Lote n.º 335-REM-1-A; **Sudoeste**: Por uma linha seca de rumo 148°50'14" SE, medindo 26,90m, confronta com o Lote nº. 03 da Quadra 09;
2 - Espaço Livre de uso Público da quadra nº. 06, com Área de 3.138,52m2, com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste:** Por três linhas secas, a primeira com rumo 23°40'36" NE, medindo 42,11m, confronta com o Trecho 04 da Rua Projetada "E" e a segunda medindo 5,10m, confronta com a Rua Projetada "A"; e a terceira medindo 24,24m, confronta com o Lote nº. 05 da Quadra 06; **Nordeste:** Medindo 39,63m, confronta com o Lote nº. 06 da Quadra 06 e com a Área de Equipamentos Urbanos e comunitários; **Sudeste:** Por duas linhas secas, a primeira com rumo 27°23'33" NE, medindo 52,10m, confronta com a Área de Equipamentos Urbanos, e a segunda com rumo 16°15'37" NE, medindo 22,88m, confronta com o lote 335 - REM-1-A; **Sudoeste:** Por uma linha de rumo 153°33'23" NO, Medindo 54,63m, confronta com a rua projetada 'H';

3 - Área Equipamento Urbano e Comunitário, da quadra 06: com Área de 2.226,88m2 com os seguintes limites e confrontações; a **Noroeste:** Por três linhas secas, a primeira como rumo 27°23'33" NE, medindo 52,10m, confronta com o espaço livre para uso público, a segunda medindo 29,63m, confronta com o espaço livre para uso público e a terceira medindo 23,91, confronta com o lote n° 06 da quadra n° 06; **Nordeste:** Medindo 66,31m, confronta com a Avenida Curitiba; **Sudeste:** por uma linha seca com rumo 68°20'18" NE, Medindo 65,21m, confronta com o Lote nº. 335-REM-1-A;

Art. 3º O proprietário do loteamento é obrigada a executar as obras de infra-estrutura, cujos custos são de responsabilidade da loteadora, em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados, que compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto; demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água, conforme projeto aprovado junto a Sanepar, rede de energia elétrica e iluminação pública em luminária LM1 e lâmpada de vapor de sódio de 70W com reator em todas as vias do loteamento, conforme projeto aprovado junto à COPEL; execução da rede de galeria pluvial, contendo bueiro, caixas de inspeção, poço de passagem e emissário até o corpo receptor com implantação de dissipador de energia junto ao corpo hídrico Rio do Lontra, conforme projeto aprovado junto ao IPÁGUAS, terraplanagem das vias, meio-fio e pavimentação asfáltica tipo T.S.T. em todas as vias do Loteamento, de acordo com o projeto e especificação apresentada, plantio de árvores conforme projeto aprovado pelo Município, cujo prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

§1ª. Fica o loteador obrigado a apresentar os projetos aprovado pelo DER e pelo IPAGUAS, SANEPAR e COPEL até o fim das obras de infraestrutura do empreendimento**.**

§2ª. Fica a loteadora obrigada a urbanizar a área Espaço Livre de Uso Público.

_____.

Art. 4º Como garantia de execução da infraestrutura e condição para o início do empreendimento, serão hipotecados em primeiro grau, em

favor do Município de Barbosa Ferraz os Lotes - nº. 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12 da quadra nº. 05; Lotes nº. 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 e 32 da quadra nº. 04, totalizando 8.262,03 m² de área, resultando em uma área total de hipoteca de 8.262,03 m² (art. 7º da Lei nº 89, de 30 de setembro de 1975), cujos limites e confrontações constam dos memoriais descritivos acostados ao protocolo nº 23.517 de 04 de agosto 2015, devendo serem caucionados no registro do loteamento a título de averbação.

Art. 5º Caberá ao loteador ou seu representante legal solicitar à Secretaria do Planejamento, através de requerimento o pedido de Alvará de Obra para a implantação da Infraestrutura no Loteamento, anexando a licença de instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná, as matrículas das áreas públicas, ruas, quadras e lotes, com averbação, inclusive, das áreas caucionadas, sendo o prazo de execução e conclusão das obras mencionadas no art.18° §1 da referida Lei Municipal, que é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma de obras fornecido e aprovado com o projeto de loteamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Planejamento emitir o atestado de conclusão por etapas, conforme cronograma de obras, assim sendo, podendo fazer levantamento parcial das cauções, conforme conclusas etapas do cronograma, fazendo a medição em % (porcentagens) das obras e autorizar o levantamento da hipoteca no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrada do Protocolo na Secretaria do Planejamento, com emissão de Decreto de liberação de caução e sua publicação.

Art. 6º Será de responsabilidade do loteador o pagamento dos emolumentos devidos pela prática dos atos notariais e registrais decorrentes desta aprovação.
Art. 7º O loteador deverá registrar o projeto de loteamento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, na forma do art. 18 da Lei federal nº 6.766, de 19/12/1979.
Art. 8º O Loteamento Recanto dos Pioneiros passou a ser: Novo Perímetro Urbano da cidade de Barbosa Ferraz de acordo com a ***Lei Municipal 1.983/2012*** de 25 de Outubro de 2012, que dispõe sobre a Ampliação do Perímetro Urbano do município e da outras providências.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz/PR., 21 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal
CPF: 842.447.989-00

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4B47959A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO CONTRATO Nº. 034/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE ITENS:

Item	Unit.	Qtde.	25%DA QTD	Descrição PASSAGENS	Vlr Unit. IICIT
1	Unid	400	100	Barbosa Ferraz X Curitiba (Convencional)	96,04
2	Unid	400	100	Curitiba X Barbosa Ferraz (Convencional)	100,40
3	Unid	100	25	Barbosa Ferraz X Jandaia do Sul (Convencional)	18,08
	Unid	100	25	Jandaia do Sul X Barbosa Ferraz (Convencional)	19,88
TOTAL GERAL					**20.593,00**

BARBOSA FERRAZ, 17 DE JUNHO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F1943792

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM EMISSÃO DE LAUDOS, conforme orçamento anexo, R$ 2.235,00(dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa **INGALAB E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.415.600/0001-62.**

Barbosa Ferraz, 17 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7BA2E1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 093/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM EMISSÃO DE LAUDOS, em favor da empresa **INGALAB E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.415.600/0001-62,** no valor total de ate R$ 2.235,00(dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.**

Barbosa Ferraz, 17 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C0348476

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO CONTRATO Nº. 034/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

AUMENTO DE ITENS:

Item	Unit.	Qtde.	25%DA QTD	Descrição PASSAGENS	Vlr Unit. IICIT
1	Unid	400	100	Barbosa Ferraz X Curitiba (Convencional)	96,04
2	Unid	400	100	Curitiba X Barbosa Ferraz (Convencional)	100,40
3	Unid	100	25	Barbosa Ferraz X Jandaia do Sul (Convencional)	18,08
	Unid	100	25	Jandaia do Sul X Barbosa Ferraz (Convencional)	19,88
TOTAL GERAL					**20.593,00**

BARBOSA FERRAZ, 17 DE JUNHO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:29B4BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM EMISSÃO DE LAUDOS, conforme orçamento anexo, R$ 2.235,00(dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa **INGALAB E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.415.600/0001-62.**

Barbosa Ferraz, 17 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2FEEB164

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 093/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, COM EMISSÃO DE LAUDOS, em favor da empresa **INGALAB E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.415.600/0001-62,** no valor total de ate R$ 2.235,00(dois mil, duzentos e trinta e cinco reais)**.**

Barbosa Ferraz, 17 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D30F05B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 044/2016

Súmula: Reenquadra Professora em novo Nível e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Professora: **DONIZETTE DE CASSIA SILVA PASQUIM** portadora do RG. 6.032.709-2 SESP/PR e do CPF: 700.340.529-68, com admissão em 17.06.2013, elevação do Nível I, Classe I, para o Nível III, Classe I, em virtude de Conclusão no Curso de Pós Graduação "Lato Sensu", em Metodologia do Ensino de Matemática e Pós-Graduação "Lato Sensu" Psicopedagogia Institucional.

Parágrafo Único – Em virtude da Elevação, reenquadro a partir de 01 de Julho de 2016, para Professora Nível III, Classe I.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 20 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0352E149

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO N° 006/2016

Súmula: Dispõem sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o projeto mais médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Barbosa Ferraz e de outras providencias

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz. Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, é:

Levando-se em conta a Lei 12.871 de 2013, que regulamenta acerca do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Projeto Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde as populações em situação de vulnerabilidade econômica e social inclusive nas capitais e regiões metropolitanas:

Considerando que no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior. Programa de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o sistema único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica a saúde e proporcionar o aprimoramento do profissional de médicos neste segmento, mediante integração de ensino-serviço.

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados com o Projeto o ônus relativo ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes.

Considerando a portaria nº30/2014 da SGTES/MS, estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e Municípios que tenham efetivado a adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercícios das competências alheias que lhe são inerentes em conformidade com a Portaria MS/MEC nº1.369 de 2013, em especial aos arts. 9 – 10 – 11, quanto a recepção, deslocamento, moradia, alimentação e agua potável aos médicos participantes do projeto:

Considerando que o Município já se encontra aderido ao Projeto e pleiteando nova adesão, celebrou o presente termo de adesão e compromisso.

DECRETA:

Estado do Paraná

Art. 1º. Aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Barbosa Ferraz/PR, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de agua potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades;

I - Imóvel físico;
II - Recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do patrimônio do ente federativo ou por ele locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o ente federativo pode adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, os valores mínimo e máximo de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo o gestor distrital e/ou municipal adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 3 (três) cotações de custo no mercado imobiliário do município ou Distrito Federal.
§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, recomenda-se ao ente federativo solicitar ao médico participante comprovação de que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o ente federativo deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.
Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender as condições mínimas de habitualidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição das condições mínimas de habitualidade.

Estado do Paraná

I – infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II – disponibilidade de energia elétrica;

III – abastecimento de agua;

§ 1º. Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o artigo 2º deste decreto.

§ 2º. A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no município para início das atividades.

Art. 6º. O município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada deste para início das atividades de rotina do projeto, para os locais de difícil acesso quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante;
I – recurso pecuniário.
II- in natura.

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 700,00(setecentos reais), para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da portaria nº 30 de 2014 da SGTES/MS, bem como respeitando os valores mínimos e máximos do repasse pecuniário para locação de imóvel no valor estabelecido de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 9º. Na hipótese de o município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimenta da população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério de Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde. 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10º. Será assegurado ao médico agua potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 11º. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no município até o 5º dia útil do mês, mediante deposito em conta corrente.

Parágrafo Único: O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto a Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 12º. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste Decreto ou do termo de adesão e compromisso assinado pelo Ministério da Saúde não geram para o médico participante vínculo empregatício de qualquer natureza com o município.

Estado do Paraná

Art. 13º. Os pagamentos dos recursos pecuniários que trata este Decreto têm natureza de verba meramente indenizatória não configura em hipótese alguma retribuição em contraprestação por serviços prestados.

Art. 14º. O médico participante perdera o direito a percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I – abandono ou desistência do projeto.

II – desligamento do projeto.

Parágrafo Único: As ausências injustificadas do médico participante de suas atividades por prazo superior a 30(trinta) dias ensejará a suspenção do benefício e a notificação do ocorrido a coordenação do projeto.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a partir deste Decreto que será repassado o valor de R$ 700,00(setecentos reais), para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da portaria nº 30 de 2014 da SGTES/MS, bem como respeitando os valores mínimos e máximos do repasse pecuniário para locação de imóvel, água, luz e internet, no valor estabelecido de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 15º. As obrigações assumidas em decorrência de adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz o termo de adesão e compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão a conta das verbas orçamentarias próprias, previstas para a Secretaria de Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 17º. O titular da Secretaria Municipal de saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, 10 de junho de 2016.

GILSON ANDEI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:76756742

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS, CAMBAGENS E SEVIÇOS DE FREIOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:68C64662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D44CE7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS, CAMBAGENS E SEVIÇOS DE FREIOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FA9E2605

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 04DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 01DE JULHO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 20 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D9C67BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 11DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11DE JULHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 23 DE JUNHO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2D6279E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 053/2016 - PREGÃO N.º 039/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **04/07/2016** às **08:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E17526CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 054/2016 - PREGÃO N.º 040/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **04/07/2016** às **15:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição e Instalação de Manta Geomembrana PEAD no aterro sanitário municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:42123091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 055/2016 - PREGÃO N.º 041/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **05/07/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades do poder público municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F9AFBD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 065/2016

NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo Gestão 2016/2018 realizada em 20/06/2016, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1068/2005 que dispõe sobre a o Conselho de Turismo, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o titular e o suplente dos representantes da Associação dos Artesãos do Conselho Municipal de Turismo do Município de Bituruna:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Michele Bertoletti	Associação dos Artesãos
Suplente : Dalila Sikacz	Associação dos Artesãos

Art. 2º - A Diretoria do Conselho Municipal de Turismo fica assim constituída:

Presidente: Jairo Ravanello
Vice-Presidente: Michele Bertoletti
Secretária Executiva: Liliane Conte
Tesoureira: Josimari Grezelle
Membro: Fábio Luis Blaka
Membro: Hilda Padilha
Membro: Claudinei Bertoletti

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 23 de junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:52F50FB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 001/2016 - SAMAE

ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Pregoeira, nomeados através da portaria de nº 012/2016, vem por meio deste, corrigir a Ata, Relatório, Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço 001/2016 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO EM SANEAMENTO JUNTO AO SAMAE (SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, em conformidade com as condições exigidas no Anexo I do Edital.**

Onde se Lê:
Proponente M.R. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 07.862.213/0001-71, com o valor da proposta do item 1 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Item 02 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 03 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 04 no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) Item 05 no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oito reais), totalizando **R$18.000,00 (dezoito mil e oitocentos reais)** num período 10 (dez) meses. Conforme julgamento da Técnica e Preço NF=700x7+100x3, ou seja, 700+300 = 1000.

Leia-se:
Proponente M.R. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 07.862.213/0001-71, com o valor da proposta do item 1 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Item 02 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 03 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Item 04 no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) Item 05 no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oito reais), totalizando **R$18.000,00 (dezoito mil reais)** num período 10 (dez) meses. Conforme julgamento da Técnica e Preço NF=700x7+100x3, ou seja, 700+300 = 1000.

Boa Ventura de São Roque, 20 de Abril de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPL
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:52D2871C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2014, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à PRAÇA PARANÁ – 77 –, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA**, com sede a Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, CEP 86.975-000, Mandaguari, Paraná, inscrita no CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato devidamente representada pelo Sr. JAIR CORREIA NEVES, portador do RG n° 3.484.155-1-SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para construção de muros e confecção de grade para fechamento dos prédios pertencentes ao Departamento de Educação, tais como: Escola Municipal, Secretaria de Educação, Creche Padrão 90 e CMEI Maria das Dores Benatto, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de execução do contrato, com término previsto para 08 de março de 2015, em 3 (três) meses, findo em 08 de junho de 2015, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo ora efetivado encontra fundamento no Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 06 de março de 2015.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CCN LTDA
CNPJ 08.298.613/0001-69
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:C5178934

SECRETARIA GERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2014, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2014, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à PRAÇA PARANÁ – 77 –, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA**, com sede a Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, CEP 86.975-000, Mandaguari, Paraná, inscrita no CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato devidamente representada pelo Sr. JAIR CORREIA NEVES, portador do RG n° 3.484.155-1-SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para construção de muros e confecção de grade para fechamento dos prédios pertencentes ao Departamento de Educação, tais como: Escola Municipal, Secretaria de Educação, Creche Padrão 90 e CMEI Maria das Dores Benatto, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/2014.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de vigência do contrato, com término previsto para 19 de maio de 2015, em 6 (seis) meses, findo em 19 de novembro de 2015, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo ora efetivado encontra fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 19 de maio de 2015.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CCN LTDA
CNPJ 08.298.613/0001-69
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:A8E5CDB4

SECRETARIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2013 TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à PRAÇA PARANÁ – 77 –, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Canadá, n° 80, Centro, CEP 86890-000, Cambira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.003.097/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANDRÉ RICARDO BARRIQUELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.639.472-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 041.895.599-97, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padronizado Padrão 01, Ministério da Saúde (Governo Federal), conforme proposta de UBS nº 08730909000113001, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2013.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de vigência do contrato, com término previsto para 09 de dezembro de 2014, em 12 (doze) meses, findo em 09 de dezembro de 2015, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

CLAUSULA TERCEIRA: O aditivo ora efetivado encontra fundamento no Art. 57, da Lei 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso, 09 de dezembro de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA
CNPJ 11.003.097/0001-02
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:FA5C570F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 55/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 17/2016

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTA, pela ausência de interessados, o Processo Licitatório nº 55/2016, Modalidade Pregão, na forma presencial nº 17/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..

Cafeara-PR, 23 de junho de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:67C4EEC4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PARA CERTAME

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 18/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que a data do pregão presencial nº 18/2016, para aquisição de emulsão asfaltica rc1 ce, pedrisco e pó de pedra, a fim de realizar o serviço de micro pavimentação nas ruas do município de Cafeara-Pr, foi alterada para o dia 08/07/2016, permanecendo inalterada as demais disposição do edital.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 23 de junho de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CEF6B22D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 19/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR, com abertura no dia 08/07/2016, às 14h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 23 de junho de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F6F1EE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1619/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO FIGUEIRINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º- 1º Fica denominada de "Elizete Hecht Follador" o Posto de Saúde, situado na Rua Copacabana nº 60, no Bairro Figueirinha, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 23 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:08FF26E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1620/2016

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, os imóveis: Área 1 com 175.032,90 metros quadrados, e Área 02 com 50.347,81 metros quadrados, localizados no município de Califórnia, comarca de Marilândia do Sul/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Art. 1° - Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, os seguintes imóveis:

- Área 1: Partindo de um marco de madeira cravado no limite do Perímetro Urbano da Cidade de Califórnia, segue no limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia do Café (BR – 376), sentido a Apucarana, nas distâncias e rumos: 112,34 metros no rumo 35°05'48"NW, 100,23 metros no rumo 34°28'16"NW, 99,25 metros no rumo 28°47'11"NW, 96,06 metros no rumo 17°25'43"NW, 91,17 metros no rumo 04°45'10"NW e 639,61 metros no rumo 01°46'43"NE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a esquerda segue pela margem direita de uma estrada rural, nas distâncias e rumos: 60,00 metros no rumo 30°29'44"NW, 60,00 metros no rumo 33°59'28"NW, 60,00 metros no rumo 37°04'03"NW, 60,00 metros no rumo 40°17'00"NW, 60,00 metros no rumo 43°29'59"NW, 60,00 metros no rumo 46°42'58"NW e 42,40 metros no rumo 49°27'41"NW, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, mede-se 128,19 metros no rumo 61°01'56"NE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a esquerda, mede-se 138,43 metros no rumo 09°13'13"NW, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, mede-se 241,81 metros no rumo 87°59'35"SE, cruzando a Rodovia do Café (BR – 376), indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia do Café (BR – 376), sentido a Califórnia, nas distâncias e rumos: 1.135,86 metros no rumo 01°46'43"SW, 81,08 metros no rumo 04°45'10"SE, 83,43 metros no rumo 17°25'43"SE, 90,30 metros no rumo 28°47'11"SE, 96,91 metros no rumo 34°28'16"SE, 112,00 metros no rumo 35°05'48"SE e 215,54 metros no rumo 34°35'04"SE, indo encontrar outro marco no limite da faixa de domínio da rodovia; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Perímetro Urbano da Cidade de Califórnia, mede-se 223,20 metros no rumo 50°10'39"NW, cruzando a Rodovia do Café, indo encontrar o marco de partida.

- Área 2: Partindo de um ponto no eixo da Estrada Municipal da Taquarinha, segue confrontando com o Perímetro Urbano da Cidade de Califórnia, mede-se 182,33 metros no rumo 20°58'18"NW, indo encontrar um marco de madeira; deste deflete-se a direita, mede-se 147,93 metros no rumo 62°36'28"NE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, mede-se 131,22 metros no rumo 70°03'15"NE, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, mede-se 167,15 metros no rumo 19°39'39"SE, indo encontrar outro ponto no eixo da Estrada Municipal da Taquarinha; deste deflete-se a direita, segue pela estrada sentido a Califórnia, nas distâncias e rumos:

17,41 metros no rumo 75°08'55"SW, 17,03 metros no rumo 62°47'06"SW, 47,54 metros no rumo 56°46'48"SW, 40,63 metros no rumo 57°50'16"SW, 47,85 metros no rumo 58°24'45"SW, 47,08 metros no rumo 65°16'45"SW, 28,35 metros no rumo 71°01'13"SW e 31,49 metros no rumo 68°02'24"SW, indo encontrar outro ponto de partida.

Art. 2º - As faixas de terras mencionadas estão descrita e confrontada no mapa e memorial descritivo inclusos, que integram a presente Lei na forma de Anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9D3648AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Evanderico Garcia Bueno Neto	11/09/2014 a 10/09/2015	01/07/2016 a 15/07/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 23 dias do mês junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:51041B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68-2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS SECRETARIAS
LICITAÇÃO: Pregão 52/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:22/06/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 21/12/2016
VALOR: R$ 126.640,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.364.653/0001-85.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:69641EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 007/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar **:: SALUTE CLINICA MEDICA LTDA-ME** Empresa **14.308.128/0001-21** representante; **PATRICK GARCIA DE LIMA** , AV. Joao Agustini n° 176 sala 07- centro, Município de Bituruna-Pr CEP: 84.640-000 .
Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. **007/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, **R$ 11.792,98** (onze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), para os Serviços de **Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com **carga horária de 40 horas semanais** e/ou **R$ 678,36** (seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para **PLANTÃO de (12 horas) de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL** e ou/ **R$ 1.276,92** (mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) para **PLANTÃO de (24 horas) de Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL.**
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 06 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:6F4445ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de SERVIÇOS MÉDICOS,CONSULTAS MÉDICAS, MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, ATENDIMENTO DIFERENCIADO PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 01/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar com a empresa SALUTE CLÌNICA MÉDICA LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.308.128/0001-21 com sede na AVENIDA JOAO AGUSTINI N° 176, - CEP: 84.640-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: BITURUNA/PR. SERVIÇOS MÉDICOS,CONSULTAS MÉDICAS, MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, ATENDIMENTO DIFERENCIADO PLANTÕES DE 12 E 24 HORAS conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2016.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 06 de Junho de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:1D29F073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2016 - TOMADA DE PREÇOS 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: RZ EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME - CNPJ: 05.476.748/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pista de Skate
VALOR GLOBAL: R$ 77.623,42 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2016
EXECUÇÃO: 60 dias
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6FEC620B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 012/2.016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias aos servidores da Câmara Municipal, pelo período de 30(trinta) dias, com inicio no dia 1º de julho e término no dia 30 de julho de 2.016.
Neife Abucarub – Procurador Jurídico (período aquisitivo 01/03/2.015 a 28/02/2.016).
Paulo Victor Salles – Assessor Especial do Presidente (período aquisitivo 07/02/2.015 a 06/02/2.016).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 23 de junho de 2.016.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:08BDE38B

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 013/2.016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica concedida férias a servidora da Câmara Municipal, pelo período de 30(trinta) dias, com inicio no dia 18 de julho e término no dia 16 de agosto de 2.016.
Elezana Maria Amaral de Oliveira – Contadora (período aquisitivo 11/08/2.014 a 10/08/2.015).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 23 de junho de 2.016.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:48CD1AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - MAIO

CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO 2.016			
		RECEITAS	DESPESAS
SALDO MÊS ANTERIOR		34.208,18	
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		124.166,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		24.721,94
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		43.519,32
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		4.436,79
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		4.436,78
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		7.728,80
3.1.90.11.45.00.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		496,74
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		7.850,70
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		1.192,05
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		7.947,00
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		931,72
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		211,80
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.323,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		596,50
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNAS		1.569,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		928,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		1.525,11
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		1.265,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		801,86
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		106,43
3.3.90.39.47.01.00	SERVIÇOS POSTAIS		19,80
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		790,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		897,56
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		380,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		91,60
3.3.90.39.88.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		300,00
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		1.315,00
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		179,80
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		416,91	
REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA			416,91
TOTAL		158.791,09	115.979,98
SALDO MAIO/2016		42.811,11	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
Primeira Secretária

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
C.I. CRC 043720/O-5

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
Segunda Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C409A3F4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3392/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICOS
10.301.0339.2455 – Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
Conta – 00248 – Fonte 00495 – R$ 10.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00216 – Fonte 00495 – R$ 7.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00222 – Fonte 00495 – R$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 23 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:BB5DCEB7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.393/2016

Sumula: Declarar Luto Oficial em virtude do falecimento da Srª. Simone Maria Teles de Meira.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. Simone Maria Teles de Meira, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Carlópolis;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, o legado que a Srª. Simone Maria Teles de Meira, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1 º - **LUTO OFICIAL,** por 3 (três) dias, no Município de Carlópolis, a contar da data de seu falecimento, dia 19 de junho de 2016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Carlopolis, 23 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FDB2EA6B

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.283/2016

Cria vaga o cargo de Mãe Social, dentro da estrutura administrativa do Município, vinculado ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento em comissão denominado Mãe Social, com vencimento de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com as atribuições elencadas em anexo a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 23 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E10F7454

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2016

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: 2.1 - A presente licitação tem dois objetos, sendo divididos em DOIS LOTES:

LOTE I - Contratação de empresa para fornecimento de **01 (um) link** de conexão dos computadores da Câmara Municipal de Colombo à internet através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, por fibra ótica, com velocidade de, no mínimo, 20 Mbps (vinte megabites por segundo) FullDuplex;
LOTE II - Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet de alta velocidade por ADSL – *Asimmetric Digital Subscriber Line*, sendo necessários **02 (dois) links** de, no mínimo, 25 Mbps (vinte e cinco megabites por segundo), um para o prédio principal da Câmara Municipal de Colombo e outro para o prédio anexo.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 3.1 – Nos termos do §2º, do art. 22, da Lei 8666/93, poderão participar da presente Licitação **somente** os interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal de Colombo, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas neste edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 20 de julho de 2016, às 09 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005 - Centro.

RECEBIMENTO: O protocolo de recebimento dos Envelopes números 01 e 02 dos interessados deverá ocorrer simultaneamente até as 8h30min do dia 20 de julho de 2016, na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, situada no mesmo endereço supramencionado.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos referentes à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, ou pelo e-mail: camaracolombo@onda.com.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para protocolização dos Envelopes 01 e 02.

Colombo, 23 de junho de 2016.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:5E4199CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 428/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Rubens Cardoso dos Santos**, que outrora atuava como membro da Comissão Especial para verificação de conclusão de obras de pavimentação asfáltica executadas pela empresa Matcon Incorporação e Participações Ltda., nomeado pela Portaria n° 230/2015, pelo novo membro **Sr. Agnaldo Aparecido dos Santos,** Mat. n°12846.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 21 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:73504C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 53/2016

Processo:	13722/2016 - Dispensa 53/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ANGELA MARIA NADOLNY SCHLUGA. CPF: 018.512.389-99.**
Objeto:	Referente Locação de Imóvel situado à Avenida São Gabriel, nº 2823 - São Gabriel-Colombo/PR destinado às novas instalações do conselho Tutelar do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 24.542,40(vinte quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	23/06/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:B506D72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Dispõe sobre a homologação do resultado e classificação geral dos candidatos inscritos ao cargo de Médico para Estratégia de Saúde da Família, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016, portaria nº 347/2016, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

Fica homologado o Resultado e Classificação Geral dos candidatos inscritos ao cargo de Médico para Estratégia de Saúde da Família, para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme anexo I.

Não houveram candidatos que se declararam Afrodescendentes ou Portadores de Necessidades Especiais.

Colombo, 24 de junho de 2016.

NALINEZ ZANON
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CA9F47B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos ao cargo de Motorista e Motorista (Socorrista), para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2016.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado 002/2016, portaria nº 423/2016, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

As inscrições dos candidatos ao cargo de Motorista e Motorista (Socorrista), para o Município de Colombo, Estado do Paraná, referente ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2016, conforme abaixo:

Anexo I – Relação de todos os candidatos inscritos no PSPS 002/2016;
Anexo II – Relação de candidatos concorrentes às vagas de afrodescendente;
Anexo III – Relação de candidatos com inscrições deferidas no PSPS 002/2016;
Anexo IV – Relação de candidatos com inscrições indeferidas por não atender aos itens 3.7 c. e 3.7 k., item 4.3 e 4.4:
3.7 - Também no ato da inscrição deverão ser entregue envelope com as cópias **autenticadas** da seguinte documentação:
Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade)
Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar Atestado de Saúde e Laudo Médico (item 4.5).

3.7.1 - As cópias para inscrição deverão ser autenticadas nos documentos da letra A a letra J, já a letra k do mesmo item, os documentos devem ser originais;

4.3. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1, o candidato deve informar expressamente sua deficiência no ato da inscrição, apresentando – sob suas expensas – via original de Atestado de Saúde e Laudo Médico, atestando compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido.
4.4. O Atestado de Saúde tem validade de 90 (noventa) dias.

Colombo, 24 de junho de 2016.

WELINGTON ANTONIO MORETTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado 002/2016

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CF8F2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002-2016

EDITAL Nº 6/2016 Do resultado final do Concurso Público para os cargos de Educador Infantil e Professor.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica de 05 de outubro de 2005; a Lei Municipal Nº 1.221/2011 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Colombo; a Lei Municipal Nº 1.348/2014 que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Colombo TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Concurso Público para os cargos regidos pelo Edital nº 2/2016.

Prefeitura Municipal de Colombo, 24 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – CONCORRÊNCIA GERAL

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DIDÁTICA	NOTA FINAL
1	01077	ELISA CASSELATO BENTO	9,250	3,000	12,250
2	00517	LUANA SILVA MACHIOSKI	9,250	3,000	12,250
3	00244	BARBARA AUDREY DE OLIVEIRA	9,000	3,000	12,000
4	00562	LUANA GUALTER SILVA	9,000	3,000	12,000
5	00014	VINICIUS PADUA DA COSTA VELOSO	9,000	3,000	12,000
6	00323	ANGELITA FERREIRA ZILIO	9,000	3,000	12,000
7	00246	ANA PAULA AVI	8,750	3,000	11,750
8	00879	ELUIZA MACHADO GABARDO	8,750	3,000	11,750
9	00100	NEIDE MARIA FELCHACKA	8,500	3,000	11,500
10	00635	GISLANE MAFALDA KLEINSCHMIDT NIEHUES	8,500	3,000	11,500
11	00372	PAULA CATORE PARO DA COSTA	8,500	3,000	11,500
12	00375	JENIFFER RIBEIRO DOS SANTOS	8,500	3,000	11,500
13	00032	TATIANE NAKONECHNEI DOS SANTOS	8,500	3,000	11,500
14	00203	IANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,250	3,000	11,250
15	00069	AMANDA DE SOUZA	8,250	3,000	11,250
16	00296	LUCIMARE FELIX DA SILVA	8,250	3,000	11,250
17	00703	ROSSANA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	8,250	3,000	11,250
18	00476	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA LIPSKI	8,250	3,000	11,250
19	00108	PRISCILA DE FATIMA FERREIRA DE FARIA	8,000	3,000	11,000
20	00015	NATALI HARZKE PEREIRA	8,000	3,000	11,000
21	00995	VALERIA LOPES DOS SANTOS STRAPASSON	8,000	3,000	11,000
22	00189	JANYELLE TAMAIO DANIEL	9,000	2,000	11,000
23	00179	MARIA JUCIRA PEREIRA	8,000	3,000	11,000
24	00204	KARINE DA SILVA	8,000	3,000	11,000
25	00528	TATIANA CAMPOS DA HORA	8,000	3,000	11,000
26	00794	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	8,000	3,000	11,000
27	00324	ANDREIA SOMERA	8,000	3,000	11,000
28	01043	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	8,000	3,000	11,000
29	00304	CAMILA DE SOUZA MAIA	8,000	3,000	11,000
30	00191	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	8,750	2,000	10,750
31	00030	TATIANA BRUNA FIOREZE	7,750	3,000	10,750
32	00632	CAMILA MENEZES GUIMARAES SCHUENCK	7,750	3,000	10,750
33	00359	JACKELINE APARECIDA DE FATIMA ZAIA	7,750	3,000	10,750
34	00968	RUTE KOSTIUK	7,750	3,000	10,750
35	00607	MARLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	7,750	3,000	10,750
36	01016	RENATO BOOTZ ROEDER	8,750	2,000	10,750
37	01129	PERICLES LUIS PEREIRA	7,750	3,000	10,750
38	00379	PAULA APARECIDA GONCALVES	7,750	3,000	10,750
39	01090	AMANDA KARINE KAMINSKI JORDAO	7,750	3,000	10,750
40	00529	CAROLINA TAVARES	7,750	3,000	10,750
41	00136	WIVIANE GASPARETO DE ANDRADE	7,750	3,000	10,750
42	00305	MICHELE JOICE DE ALMEIDA	7,750	3,000	10,750
43	00577	ANA GABRIELLA FATEL LIMA	7,750	3,000	10,750
44	00038	MILEIDE LETICIA DE FRANCA	7,750	3,000	10,750
45	01050	BRUNA WENDY BRESSAN DE ALMEIDA	7,750	3,000	10,750
46	00475	KATIA ROCHA SANTOS	7,750	3,000	10,750
47	00619	CAROLINE MARQUES DA SILVA	7,750	3,000	10,750
48	01026	PALOMA ZAMIEROWSKI	7,500	3,000	10,500
49	00856	ERICA DOS SANTOS	8,500	2,000	10,500
50	00260	CARLA GAIDA PONTES	8,500	2,000	10,500
51	00050	DRIELE DIAS DA SILVA SILVESTRE	8,500	2,000	10,500
52	00636	SALETE DOS SANTOS BOENO	7,500	3,000	10,500
53	00935	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	7,500	3,000	10,500
54	00137	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	7,500	3,000	10,500
55	00581	MONICA MARQUES GOUVEIA	7,500	3,000	10,500
56	00043	PRISCILA WEBER DAL MOLIN	8,500	2,000	10,500
57	00792	SANDRA ELISA VIANA	7,500	3,000	10,500
58	00573	MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT DIAZ	7,500	3,000	10,500
59	00684	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	7,500	3,000	10,500
60	00586	SIMONE FRANCO RIBEIRO	7,500	3,000	10,500
61	01117	ARIADNE DO SOCORRO PIEDADE DOS SANTOS	7,500	3,000	10,500
62	00813	JUSSILENE FIUZA MARQUES	7,500	3,000	10,500
63	00421	NATHALY ANTONIACOMI	7,500	3,000	10,500
64	00059	SHAYANE NATALIE AGOTTANI	7,500	3,000	10,500
65	00271	ADRIANA LUZIA PINTO CHIKILIAR	7,500	3,000	10,500
66	00812	VANESSA OPITZ LEMOS	8,500	2,000	10,500
67	00924	ELISANGELA DE SOUZA PINTO	7,500	3,000	10,500
68	00291	ROSANGELA CAVANHI	7,500	3,000	10,500
69	00177	SURYLAINE SANTOS DA SILVA	7,500	3,000	10,500
70	00237	SOELI APARECIDA DA SILVA	7,500	3,000	10,500
71	00840	AMANDA FERREIRA PROCEK	7,500	3,000	10,500
72	00025	SUNAMITA DO CARMO SILVA	7,250	3,000	10,250
73	00426	TATTIANE RENATA DA SILVA VERNEQUE	7,250	3,000	10,250
74	00005	ADRIANA MELO WOSS	7,250	3,000	10,250

		GIORGI			
75	00435	ANA PAULA MARCHE DOS SANTOS	7,250	3,000	10,250
76	00343	THAISCILLE PAMELA DOS SANTOS	7,250	3,000	10,250
77	00400	JAQUELINE ALVES DA SILVA GONCALVES	7,250	3,000	10,250
78	00810	LORENA LUCIANA MACHADO	7,250	3,000	10,250
79	01068	GIOVANA NEVES PINHEIRO	7,250	3,000	10,250
80	00314	GISLAINE APARECIDA CORREIA	7,250	3,000	10,250
81	00776	MARIANA MAZUREK CAMARGO	7,250	3,000	10,250
82	00465	THAIS MACHADO LOURETO	7,250	3,000	10,250
83	00333	MAYANE ABBEG DE OLIVEIRA	7,250	3,000	10,250
84	00474	SUELI BANDEIRA REIS	7,250	3,000	10,250
85	00805	LEANDRA MARTINS GONCALVES	7,250	3,000	10,250
86	00681	DEUSDELIA STEFANY RODRIGUES DA CRUZ	7,250	3,000	10,250
87	01018	ELISANGELA SILVA DE MORAES VICENTE	7,250	3,000	10,250
88	00457	SIMONE DE SOUZA GONZALEZ AIRES	7,250	3,000	10,250
89	01002	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	7,250	3,000	10,250
90	00156	MORGANA CRISTINA KEPPEL	7,250	3,000	10,250
91	00501	RAFAELE ANDRADE PEREIRA	7,250	3,000	10,250
92	00994	ANDRE FERNANDES DIAS CAMBUHY	7,250	3,000	10,250
93	00098	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	7,250	3,000	10,250
94	00999	FRANCIELLY REGINA FERREIRA ALBERTI	7,250	3,000	10,250
95	00775	LEILA GONCALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	8,000	2,000	10,000
96	00278	CAMILA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	8,000	2,000	10,000
97	00326	FERNANDA RODRIGUES GONCALVES	8,000	2,000	10,000
98	00419	ALICE ROSA DE ARAUJO	8,000	2,000	10,000
99	00216	FRANCIELE SANTOS DE PONTES BARRETO	8,000	2,000	10,000
100	00772	DENISE SENEN NUNES	8,000	2,000	10,000
101	00955	MEURY DOS SANTOS DA SILVA	8,000	2,000	10,000
102	00565	NAYLLA STEPHANIE DANIEL DA ROSA	8,000	2,000	10,000
103	00041	MICHELLE CARVALHO FREITAS	7,000	3,000	10,000
104	00091	DAIANE DATOVO	7,000	3,000	10,000
105	00788	CAMILA PESSOA RODRIGUES	7,000	3,000	10,000
106	00514	MILENA SOARES	7,000	3,000	10,000
107	00255	ANA FLAVIA DO PILAR RUPPRECHT	8,000	2,000	10,000
108	00427	EDILAINE DOS SANTOS RIBEIRO	7,000	3,000	10,000
109	00757	MARISE DE ALEXANDRE	7,000	3,000	10,000
110	00219	CAROLINE SANCHES DA COSTA	7,000	3,000	10,000
111	00416	DANIELI APARECIDA LOMBARDO	7,000	3,000	10,000
112	00438	MARIA CLAVENICE DYCK	7,000	3,000	10,000
113	00444	ANA KALINE MARCHE DOS SANTOS	7,000	3,000	10,000
114	00052	LARISSA DAYANE DE CAMARGO VIANA	7,000	3,000	10,000
115	01042	VIVIAN BEATRIZ LOPES	7,000	3,000	10,000
116	00676	VERONICA PAOLA DOS SANTOS DE CARVALHO	7,000	3,000	10,000
117	00702	RICARDO LUIZ BASSANI	7,000	3,000	10,000
118	00114	ANA PAULA DA SILVA VENANCIO	7,000	3,000	10,000
119	00450	HENRIQUE RODRIGUES NETO	7,000	3,000	10,000
120	00484	JULIANE APARECIDA PORTELA	7,000	3,000	10,000
121	00149	MAYARA ALVES DE FATIMA	8,750	1,000	9,750
122	00062	ANA PAULA MENESES TORQUES	7,750	2,000	9,750
123	00826	BRUNA CAROLINY LENKIU	7,750	2,000	9,750
124	00659	JOSEANE VAZ CORDEIRO	7,750	2,000	9,750
125	01106	MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	7,750	2,000	9,750
126	00613	BRUNA LUIZA COSTA EVANGELISTA	6,750	3,000	9,750
127	00064	GABRIEL MARTINEZ PETTA	6,750	3,000	9,750
128	00490	CAROLINE KELLY FERREIRA DOS SANTOS BELLO	6,750	3,000	9,750
129	01046	ANA MARIA PAES	6,750	3,000	9,750
130	00399	JAQUELINE ANGELICA DOS SANTOS MATOS	6,750	3,000	9,750
131	01109	LUCELIA SALES ROCHA	7,750	2,000	9,750
132	00197	KATIA CIBELLE BONTORIN CAMARGO	6,750	3,000	9,750
133	00859	RAFAELA RODRIGUES	6,750	3,000	9,750
134	00145	LUCIANE CRISTINA ALVES FELIX DE ABREU	6,750	3,000	9,750
135	00598	LILIANE MARIA DA ROSA	6,750	3,000	9,750
136	00190	ANALU AMORIM DOS SANTOS	6,750	3,000	9,750
137	00413	WILLIAN DE LIMA	6,750	3,000	9,750
138	00272	ROSANE CAVANHI	6,750	3,000	9,750
139	00017	NISDALEY NAYARA AGNER DE ALMEIDA	6,750	3,000	9,750
140	00803	ANGELA TATIANA FERREIRA ALVES	6,750	3,000	9,750
141	00174	MARCELLA NEVES PEREIRA	6,750	3,000	9,750
142	00548	THAIZ REGINA DO NASCIMENTO	6,750	3,000	9,750
143	00557	THAYUSKA SANTO SOARES	6,750	3,000	9,750
144	00308	ANA PAULA ACETRAS DA SILVA	6,750	3,000	9,750
145	00134	KARIN KESSILEGY ARRUDA	6,750	3,000	9,750
146	00141	ANA PAULA DOS ANJOS DOS REIS	6,750	3,000	9,750
147	00844	JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE	6,750	3,000	9,750
148	00257	CAROLINE BATISTA DE OLIVEIRA	7,500	2,000	9,500
149	01104	MARIANE APARECIDA PORTELA	8,500	1,000	9,500
150	00047	MILENA RODRIGUES DA SILVA	7,500	2,000	9,500
151	00057	MATEUS MARTINS VIUDES	7,500	2,000	9,500
152	00460	JAQUELINE TAMIRES FERREIRA LUCIO	7,500	2,000	9,500
153	00620	HELIANA CAROLINA ALVES PRESTES	7,500	2,000	9,500
154	00920	FRANCIELE GONCALVES CAETANO	7,500	2,000	9,500
155	00285	MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	7,500	2,000	9,500
156	00051	MAYRA GELINSKI TILLMANN	7,500	2,000	9,500
157	01058	KATHRYN CAMARGO STANCHAK	7,500	2,000	9,500
158	00468	TANHA APARECIDA BRAZ SIBEN	6,500	3,000	9,500
159	00622	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	6,500	3,000	9,500
160	00559	OZILEINE PEREIRA DE ALMEIDA	6,500	3,000	9,500
161	00200	FRANCIELE ALVES DE SOUZA MORENO	6,500	3,000	9,500
162	00868	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	6,500	3,000	9,500
163	00711	HELENA ROLAND HULEK	6,500	3,000	9,500
164	00519	EDILAINE DOS SANTOS	6,500	3,000	9,500
165	00366	JULIANA PEREIRA DEDINI GUSSAO	6,500	3,000	9,500
166	00201	ISABELLI HONORIO SOPA	6,500	3,000	9,500
167	00150	JUSSARA MARIA BONASSOLI	6,500	3,000	9,500
168	00771	EDJANE MARTINS REIS JARDIM	6,500	3,000	9,500
169	00580	FRANCIANA SILVA DE BARROS	6,500	3,000	9,500
170	00799	FERNANDA JUBANSKI ALVES	6,500	3,000	9,500
171	00466	CAMILA MILLA DA SILVA	6,500	3,000	9,500
172	00033	ROSELI VERONICA FALATE	6,500	3,000	9,500
173	00448	ERCILIA PEREIRA	6,500	3,000	9,500
174	00297	MARILIA MARIA ALBERTI STRAPASSON	6,500	3,000	9,500
175	00048	FELIPE NICOLAO RODRIGUES GOMES	6,500	3,000	9,500
176	00873	ANA PAULA RIBEIRO SELARI	6,500	3,000	9,500
177	00256	CALIOPPE MELO VIANA	7,250	2,000	9,250
178	01059	SANDRA APARECIDA DE ABREU	8,250	1,000	9,250
179	00617	DUCINEA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	7,250	2,000	9,250
180	00042	RAFAELA ROMANOWSKI	7,250	2,000	9,250

181	00253	EDINEIA DA SILVA CORVETO	7,250	2,000	9,250
182	00604	MARIA APARECIDA DA SILVA	7,250	2,000	9,250
183	00508	TATIANE GONCALVES FREITAS	7,250	2,000	9,250
184	00585	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	7,250	2,000	9,250
185	00882	PATRICIA CABRAL BAHIA	7,250	2,000	9,250
186	00037	JANETE DIAS PEDROSO	7,250	2,000	9,250
187	00266	PRISCILA ALVES SCHITG DE FRANCA	6,250	3,000	9,250
188	00106	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	6,250	3,000	9,250
189	01095	ROSELI TRENTIN	6,250	3,000	9,250
190	00661	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	7,250	2,000	9,250
191	00790	YASMIN DOS SANTOS LIMA SEARA	7,250	2,000	9,250
192	00428	MARINES APARECIDA PUPO FERREIRA	7,250	2,000	9,250
193	00532	LEILANE RIBEIRO NATAL DOS SANTOS	7,250	2,000	9,250
194	00649	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	7,250	2,000	9,250
195	00202	PRICILLA AMARILDA FRANCA STRAPASSON	7,250	2,000	9,250
196	00941	LUCIA HELENA TOME DE MORAES	6,250	3,000	9,250
197	00166	SIMONE DE MOURA SOARES E SILVA	6,250	3,000	9,250
198	00744	JESSICA PAOLA COLLETTI FALCADE DA COSTA	6,250	3,000	9,250
199	00551	GRADS COSTA MORADOR	6,250	3,000	9,250
200	00111	ANA CLAUDIA BONIFACIO DE LIMA	6,250	3,000	9,250
201	00723	KAIQUE ANTONIO MUNHOZ DA COSTA	7,250	2,000	9,250
202	00537	CLEVENICE OSTROVSKI	6,250	3,000	9,250
203	00863	VANIA A COSTA	6,250	3,000	9,250
204	00281	ODIRLENE LISBOA	6,250	3,000	9,250
205	00867	VANESSA ANGELICA DE CARVALHO	6,250	3,000	9,250
206	00768	CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO	6,250	3,000	9,250
207	00463	EDINEIA APARECIDA RODRIGUES	6,250	3,000	9,250
208	00390	ALINY ISABEL SANTOS	6,250	3,000	9,250
209	00889	PAULA FRANCINETE SOARES SILVA RIBEIRO	6,250	3,000	9,250
210	00862	JEANE QUIROGA CONTEZINI	6,250	3,000	9,250
211	01075	IRENICE DA SILVA	6,250	3,000	9,250
212	00516	SIMONE MIGUEL DA SILVA	8,000	1,000	9,000
213	00164	PRESCILA FARIA DE LARA SANTO	7,000	2,000	9,000
214	00509	KETLYN LAYNARA RUSIK DE OLIVEIRA	8,000	1,000	9,000
215	00211	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	7,000	2,000	9,000
216	00070	PATRICIA LOPES	7,000	2,000	9,000
217	00672	BIANCA IZIDORO DREHER	7,000	2,000	9,000
218	00454	JANAINA DA SILVA DE ANDRADE	7,000	2,000	9,000
219	00155	ADRIANA BOARD	7,000	2,000	9,000
220	00675	NICOLE ANTONIA DE TOLEDO LAURIDO	7,000	2,000	9,000
221	00651	MARCIA REGINA PANICIO	7,000	2,000	9,000
222	00187	ADRIANE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	7,000	2,000	9,000
223	01039	TOANE JAMILA PONTES ANTUNES	7,000	2,000	9,000
224	00755	ALINE DA SILVA ASSIS	7,750	1,000	8,750
225	00966	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO	7,750	1,000	8,750
226	00616	ANGELITA RODRIGUES SCHULTZ	6,750	2,000	8,750
227	00512	RAQUEL DA SILVA	6,750	2,000	8,750
228	01006	AMANDA PELEGRINI ALVES	7,750	1,000	8,750
229	00003	DAYANA CRISTINA MOTA GASTALDI	6,750	2,000	8,750
230	00287	JOYCE CRISTINA DA SILVA VICENTE	6,750	2,000	8,750
231	00962	MONICA MARIA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	6,750	2,000	8,750
232	00065	BRUNA SUCHEK BUENO	6,750	2,000	8,750
233	00650	THAYS DOS SANTOS DE BARROS	7,750	1,000	8,750
234	00362	MARIZETE ANDREA MOTIN	6,750	2,000	8,750
235	00726	CAMILA BRUNA SANTOS DE CARVALHO	6,750	2,000	8,750
236	00721	ROSEMEYRE DA SILVA FOGACA	6,750	2,000	8,750
237	00510	JUSCIMARA DE SOUZA CORREA MIRANDA	6,750	2,000	8,750
238	00498	ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS NOWAKOWSKI	6,750	2,000	8,750
239	00277	MARIANA ARANTES CARVALHO	6,750	2,000	8,750
240	00158	MAYARA SALINO DE CARVALHO	6,750	2,000	8,750
241	01130	LUCIMARI RIBAS DOS SANTOS	6,750	2,000	8,750
242	00121	CAMILA LACERDA LAPUINKA	6,750	2,000	8,750
243	00554	LUANA ALVES DE SOUZA JULIO	7,500	1,000	8,500
244	00288	NICOLLY BRAGANCA RODRIGUES	7,500	1,000	8,500
245	00386	KARIN CRISTINA DA CRUZ	7,500	1,000	8,500
246	00212	VANESSA FERREIRA DE LIMA CARNEIRO	6,500	2,000	8,500
247	00353	VEREDIANA APARECIDA DOS SANTOS	7,500	1,000	8,500
248	00011	ADRIANA FREITAS DE FARIA	6,500	2,000	8,500
249	00612	EVELYN JHENNYFER BALDERRAMA	6,500	2,000	8,500
250	00395	ANDRIESA ROSA DE OIVEIRA	6,500	2,000	8,500
251	01019	LEA BUTION	7,500	1,000	8,500
252	00572	GLEICE ELLEN ALVES DA SILVA SOARES	6,500	2,000	8,500
253	00420	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA	6,500	2,000	8,500
254	00600	GISLENE FLORIANO	6,500	2,000	8,500
255	00102	FERNANDA SPRADA LOPES	6,500	2,000	8,500
256	01012	ALINE FRANCIELE GELINKI	6,500	2,000	8,500
257	00157	FRANCIANE SILVA DE SOUZA	6,500	2,000	8,500
258	00556	THAIS HENRIQUE DA SILVA FELICIANO	6,500	2,000	8,500
259	00513	GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,500	2,000	8,500
260	00929	SANDRA GOMES CORREA	6,500	2,000	8,500
261	00026	ROSANE TEREZA DOS SANTOS	6,500	2,000	8,500
262	00582	DEBORA CAROLINE DE CAMPOS MELUCH	6,500	2,000	8,500
263	00183	DAYANE LETICIA PAES	6,500	2,000	8,500
264	01100	JOANA SANTOS BIORA DE PAULA	6,250	2,000	8,250
265	00456	LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAIS	7,250	1,000	8,250
266	00107	IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	7,250	1,000	8,250
267	00006	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	6,250	2,000	8,250
268	00494	SANDRA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	6,250	2,000	8,250
269	01076	VANESSA DA SILVA CAMARGO DE SOUZA	7,250	1,000	8,250
270	00161	DIRLEI CAVALI	6,250	2,000	8,250
271	00824	ROSELI ALVES DE SOUZA DE FRANCA	6,250	2,000	8,250
272	01134	JHENIFER SCHNEIDER CRUZ	6,250	2,000	8,250
273	00146	ANDRE FORTE MENSOR	7,250	1,000	8,250
274	00354	ROSANA DE JESUS FRANCA	7,250	1,000	8,250
275	00931	MILENI GOMES DE QUEIROZ	6,250	2,000	8,250
276	01135	MARCIA APARECIDA AGUIAR	6,250	2,000	8,250
277	00605	JULIANA PRESTUPA	6,250	2,000	8,250
278	00843	GABRIELLE PAZENATO CORADIN	6,250	2,000	8,250
279	01115	EVELISE ESTER MENDES	6,250	2,000	8,250
280	00095	NAIARA PADILHA ROCHA	6,250	2,000	8,250
281	00732	LUCIANA DA LUZ CORDEIRO ALCANTARA	6,250	2,000	8,250
282	01061	VANIA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	6,250	2,000	8,250
283	00165	ROSEMARI LAZZAROTTO DOS SANTOS	6,250	2,000	8,250
284	00358	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,000	1,000	8,000
285	00634	THAIANE AP DE CASTRO LIMA	7,000	1,000	8,000
286	00348	ROSA MARIA DOS	7,000	1,000	8,000

		SANTOS			
287	00705	MERIDIENI ALVES ROSSA SALUSTIANO	7,000	1,000	8,000
288	00432	SANDY KELLY BARBOSA DA CRUZ	7,000	1,000	8,000
289	00595	HELEN VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,000	1,000	8,000
290	00900	LAUDIENE SOARES	7,000	1,000	8,000
291	00493	DIONE DA CRUZ CHAGAS	7,000	1,000	8,000
292	00182	VANESSA DE CAMARGO CABRAL	7,000	1,000	8,000
293	00035	SIDMARA COX LEMOS	7,000	1,000	8,000
294	00566	CHRYSLAINE ANDRYELLI EDUARDA MOTA FERNANDES	6,750	1,000	7,750
295	00981	LIZARDA LUCIANO DO CARMO	6,750	1,000	7,750
296	00837	CELIA DE ALMEIDA	6,750	1,000	7,750
297	00218	JAQUELINE DA SILVA	6,750	1,000	7,750
298	00536	MELISSA BOZAN DOS PASSOS	6,750	1,000	7,750
299	00908	ELISABETH CIT	6,750	1,000	7,750
300	00973	VERONICA GROBE	6,500	1,000	7,500
301	00357	CIBELE PONTES DE MOURA	6,500	1,000	7,500
302	00347	BIANCA PAULA MARCOLA	6,500	1,000	7,500
303	00602	CINARA DA SILVA	6,500	1,000	7,500
304	00424	CARINA REGINA AMERICO	6,500	1,000	7,500
305	00320	FATIMA APARECIDA FIALA	6,500	1,000	7,500
306	01033	ANGELA NUNES FERREIRA ALVES	6,500	1,000	7,500
307	00154	BRIGIDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	6,500	1,000	7,500
308	00129	STHEFANNY THAISA SCHNEIDER	6,500	1,000	7,500
309	00170	NAIR DE SOUZA	6,500	1,000	7,500
310	00307	FRANCIELLE BALTAZAR DE LIMA	6,500	1,000	7,500
311	00688	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	6,500	1,000	7,500
312	00077	CLEUZIR MARIA SIMOES	6,500	1,000	7,500
313	00796	FRANCOISE DE MIRANDA BRANCO DA SILVA	6,500	1,000	7,500
314	00800	JOZEANE BATISTA DA SILVA SANTOS	6,500	1,000	7,500
315	00993	FABIANA SANTOS ARAUJO DA SILVA	6,500	1,000	7,500
316	00125	CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	6,500	1,000	7,500
317	00646	ANGELA MARIA GONCALVES	6,250	1,000	7,250
318	01037	IVONE FERREIRA PEREIRA	6,250	1,000	7,250
319	01084	ANA PAULA RAIZ ANTUNES	6,250	1,000	7,250
320	00443	MARIANNE CRISTINA BARAN	6,250	1,000	7,250
321	00914	CARLA FERNANDA ADORNES FARIAS	6,250	1,000	7,250
322	00979	LUCIANA ALVES CUNHA	6,250	1,000	7,250
323	00922	MARCIA APARECIDA SANTANA SCHNEIDER	6,250	1,000	7,250
324	00821	DANIELE SANTIAGO DOS SANTOS FERREIRA	6,250	1,000	7,250
325	00858	MIRELI VARGAS	6,250	1,000	7,250
326	01049	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO	6,250	1,000	7,250
327	01103	JULIANA PERPETUA DOS SANTOS	6,250	1,000	7,250

CARGO:	PROFESSOR				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**NOTA FINAL**
1	04133	REGIANE SANTOS TANNER	7,250	3,000	10,250
2	04350	PRISCILA CRISTINA DA SILVA KERSTING DOS SANTOS	7,250	3,000	10,250
3	04476	GISELE YUMI FREITAS DE CASTRO	7,000	3,000	10,000
4	04219	ANA PAULA MARCON	7,000	3,000	10,000
5	04697	FLAVIA GASPARIN	6,750	3,000	9,750
6	04712	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	6,750	3,000	9,750
7	04540	PAULA SCHUARTZ	6,750	3,000	9,750
8	04714	THIAGO ANDRE LISARTE BEZERRA	6,750	3,000	9,750
9	04139	GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	6,500	3,000	9,500
10	04581	ADRIANE CORREA DOS SANTOS	6,500	3,000	9,500
11	03831	JANAINA LECZKO	6,500	3,000	9,500
12	04322	PAULO RICARDO LOPES	6,500	3,000	9,500
		ITELVANI			
13	04054	DJEYCE ABBEG DE OLIVEIRA	6,500	3,000	9,500
14	04657	CARLA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS FISCHER	6,250	3,000	9,250
15	04338	SUELEN PRESTES COUTINHO	6,250	3,000	9,250
16	03825	LAIS CASTEX	6,250	3,000	9,250
17	04535	JOSIANE BASSETTI DO NASCIMENTO	6,250	3,000	9,250
18	03849	EDINA GEORGINA BONETTI ROZA	6,250	3,000	9,250
19	04094	PAULA GONCALVES DE BARROS	6,250	3,000	9,250
20	04471	FERNANDA CRISTINA POSS PEREIRA	6,250	3,000	9,250
21	04146	NICOLI SAVARIN	6,000	3,000	9,000
22	04576	ANIELLY APARECIDA KOPS GALETTO	6,000	3,000	9,000
23	04089	ALINE MARIA LUNARDON	6,000	3,000	9,000
24	03808	NEUZA RACZKOVIAK DETZEL	6,000	3,000	9,000
25	04366	LILIAN VALERIA BECKER	6,000	3,000	9,000
26	03853	ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ	6,750	2,000	8,750
27	04678	LUANA ELIZABETH MOREIRA	6,750	2,000	8,750
28	04608	FABIELLE GONCALVES GINESTE OLSEMANN	5,750	3,000	8,750
29	04179	SUELI MARIA TOBIAS SIQUEIRA	5,750	3,000	8,750
30	04370	CAMILA CRISTINA KINDINGER	5,750	3,000	8,750
31	04700	DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA	5,750	3,000	8,750
32	04294	ANA PAULA KREIS BARON	5,750	3,000	8,750
33	04062	MARIANE DO CARMO VANDELAO FALCADE TARTAIA	6,500	2,000	8,500
34	04169	BEATRIZ REPINOSKI CORREA	6,500	2,000	8,500
35	04165	WALDINEIA RODRIGUES FERREIRA	5,500	3,000	8,500
36	04371	KARINA MARQUES DO CARMO MARCON	5,500	3,000	8,500
37	04593	PRISCILA ANTUNES DE SA	5,500	3,000	8,500
38	04466	JULIANE BONIN RIBEIRO	5,500	3,000	8,500
39	03875	ISABELLA DE MEIRA ARAUJO	5,500	3,000	8,500
40	04534	ADAIRA KESSIN ELIAS	5,500	3,000	8,500
41	04452	MARILISE BORDIN	5,500	3,000	8,500
42	03933	DAEL FABIANA BENTO DE GOES UHLMANN	5,500	3,000	8,500
43	04706	KARIN CRISTINA BASILIO	5,500	3,000	8,500
44	04284	JULIANA GOSLAR RIBEIRO	5,500	3,000	8,500
45	04277	EVELISE GAIO TANAJURA	5,500	3,000	8,500
46	04039	MARIDELZA LUCIANO CAVALLI DOS SANTOS	5,500	3,000	8,500
47	03907	LIGIA DA SILVA BARBOSA	6,250	2,000	8,250
48	04484	FABIO DE CARVALHO CORDEIRO	6,250	2,000	8,250
49	03939	SIMONE FRACARO RIBEIRO LAGE	6,250	2,000	8,250
50	04188	VIVIAN ROSA CARNEIRO	6,250	2,000	8,250
51	03812	DANUSA CRISTIANA RIBEIRO SOARES MONTUANI	5,250	3,000	8,250
52	03896	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	5,250	3,000	8,250
53	04494	LIGIA FERREIRA DA SILVA	5,250	3,000	8,250
54	04505	HANNY PAOLA DOMINGUES	5,250	3,000	8,250
55	03894	ROSIANE APARECIDA TOMAZ DA ROCHA SANTOS	5,250	3,000	8,250
56	04668	LARISSA D AGOSTIN	5,250	3,000	8,250
57	04658	JOZIANI CHRISTOFOLI	5,250	3,000	8,250
58	04305	VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	5,250	3,000	8,250
59	04078	JACKELINE THAUNY	5,250	3,000	8,250
60	04731	ROSANA GABRIELLA COUTINHO WUNDERVALD	5,250	3,000	8,250
61	04498	SANDRA LEOMAR KLACZEK DALLAGO	5,250	3,000	8,250
62	04004	ERICO PERES DE OLIVEIRA	5,250	3,000	8,250
63	03866	DAPHYNE DEBUS DA MAIA	5,250	3,000	8,250

64	04255	THIAGO DE CARVALHO MIRANDA	6,000	2,000	8,000
65	04698	LARISSA FONTANA	6,000	2,000	8,000
66	04369	REGINA SERRAGLIO BERNERT	5,000	3,000	8,000
67	04474	NOELI DE FATIMA RODRIGUES	5,000	3,000	8,000
68	03922	TAIS FRANCINE OLIVEIRA DA SILVA	5,000	3,000	8,000
69	04079	IRACI DE ALENCAR DOS SANTOS	5,000	3,000	8,000
70	04152	NILDA DE LIMA OLIVEIRA	5,000	3,000	8,000
71	04108	FABIANE ALVES PAVANELI SCHIMERSKI	5,000	3,000	8,000
72	04655	JOSIANE MIRANDA ESTRELA KAYSER	5,000	3,000	8,000
73	03945	NAIRA GOMES DO ESPIRITO SANTO LOI	5,000	3,000	8,000
74	04211	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	5,000	3,000	8,000
75	04053	BRUNA APARECIDA LORENTI FELINI	5,000	3,000	8,000
76	04315	ANA PAULA LEMES	5,000	3,000	8,000
77	03807	ALEXANDRA SIQUEIRA COSTA	5,000	3,000	8,000
78	03917	CAMILA ALVES LOURENCAO GUIMARAES	5,000	3,000	8,000
79	04028	FRANCIELE DA SILVA MACHADO	5,000	3,000	8,000
80	04432	LUCIANE DOMBECK ROCHA	5,750	2,000	7,750
81	04017	VALERIA FERREIRA DA SILVA	5,750	2,000	7,750
82	03950	ANA MARIA CHAVES VIANNA	5,750	2,000	7,750
83	04613	MARIA ELIANE DE TOLEDO RAMOS	6,500	1,000	7,500
84	04729	GILSIMARA FERREIRA XAVIER	6,500	1,000	7,500
85	04195	LUCIANNE EBERT	5,500	2,000	7,500
86	04704	MARIA ELECI DA COSTA BORTOLOZO	5,500	2,000	7,500
87	04069	MARIA ELIZANGELA MORAES DE OLIVEIRA	5,500	2,000	7,500
88	04090	BRENDA FRANCIELLE DUMONT LOPES DA CRUZ	5,500	2,000	7,500
89	04497	ARYADNE ROSANE SODRE	5,500	2,000	7,500
90	03983	BRUNO PINTO PADILHA	5,500	2,000	7,500
91	03944	ALINE MORO	5,500	2,000	7,500
92	03978	MARIA BEATRIZ N BORNHAUSEN	6,250	1,000	7,250
93	03878	ALZENIR DE LOURDES OLIVEIRA KASIMIRSKI	5,250	2,000	7,250
94	03998	MICHELE RIBEIRO DA COSTA PERERA	5,250	2,000	7,250
95	04190	ELISANEA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250
96	04268	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250
97	04632	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS BARROS	5,250	2,000	7,250
98	03951	BEATRIZ ZENI BORGES	5,250	2,000	7,250
99	03990	ELZITA ROSA DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250
100	04588	LETICIA FERNANDES	5,250	2,000	7,250
101	04723	JESSICA FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA PERUSSO	5,250	2,000	7,250
102	03793	FLAVIA FRANCO GLIR	5,250	2,000	7,250
103	04583	SILMARA STRAITENBERGER COGA	5,250	2,000	7,250
104	03935	EVELYN MARIA VIEIRA	5,000	2,000	7,000
105	04208	SANDRA AGNER SILVESTRE FELIPE	5,000	2,000	7,000
106	04109	TANIA APARCIDADA DE SOUZA	5,000	2,000	7,000
107	04230	CELIA ROSA BATISTA	5,000	2,000	7,000
108	04560	MICHELLE REGINA DOS SANTOS CASTRO	5,000	2,000	7,000
109	04167	MANOELLA MARIA MARIOTTO	5,000	2,000	7,000
110	04385	ROSANI FERREIRA	5,000	2,000	7,000
111	03827	FERNANDA BALDISSERA	5,750	1,000	6,750
112	04236	CLAUDIA MARA CHOINSKI	5,500	1,000	6,500
113	04231	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	5,500	1,000	6,500
114	04575	JOSIANE GODOY SPENA CAMARGO	5,500	1,000	6,500
115	04406	CHRISTIANI RODRIGUES JANGADA DOMINGUES	5,250	1,000	6,250
116	04661	MAURICIO ORTIZ NETO	5,250	1,000	6,250
117	03858	SUSANA DA CUNHA AQUINO DE ANDRADE	5,250	1,000	6,250
118	03972	JEZIEL PALESTINO	5,250	1,000	6,250
119	03959	VALERIA LUIZA KAMIANSKI	5,250	1,000	6,250
120	03946	ADRIANA ALVES DE BRITO AMARAL	5,000	1,000	6,000

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – AFRODESCENDENTES

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL				
	AFRODESCENDENTES				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DIDÁTICA	NOTA FINAL
1	00636	SALETE DOS SANTOS BOENO	7,500	3,000	10,500
2	00278	CAMILA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	8,000	2,000	10,000
3	01106	MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	7,750	2,000	9,750
4	00557	THAYUSKA SANTO SOARES	6,750	3,000	9,750
5	00844	JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE	6,750	3,000	9,750
6	00057	MATEUS MARTINS VIUDES	7,500	2,000	9,500
7	00048	FELIPE NICOLAO RODRIGUES GOMES	6,500	3,000	9,500
8	00106	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	6,250	3,000	9,250
9	00661	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	7,250	2,000	9,250
10	00941	LUCIA HELENA TOME DE MORAES	6,250	3,000	9,250
11	01075	IRENICE DA SILVA	6,250	3,000	9,250
12	00211	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	7,000	2,000	9,000
13	00554	LUANA ALVES DE SOUZA JULIO	7,500	1,000	8,500
14	00011	ADRIANA FREITAS DE FARIA	6,500	2,000	8,500
15	01135	MARCIA APARECIDA AGUIAR	6,250	2,000	8,250
16	00095	NAIARA PADILHA ROCHA	6,250	2,000	8,250
17	00900	LAUDIENE SOARES	7,000	1,000	8,000
18	01033	ANGELA NUNES FERREIRA ALVES	6,500	1,000	7,500

CARGO:	PROFESSOR				
	AFRODESCENDENTES				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DIDÁTICA	NOTA FINAL
1	04139	GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	6,500	3,000	9,500
2	03907	LIGIA DA SILVA BARBOSA	6,250	2,000	8,250
3	04484	FABIO DE CARVALHO CORDEIRO	6,250	2,000	8,250
4	04505	HANNY PAOLA DOMINGUES	5,250	3,000	8,250
5	03990	ELZITA ROSA DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL				
	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DIDÁTICA	NOTA FINAL
1	00528	TATIANA CAMPOS DA HORA	8,000	3,000	11,000

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:3BDC939F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 013/2016

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção do **Centro Municipal de Educação Infantil (PROINFANCIA – TIPO 2) – Jardim Atuba,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 27 de julho de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações – Rua XV de novembro, 105 - Centro

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de junho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:68B2A388

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2023

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ZILDA APARECIDA PEDROSO**, e CPF: 245.542.528-25 que V.Sª foi notificado, para imediatamente a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, em estágio de finalizado da obra, na Rua Campo Largo nº 1596, Bairro Guaraituba, promovendo a demolição da parte que está sobre a via pública, pois ficou verificado crime de usurpação do patrimônio público. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 21/06/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 23 de junho de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

PEDRO IVO ZANETTI
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 13.400

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:17E8D7E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
DECRETO 396/2016

Fica cessado o benefício de aposentadoria por invalidez ao Servidor- ELIAS REIS DE OLIVEIRA.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica cessado o benefício de aposentadoria por invalidez concedido ao Servidor- ELIAS REIS DE OLIVEIRA, constante do Decreto nº 351/2010 de 20.05.2010, com fundamento no Acórdão nº 5551/2014- Primeira Câmara, deste Tribunal de Contas do Estado do Parana´.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 351/2010 de 20.05.2010.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9C11A66E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA 198/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO – COLORADO PREV.

Portaria nº 198/2016
A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal – O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o Decreto nº 395/2016 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor- RICARDO JAMES PAMIO, com o cargo de Assistente Administrativo, nível-117, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o artigo 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea "b", da lei nº 2005/2001, a quantia de R$. 7.913,46 (sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), sendo que quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 22 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:602E7842

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
DECRETO 395/2016

DECRETO Nº 395/16

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor- **RICARDO JAMES PAMIO,** com o cargo de Assistente Administrativo, nível-117, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituicional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2005/2001, sendo o valor dos proventos a quantia de R$. 7.913,46 (sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.
Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da lei nº 2005/2001.
Art. 3º) - O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.
Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EEE5FA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016
OBJETO: Aquisição de Fardamento sob medida para Banda Municipal
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 9.529,60
CONTRATADA: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº. 79.123.485/0001-60
DATA: 22/06/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:72354508

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 202/2016

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 96.197,44 (Noventa e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 96.197,44 (Noventa e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2018	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	23.297,44
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE ENSINO		
12.361.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.103	2.000,00
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.121	60.000,00
06.03	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENVOL DO ENSINO - FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.00.102	5.600,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
15.451.0023.2067	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	5.300,00
Total			96.197,44

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I - O valor de R$ 94.197,44 (Noventa e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2018	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	23.297,44
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00.14.2022	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.121	60.000,00
06.03	FDO MUN DE MANUTENÇÃO E DESENVOL DO ENSINO - FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.102	5.600,00
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇÃO		
15.451.0023.2067	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	5.300,00
TOTAL			94.197,44

II – O valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) com superávit financeiro da fonte de recurso 3.00.103 (5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 17 de junho de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:E850A670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 108/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exercício: 2016
Decreto nº 108/2016 de 17/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
375 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
		Total Suplementação:	38.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
120 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
292 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
		Total Redução:	38.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 17 de junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9BEAE8B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DR ULYSSES - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Resolução nº 002/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA,** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, nos seguintes termos:
Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 01/2016.
Art.2º O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **22/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**.
Art.4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 23/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Doutor Ulysses, 22 de Junho de 2016.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CEFCEBBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 35/1993, Lei nº 03/2004 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público, sob o regime estatutário, nos seguintes termos.
Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 01/2016.
Art.2º O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **22/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**.
Art.4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 23/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 22 de junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:264A9C24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 001/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA,** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do **Concurso para Emprego Público**, sob o **Regime Celetista**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.
Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 02/2016.
Art.2º O **Gabarito Definitivo** impetrado contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br.
Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **22/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**.
Art.4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 23/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 22 de Junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1E07842D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DR ULYSSES - RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.15 do Edital de Abertura nº 01/2016, da **CÂMARA MUNICIPAL DE DR. ULYSSES - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.
Art. 1º - Conforme subitem 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 16.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 07
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, “covarde” não é antônimo de “astuto”. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA**.

Doutor Ulysses, 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BCC3F349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 033/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AZT 1573, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R$ 816,97.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de Junho de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B428AA3E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 100/2016
Inexigibilidade nº 13/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: JOÃO BATISTA DE ANDRADE, CPF615.088.459-72
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
Valor Global Contratual: R$ 11.110,00
Prazo de Execução: 27/03/2017
Data de assinatura: 17/06/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C902B551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 082/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21 de junho de 2016, Ano V / nº 1026.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 24 de junho de 2016, **HILDA ANITA WAGNER DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. : 894.899.269-49, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 24 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0E72AE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2016 TOMADA DE PREÇO - NR.: 2/2016 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/07/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site: WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA E TREINAMENTO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTÁRIOS PARA O FIM DE IDENTIFICAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA FEDERAL E RECUPERAÇÃO DE TRIBUTO ESTADUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 23 de Junho de 2016.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8A101672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2016 LEILÃO - NR.: 2/2016 - LE

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/07/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2016-LE na modalidade Leilão. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GENERAL CARNEIRO, REGULARMENTE AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1415/2016 ,CONFORME ITENS RELACIONADO NO ANEXO I DO EDITAL.

General Carneiro, 23 de Junho de 2016.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CD3415D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2.016

Autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.398/2.016, de 30 de Março de 2016, publicada em 31 de março de 2016.

CEDENTE	MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
CESSIONÁRIO	ESTADO DO PARANÁ
ÁREA EM M2	6.000 m².
UTILIZAÇÃO	O imóvel em questão será utilizado para a construção do Território da Juventude, do Município de Goioerê, conforme Deliberação nº 61, de 2.013, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.
CARACTERÍSTICAS	Imóvel localizado na Zona 1 - Centro, no Município de Goioerê, constituído de área de 6.000 m².
SITUAÇÃO DOMINIAL	O imóvel é de propriedade do Município de Goioerê, registrado conforme matricula nº 18.931 do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê.
OBSERVAÇÃO	1 – Fica o Cessionário responsável pela guarda, proteção e conservação do imóvel, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento;
	2 – Não poderá ser utilizado para outros fins, nem ter transferida sua cessão a terceiros, a qualquer Título, total ou parcialmente, tornando-se a cedência, então, automaticamente sem efeito;
	3 – Poderá ser retomado, a qualquer momento, caso se desvirtue o objeto que deu origem ao presente Termo de Cessão.
	4 – A presente cessão terá vigência por quatro anos.
	5 – O cessionário, em caso de renovação ou de prorrogação da vigência da cessão, deverá solicitá-la noventa dias antes do término da mesma.

Goioerê, 30 de março de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
RG: 3.449.328.- 6
CPF 467.955.539-49
Prefeito Municipal de Goioerê

REINHOLD STEPHANES
RG 344.834-7
CPF 002.070.981-15
Secretária de Estado da Administração e da Previdência/PR

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C5803260

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.336/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.159-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1511	R$. 190.000,00
TOTAL	R$. 190.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0035.2.10-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.92.561-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1511	R$. 49.900,00
1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.2.103-MANUTENÇÃO DEPTO.AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.90.92.587-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1511	R$. 39.900,00
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.2.105-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.595-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 100.200,00
TOTAL	R$. 190.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 23 de Junho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:3DD8214B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 098/2.016 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 029/2016
CONCESSIONÁRIA: Norival de Moura - ME
CONCEDENTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Concessão de direito à exploração dos serviços funerários do Município de Goioerê exclusiva dos serviços funerários de Goioerê.
PRAZO DA CONCESSÃO: 10 (dez) anos
TABELA DE REFERÊNCIA: PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNÍCIPIO DE GOIOERÊ

Itens	Especificações	Valor R$
01	Sextavada, envernizada em alto brilho, forro geral em tecido de cetim, alças varão, babado, rendão, visor, detalhe na tampa e uma sobre tampa.	3.210,73
02	Sextavada, envernizada em alto brilho, forro geral em tecido de cetim, alças varão, babado, rendão, visor, detalhe na tampa.	2.836,50
03	Sextavada, envernizada em alto brilho, forro geral em tecido de semilon, alças varão, babado, rendão, visor, detalhe na tampa.	2.320,44
04	Sextavada, envernizada em alto brilho, forro geral em tecido de semilon, alças varão com babado e renda média com visor.	1.823,59
05	Sextavada, envernizada em alto brilho, forro geral em tecido de semilon e 06 alças parreira com babado e renda pequena.	1.357,86
06	Sextavada, envernizada, forro geral em tecido semilon e 06 alças parreiras com babado.	903,10
07	Sextavada, envernizada, forro plástico no fundo e 06 alças duras c/ babado.	748,47
08	Sextavada, fosca, forro plástico no fundo e na tampa c/ 04 alças duras.	610,30
09	Sextavada, fosca, forro plástico no fundo e 04 alças duras.	Doação/ Gratuito

FUNERAL INFANTIL	VALORES EM R$	
TAMANHO	POPULAR	BRANCA
De 0,60 ou 0,80 cm	91,54	332,12
De 1,00 ou 1,20 m	104,38	385,03
De 1,40 ou 1,60 m	118,30	433,58
Nos funerais infantis, as referências para a gratuidade atingem todas as medidas, desde, que comprovada pela Secretaria de Saúde e Ação Social, o grau de carência que recomenda a doação.		

SERVIÇOS INCLUSOS NOS VALORES DAS URNAS: Nos valores da presente tabela não incidirão nenhum outro custo adicional, tais como flores (ornamentação padrão simples), véu, velas, luvas, algodão, esparadrapo, paramentação, preparação do corpo (tamponamento), cujos custos já foram computados na composição do preço final de venda.
TRANSPORTE: Km rodado (percorridos ida e volta) em distâncias superiores a 30 Km : R$-1,79
CASOS ESPECIAIS: Urna comprida, gorda ou esmaltada: acrescentar 30%
Urna Zincada: acrescentar R$-417,24
SERVIÇO COMPLEMENTAR: Prestação de serviço de apoio aos sepultamentos realizados em Goioerê, oriundos de outras localidades: Valor R$-228,75
ALUGUEL DE CAPELA MORTUÁRIA - Valor R$-228,75
PREÇOS A COMBINAR: Tanatopraxia, necro-maquiagem, ornamentação luxo, coroa de flores, anúncios em rádios, jornais e outros veículos de comunicação, bem como demais bens e serviços não constantes desta tabela a ser contratados deverão ter seus preços finais ajustados entre as partes.
REAJUSTE: A tabela de preços será reajustada anualmente, de acordo com a variação do IPCA, ou na falta deste o índice que vier a lhe substituir, tomando-se por base a data de interposição da proposta. Caso haja deflação no período citado, a tabela de preço não sofrerá reajuste e serão praticados os mesmos preços acima.

Goioerê-PR, 23 de junho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A9B44FCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 054/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: CELIA KATRUCHA, residente a: RUA PRINCIPAL DE GOIOXIM PR , - CEP: 85162000, inscrito(a) no CPF sob N.º 024.301.919-03, portador(a) da Cédula de Identidade n.º . Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 013/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
FORO da Comarca de Cantagalo-Pr.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2016.
VALIDADE: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1792367D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 25/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 25/2016, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo diversos para atendimento das secretarias do municipio - EXCLUSIVO MPE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: IARGAS & CIA LTDA
CNPJ 09.196.184/0001-81 RUA LINHA COCHOS Goioxim-PR CEP 85162-000, E RUSCZAK SUPERMERCADO ME CNPJ 24.432.095/0001-80 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 158.296,90 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

Goioxim, 23/06/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:902E387C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de aquisição de material de Expediente destinados ao VIGIASUS
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 11/07/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 23/06/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8E8E76E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de pedras (pedra brita, pedra matacão, pedrisco e pó de pedra) as quais serão utilizadas na execução dos trabalhos a serem realizados diariamente por este Município**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de julho de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail
compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de junho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:8E71E858

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2016 - (SEGUNDAVEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial n° 101/2016, que tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de areia, os quais serão utilizados na execução dos trabalhos a serem realizados diariamente por este Município, tipo Menor Preço, e será julgada pelo maior percentual de desconto global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia **12 de julho de 2016 às 10h30min**, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail
compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 23 de junho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D2039990

PROJUR
PORTARIA Nº 210/2016 DATA: 23.06.2016

Ementa: concede licença remunerada para concorrer a cargo eletivo, a servidora pública municipal, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar n° 64/1990, art. 101 da Lei Municipal 1.246/2016, e considerando o Requerimento protocolado neste Município sob n° 2244/2016,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença remunerada a servidora pública municipal ROSANA DE LIMA BRIZZI, portadora do RG n° 4.526.468-8 SSP/PR e CPF nº 886.132.249-20, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2016, pelo período de 01.07.2016 a 02.10.2016.

Art. 2° A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D67A5F81

PROJUR
PORTARIA Nº 211/2016 DATA: 23.06.2016

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2013004283,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:

Nome/cargo	Matrícula	De	Para	A partir de
Lucineia Marques de Oliveira Rangel de Lima /Secretário de Escola	4731-1	Departamento de Cultura - Efetivos	Departamento de Educação/FUNDEB 40% - Efetivos	01.06.2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BE2BD947

PROJUR
DECRETO Nº 217/2016 DATA: 24.06.2016

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de Professor para contratação temporária do Processo Seletivo Público Simplificado as candidatas, por desistência, conforme especificação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013001147,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga do cargo de Professor de contratação temporária, por desistência, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo edital nº 001/2016 de 24.05.2016 e alterações subsequentes e convocadas pelo Edital de Convocação nº 008/2016 de 23.06.2016, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial do Estado do Paraná e igualmente divulgado no sitio oficial desta Municipalidade no endereço www.guaira.pr.gov.br/concurso público.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Maria Aparecida da Conceição Medeiros	Professor	1º lugar	55
Kátia Godoi Ledesma	Professor	4º lugar	98
Juliane Bohs Benito	Professor	7º lugar	40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:48D64A0A

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 REF. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme Decreto nº 213/2016, e considerando o memorando sob o nº **2013001147**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2016 e alterações subsequentes, Homologado pelo Decreto nº 213/2016, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **24/06/2016** a **28/06/2016** no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Professor			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
11º lugar	53	Marina Aparecida F. Sutil	03.03.1967
12º lugar	94	Tatiane Diubate Libaneo	13.07.1991
13º lugar	1	Cleide Honorato	26.04.1973

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;

XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria;
XV – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Os candidatos convocados, antes da sua contratação, serão submetidos a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados.

3.1 - A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.2 - O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.3 - Os candidatos considerados inaptos no exame admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo serão eliminados. O candidato pessoa com deficiência que for submetido para exame médico admissional deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.

5. O candidato que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BAA06C1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2662/2016

SÚMULA: Designa Professores para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas, os professores abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Período	Local
ANGELA JOCEMARA BREZINSKI 2735/9	15/02/16 A 14/12/16	ESCOLA MUNIC. JOAQUIM M. DA ROSA
ANA MARIA DOS SANTOS 2067/2	01/02/16 A 14/12/16	CMEI BOM PASTOR
CRISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA 2724/3	15/02/16 A 14/12/16	CMEI COHAPAR
ELENIR APRECIDA CARNEIRO 474/0	15/02/16 A 14/12/16	CMEI COHAPAR
ENI APARECIDA DARON SINHURI 506/1	01/02/16 A 14/12/16	ESCOLA MUNIC. JOAQUIM M. DA ROSA
IEDA MARIA GASPAR 381/6	15/02/16 A 14/12/16	CMEI RAIO DE SOL
INES LUCIA CAVICHIOLI 323/9	15/02/16 A 30/04/16	ESCOLA MUNC. JORGE PIO
IVONILDA THOMAZ DE OLIVEIRA 2713/8	15/02/16 A 14/12/16	CMEI COHAPAR
ILONI DE FATIMA BASSO 2048/6	15/02/16 A 30/05/16	CMEI RAIO DE SOL
LEIDIANE MASSOLA 2804/5	15/02/16 A 15/04/16	ESCOLA MUNIC. JOAQUIM M. DA ROSA
LEILANE ZAGO DE OLIVEIRA SECCHI 2779/0	15/02/16 A 31/03/16	ESCOLA MUNC. JORGE PIO
MARILDA CORDEIRO 2785/5	15/02/16 A 14/12/16	CMEI FERNAND SALVADOR
MARIZA ALVES TONATTO 2670/0	15/02/16 A 30/04/16	ESCOLA MUNIC. CORAÇÃO DE JESUS
ROSANE MARIA DAMBROSO FRANÇA 2174/1	15/02/16 A 14/12/16	CMEI COHAPAR
RODINEIA MICHELON 2731/6	15/02/16 A 14/12/16	CMEI SONHO REAL
SUZIMARA FATIMA PIOVESAN 322/0	15/02/16 A 14/12/16	ESCOLA MUNIC. JEAN PIAGET
SEBASTIANA DOS SANTOS 2222/5	15/02/16 A 14/12/16	CMEI GREICE KELLI
SILVANA SCHMOLLER LUDVICHAK DAGA 2805/3	15/02/16 A 14/12/16	CMEI RAIO DE SOL
SUELI TEREZINHA DOS SANTOS 676/9	15/02/16 A 14/12/16	CMEI GREICE KELLI
SILVIO VIEIRA 550/9	15/02/16 A 30/04/16	SEMED
TANIA MARISA HERMES 2668/9	15/02/16 A 14/12/16	ESCOLA MUNC. JORGE PIO
VERACI TEREZINHA FERNEDA 1942/9	01/02/16 A 14/12/16	CMEI GREICE KELLI

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:73B9D254

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3265/2016

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26 de novembro de 2015 – LOA, Publicado 28/11/2015;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.01 – Departamento de Administração
0412204012.015000 – Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....10.000,00
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.016000 – Atividades da Administração de Pessoal

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....45.000,00
08 – Secretaria de Esportes
08.01 – Departamento de Esportes
2712227012.056000 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....28.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....60.000,00
Total.....143.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento do Transporte Escolar
1236426012.035000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.48.00.0000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 000.....60.000,00
08 – Secretaria de Esportes
08.01 – Departamento de Esportes
2712227012.056000 – Manutenção do Departamento de Esportes
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....10.000,00
2781227011.024001 – Construção Campo de Futebol
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....9.500,00

11 – Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo.
11.01 – Departamento de Indústria e Comercio
2233422012.047000 – Manutenção do Departamento de Industria e Comercio
4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – 000.....63.500,00
Total.....143.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1744BB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Dal Magro 563 – Centro – Saudade do Iguaçu/Pr Cep 85568-000, CNPJ nº 08.049.928/0001-72**.**

TERMO Nº: 02
CONTRATO Nº: 1500
ADITIVO PRAZO: Passando a execução de 30.06.2016 para 30.04.2017 (lote nº 01) e 30.08.2016 para o (lote nº 02).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a tardia ordem de serviço para inicio dos trabalhos devido a regularização do terreno no lote nº 01 e serviços pendentes de acabamento no lote nº 02.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família USF Tipo I no Bairro Jardim Real, neste município, (lote nº 01) e Reforma de uma Unidade de Saúde da Família UBS Jardim Planalto, neste município (lote nº 02).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 23 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D752210D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
005, 007, 011, 014, 018, 021, 025, 033, 038, 041, 053, 056, 059, 058, 071, 074, 077, 080, 083, 087, 089, 091, 093, 095, 098, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114	MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47	68.163,45
001, 003, 004, 008, 012, 015, 019, 022, 024, 026, 028, 029, 031, 032, 035, 036, 039, 042, 044, 045, 047, 048, 050, 051, 054, 055, 057, 058, 060, 062, 063, 065, 066, 069, 072, 073, 075, 078, 081, 084, 086, 088, 090, 092, 094, 096, 099, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113	SUPERMERCADO MFB LTDA – EPP, CNPJ: 20.662.059/0001-52	73.770,00
002, 006, 009, 010, 013, 016, 017, 020, 023, 027, 030, 034, 037, 040, 043, 046, 049, 052, 061, 064, 067, 070, 076, 079, 082, 085, 097, 100	BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47	71.836,80
VALOR TOTAL	R$ 213.770,25	

Iguatu, 24 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A0A10AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2016

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 025/2016, Processo de Registro de Preços nº. 023/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de material pedagógico, conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LEANDRO JACOB METTLER - ME, CNPJ: 03.193.719/0001-84, sediada na Av. João XXIII, n°.1070, na cidade de Medianeira - Paraná, CEP: 85884-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Leandro Jacob Mettler, portador do RG: 20573989907 e CPF: 775.404.410-20, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022	LEANDRO JACOB METTLER - ME, CNPJ: 03.193.719/0001-84	7.425,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 08/06/2016 até 07/12/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1DACABFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para a manutenção da frota de veículos municipal das diversas secretarias.
Data da sessão de abertura: 07/07/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 21.059,33 (Vinte e um mil e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 23 de junho de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F93F4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 149/2016, DE 23 JUNHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 31.000,00 (Trinta Um Mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA ADOLECENTE
08.24300166073 Programa Uniforme Soliádario
3390.3390320000 - 01 000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$ 31.000,00
Total R$ 31.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244001552068 Manutenção do Departamento de Ação Social
3210.339030000 - 01 000 Material de Consumo R$ 11.000,00
3240.339036000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica R$ 20.000,00
Total R$ 31.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23(vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BBB64CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 150/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100071034 Construir e Ampliar Unidades de Ensinos
1282.4490510000 – 01 501 Obras e Instalações R$ 66.000,00
TOTAL R$ 66.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 501 – Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2082CC08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 040/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 040/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do

Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 12/07/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Aquisição de banco e kit de mesa em concreto, parque infantil, alambrado, mudas de arvores e grama para a revitalização da Praça Engracio Frutuoso Gomes.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1E682974

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 083/2016. Tomada de Preços nº 005/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do bloco de traz do posto de Saúde Central, proposta n.º09532702000114003/Ministério da Saúde . Proponente declarada vencedora: **CONSTRUTORA W. F. LTDA**; CNPJ da Contratada: 05.836.421/0001-70, Valor Proposto: R$ 98.483,58 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:711F3B2D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 67/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Contrato nº 67/2016; Modalidade: Tomada de preços nº 5/2016; Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do bloco de traz do posto de Saúde Central, proposta n.º09532702000114003/Ministério da Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CONSTRUTORA W. F. LTDA; CNPJ da Contratada: 05.836.421/0001-70; Valor Contratual: R$ 98.483,58 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta e Oito Centavos); Assinatura: 22/06/2016; Prazo Vigência: 22/06/2016 a 21/06/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8B2391B8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 088/2016. Tomada de Preços nº 007/2016. Objeto: Modernização de Infraestrutura Esportiva, referente ao Contrato de Repasse nº 818690/2015/ME/CAIXA, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos . Proponente declarada vencedora: **MENON ENGENHARIA LTDA ME**; CNPJ da Contratada: 24.079.572/0001-76, Valor Proposto: R$ 328.125,56 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de junho de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D05BF2C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 68/2016; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Contrato nº 68/2016; Modalidade: Tomada de preços nº 7/2016; Objeto: Modernização de Infraestrutura Esportiva, referente ao Contrato de Repasse nº 818690/2015/ME/CAIXA, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: **MENON ENGENHARIA LTDA ME**;; CNPJ da Contratada: 24.079.572/0001-76; Valor Contratual: R$ 328.125,56 (trezentos e vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Assinatura: 24/06/2016; Prazo Vigência: 24/06/2016 a 23/06/2017

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5FAFE620

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 039/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 039/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 08/07/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios e serviços de duplagem, recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos da frota municipal.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D1E065C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 510/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de junho de 2016, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado

do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:56BC8FD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de junho de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:513399F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 512/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 2739/2016 de 21/06/2016 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.045.132-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, aprovada em concurso publico para o cargo de **TÉCNICA EM HEGIÊNE DENTARIA**, nomeada através da Portaria nº 120/2014, de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29EB53C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 047/2016.

DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIAL: 027/2016-PMI.
OBJETO: Aquisição de equipamentos, para atender ao Programa de Qualificação da Atenção Primaria à Saúde – APSUS.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2016 ÁS 08:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã-PR., 23 de Junho de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:01443C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3844/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto do Artigo 4º da Lei nº 1.015/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 2.006/2003 da Planilha de Custos constantes no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.015/2002 para divulgação dos valores base de cálculo da contribuição para Custeio e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública – COSIP do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º - A planilha de custos a que se refere o artigo 1º do presente decreto será divulgada sempre que ocorrer variações dos custos dos serviços executados.

§ 1º - Fixa-se à planilha abaixo como base de cálculo a partir do mês de SETEMBRO DE 2016.

SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR EM R$	TOTAL EM R$
Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	R$ 196.377,37	R$ 196.377,37
Total de Beneficiados	2.637	

§ 2º - Para identificar o valor base de cálculo, divide-se o montante dos custos pelo número de beneficiados pelos serviços executados, o período analisado de julho/2015 a junho/2016.

Art. 3º - Para cada contribuinte será lançado o valor de R$ 74,47 (Setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.721/2015.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EB0DA0E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 63/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Cristiane Batistela Campos, funcionária concursada no cargo de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 14 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:232EAB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 64/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A funcionária concursada Margarida de Fátima Zamboni, do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, admitida em 01 de Março de 1994, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias de acordo com o disposto no Artigo n.º 132 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 20 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:339A8560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1180/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 180.000,00 – (Cento e oitenta mil reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral no valor de R$ 180.000,00 – (Cento e oitenta mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10.00 – SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.001 – DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0402-1060 – Aquisição de Imóveis para Construção de Edificações Públicas
4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002890 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 180.000,00
TOTAL 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações conforme segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 180.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501-1063 – Construção de Edificações Públicas Urbanas
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
002930 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:2952DD8F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 136/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 45.500,00 – (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1180/2016.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.500,00 – (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10.00 – SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS
10.001 – DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
04.122.0402-1060 – Aquisição de Imóveis para Construção de Edificações Públicas
4.5.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002890 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) 45.500,00
TOTAL 45.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações conforme segue:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 45.500,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501-1063 – Construção de Edificações Públicas Urbanas
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
002930 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL 45.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F36E1054

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2016
DA LICITAÇÃO 161/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 138/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2016
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 161/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me
Valor global anterior: R$ 36.603,97
Aditivo de Valor: R$ 9.004,30.
Valor global com aditivo: R$ 45.608,27.
DATA DA ASSINATURA: 23.06.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:10461E90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2016
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 021/2016.
OBJETO: 335 cargas de 08 m3 de cascalho para retirar do imóvel sob matrícula 8.388, localidade de Cachoeira, Município de Ivaí - Pr, para manutenção de estradas vicinais municipais .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Espólio de José Dalazoana.
VIGÊNCIA ANTERIOR*: 18.04.2016 a 30.06.2016.*
VIGÊNCIA ADITIVADA*: 01.07.2016 a 28.09.2016.*
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ESPÓLIO DE JOSÉ DALAZOANA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:76948353

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 302/2015
DA LICITAÇÃO 153/2015 - TOMADA DE PREÇOS 023/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 302/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 153/2015
Tomada de Preços Nº 023/2015
OBJETO: Obra - construção de 01 sala de aula , reforma de 02 banheiros e instalação de rede de proteção na quadra esportiva - Escola Municipal Madre Josafata - São Roque.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Flama Construções e Serviços Ltda.
Valor global anterior: R$ 58.258,55.
Aditivo de Valor: R$ 9.905,94.
Valor global com aditivo: R$ 68.164,49.
DATA DA ASSINATURA: 23.06.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7F4AE824

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **SUZANE APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Escola Municipal Cristo Rei, para a Escola Municipal Leopoldo Guimaraes da Cunha, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A remoção justifica-se devido a existência de vaga e a pedido da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:51F67CC5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 113/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **ROSA DE FATIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Escola Municipal Leopoldo Guimaraes da Cunha, para a Posto de Saúde da localidade de Palmital, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º - A remoção justifica-se devido a existência de vaga e a pedido da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará, em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CB6F490B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 114/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. LEANDRO CESAR VICHINHEVSKI, Motorista**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 08.07.14 a 08.07.15.

. Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 21 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:58084613

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 115/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. LEONILTON JOSE DE MATOS,** do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias.

. Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 21 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8E0DAA95

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 116/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. JOSENI MARIA LOPES DE OLIVEIRA,** Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 14.04.15 a 14.04.16, para o período concessivo de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FBD746C6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 117/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. ANA CLAUDIA SIKORSKI,** Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07.05.15 a 07.05.16, para o período concessivo de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 23 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EBB88A04

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETOS 137/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social ao servidor **JOSE ADEMAR OLIVEIRA RIBEIRO,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional do servidor **JOSE ADEMAR OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas, a partir de 30 de junho de 2016, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CB10D6BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:ELZA VANZO DE SOUZA. - ME
CNPJ:09.258.695/0001-80
CONTRATO Nº:022/2016
OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.
VALOR:R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).
DATA: 23/06/2016

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E42CE3AB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Lote Único: A empresa – ELZA VANZO DE SOUZA - ME., CNPJ: 09.258.695/0001-80, com o valor de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) e Contrato n.º 022/2016.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5A6E1FC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CMDCA/FMDCA Nº 01/2016

MUNICÍPIO DA LAPA CNPJ 76.020.452/0001-05 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA CNPJ 40.298.143/0001-46
OBJETO: AÇÕES VOLTADAS A GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DE APORTE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3255 DE 10/06/2016.
VALOR TOTAL: R$ 38.955,00
VIGÊNCIA: 20/06/2017.
DATA E ASSINATURAS: 20/06/2016 LEILA AUBRIFT KLENK, MARIA APARECIDA BATISTA BUENO, HELMUT DUCK E ALVAREZ CHERUBINI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C27B8100

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo deCooperação Técnica para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Centro Universitário Campos de Andrade (Instituição de Ensino) e a (o) Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).
Objeto: EsteConvênio estabelece Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788/2008 que regulamenta as atividades relacionadas ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES, em que haja conectividade com a grade curricular, obrigatório ou não, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO, instrumento de integração, treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano para os ESTAGIÁRIOS.
Vigência: Prazo Indeterminado
DATA E ASSINATURAS: 18/05/2016 – ALEXANDRE PONTES MARTINS E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BFB17CE9

GABINETE
DECRETO N° 22107, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3258 de 16 de Junho de 2016, valor referente complementação na regularização da desapropriação do terreno da cancha poliesportiva da Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda – Bairro Estação.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 5%	
849: 4.4.90.61.00.00.1103 – Aquisição de Imóveis	R$ 65.000,00
TOTAL	**R$ 65.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 103	R$ 65.000,00
TOTAL	**R$ 65.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 17 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:362C79E2

GABINETE
DECRETO N° 22108, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3259 de 16 de Junho de 2016,para aquisição de merenda para os Programas Mais Educação e PNAEF Pré Escola.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 47.720,00 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0028.6025 Programa Mais Educação	
180: 3.3.90.30.00.00.1161 – Material de Consumo	R$ 39.720,00
12.365.0028.6027 PNAEF Pré Escola	
181: 3.3.90.30.00.00.1161 – Material de Consumo	R$ 8.000,00
TOTAL	**R$ 47.720,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 161	R$ 47.720,00
TOTAL	**R$ 47.720,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de Junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 17 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF0AAC3C

GABINETE
DECRETO N° 22104, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 01.06.16, o item XXIV do art. 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial TIDE, à servidora DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1735/16, protocolado nesta Administração em 23.05.16;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.06.2016, os dispositivos do item XXIV, do art. 1º, do Decreto n° 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER
CIRG Nº 6.341.774-2/PR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 06
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C629EBC

GABINETE
DECRETO N° 22105, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 01.06.16, o item V do art. 1º, do Decreto nº 17.544, de 22.09.2011, que concedeu gratificação especial TIDE, à servidora SUELI FELIZARDO PARANÁ.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1465/16, protocolado nesta Administração em 02.05.16;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.06.2016, os dispositivos do item V, do art. 1º, do Decreto n° 17.544, de 22.09.2011, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

SUELI FELIZARDO PARANÁ
CIRG Nº 6.107.592-5/PR
FISCAL TRIBUTÁRIO
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 05
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO/DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:462385B2

GABINETE
DECRETO N° 22106, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 01.06.16, o item XIII do art. 1º, do Decreto nº 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial TIDE, à servidora TANIA MARIA GEMIN CAMARGO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 1482/16, protocolado nesta Administração em 04.05.16;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.06.2016, os dispositivos do item XIII, do art. 1º, do Decreto n° 19.573, de 07.02.2013, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

TANIA MARIA GEMIN CAMARGO
CIRG Nº 5.793.225-2/PR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 06
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6FAF0DD

GABINETE
DECRETO N° 22109, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Designa o servidor ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI, como Leiloeiro no Leilão 001/2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando os Decretos nºs 22.075 e 22.076, de 31.05.16;

• Considerando o Comunicado Interno nº 066/16, da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica designado o servidor ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI, portador do CPF nº 537.277.709-53 e da CIRG nº 3.650.673-3/PR, para atuar como Leiloeiro no LEILÃO Nº 001/2016, a ser realizado no dia 28.06.2016.

Art.2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Junho de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8DBFDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 077/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ RIBAS, SITO À AV. DR. MANOEL PEDRO, S/Nº
VALOR GLOBAL: R$ 1.113.750,20 (HUM MILHÃO, CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO R$ 723.937,63 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 389.812,57 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL,

OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.00002.2013 – MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO
081: 3.3.90.39.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
DATA: 08/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF8F140D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 083/2016

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DO RIO DA VÁRZEA (LOTE 01).
VALOR GLOBAL: R$ 101.351,26 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.04-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0037.1056-REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL (C. R. Nº 1.021.652-34/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE
247:4.4.90.51.00.00.1921-OBRAS E INSTALAÇÕES
246:4.4.90.51.00.00.1000-OBRAS E INSTALAÇÕES
09.04-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0037.2035-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER
252: 4.4.90.51.00.00.1000-OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 21/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B72D3D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 084/2016

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DA COHAPAR, (LOTE 02).
VALOR GLOBAL: R$ 111.644,20 (CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.04-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0037.1056-REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL (C. R. Nº 1.021.652-34/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE)
247:4.4.90.51.00.00.1921-OBRAS E INSTALAÇÕES
246:4.4.90.51.00.00.1000-OBRAS E INSTALAÇÕES
09.04-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0037.2035-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER
252: 4.4.90.51.00.00.1000-OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 21/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5CB90AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 071/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: F F RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.905.733/0001-99, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CHRISTOFFER DE AGOSTINHO RAMOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE ATÉ 06/11/2016 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE ATÉ 21/10/2016.
DATA: 21/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD87E64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 077/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: SUPRESSÃO NO VALOR R$ 267.585,23 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DATA: 16/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4768CD87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA

Portaria 015/2016
O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Constituir:

Art. 1º - A Comissão Especial para acompanhamento do concurso com a função de acompanhar todos os procedimentos relativos à realização de Seleção Competitiva Pública que venham a ser executados durante o Ano de 2016.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitações será composta por:
Presidente:
Anderson Luiz Batista Ribeiro CPF 019.758.849-22

Equipe de apoio:
Rosilda Maria Varela CPF 925.113.849-49
Helenita Francisco Trabuco CPF 033.690.959-47
Maira Helena Falkoski CPF 144.644.380-91

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 22 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:AC5DF6BE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 078/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 058/2016, cujo objeto é a aquisição de Consultas médica especializada em dermatologia e cirurgia vascular, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimentos cirúrgicos, à seguinte proponente BORGES, PACHECO & FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 10.596.874/0001-07.

Encaminhe-se para publicação e demais atos de praxe.

Guarapuava, 23 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:73435339

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 085/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: BORGES, PACHECO & FERREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.596.874/0001-07
Objeto: Consultas médica especializada em dermatologia e cirurgia vascular, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS e procedimentos cirúrgicos.
Contrato nº. 074/2016
Vigência: 23/06/2016 à 22/06/2017
Valor: Estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:0CE5DFDF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 079/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ,** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Com supedâneo ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 059/2016, cujo objeto é a contratação de consultas médicas especializada em otorrinolaringologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de fonoaudiologia, outras diagnoses, procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS, à seguinte proponente **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MAURICIO KULKA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°. 13.536.515/0001-52.

Encaminhe-se para publicação e demais atos *consuetudinários*.

Guarapuava, 23 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:40171FC5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 086/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA MAURICIO KULKA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.536.515/0001-52.
Objeto: Consulta médica especializada em otorrinolaringologia, consultas médicas atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de fonoaudiologia, outras diagnoses, procedimentos especializados realizados no ambulatório CIS.
Contrato nº. 75/2016
Vigência: 23/06/2016 à 22/06/2017
Valor: Estimado em R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:407E3CDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o **Pregão Presencial nº. 020/2016** objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo da indústria ou comércio de uniformes, para o fornecimento de agasalhos, pijamas, camisetas, chinelos, meias e peças íntimas, para atender aos assistidos pelo CAPS AD III Adulto, e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infantojuvenil – CIS Centro Oeste.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **6 de julho de 2016**, às 14h00min, na Sala de **Compras e Licitações** do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia **24 de junho de 2016**, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone **(42)3623-5826**, com **Lucas Pacheco.**

Guarapuava, 23 de junho de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:984A3613

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 021/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o **Pregão Presencial SRP nº. 021/2016** para a "contratação de empresa especializada na confecção, comércio e montagem de lentes para óculos e armações infantis, com intuito de atender às necessidades dos treze municípios consorciados ao CIS Centro Oeste, pelo período de 12 (doze) meses".
A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **7 de julho de 2016**, às 09h00min, na Sala de **Compras e Licitações** do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega do edital: disponível das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia **24 de junho de 2016**, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone **(42)3623-5826**, com **Lucas Pacheco.**

Guarapuava, 23 de junho de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:32C3F810

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 022/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o **Pregão Presencial SRP nº. 022/2016** para a "Aquisição de barracas tipo pirâmide desmontável e tapetes personalizados vulcanizados, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, Rede Mãe Paranaense, CAPS AD III regional 24 horas adulto e infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e infantojuvenil".

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **7 de julho de 2016**, às 14h00min, na Sala de **Compras e Licitações** do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega do edital: disponível das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia **24 de junho de 2016**, sito a Rua Professora Leonídia, 1203, Centro em Guarapuava-PR, ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone **(42)3623-5826**, com **Lucas Pacheco.**

Guarapuava, 23 de junho de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:116C5838

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 027/2016

SUMULA: Composição do COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMILIA PARAPARANAENSE do Município de Laranjal, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legai.

DECRETA

Art. 1º Fica formado o comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Laranjal – Pr:
Luciano Jose Lentsck RG 7.049.304-7 CPF 031.283.789-59 (Órgão Gestor representante da Assistência Social).
Claudine Angelina Cristof de Oliveira RG 101738973 CPF 072.137.479-40 (Assistente social representante do CRAS).
Camila Mazzetti Dutra da Rocha RG 7.166.905-0 CPF 046.169.689-42 (Assistente Social representante do CRAS).
Marluce Cavassim (Enfermeira representante da Saúde).
Joslene Gonçalves Iensen (Pedagoga representante Educação).
Patrícia Reis Dutra RG 9.787.848-0 CPF 054.527.499-00 (Operadora Cad/Ùnico representante do CRAS).
Wagner Jose Fernandes Almeida RG 10.112.394-4 CPF 061.533.229-30 (representante da Agricultura).

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AF43CF84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 028/2016

SUMULA: Composição do COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE do Município de Laranjal, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legai.

DECRETA

Art. 1º Fica formado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Laranjal – Pr:

Representante da Secretaria da Assistência Social
Neide Nascimento RG 8.376.163.-6 CPF 033.731.619-83
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Sonia Regina Leal RG 7092128 CPF 017543449-71
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Antonia Loir da Silva Dutra RG 4.219.304-6 CPF 581.466.959-49
Representante da Secretaria Municipal da Agricultura
Alessandro da Rocha RG 7166881-9 CPF 023709069-44
Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
João Umberto Vicentin RG 3110214-6 CPF 543897809-30

Art. 3º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D186BC32

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI N.º 003/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de LARANJAL para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de LARANJAL relativo ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;
II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º - A reserva de contingência não será superior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º - As conclusões de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29/2000;
III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, serão realizadas de acordo com as disposições legais vigentes;
V - o Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações impostas por norma constitucional, em especial a Emenda Constitucional 58/2009.

Art. 9º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.
§ 2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2016, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação legal e constitucional do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes no Anexo I desta Lei, as quais terão preferência na alocação dos recursos no projeto da lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.
Parágrafo Único - O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar a proposta orçamentária a inclusão de outras despesas discricionárias em detrimento das prioridades e metas constantes do Anexo a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 12 - Na proposta da Lei Orçamentária a discriminação da receita e despesa será apresentada, respeitada a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional:
I – quanto a natureza da despesa, por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso sendo que o controle a nível de subelemento e detalhamento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente:
II – quanto à classificação Funcional Programática, por função, subfunção e programa, detalhada em projetos, atividades e operações especiais;
Parágrafo 1º - Por determinação do Tribunal de Contas do Paraná, o orçamento deverá ser elaborado, quanto a natureza de despesa, até o nível de elemento de despesa.
Parágrafo 2º - Cada projeto, atividade ou operação especial será detalhado por categoria, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso.
Parágrafo 3º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas suportadas pela mesma fonte de recurso, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 - A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, segurança, saúde ou educação;
II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria. Deverão ainda observar o disposto na Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas à segurança, ao lazer e o esporte.

Art. 19 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
§ 1º - Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.
§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em Lei.

Art. 21 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2016.
§ ÚNICO - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2016.
Parágrafo 1° - A proposta orçamentária deverá ser composta dos quadros e demonstrativos constantes da legislação específica.
Parágrafo 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, no ato da elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações da legislação federal padronizadora, ocorridas após o encaminhamento da LDO/2017 à Câmara Municipal.

Art. 23 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2017 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2016 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 25 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 26 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;
IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração

Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis ao Poder Executivo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 – O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só poderá ser aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo 1° - Fica autorizada a proposição por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante a edição de lei específica, da anistia de juros, multas e correção monetária de dívidas inscritas em Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Contribuição de Melhoria, no decorrer de 2017.
Parágrafo 2° - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no "caput" podendo a compensação, alternativamente, em todos os casos, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Parágrafo 3° - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para fins do "caput" deste artigo, os benefícios concedidos que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes e produzam redução da arrecadação potencial, aumentando consequentemente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 31 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos regionais não previstos no CUB.

Art. 33 - Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 – Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir, na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017, percentual para alteração orçamentária por decreto nos orçamentos da administração direta, indireta e do Poder Legislativo.
§ 1º - As alterações orçamentárias poderão constituir-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.
§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.
§ 3º – Para efeitos desta lei entende-se por:
I – Transferência – a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;
III – Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Lei Orçamentária;
§ 4º – Excluem-se do percentual de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.
§ 5º - A lei orçamentária disporá sobre créditos adicionais suplementares e especiais na forma do disposto em Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 38 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites

relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2017, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 – Os ajustes nas ações dos Programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas física e financeira, ocorridas até a data do envio, deverão ser incluídas na proposta orçamentária para 2017.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 23 de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:1B9E3D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 029-2016

SÚMULA: Decreta Ponto facultativo (LUTO) nas repartições Públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo (**LUTO)** no dia 23 de junho de 2016 nas repartições Públicas do Município de Laranjal no período vespertino, em virtude do falecimento de ADEMILSON GODOY DE LIMA, salvo os setores que por sua natureza não admitem paralisação fazendo escala de plantão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 23 dias do mês de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A2D5BE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215-2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor DINORI ANTUNES DA ROSA ocupante do cargo em comissão de Chefe de divisão – saúde ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 24/06/2016 a 24/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F15ACFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214-2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais ao servidor RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas no Período de 01 de Julho de 2016 a 01 de Junho de 2016, na Função de: Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:13177488

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 064.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 64/2016 de 13/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.05.153.0002.2.005.		CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	
74 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0017.2.034.		MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	
558 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.070.		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
586 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
		Total Suplementação:	410.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.05.153.0002.2.005.		CONVêNIO DE MANUTENçãO DO TIRO DE GUERRA	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
533 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
07.002.26.782.0017.1.016.		REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	
550 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07.002.26.782.0017.2.034.		MANUTENçãO DO TERMINAL RODOVIáRIO	
560 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
576 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.1.015.		CONSTRUçãO DE PRAçAS, PARQUES E CALçADAS	
608 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
07.004.17.512.0017.1.020.		CONSTRUIR ATERRO SANITáRIO	
654 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		Total Redução:	410.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 13 de junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B4A602EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 067.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 67/2016 de 21/06/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 38/2016 de 17/06/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
1171 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	621.000,00
		Total Suplementação:	621.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
952 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.000,00
		Total Redução:	621.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 21 de junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:52CD6861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 042/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *42/2016*-PML
PROCESSO 78/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clinico geral, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 07 de julho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 22 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2CCA2D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 043/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *43/2016*-PML
PROCESSO 79/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de julho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 524.598,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9DF913C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 035/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

PAVIMAN INDÚSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **01.579.847/0001-35** vencedora dos itens 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de **R$ 265.500,00** (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

mineração porto taquara ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **05.657.725/0001-70** vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de **R$ 115.060,00** (cento e quinze mil e sessenta reais);

MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **17.155.411/0001-59** vencedora dos itens 04 e 05, perfazendo o valor total de **R$ 123.410,00** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais).

Loanda, 23 de Junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3393F09D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 030/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

F.L.V. RODRIGUES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **14.316.881/0001-69** vencedora dos seguintes lotes: Lote 01, com proposta no valor de **R$ 7.934,00** (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), Lote 02, com proposta no valor de **R$ 3.992,00** (três mil, novecentos e noventa e dois reais) e Lote 03, com proposta no valor de **R$ 6.831,00** (seis mil, oitocentos e trinta e um reais), perfazendo o valor total de **R$ 18.757,00** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

Loanda, 23 de Junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AE6C2E34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 038/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

PANASSI & PANASSI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **01.025.080/0001-00** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de **R$ 414.549,00** (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Loanda, 23 de Junho de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F8F85EB5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2016-SESA/PML
AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**TIAGO DA SILVA FERREIRA**
CPF/MF	335.666.058-67
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016-SESA/PML**.
Vigência do Contrato	17/06/2016 à 13/12/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 23776 Série 00288 SP. – PIS/PASEP: 1302694053-3
Salário	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação Orçamentária	1497 – Projeto 2055 – VIGIA SUS
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	7º Colocado
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**FRANCIELLE CHINELLATO ALENCAR**
CPF/MF	048.840.459-20
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016-SESA/PML**.
Vigência do Contrato	17/06/2016 à 13/12/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 0896336, Série 001-0 PR. – PIS/PASEP: 1277828953-6
Salário	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação Orçamentária	1497 – Projeto 2055 – VIGIA SUS
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	12ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**ANDERSON MEDINA UBEDA**
CPF/MF	056.909.339-29
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016-**

	SESA/PML.
Vigência do Contrato	17/06/2016 à 13/12/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 4865623, Série 001-0 PR. – PIS/PASEP: 1295312049-3
Salário	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação Orçamentária	1497 – Projeto 2055 – VIGIA SUS
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	14º Colocado
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**FERNANDA CONSONI TORRES DE CARVALHO JESUS**
CPF/MF	023.668.161-38
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016-SESA/PML**.
Vigência do Contrato	17/06/2016 à 13/12/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 61750, Série 00285 SP. – PIS/PASEP: 1905653252-1
Salário	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação Orçamentária	1497 – Projeto 2055 – VIGIA SUS
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	15ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**SILVANA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA**
CPF/MF	929.918.589-15
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2016-SESA/PML**.
Vigência do Contrato	17/06/2016 à 13/12/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 82436, Série 00040 PR. – PIS/PASEP: 2366793533-8
Salário	R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Dotação Orçamentária	1497 – Projeto 2055 – VIGIA SUS
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	16ª Colocada

Loanda-PR., 23 de junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:76F01139

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2016

Súmula: *Ret-ratifica* disposições do Edital n.º 009/2016, de 30/05/2016 e dá outras providências.

Fábio Chicaroli, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO os ditames da LCM n.º 003/2014, de 02/12/2014, a qual dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social – R.P.P.S., dos servidores públicos municipais do Município de Lobato, e dá outras providências;
II – Considerando os ditames do art. 37 e ss. da CF/88 c/c art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99;
III – Considerando a manifestação jurídica sobre o pleito impugnatório do Edital n.º 009/2016, protocolado aos 16/06/2016;

RESOLVE

Retificar o título "1" do Edital n.º 009/2016, de 30/05/2016, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"1. DA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SEGURADOS DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV.
~~Ficam convocados os servidores efetivos ativos e inativos do Município de Lobato, Estado do Paraná, a comparecerem no dia 30 de junho de 2016, nos locais abaixo indicados, no horário compreendido das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00às 16:30 horas, para a escolha, por meio de voto individual e secreto, dos novos membros dos Conselhos Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO – LOBATOPREV, para o quadriênio 2017/2020.~~

Ficam convocados os servidores efetivos ativos e inativos do Município de Lobato, Estado do Paraná, a comparecerem no dia 04 de novembro de 2016, nos locais abaixo indicados, no horário compreendido das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, para a escolha, por meio de voto individual e secreto, dos novos membros dos Conselhos Municipal de Previdência, Deliberativo e Fiscal do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2017/2020." (NR)

Retificar o título "3", inc. I, do Edital n.º 009/2016, de 30/05/2016, acrescendo-se alínea "e", com as seguintes disposições:

"3. DOS IMPEDIMENTOS:
Poderão se candidatar aos cargos eletivos que trata este Edital.
I – Para membros do Conselho Municipal de Administração:
a. servidor público municipal efetivo ativo ou inativo, que conte com no mínimo 05 (cinco), anos de efetivo exercício público no Município de Lobato, contado até a data da inscrição;
b. não esteja respondendo a sindicância, inquérito ou processo administrativo, ou tendo respondido e condenado, já tenha transcorrido 05 (cinco) anos do cumprimento da penalidade imposta;
c. possua notório conhecimento sobre previdência e administração pública;
d. Para se candidatar a Diretor Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o servidor deverá ter comprovadamente conhecimento da legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social e na data da inscrição encontrar-se devidamente aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais;
e. A titulação citada na letra "d" supra, especificamente para a assunção do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro junto ao Conselho Municipal de Previdência, excepcionalmente para o presente pleito eleitoral, poderá ser apresentada até o ato de posse do candidato eleito, a qual dar-se-á nos moldes do art. 32 da LCM n.º 003/2014."

Em razão dos efeitos dos itens "1" e "2" do presente Edital, retificar o título "2" do Edital n.º 009/2016, de 30/05/2016, o qual passará a viger com a seguinte redação:

"2. DAS CANDIDATURAS E DOS REGISTROS:
I –As candidaturas a membros da Diretoria Executiva, serão realizadas por chapa completa, composta de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro e respectivos suplentes;
II – As candidaturas a membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão individuais, vedada a formação de chapa.
~~III – O registro das candidaturas deverão ser realizadas no período compreendido entre 01 de junho de 2016 até o dia 10 de junho de 2016, por meio de requerimento próprio dirigido ao Chefe do Poder Executivo, protocolado no Setor de Protocolos Geral da Prefeitura Municipal de Lobato, estritamente no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.~~
III – Os registros das candidaturas deverão ser realizados no período compreendido entre 01 de junho de 2016 até o dia 01 de setembro de 2016, por meio de requerimento próprio dirigido ao Chefe do Poder Executivo, protocolado no Setor de Protocolos Geral da Prefeitura Municipal de Lobato, estritamente no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Em razão dos efeitos do item "3" do presente Edital, determino a reabertura da fase de candidaturas e respectivos registros, fixando-se o dia 01/09/2016 como prazo final para fins de exercício do direito dos interessados no pleito eleitoral que ocorrerá no presente exercício financeiro.

As demais disposições do Edital de Convocação registrado sob o n.º 009/2016, de 30/05/2016, não alcançadas pelas disposições do presente Edital restam ratificadas.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Lobato, Estado do Paraná, aos 23/06/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EDD3AEE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2016 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUPIONÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Aprova a Prestação de contas dos Recursos utilizados na Política da Assistência Social do município de Lupionópolis do segundo semestre do ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Plenária realizada no dia vinte e sete de Março do ano de dois mil e quinze, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, da Lei N 8742 / 1993- Lei Orgânica da Assistência social.

RESOLVE:
I – Aprovar a Prestação de Contas dos recursos utilizados na Política de Assistência Social do segundo semestre de 2015, após apreciação deste Conselho;

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de Junho de 2016.

LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:4EE0F012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIADE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 19h00, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mallet, reuniram-se ordinariamente sob a Presidência do Exmo. Sr. Marcelo Hluszko os vereadores, Albino Nowacki, Orlando Schiliga, Eulália Sobanski Horn, João Osmar de Andrade, Mariza Zakszeski Karvoski, Nivaldo Blocki, Natal Cararo e José Ivo Rodrigues, sendo seguidamente executado o Hino de Mallet, realizada uma oração e, em continuidade, foi colocada em votação a ata da décima sessão ordinária de 2016, como ninguém se manifestou, a mesma foi aprovada. **Correspondências Expedidas Poder Legislativo: Ofício nº 058/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em que o Presidente desta Casa de Leis requer a Vossa Excelência providências em caráter de urgência com relação aos consertos nas ruas do Bairro do Jardim Emília, patrolamento e recascalhamento, bem como, demais serviços que sejam necessários. **Ofício nº 057/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em que o Presidente desta Casa de Leis reitera o requerimento quanto às providências em caráter de urgência com relação aos consertos das estradas das localidades da Colônia Cinco e Vicinais 1, 2, Colônia Quatro e Travessa do Costin, reiterando também o conserto das cabeceiras de dois bueiros, sendo um nas proximidades do senhor Paulinho Montchak e outro nas proximidades da propriedade do Sr. Izauro Slabicki. **Ofício nº 053/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando para providências necessárias o Projeto de Lei nº 013/2016 devidamente aprovado por esta Casa de Leis na 10ª Sessão Ordinária. Na oportunidade, solicita-se que nos próximos encaminhamentos seja separado os valores da abertura de crédito por secretarias, pois, dessa forma, será conseguido visualizar melhor as necessidades da administração. **Ofício nº 054/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sendo informado que o Projeto de Lei nº 005/2016, suja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse de subvenção à Agência de Desenvolvimento de Mallet e dá outras providências" foi desaprovado por esta Casa de Leis na 10ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 055/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando para providências necessárias as indicações protocoladas sob os nºs 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2016 respectivamente em nome dos Vereadores Albino Nowacki, Marisa Karvoski, Natal Cararo e requerimentos protocolados sob os nºs 154, 155, 156, 157 e 158/2016 em nome dos Vereadores Eulália Sobanski Horn, Natal Cararo e Orlando Schiliga, ambos apresentados em plenário e aprovados na 10ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 051/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência desta Casa de Leis, conjuntamente com os Vereadores Marisa Zakszeski Karvoski e Albino Nowacki, requerendo providências com relação à estrada municipal da localidade da Colônia Três, Serra Vermelha. **Ofício nº 052/2016**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em que o Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis requer providências em caráter de urgência com relação ao conserto da estrada na localidade do Vicinal Três, travessa da Colônia Cinco para Colônia Seis. **Ofício nº 056/2016**, ao Ilmo. Sr. Leonel Mierzva, atendendo a seu requerimento, sendo encaminhada a relação contendo os Projetos de Lei apresentados e aprovados de iniciativa do Poder Legislativo dos últimos quinze anos. Na oportunidade, informa-se a vossa senhoria que os últimos cinco anos, ou seja, no período de 1995 a 2000, estão sendo levantados pela Câmara nos arquivos da Casa e posteriormente lhe será encaminhado. **Correspondências recebidas Poder Executivo: Ofício nº 314/2016** com referência ao ofício nº 032/2016 em nome da Presidência desta Casa de Leis, requerendo informações e documentos referente à taxa da coleta de lixo, sendo informado que segue em anexo cópia do memorando nº 007/2016 da Secretaria Municipal da Fazenda, com a documentação solicitada. Foi informado também que ao final do ano de 2013, o Aterro Sanitário Municipal foi lacrado por determinação do IAP e Ministério Público, desde então, o município começou de forma parcial a fazer toda a coleta terceirizada e o transbordo, incluindo o ano de 2014, em 2015, o Município passou a fazer a coleta e destinação final do lixo integralmente por empresa terceirizada, elevando consideravelmente o custo do serviço. A forma de cobrança se resume no cálculo da despesa total com a coleta de lixo do ano imediatamente anterior, divido pelos metros quadrados edificados, do qual sai o coeficiente a ser lançado para cada contribuinte. Das despesas lançadas nos relatórios anexos, somam-se as despesas com pessoa, conforme segue o relatório em anexo. **Ofício nº 315/2016** com referência ao ofício nº 033/2016 em nome da Presidência desta Casa de Leis, requerendo informações, bem como, providências com relação ao concerto das estradas da Colônia Concórdia, Travessa da Colônia Uma e Travessa da Colônia Duas, sendo informado que de acordo com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a estrada da Concórdia já foi restaurada e os serviços seguem pela travessa da Colônia Duas e Colônia Uma. **Ofício nº 319/2016**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 020/2016.** Súmula: Disciplina o serviço de mototáxi no município de Mallet, Estado do Paraná e estabelece outras providências, para que seja apreciado e aprovado em caráter de urgência. **Ofício nº 315/2016**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 021/2016**. Súmula: Altera os níveis de cargos do quadro II de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1252/2016 e estabelece providências, para que seja apreciado e aprovado em caráter de urgência. C**orrespondências Recebidas Diversas: Ofício nº 032/2016, DNIT**, em atenção a ofício nº 043/2016 que encaminha requerimento a respeito da sinalização do subsegmento Mallet – Paulo Frontin da BR 153/PR, sendo informado que o Programa "BR-LEGAL" do DNIT, no lote que inclui o subsegmento, iniciou recentemente a implantação de seu projeto executivo e prevê, em seu cronograma, o atendimento com sinalização horizontal nessa extensão dentro dos próximos meses; quanto ao questionamento a respeito das obras de restauração da BR-153/PR, foi informado que estas se encontram paralisadas em função das

restrições financeiras atuais e serão retomadas à medida que haja destinação orçamentária para tanto. **Ofício nº 047/2016, Justiça Eleitoral do Estado do Paraná**, visando o registro tempestivo no cadastro eleitoral de possíveis hipóteses de inelegibilidade, previstas na Lei nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa, que alterou a Lei Complementar nº 64/1990, solicita-se informar que até o dia 06 de maio de 2016, as ocorrências relativas à hipótese das alíneas "b", "c", "k", "g" e "o" do art. 1º, I, da Lei 64/90, sendo nas três primeiras para os mandatos encerrados de 2008 em diante, e para as duas últimas para as decisões proferidas a partir de 2008, inclusive. **Ofício nº 047/2016, Deputado Federal Sandro Alex**, encaminhando informações técnicas referentes à **Emenda Parlamentar nº 284720011**, cadastrada junto ao Ministério da Saúde e direcionada ao município de Mallet, cuja emenda representa o valor de R$ 200.000,00 e tem como seu objetivo o investimento voltado às ações básicas de saúde municipal. **Comunicado, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme segue anexo. **Ministério Público Federal**, acusando o recebimento de informações transmitidas, via internet, pelo órgão Câmara Municipal de Mallet do Poder Legislativo/Municipal do município de Mallet/PR, em atendimento às requisições expedidas pelo Ministério Público Federal para acesso às informações sobre pessoas físicas julgadas por atos que implicaram inelegibilidade eleitoral. **Ofício nº 20/2016, Secretaria Municipal de Planejamento**, convocando o Exmo. Sr. Presidente e o Vereador João Osmar de Andrade, membro do CONCIDADE, para reunião realizada no dia 25/04/2016, às 19h, no Palácio 21 de Setembro, Câmara Municipal de Mallet, que tem por objetivo aprovar o Regimento para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, nomear os membros da Comissão Preparatória e organizar a Conferência. **Ofício nº 05/2016, Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento**, solicitando autorização para utilização do Plenário do Palácio 21 de Setembro no dia 28 de abril de 2016, das 08h às 13h para a Kiwitec – Encontro Regional de Fruticultura, evento da 20ª KiwiFest. **Projeto de Lei nº 004/2016 – Legislativo,** Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de horas máquina, através da prestação de serviços e dá outras providências. **INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS: Requerimento da Vereadora Marisa Zakszeski Karvoski**, ao Poder Executivo, requerendo informações sobre a matéria publicada no último diário oficial distribuído pela Prefeitura, onde consta que a Escola Municipal Onésimo Jurasek recebeu pintura interna e externa em parceria realizada entre a Prefeitura e os pais de alunos. **Justificativa:** O pedido se faz necessário tendo em vista que a área externa da escola não está pintada e, nesse sentido, esta Vereadora pede esclarecimentos. **Requerimento dos Vereadores Orlando Schiliga e Nivaldo Blocki**, ao Poder Executivo, para que estudem a possibilidade de implantar semáforos em vários pontos da cidade. **Justificativa:** Estes Vereadores entendem que semáforos são extremamente necessários em nossa cidade. Pensando na segurança e no melhor fluxo de veículos, pedimos para que o Poder Executivo estude tal possibilidade. **Requerimento do Vereador Natal Cararo,** ao Poder Executivo, requerendo cópias impressas dos contratos, dos projetos e demais anexos, planilhas e orçamentos de obra das duas empresas que estão realizando a pavimentação asfáltica na cidade de Mallet. **Justificativa:** O pedido se faz necessário para fins de fiscalização por este Vereador. **Requerimento do Vereador Natal Cararo**, ao Poder Executivo, requerendo relação com todas as despesas realizadas do ano 2013 até a presente data na gráfica Celgraf, em Mallet. **Justificativa:** O pedido se faz necessário para fins de fiscalização por este Vereador. **Requerimento do Vereador Natal Cararo**, ao Poder Executivo, requerendo uma relação contendo todos os Secretários Municipais e todos os cargos comissionados atualmente existentes. **Justificativa:** O pedido se faz necessário para fins de fiscalização por este Vereador. **Indicação da Vereadora Marisa Zakszeski Karvoski**, ao Poder Executivo, para que providencie junto ao departamento competente o conserto das cadeiras que estão quebradas e que ficam à disposição para o povo no Posto de Saúde da área central de Mallet. **Justificativa:** Pede-se providências devido ao estado que as cadeiras se encontram, em que muitas estão quebradas e, observa-se que as pessoas que vão ao posto em busca dos serviços oferecidos muitas vezes ficam um tempo bastante elevado esperando por sua vez sendo que, nesse sentido, necessita-se do serviço para conforto e bem estar dos que freqüentam o posto. **Indicação da Vereadora Marisa Zakszeski Karvoski,** ao Poder Executivo, para que providencie junto ao departamento competente cargas de cascalho para o Sr. Julio Demeterco, residente na Colônia Santa Cruz e que, na oportunidade, seja feito terraplanagem em sua propriedade. **Justificativa:** O cascalho se faz necessário para poder viabilizar a trafegabilidade da estrada da propriedade do Sr. Julio, bem como, a terraplanagem seja feita em sua propriedade. **Indicação da Vereadora Marisa Zakszeski Karvoski**, ao Poder Executivo, para que providencie junto ao departamento competente, cargas de cascalho para o Sr. Osvaldo Kalicheski, residente na Colônia Santa Cruz. **Justificativa:** O cascalho se faz necessário para poder viabilizar a trafegabilidade da estrada da propriedade do Sr. Osvaldo. **Indicação do Vereador Albino Nowacki**, ao Poder Executivo para que providencie junto ao departamento competente, a construção de um reservatório de água para o gado leiteiro na propriedade do Sr. Ambrósio Parabocz, localizada na Colônia 4. **Justificativa:** A construção se daria como forma de incentivo ao Sr. Ambrósio que é produtor de leite, observando-se que o mesmo já fez de forma braçal a base para o reservatório. **Indicação do Vereador Albino Nowacki,** ao Poder Executivo para que providencie junto ao departamento competente, o conserto na travessa conhecida como "Travessa do Cruzeiro", na Colônia 3, sentido BR 153, mais precisamente em frente à laminadora. **Justificativa**: A referida travessa necessita de conserto, pois está em calamitoso estado de conservação, acarretando dificuldades aos que trafegam pela mesma e, ainda, há fluxo de caminhões devido à laminadora existente na localidade que também estão enfrentando grandes dificuldades para adentrar/sair da empresa. Nesse sentido, pedem-se providências. **Indicação do Vereador Albino Nowacki,** ao Poder Executivo para que providencie junto ao departamento competente o conserto na travessa conhecida como "Travessa dos Trojan", iniciando em Santa Cruz do Rio Claro. **Justificativa:** A referida travessa necessita de conserto, observando que os moradores locais, bem como, os que necessitam por ela trafegar estão enfrentando dificuldades devido o seu estado de conservação e, sendo assim, pedem-se providências. **Indicação do Vereador Nivaldo Blocki**, ao Poder Executivo, para que providencie junto ao departamento competente o conserto, patrolamento e recascalhamento, na Rua 10 do Loteamento Eldorado e, nesse sentido, o conserto em todas as ruas que possuem calçamento no referido Loteamento. **Justificativa:** O serviço se faz necessário devido às condições que o calçamento se encontra, o que acarreta em dificuldades e transtornos para aqueles que necessitam trafegar pelo mesmo. Em proveito ao conserto na referida rua, pedem-se providências no mesmo sentido para as que também possuem calçamento no Loteamento, observada as condições de conservação. O Vereador Orlando cumprimentou a todos e comentou sobre seu requerimento ao DNIT, perguntando se iriam reiniciar a obra e veio a resposta dizendo que sim, então iria aguardar. Comentou ainda sobre seu requerimento sobre a pintura das faixas horizontais, em que agradeceu ao DNIT, pois foi feita a pintura das faixas de Dorizon a Paulo Frontin, em que o engenheiro Fernando que o atendeu sobre este requerimento e a pintura das faixas foi feita, porém comentou que em uma semana foi pintada e na outra estava descascando, não sabendo se é a tinta que é de má qualidade ou sujeira no asfalto, pois já está soltando tudo, não sabendo se já fazem vinte dias da pintura, ficando muito bonita até a primeira chuva porque choveu e tem lugares que já está estragado. Falou também sobre seu requerimento juntamente com o Vereador Nivaldo sobre a implementação de semáforos na cidade que era algo que deveria ser colocado aqui, pois em Rio Azul já tem, Rebouças também e em Mallet precisa, principalmente na Rua XV, perto do fórum, sendo que fizeram esse requerimento juntos para o Prefeito para idealizar esse semáforo, falando ainda que irá comentar mais na outra sessão sobre o Projeto de Lei de horas máquinas que ambos os Vereadores fizeram em conjunto, que é um projeto muito bom. Colocado em votação o requerimento dos Vereadores Orlando e Nivaldo sobre o estudo da possibilidade de implementação de semáforos no município, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Colocado em votação o requerimento do Vereador Natal que pede a relação dos secretários do município e dos cargos comissionados existentes, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Colocado em votação o requerimento do Vereador Natal que requer a relação de despesas com a empresa Celgraf, sendo aprovado por 8

(oito) votos. Colocado em votação o requerimento do Vereador Natal que requer cópia do processo de pavimentação asfáltica, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Colocado em votação o requerimento da Vereadora Marisa que requer informações sobre a pintura na escola Onésimo Jurasek, sendo aprovado por 8 (oito) votos. **ORDEM DO DIA**: Lido o **Parecer de Legislação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2016, cuja Súmula: Fixa o subsídio dos Vereadores do município de Mallet e dá outras providências:** Ao analisar o presente projeto de lei, observa-se que o mesmo é inconstitucional. O projeto de lei de iniciativa popular encontra fundamentação no artigo 61 parágrafo 2º da Constituição Federal o qual dispõe que "*A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara de Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos e três décimos por centos dos eleitores de cada um deles.* E na Lei Federal nº 9.709/1998. Também encontra respaldo no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal que dispõe que a iniciativa dos projetos de Lei cabe *"A iniciativa Legislativa Popular, relativa a projetos de Lei de interesse do Município, da cidade ou de bairros, será feira, através de manifestação expressa de, pelo menos cinco por cento do eleitorado inscrito no Município de Mallet."* Ainda o Projeto de Lei está de acordo com os artigos 29-A, 37, incisos XI, XII da Constituição Federal e nos artigo 27, inciso XI e XII da Constituição Estadual. No entanto o projeto de lei não está de acordo com o artigo 29, inciso VI da Constituição Federal que dispõe que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: (...) b) em Municípios de 10.001 (dez mil e um) a 50.000 (cinqüenta mil) habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais; (...) Portanto trata-se de competência privativa da Câmara municipal a iniciativa de projeto de lei que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores. O projeto de lei também não respeita ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal o quão dispõe que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o parágrafo 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Também está em desacordo com o inciso X artigo 27 da Constituição do Paraná o qual dispõe que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4° do art. 39 da Constituição Federal, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Ainda quanto à iniciativa do projeto de lei, o artigo 30, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Mallet, Estado do Paraná, disciplina que compete privativamente a Câmara Municipal fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos próprios Vereadores, em cada Legislatura, para a subseqüente, observando o disposto na Constituição Federal. Ressalta-se, ainda que no presente projeto de lei haverá redução de subsídio e o artigo 37, inciso XV da Constituição Federal dispõe que "o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153 § 2º, I". No mesmo sentido o artigo 27, inciso XV da Constituição do Paraná. Quanto às condições exigidas para a propositura de um projeto de iniciativa popular, tendo-se como fundamentação o Regimento Interno da Câmara de Deputados e o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná já que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores não dispõe sobre as condições exigidas para o projeto de lei de iniciativa popular, nota-se que o presente projeto de lei não está de acordo com o determinado. Não consta o endereço de cada eleitor, assim como não há documento da Justiça Eleitoral quanto ao contingente de eleitores alistados no Município de Mallet. A Resolução nº 17/1989 da Câmara de Deputados em seu artigo 252 dispõe sobre os projetos de iniciativa popular: "*Art. 252 – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um centésimo do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três milésimos dos eleitores de cada um deles, obedecidas as seguintes condições: I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificados de seu título eleitoral; (...) IV – o projeto será instruído com documento hábil da Justiça Eleitoral quanto ao contingente de eleitores alistados em cada Unidade da Federação, aceitando-se, para esse fim, os dados referentes ao ano anterior, se não disponíveis outros mais recentes. (...)* Também o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná em seu artigo 267 dispõe que: "*Art. 267 – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Assembléia Legislativa de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um centésimo do eleitorado paranaense, distribuído pelo menos por cinqüenta Municípios, com não menos de três milésimos dos eleitores de cada um deles, obedecidas as seguintes condições: I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral; (...) III – o projeto será instruído com documento hábil do Tribunal Regional Eleitoral quanto ao contingente de eleitores alistados em cada território municipal, aceitando-se, para esse fim os dados referentes ao ano anterior, senão disponíveis outros mais recentes. (...)* Em relação à despesa esta não deverá exceder ao disposto na Lei Complementar n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Diante do exposto o parecer é desfavorável à tramitação do projeto de lei, e o parecer é pelo arquivamento conforme determina o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão o parecer e, seguidamente, colocado em votação, sendo aprovado o arquivamento do referido projeto por 8 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 016/2016, súmula: Cria o Comitê Municipal de Transporte Escolar Público de Mallet, estado do Paraná e estabelece outras providencias.** O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O Exmo. Sr. Presidente Marcelo explicou que o comitê que a lei visa criar será representado por vários segmentos da sociedade: Secretarias municipais, diretores de escolas estaduais e municipais, representantes de pais e alunos etc. O objetivo é acompanhar as condições de oferta de transporte escolar, fiscalizar a correta aplicação dos recursos transferidos encaminhando relatórios ao Núcleo Regional da Educação em Irati, comentando que é um projeto muito importante e que deve ser aprovado. O Projeto foi aprovado por 8 (oito) votos. **Projeto de Lei nº 018/2016, Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.** O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei e o Exmo. Sr. Presidente comentou que este Projeto de Lei autoriza o Executivo abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 211.760,07 (duzentos e onze mil setecentos e sessenta reais e sete centavos). A abertura de crédito se faz necessária tendo em vista o pagamento de reclamatórias trabalhistas que deverão ser saldadas através de requisição de pequeno valor com a finalidade de cumprimento de ordem judicial de pagamento, as quais possuem um prazo de 60 (sessenta) dias para serem quitadas através de depósito judicial. O Vereador Orlando comentou que este Projeto de Lei acerca destas dívidas trabalhistas é algo que vem de vários anos atrás, vários Prefeitos atrás, não sendo algo do atual, então é um projeto que trata que deve-se pagar esses débitos em sessenta dias, em que há várias reclamações que foram feitas há tempos atrás e agora que foi dado a sentença na justiça para que sejam depositados esses valores. Colocado em votação o Projeto de Lei, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Questionado aos Vereadores se concordavam em dispensar o interstício dos Projetos de Lei de nº 016 e 018, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Lido o **Projeto de Lei nº 016/2016,** colocado em segunda discussão e, seguidamente, em segunda votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Lido o **Projeto de Lei nº 018/2016**, colocado em segunda discussão e, seguidamente, em segunda votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos. Como ambos os projetos foram aprovados em duas votações, foi questionado se os Edis concordavam em dispensá-los de terceira votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Vereador Natal Cararo cumprimentou a todos, agradeceu a presença do ex-Vereador Moacir e comentou para que fosse visto com os advogados da Casa de Leis sobre um processo do ano de 2005 a 2008, época que foi Vereador também, sobre o processo sobre os morangos, pedindo para o Dr. Mário e Dra. Anna para verem como está a situação do mesmo, o qual na época foi feito um financiamento e endividaram os colonos que até hoje estão pagando dívidas desses morangos, pedindo para Vossa

Excelência para que tome as devidas providências para que sejam citados alguns nomes na sessão. Comentou também sobre a folha de pagamento deste mês, em que foi feito mais um projeto de lei, sendo que sempre os projetos que chegam à Câmara chegam em caráter de urgência, mas chegou um projeto sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos, o qual foi feito mais um projeto de dando 10,36% como reposição salarial retroativo à primeiro de fevereiro, comentando que acha que o Prefeito mentiu para eles, pois há muita reclamação dos servidores da Prefeitura e hoje todos assistem pelos meios de comunicação em que os Vereadores aprovaram o Projeto e não é dada a reposição que é retroativa à primeiro de fevereiro, falando assim ao Prefeito para que tome vergonha na cara e para parar de mentir para os funcionários, sendo por isto que este Vereador fez o requerimento pedindo informações acerca de quantos secretários e cargos comissionados que há, comentando ainda que ligou na Prefeitura e foi informado que foi erro e questionou se o Prefeito, com três advogados, não iria saber que o Projeto estava errado, sendo um absurdo esta situação. Falou ainda sobre algo que ainda é assunto, não uma denúncia, comentando que foi procurado na Casa de Leis sobre um cortador de grama, segundo a Prefeitura, pelo que consta no portal, pagou dezessete mil e cem reais no trator e, segundo a pessoa que o procurou, afirmando que quer ir à Irati para ver se é o mesmo trator, porque há comentários de que no jornal o trator estava por onze mil, então comentou que antes que fale alguma coisa errada vai até Irati com seu próprio carro ver se é o trator, não julgando se é ou não antes de saber a verdade. Comentou também sobre outro assunto, sobre a falta de fisioterapeutas no município, em que há enfermeiros na Prefeitura que passaram em concurso, mas que não foram chamados, pularam pessoas e chamaram gente de Irati, sendo isto uma vergonha, estando a pessoa na espera e não se sabe se irão chamar e, falou diretamente ao Vereador João Osmar, questionando sobre o porquê de uma Secretaria de Meio Ambiente, sendo uma Secretaria inútil no município, falando que foi feito um decreto comprando flores para o canteiro, sendo uma vergonha, falando para o Secretário do Meio Ambiente, Marcelo, que faz as vontades do Prefeito, um valor de vinte e oito mil e quatrocentos reais em mudas, com tantos funcionários que há no viveiro, sendo um absurdo fazer um contrato, uma licitação que a Afubra ganhou no valor de vinte oito mil e quatrocentos reais para plantar flores, questionando se não há capacidade para semear estas flores, não tendo uma manilha para os colonos, não tendo nada e eles fazendo estas barbaridades, comentando que se algum Vereador quiser ver o decreto o mesmo estava com ele. Falou ainda sobre os cafés coloniais que estão um absurdo para o município, pois isto não é necessário, comentando que houve o café colonial para a turma da festa do Kiwi que foram almoçar lá, tudo bem, festa do Kiwi vem gente de fora, mas quanto café colonial que há, o Prefeito gastou cento e dezessete mil reais e com mais essa licitação que ele fez para a Ana Flávia Grenteski Tomal de noventa e sete mil, em que na do Kiwi com certeza foram uns sete mil em almoço e café e Cleide Bahniuk foram vinte e sete mil e noventa e sete reais, sendo isto um absurdo, dando um total de mais de duzentos mil reais que daria para fazer a quadra coberta em Dorizon, que prometeram e não fizeram nada, havendo tantas coisas erradas que estão cometendo nessa administração, jogando dinheiro fora. Falou sobre outro decreto, no qual o ex gestor foi criticado muito por esta Casa de Leis e pelo município inteiro e há outro decreto acerca do acordo de pagamento dos funcionários da Prefeitura, em que o Prefeito está vendendo a folha que já está vencendo, em que o César fez no passado e já estava enterrado na Prefeitura e agora há uma licitação, mas foi criticado na gestão passada, do César, e agora vem o Projeto sobre o que foi criticado, comentando que há tantas coisas que eles foram copiando da gestão passada as coisas erradas que não se sabe por que estão fazendo isso. Sobre as estradas no distrito de Dorizon, estão terminando, quase terminaram, está em noventa e nove por cento as colheitas de soja e milho, que é muito cobrado sobre as travessas e agora foi o Rafael Graia e é o novo funcionário de Dorizon com um salário de quatro mil reais, o que vai custar para a Prefeitura em torno de seis mil reais, sendo que antes foi um e aí foi o Vilmar de Paula que transformou Dorizon, em que agora não precisa mais nada estando tudo mil por cento e agora mandaram o Graia com um salário bom, quatro mil reais, não sabendo o que o mesmo irá fazer, pois está tudo bonito, sendo um absurdo, pois estão fazendo vários acertos apenas para enganar o povo. Falou sobre a cerca da festa do Kiwi que custou sete mil e oitocentos reais em que foi licitado, comentando aos Vereadores para entrarem no Portal da Transparência e ver quantos decretos há e para os colonos, para a cidade, Jardim Emília, Vila Caroline se vê como está a situação, Dorizon, Rio Claro que está uma vergonha, comentando que o Exmo. Sr. Presidente Marcelo comentou sobre, em que a situação que está o Jardim Emília está péssima, mas foram gastos sete mil e oitocentos reais para cercar a festa e ser cobrado cinco reais do povo de Mallet, sendo um absurdo isto, sendo que não houve nenhum Prefeito que cobrou a entrada, mas agora começaram a cobrar porque é obrigatório ter lucro na festa. Comentou também sobre a dívida de Mallet, em que a Prefeitura deve em torno de seis milhões e meio de reais fora empréstimo do asfalto, fora esses três milhões que serão para essas duas empresas que foram financiadas pelo Paraná Cidade, falando que se o Prefeito não tomar as devidas providências com estes cargos comissionados daqui uns três meses a Prefeitura fecha as portas, havendo uma má administração, em que na semana passada houve o Secretário da Fazenda que juntamente ao Prefeito gastaram doze mil reais, o Pedro Przybysz, em diárias, comentando que o Marcelinho foi Secretário e não se sabe se há cem reais de diárias e aí se queixam que não há dinheiro, sendo que para café colonial tem e que quer ver as promessas de Dorizon, comentando também que foi ver a retroescavadeira na Serra do Tigre, em que há os tratoristas que trabalham bem e a retroescavadeira não tem pneu, eles não podem colocar pneu, sendo um absurdo, mas fazer licitação para o Bahniuk, comentando que não sabia que eles faziam marmitas agora, café colonial para a Ana Flávia Grenteski, sendo um absurdo este café colonial, falando que a Prefeitura deveria comprar umas garrafas térmicas, aquelas de cinco litros e fazer o café sozinhos com sanduíches, não havendo necessidade destas mordomias, jogar o dinheiro fora do município, falando que o Vereador João Osmar sempre brigou por isto para que fosse economizado e dentro da Casa de Leis é economizado, mas na Prefeitura vivem de diárias e de café colonial, falando que foi para Irati e viu carros da Prefeitura por lá, para cima e para baixo, falando que podem ficar bravos com ele, mas que o mesmo fala a verdade. A Vereadora Marisa Zakszeski Karvoski cumprimentou a todos e falou ao Vereador Natal, questionando ao Vereador Natal se as mudas que foram compradas eram mudas de mudas e qual era o número das mudas adquiridas neste valor de vinte oito mil e quatrocentos. O Vereador Natal comentou que não viu o número de mudas, mas que o valor é vinte e oito mil e quatrocentos reais. A Vereadora Marisa mostrou que no informativo de Mallet há uma manchete sobre as flores dos canteiros e leu a matéria, que dizia: “Quem passa pela região central de Mallet certamente não deixa de notar as flores que estão embelezando os canteiros dos prédios públicos e ruas da área central do município. Ao todo, trinta mil mudas de sálvia e cravos de diversas cores foram plantadas nos canteiros. “As sementes foram adquiridas por meio de licitação e cultivadas no viveiro municipal [...]” A Vereadora questionou a situação de que se foram compradas sementes, onde foram colocadas as mudas, falando que gastaram vinte oito mil e não há manilha para os colonos, não há cesta básica para as pessoas pobres porque não há dinheiro para comprar e esse absurdo no montante de vinte e oito mil e quatrocentos reais em mudas, sendo que agora é época de inverno, que devem dar cobertores, um cobertor melhor para a população, não havendo dinheiro, questionando como que para mudas tem e, sobre dívidas, falou ao Vereador Natal que o atual Prefeito será candidato novamente a Prefeito e caso ele não ganhe a eleição, questionou quem irá pagar a dívida, sendo que quando ele assumiu não fez nada porque ficou pagando dívidas do outro prefeito, questionando como que irá ficar a dívida dele porque são seis milhões fora a do asfalto não será a Prefeitura que irá pagar, serão os contribuintes que irão pagar estes três milhões e na Festa do Kiwi questionou se irá dar lucro desta vez, comentando que deixa um ponto de interrogação no sentido de se a festa dará lucro ou não, pois tem certeza de que não. Comentou ainda sobre seu requerimento pedindo informações, comentando que não tem o costume de ler este diário informativo, pois acha que o diário informativo consome o dinheiro de Mallet, mas que acabou lendo por curiosidade e viu a notícia de que a escola Onésimo Jurasek recebeu nova pintura, em que recebeu melhorias na pintura interna e externa, comentando que no jornal está isso, mas indo ver a escola a pintura está fraca e questionou onde está o resultando da pintura externa e onde foi o dinheiro disso tudo, quanto foi gasto nisso, esperando que haja essas informações para a próxima sessão, questionando ainda sobre o que mais irá acontecer dentro desta cidade, pois cada vez é um

absurdo em cima de absurdo, falando que concorda com o Vereador Natal sobre ele ir para Irati e ver sobre o cortador e falou ao Presidente que se deve tomar uma atitude sobre as coisas, que não se pode ficar de braços cruzados. A Vereadora Eulália Sobanski Horn cumprimentou a todos e falou ao Vereador Natal que nesta semana já fez as contas dos cargos que existem nesta gestão junto ao Prefeito e está em setenta e dois cargos, contando com Secretários, Diretores e os comissionados são setenta e dois, sendo triste o que acontece no município e falam que no passado havia mais cargos, mas só em março foram contratadas de seis a oito pessoas e que a Vereadora já foi informada que há um senhor que foi contatado que está sentado por não ter o que fazer e o mesmo senhor será futuro candidato a vereador, afirmando que setenta e dois cargos são muitas pessoas. Comentou ainda sobre as flores que os Vereadores falaram e disse para passarem em frente ao módulo em que lá tem umas flores, mas que não aparecem porque o mato cobriu e a festa do Kiwi está aí, não se sabe quantas mil pessoas e está tudo uma vergonha. Falou que o gestor passado foi péssimo, mas que pelo menos construiu aquele barracão enorme do Centro de Eventos e quatro anos se passaram e o atual não conseguiu nem fazer banheiro, novamente terá banheiros químicos lá porque não tem banheiro decente para o povo, sendo que na vez passada já foi brigado por banheiro e para colocarem barracas resistentes para o povo montar porque em Paula Freitas na festa da Melancia, cada senhor que estava vendendo seus produtos tinha sua casinha e acredita que havia torneiras com água e na festa aqui não há banheiros, não há local adequado para as pessoas venderem, questionando até quando ficará essa situação, comentando que não é contra de se cercarem a festa porque fica uma festa mais fechada, mais protegida para quem está trabalhando, mas que não precisava cobrar porque se tem dinheiro para montar outras coisas que deixassem uma vigilância no portão, revistassem para verificar se não estavam com bebidas ou armas e deixassem livre para a população entrar, comentando que conversou com um munícipe questionando se o mesmo iria à festa e ele responde que estava bravo com esta festa porque eram em quatro na sua casa e se resolvessem dar uma volta na festa seria gasto vinte reais e se fosse no domingo depois do almoço mais vinte, totalizando quarenta reais, não podendo sua família ir devido a cobrança da entrada, comentando que deveriam cercar para deixar mais protegido, mas não cobrar a entrada da população, cinco reais de cada pessoa. O Vereador João Osmar de Andrade cumprimentou a todos e respondeu a uma fala do Vereador Natal dizendo que não concorda com o mesmo quando ele fala que devem criar vergonha na cara com relação aos servidores, falando que vergonha na cara deveria ter alguns vereadores, no caso dele que está na comissão de legislação e não sabe que a data base é abril e sendo a data base abril, questionou como o Executivo irá pagar retroativo, falando que o vereador deveria ter vergonha na cara porque não viu sendo da comissão de legislação, comentando que isto foi só para esclarecer, pois se não ficaria algo muito esquisito. Falou também com relação à venda da folha de pagamento dos funcionários, comentando que é um dever do gestor de que não se pode abrir mão da receita e é um motivo de alegria para o município, para os malletenses terem uma receita que entra agora, não sabendo o motivo do desespero se é uma coisa boa que irá entrar recursos, comentando que não entende isso. Pediu ainda ao Vereador Natal para que o mesmo não fale mais sobre as diárias porque o assunto já está saturado, citando a frase “faça o que eu digo, não faça o que eu faço”, pedindo para se parar com o negócio de diárias, pois há documentos ali da gestão passada com vários valores, sendo mais de cinqüenta mil e se falando de diária, afirmando que não há moral para se falar disso. Falou ainda que o Vereador Natal falou uma meia verdade, de que concorda com o mesmo sobre que não se deve exagerar em compras de sementes de flores, só que não sabe se o vereador por má fé ou porque não viu no decreto em que não leu o objeto até o fim, o lendo: “aquisição de mudas de flores de diversas tonalidades para plantio nas praças e parques municipais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de sementes de azevém e aveia para distribuição, pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, aos produtores de gado leiteiro deste município”, sendo incluídas as sementes de mudas no mesmo contrato e no mesmo valor, afirmando que não adianta ir falar que é apenas flor e plantar um falso testemunho, afirmando novamente que o Vereador Natal falou uma meia verdade. Comentou também à Vereadora Eulália, afirmando que concorda com a mesma em que se precisa com certeza de banheiros, sendo um absurdo que o banheiro seja em uma residência, em um estabelecimento, sendo tudo em uma casa, se conhecendo as pessoas e a empresa e é aí que a vereadora tem razão, porém afirmou que a mesma disse algo que não é certo em que o antigo gestor construiu só que ao que sabe o mesmo ainda não pagou e a empresa que fez, que é de Irati, a Engeprocons, que entrou na justiça para receber, afirmando que é algo só para salientar e que concorda com a vereadora que são uma vergonha os banheiros e que se fossem feitos vagarosamente já poderia ter pronto pelo menos vinte banheiros, mas até hoje não foi feito nem o primeiro. O Vereador Natal respondeu ao Vereador João Osmar falando que no decreto está escrito muda e no informativo está semente, mas para semente há outro decreto de vinte e um mil, se não se engana, que foi requerimento do Vereador Orlando pedindo estas sementes, sendo outro decreto em que o Vereador Orlando havia comentando que havia feito o requerimento, mas que há um de vinte e oito mil e quatrocentos reais de flores, o que é uma vergonha essa administração. Falou acerca do projeto que enganou os funcionários, que encheu a Prefeitura de cargos comissionados para tentar ganhar as eleições, foi mandado como retroativo à primeiro de fevereiro, enganando assim os funcionários efetivos, falando que o Prefeito mentiu, começando com as mentiras na rádio. Comentou ainda sobre a folha de pagamento diretamente ao Vereador João Osmar, falando que o mesmo foi um dos críticos na gestão passada quando o gestor vendeu a folha de pagamento ao Itaú. O Vereador João Osmar respondeu ao Vereador Natal afirmando que era verdade que criticava e que esse documento era falso, já que está viciado tudo que o mesmo fez, este documento também era falso, vendo o decreto que o Vereador Natal possuía e falando que acabou de ler um decreto e que o Vereador Natal afirma que é outro, afirmando que está no corpo do documento foi o que leu. Falou que sobre serem enganados os servidores a obrigação é do Vereador Natal perante a comissão de legislação de observar se há erros, mas se o mesmo não pode ver, agora não adiantava mais. O Vereador Natal falou que está ali para defender a população e não o Prefeito. O Vereador João Osmar disse que não está ali para defender o Prefeito, mas está ali para falar a verdade e que não adianta vir ali e falar meias verdades, não adianta mentir, afirmando que por isto os vereadores precisam ter um pouco de discernimento, pois se não entende o que é data base, não há como ser vereador. Comentou que é a redação deste outro decreto com extrato de número 41 e o 40, sendo duas empresas, mas que da mesma forma não deixa de ser verdade o que ele disse. O Vereador Natal questionou se não está escrito que foram vinte mil reais para sementes. O Vereador João Osmar falou que para elucidar e para esclarecer, pediu a Vossa Excelência Sr. Presidente, permissão para fazer um requerimento para se saber o valor despendido com as sementes e o valor despendido para as mudas, pois sinceramente acredita que o valor das sementes é muito maior e que a demanda é muito maior então, neste sentido, pediu para fazer um requerimento verbal para que sejam tiradas as dúvidas sobre, sendo seguidamente autorizado pelo Sr. Presidente e colocou em votação o mesmo, que foi aprovado por 8 (oito) votos. O Vereador Orlando também comentou sobre as sementes, sobre o decreto no valor de vinte mil reais, em que foi cobrado neste dia porque as sementes não foram entregues ainda, falando que no dia posterior irá até o responsável na secretaria de agricultura ver o motivo pelo qual as mesmas ainda não foram entregues, pois fez dois requerimentos no sentido de entregarem estas sementes antes do inverno, não depois ao final. Comentou ainda sobre o que o Vereador Natal disse a respeito dos pneus da retroescavadeira, em que conversou à tarde com o secretário, em que o mesmo disse que já pediu os pneus e que na outra semana serão trocados. Falou também que bateram o recorde em Dorizon sobre bueiros e pontes para o pessoal colher a soja, comentando que falou para o Graia e para o Darci e os mesmos irão olhar a situação. Falou também que soube que foi doado um terreno perto do Centro de Eventos para arrecadação de dinheiro para o hospital de estacionamento cobrando taxas. O Vereador Natal quis fazer seu ultimo comentário, porém foi avisado pelo Exmo. Sr. Presidente que seu tempo havia se esgotado, mas pediu mais um minuto que foi concedido e falou sobre o decreto das sementes e que disse que não é contra as sementes distribuídas aos produtores de leite, o que é contra é a Prefeitura gastar vinte e oito mil em um setor que tem uma secretaria inútil para o município. O Exmo. Sr. Presidente Marcelo Hluszko cumprimentou a todos e falou sobre seus ofícios, em que fez um à Secretaria de Obras para que tomem providências com relação a algumas ruas do Bairro Jardim Emília,

sendo ruas bem movimentadas e se encontram em péssimo estado, pedindo assim para que a Secretaria tome providências o quanto antes possível. Falou sobre seu outro ofício sobre o conserto da estrada da Colônia Cinco, Vicinal 1, Vicinal 2, Travessa do Costin e também reiterando um ofício que o Vereador Albino tinha feito há algumas semanas atrás acerca do conserto da Colônia Quatro que são estradas principais com grande fluxo de pessoas com carros e que estão com boa parte apresentando buracos, pedras soltas que acabam dificultando o deslocamento do pessoal que utiliza estas estradas, então pediu para que seja realizado o quanto antes estes consertos, observando também a festa que haverá na Colônia Cinco no mês de maio, para que seja feito o quanto antes para que não aconteça como ano passado que deixaram para arrumar a estrada muito em cima da hora e não deu tempo das pedras se assentarem com o passar do tempo e ficou uma estrada difícil, sendo assim, que não deixem para ultima hora e que consertem o quanto antes. Também informou a todos os Vereadores e aos que interessam que a Rádio Cidadão se recusou em aceitar a nota de esclarecimento que a Câmara fez semana retrasada com relação ao IPTU, as cobranças das taxas de lixo, mas a outra rádio aceitou e não cobrou nada e a Rádio Cidadão nem pegando quiseram aceitar para que fosse divulgada a nota de esclarecimento, sendo primeiro enviado ao radialista que comanda a rádio e o mesmo disse que não poderia aceitar, sendo então seguidamente repassado para o Presidente que também se recusou dizendo que não podia aceitar, pois no dia anterior ao envio havia sido reprovado pelos Vereadores o projeto de repasse da rádio, comentando a quem votou a favor do repasse para que analisem como seria um benefício se fosse repassado, comentando que o servidor Fernando poderia os informar melhor, pois foi o mesmo que participou deste intercâmbio entre a Câmara e a rádio. O Diretor Administrativo Fernando cumprimentou a todos e falou que o Exmo. Sr. Presidente pediu para que fosse encaminhada a toda imprensa, escrita, falada, internet a nota de esclarecimento e na sexta feira posterior a sessão foi encaminhada a nota através da estagiária da Casa de Leis Bruna em que foi pedido para a mesma que levasse uma cópia na Rádio Cidadão e outra na Rádio Clube de Mallet e, chegando lá, posteriormente o Diretor recebeu uma ligação do Sr. Juliano Luz que constatou que não poderia receber a nota, sendo seguidamente explicado pelo Diretor o teor da mesma e para que o radialista visse o valor a ser cobrado que a Câmara iria pagar, porém mesmo assim ele afirmou que não poderia receber o teor da nota e que estaria encaminhando para o escritório do Presidente da Agência de Desenvolvimento, sendo encerrada a ligação; assim, a Bruna se deslocou até o escritório do Presidente e logo mais o Diretor recebeu outra ligação dizendo que o Presidente da agência não se encontrava e que a nota não seria recebida porque o mesmo não estava no escritório e que era para ser mandada a nota de volta para a Câmara e foi questionado que no dia anterior o projeto de lei que autorizava a subvenção à agência não havia sido aprovado e como que a Câmara estava encaminhando na seqüência uma nota para utilizar o serviço da rádio, sendo novamente informado que não precisaria ser de forma gratuita e que a Câmara iria pagar pela divulgação, sendo seguidamente informado que seria mandado de volta e chegou aqui sem a devida ciência do recebimento e foi dito que a Câmara poderia tentar encaminhar novamente através de ofício na semana posterior em mãos do Sr. Presidente da agência, o qual avaliaria o conteúdo e decidiria se iria ou não ser divulgada. O Exmo. Sr. Presidente Marcelo agradeceu a explicação do Diretor Fernando e falou que pelo que sabia, achava que a rádio não poderia negar sem saber, falando aos demais Vereadores para ser visto com os assessores e se informar se eles podem se recusar ou não a receber, mas pelo que tem de informações sabe que eles não podem, então falou que o caso será estudado melhor e para frente será comentado. Falou ainda que chegou uma resposta do Sr. Prefeito referente a ofício seu sobre as despesas com a coleta de lixo e sua arrecadação, sendo uma resposta que chegou muito em cima do prazo e não deu tempo de ser analisada, ver os valores corretos e disse aos Vereadores e aos demais interessados que na próxima sessão irão ser divulgados os valores que são arrecadados e os valores que são gastos com a coleta de lixo por parte do Executivo. Também adentrou a discussão dos vereadores João Osmar, Natal e Marisa com relação ao valor gasto com as mudas de flores, comentando que acredita que no ofício que será mandado para o Prefeito, ofício do Vereador João Osmar, em que poderia ser acrescentado se houve estudo de caso, se não seria mais vantajoso para o município produzir as mudas ou comprar as mudas prontas, para que também seja informado junto ao ofício o que seria mais vantajoso para o município. Com relação à Festa do Kiwi falou que espera que o Prefeito coloque este ano um pessoal responsável pelo menos pela limpeza dos banheiros internos, pois ano passado estava uma vergonha estes banheiros, os banheiros de fora que são os banheiros químicos é complicado controlá-los limpos, mas os banheiros internos que o Prefeito coloque alguém responsável, comentando que participou da festa em Imbituva e que há um capricho do pessoal com os banheiros, sendo um respeito com o povo, em cada um de quinze em quinze minutos havia um pessoal limpando os banheiros, colocando papel, sabonete liquido e aqui é um abandono havendo poucos banheiros e ainda estão abandonados, esperando que o Prefeito tome providências desta vez e coloque alguém responsável para cuidar nos três dias da festa, alguém responsável para manter estes banheiros limpos e em ordem porque a população e os visitantes merecem, não havendo ninguém que mereça um banheiro sujo, abandonado, comentando sobre a fala do Vereador João Osmar de que a impressão da festa pode ser boa já apenas pelo banheiro. Relatou ainda sobre um assunto da 19ª KiwiFest, edição do ano passado em que todos sabem que deu um prejuízo de certa relevância para o município e sendo que a Presidente da Câmara no ano passado, Vereadora Eulália, cobrou do Prefeito e o mesmo mandou uma resposta a Presidente fazendo certo desabafo e acusando/agregando aos Vereadores o prejuízo da festa que a festa teve prejuízo também por causa dos Prefeitos e Vereadores que também tiveram acesso gratuito ao parque nos cinco dias de festa, então informou diretamente ao Sr. Prefeito que se nesta ano a festa der prejuízo a culpa não será dele, pois os dois convites que fora mandado ao mesmo estão sendo devolvidos, dez reais para pagar sua entrada e de sua esposa o mesmo tem, não sendo isso que deu prejuízo na festa, com certeza não, mas devolveu este ano, já que os Vereadores ajudaram a dar prejuízo à festa, as suas duas entradas de graça que tinham para os dias, que serão enviadas ao Prefeito no dia posterior a esta sessão, afirmando assim que se a festa dar prejuízo não será sua culpa, pois seus convites estão sendo enviados de volta. A Vereadora Marisa, Vereadora Eulália e Vereador Natal também pediram para que seus ingressos fossem enviados de volta ao Sr. Prefeito. A Vereadora Eulália disse que não precisam de lambuja, mas que precisam de estradas para os colonos, precisam de mais medicamentos, mais exames, não precisam de ingresso. O Exmo. Sr. Presidente concordou e a Vereadora Marisa disse que precisam que os exames fiquem no município de Mallet, que não vá para Irati para que todo esse povo precise ir em montes já de manhã e que o pessoal precisa ficar implorando para ver se conseguem resolver esta situação, o que os Vereadores podem fazer em questão disso, afirmando que não podem fazer nada, que é algo que estão explicando e que já foram pedidas providências e informações com relação a isto e até agora não foi repassado nada; e, em relação a fisioterapeutas, há fila de espera, há pessoas esperando pela fisioterapia, falando que se deve fazer um levantamento quanto a isso. Falou ainda que parabeniza o Vereador Orlando pela idealização do semáforo, mas que antes disso a cidade não tem placas indicando ruas, não tem lixeira, não tem banheiro, acreditando que é melhor outros investimentos antes do semáforo, pois o pessoal chega e fica perdido. A Vereadora Eulália pediu ao Sr. Presidente para que quando fosse mandar o ofício fazendo a devolução dos convites era para colocar seu nome junto. O Exmo. Sr. Presidente falou que se mais algum Vereador quiser mandar os convites de volta era para deixar junto ao Diretor Fernando, que encaminhará a devolução no dia posterior a sessão. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata.

MARCELO HLUSZKO
Presidente

JOÃO OSMAR DE ANDRADE
1ª Secretario

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:6817317E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: PROCOENGE LTDA – EPP, CNPJ 95.412.276/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II do contrato 087/2014, conforme determinações contidas na cláusula VIII, 8.1. do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência originalmente contratado, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 12/06/2016 fica, por meio deste, aditado em mais 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, encerrando-se em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CA8F66EF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 194 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 194/2016

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 284.732,26 (Duzentos oitenta e quatro mil setecentos trinta e dois reais e vinte e seis centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
429	3780	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	16.072,85
430	1780	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.52	2.113,68
441	3104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	12.812,06
442	3504	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	10.087,43
443	3510	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	5.346,30
444	3511	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	22.156,17
197	1511	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	37.226,11
445	3107	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	19,80
446	3129	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	496,62
434	1799	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	2.700,00
435	1799	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.14	3.000,00
436	1799	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	5.011,69
438	1798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	17.000,00
437	1798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	14.850,00
439	1798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	4.000,00
440	1798	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	1.850,00
431	1797	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50.43	693,59
433	1796	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	589,52
432	3796	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	4.677,35
286	1510	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	11.100,00
210	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	6.000,00
350	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	3.000,00
447	3000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	52.000,00
414	1137	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	6.235,70
415	1137	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52	8.593,39
90	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	37.100,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação parcial ou total das seguintes dotações abaixo relacionadas no valor de R$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais) , o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 71.668,58 (Setenta e um mil seiscentos sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 103.863,68 (Cento e três mil oitocentos sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
282	1510	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	8.900,00
284	1510	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.36	2.200,00
18	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.3.90.36	9.000,00
396	3000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.3.90.39	52.000,00
55	1000	02.03.28.843.0000.2.054	manutenção das atividades operacionais	4.6.90.71	37.100,00

FONTE	VALOR
3780	R$ 16.072,85
1780	R$ 2.113,68
3104	R$ 12.812,06
3504	R$ 10.087,43
3510	R$ 5.346,30
3511	R$ 22.156,17
1511	R$ 37.226,11
3107	R$ 19,80
3129	R$ 496,62
1799	R$ 10.711,69
1798	R$ 37.700,00
1797	R$ 693,59
1796	R$ 589,52
3796	R$ 4.677,35
1137	R$ 14.829,09

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 21 de Junho de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:B81076D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 6-2016

CNPJ 95.684.510/0001-31

Decreto nº 6/2016-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 45.273,92 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.001.26.782.2601.1.007.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
76 - 3.3.90.30.00.00	01512	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
05.002.17.511.1701.1.030.		CASCALHAMENTO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
100 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
142 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
144 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.427,61
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
157 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
159 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.493,46
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
176 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	2.660,00
178 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.808,19
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
231 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.304,66
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
318 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,00
		Total Suplementação:	45.273,92

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.273,92
		Total Redução:	45.273,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 03 de março de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:4FC05A47

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 20/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 6.183,00 (six thousand one hundred eighty-three and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
385 - 3.3.90.30.00.00	33328	MATERIAL DE CONSUMO	4.223,00
397 - 3.3.90.39.00.00	3498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.960,00
		Total Suplementação:	6.183,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

3498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33328	VIGIA SUS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 11 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BEA8CDBC

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 21/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercíci Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 120.000,00 (one hundred twenty thousand and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.018.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
398 - 4.4.90.52.00.00	31333	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
		Total Suplementação:	120.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.2.2.01.02.00.00	- APSUS/TRANSPORTE SANITÁRIO	120.000,00
	Total da Receita:	120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 19 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:809C971D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 22/2016 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 500/2015 de 19/11/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 58.267,90 (fifty-eight thousand two hundred sixty-seven and 90 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.276,00
118 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,90
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
138 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
142 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
147 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
150 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
152 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
153 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.280,00
157 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
169 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
171 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
174 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	760,00
176 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
181 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
201 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.852,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
226 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
227 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
242 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	870,00
245 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.818,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
345 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
		Total Suplementação:	58.267,90

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
369 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.267,90
		Total Redução:	58.267,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 26 de maio de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:AD7061DB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 080/2016

SÚMULA – Concede Licença premio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – A Sra. IRENE SAQUETO, portadora da cédula de identidade civil nº 4.352.442-9 e inscrição no CPF nº 866.837.059-68, funcionária efetiva ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", admitida em 25/06/1996, sob matricula nº 200301, licença premio por assiduidade por um período de (60) sessenta dias consecutivos, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, a contar de 27/06/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de JUNHO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E8EF1DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

SÚMULA: Fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O subsídio mensal dos vereadores para o quadriênio 2017/2020 fica fixado em R$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Presidente da Câmara fica fixado em R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Art. 3º. Os valores fixados nos artigos anteriores sofrerão recomposição pela perda inflacionária, com incidência a partir do segundo ano, no mês de janeiro de cada ano legislativo, com base no INPC/IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 4º. As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Art. 5º. Esta Resolução terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Presidente

PEDRO TOLOVI
1º Secretário

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E5BFDB55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 32/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente RODRIGO JURASSECK 03101042976, inscrito no CNPJ sob nº 15.455.035/0001-92, no valor de R$ 1.196,50 (um mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para contratação de serviço manutenção do veículo Ford/Fiesta, placa AUG-0894, da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 23 de junho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:553E5CE7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2016

PREGÃO Nº. 01/2016
PROCESSO Nº. 35/2016

OBJETO: aquisição de combustível, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para os veículos da Câmara Municipal de Palmeira.
Vencedora: **IDEAL GUAPO LTDA**, CNPJ 03.626.094/0001-05.
Valor: R$ 9.892,30 (nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
Data de Assinatura: 17 de junho de 2016.
Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:A8854D9B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA Nº 33/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa n° 33/2016 em favor da proponente **ANTONIO LUIZ DEPAULI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 16.706.992/0001-07, com o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para contratação de serviço de transporte.

Palmeira, 23 de junho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:0B1BDD9C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 568

SÚMULA:- CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder ao Servidor Público Municipal Alexandro Klosowski Costa, de conformidade com o disposto no artigo 64, I e §1º da Resolução nº 104/2014, gratificação de 10% (dez) por cento ao seu vencimento a título de qualificação profissional por ter concluído o Curso de MBA Executivo em Contabilidade Pública e do Terceiro Setor em nível de Pós Graduação Lato Sensu, e cumprido os requisitos legais.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2.016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo, a subscrevi na data supra

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:A7FA38C2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, tipo Menor Preço, dia 13/06/2016, às 10:00 horas.
OBJETO: aquisição de material de expediente.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.camarapalmeira.pr.gov.br – Transparência/Administração/Licitações. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (42) 3252-1785.

Palmeira, 23 de junho de 2016.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:539CF08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.42/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2965/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 07/07/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra a serem prestados à todas as Secretarias do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0D0B3A09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.234/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 07/07/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação à todas as Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CCD9640A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.44/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1925/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 08/07/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para efetuar exames técnicos e operacionais executado nos sistemas de gestão governamentais de forma concomitante ao andamento dos processos praticados pela municipalidade no âmbito federal e estadual no que tange ao acompanhamento das informações inseridas abrangendo o SINCOV; SIMEC; SISMOB; SELICWEB e Fundo Nacional de Saúde (FNS). Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:74F0681B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.45/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2974/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 08/07/2016, às 13h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de auxílio alimentação através de crédito em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha de acesso a serem disponibilizados pela contratada e que serão destinados aos servidores do Município de Palmeira para à aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6F82ADE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2673/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 11/07/2016, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de Emulsão asfáltica petróleo tipo RC-1C com polímero através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2AF2E14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.47/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.404/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 11/07/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de remoção total e substituição de telhas, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Município através da Secretaria de Gestão Publica. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C6462B41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2767/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 12/07/2016, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais de construção visando atender as necessidades de todas as Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:97382041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.49/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2680/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 14/07/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FE7734CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.50/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2840/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 15/07/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D860DD7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2808/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 15/07/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de material de limpeza e material de expediente visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3955F475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.52/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2636/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 18/07/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de gêneros de higiene visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

23 de junho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2687780D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 668/2014

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 668/2014
Objeto: Execução de lote 02 – Construção da Unidade Base de Saúde (UBS), área de 302,63 m2, porte 1, na localidade de Guarauninha, neste Município, de conformidade com Edital de Concorrência nº 03/2014.
Empresa: CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA, CNPJ: 08.777.610/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Os preços do Contrato nº 668/2014 ficam reajustados em 12,44%, correspondente à variação do INCCDI/FGV referente ao período de 2015/2016, conforme solicitação da Contratada no Processo Administrativo n°

5625/2015, reajuste adotado pelos contratantes e especificado na cláusula sétima, parágrafo segundo do Contrato n° 668/2014.
PARÁGRAFO ÚNICO - Com o reajuste, o valor total anual, correspondente ao período de junho/2015 à junho/2016 passa a ser de R$ 567.964,48.
CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária: 14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.51.00.00 - Fonte 1000
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 22 de Junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8C1A2E8A

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - BLUEJAY GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"BLUEJAY GESTÃO DE ATIVOS S.A"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 09.722.735/0001-01 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23/06/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:234ADDCE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Certidão de Credenciamento

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, Autarquia Municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Palmeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.681.157/0001-79, com sede na Rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 2, Centro, Palmeira, Paraná, certifica que a empresa **"INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINSTRADORA DE RECURSOS LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 03.403.181/0001-95 encontra-se credenciada e apta, para o **exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do RPPS de Palmeira para prestação de serviços especializados em administração de carteiras prevista na Resolução CMN n.º 3922/10**.
Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência da Autarquia de Previdência de Palmeira, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses a contar da data abaixo designada.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23/06/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:85397E0C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.264 DE 23/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 60,00 AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ DELFRATRE DINIZ.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3390/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
José Luiz Delfrate Diniz	*506.632.089-04*	*R$ 60,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:2B618BEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.265 DE 23/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 60,00 AO SERVIDOR WILSON CARLOS HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº

3389/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Digitador de Processamento de dados, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Wilson Carlos Hass	*897.268.559-34*	*R$ 60,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:1816FCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.266 DE 23/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 300,00 À SERVIDORA JOCELIA EUNICE FERREIRA LIGESKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3382/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jocelia Eunice Ferreira Ligeski	*031.827.189-32*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:69AF24C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.267 DE 23/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 300,00 À SERVIDORA CARLA PATRICIA M. DE ALBUQUERQUE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3385/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patricia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:54C0314E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.268 DE 23/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 300,00 À SERVIDORA CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3383/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de almoxarife, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação:15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Daiana de Souza Kavalkeviski	*9.419.979-0*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:6081A9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.269 DE 23/06/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 300,00 À SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3384/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tania Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:04FEB2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.496 DE 23/06/2016 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		VALOR: R$ 5.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 5.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 5.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BD3B41D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES.

Palmeira, 23 de Junho de 2016.

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso PSS 001/2016, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua, e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES
RG: 4.490.751-8
CPF: 801.790.459-20
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:72CF615E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.260 DE 23/06/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA ROSELIO OLIBRATOSKI, NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder adicional insalubridade, de 27/06/2016 até 26/06/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor publico municipal **Roselio Olibratoski,** ocupante do cargo de Agente Combate a Dengue PSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FA79FA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO,ROSELIO OLIBRATOSKI.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Roselio Olibratoski
Cargo: Agente Combate a Dengue Pss
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 27/06/2016 à 26/06/2017.
Data: 23/06/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:783E5E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO,ELIANE PACHECO COSTA.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Eliane Pacheco Costa
Cargo: Agente Combate a Dengue Pss
Regime: C.L. T
Vencimento: R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 27/06/2016 à 26/06/2017.
Data: 23/06/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:14838359

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.261 DE 23/06/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA ELIANE PACHECO COSTA, NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder adicional insalubridade, de 27/06/2016 até 26/06/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidor publica municipal **Eliane Pacheco Costa,** ocupante do cargo de Agente Combate a Dengue PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.
Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F5896BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO, MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Marilda Teleginski dos Santos
Cargo: Agente Combate a Dengue Pss
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 27/06/2016 à 26/06/2017.
Data: 23/06/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:60FCBBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.262 DE 23/06/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder adicional insalubridade, de 27/06/2016 até 26/06/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidor publica municipal **Marilda Teleginski dos Santos,** ocupante do cargo de Agente Combate a Dengue PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.
Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9E9FBDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO, APARECIDA SIMARIA DA SILVA.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Aparecida Simaria da Silva
Cargo: Agente Combate a Dengue Pss
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 27/06/2016 à 26/06/2017.
Data: 23/06/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:15A396FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.263 DE 23/06/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA APARECIDA SIMARIA DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder adicional insalubridade, de 27/06/2016 até 26/06/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidor publica municipal **Aparecida Simaria da Silva,** ocupante do cargo de Agente Combate a Dengue PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde.
Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A655C987

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.259 DE 23/06/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÁMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO, NO CARGO DE MERENDEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2295/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Pámela Caroline de Paula Ribeiro,** ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 05/06/2016 a 16/07/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.092 de 20/04/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B4697305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO COMUNICADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO .

Palmeira, 23 de Junho de 2016.

COMUNICADO

COMUNICADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 24 de Junho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir a vaga em caráter de substituição do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto 10.402 de 13 de Maio de 2016.

- RAQUEL CORDEIRO

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:DF825018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às 15h do **dia 07 de julho de 2016,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ.** Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006). Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 23 de junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:73AE44B4

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA 030 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto 1558 de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

I –**Conceder**, ao servidor municipal Sidnei França dos Santos, Mat 90042, Diretor de Administração e Finanças da Paranaguá Previdência, com base no Artigo 124-B da Lei Complementar nº 46/2006, 15 (quinze) dias consecutivos de Licença Paternidade de 21/06/2016 a 05/07/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 21 de junho de 2016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Luciana Camargo Franco
Código Identificador:A643BDC9

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA 031 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007 e Decreto nº 1.558 de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

I –DESIGNAR a servidora Adriana Mendes Rodrigues, Mat 90044, para atuar interinamente como Diretor de Administração e Finanças no período de 21/06/2016 a 05/07/2016 por ocasião de Licença Paternidade do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 21 de junho de 2016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Luciana Camargo Franco
Código Identificador:C9A091DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às **09h00min do dia 13 (treze) de julho de 2016,** na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar – Palácio São José, Tomada de Preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para **"Contratação de Empresa para Executar as Obras Complementares de Reforma e Restauração do Mercado do Café, na Rua General Carneiro, Centro Histórico, Município de Paranaguá – Paraná"**.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 148.207,25 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do contrato de repasse nº 306.338-47/2009/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Paranaguá e contrapartida do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. a pasta técnica com o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep: 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:30 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 22 DE JUNHO DE 2016

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E31EB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá/Pr, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, **às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2016**, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar – Palácio São José, Paranaguá-Pr - fone: (41) 3420-6003, concorrência pública para **Contratação de Empresa para Execução de Obra de Restauração do Edifício da Estação Ferroviária de Paranaguá em imóvel situado no Município de Paranaguá/Pr**, nos termos contidos nos projetos, memorial descritivo, planilha de serviços e demais documentos anexados ao edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.751.813,58 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).
As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos referente ao contrato de repasse do OGU - Orçamento Geral da União e contratapartida obrigatória do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. a pasta técnica com o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep: 83.203-060, Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:30 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 22 DE JUNHO DE 2016

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E4C36CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2016

OBJETO: Aquisição de Motor de Popa 60 HP, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 32.701,23 (trinta e dois mil setecentos e um reais e vinte e três centavos)
DATA DA ABERTURA: 08/07/2016 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE JUNHO DE 2016

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6CBBD492

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar denuncia que envolve a servidora MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 20662/2015 com fulcro no inciso VII, do artigo 165, e artigo 180, incisos V e VI, do artigo 151, incisos IV, do artigo 152, e artigo 162, todos da Lei Complementar nº 046 de

11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar, conforme parecer jurídico nº 657/2015, contra a servidora MARLI DO ROCIO GONÇALVES HONORATO, matricula 3196-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que atua como Monitora da Equipe de Apoio da Escolas Municipal "Professora Eva Tereza Amarante Cavani", Modalidade Especial, a fim de esclarecer os fatos denunciados no ofício nº 1289/2015 – SEMEDI, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: LUCI GONÇALVES ALVES, matrículas 2419-1 e 2419-2, como Presidente; ENEDINA DA SILVA, matricula 10622-1, como Secretária; FABIANA BESTANA GIMENEZ DE MOURA, matricula 11038-3 e CLEUZA DOS SANTOS RODRIGUES, matricula 93762-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Torna sem efeito, a Portaria nº 461 de 06 de outubro de 2015.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:ADC5A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar os fatos envolvendo o servidor JOELSON GONÇALVES".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 8609/2015 com fulcro no artigo 152 e seus incisos , artigo 165 e seus incisos, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, contra o servidor JOELSON GONÇALVES, matricula 9210-1, admitido em 03/03/2008, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de esclarecer os fatos denunciados no ofício nº 253/2015 – SEMEDI, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matricula 9339-1 e SORAIA VITORINO LOPES, matricula 5753-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Torna sem efeito, a Portaria nº 354 de 14 de agosto de 2015.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:55514DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar denuncia de assédio moral, agressões físicas e uso de palavras de baixo calão, que envolve o servidor ADALBERTO EFIGÊNIO DA SILVA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 29339/2013 e com fulcro nos incisos V e VII do artigo 165, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar - em face do servidor ADALBERTO EFIGÊNIO DA SILVA, matricula 4750-1, admitido em 09/03/1999, no cargo efetivo de Marceneiro, Grau de Escolaridade: ensino fundamental completo, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Produção, Simbolo DAS-2 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a fim de esclarecer a denuncia de assédio moral, agressão física e verbal, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matricula 9339-1 e WLADIMIR GONÇALVES FREIXO, matricula 5237-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Torna sem efeito a Portaria nº 282 de 16 de julho de 2015.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4E6810D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar , ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o servidor público ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 84453/2014 com fulcro no artigo 155. artigo 151, inciso VIII, artigo 152, inciso XV, inciso X do artigo 165 e 177, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar, conforme parecer jurídico nº 501/2015 – em face do servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA , matricula 7210-1, admitido em 10/02/2003, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de

esclarecer a ocorrência do acidente de trânsito, denunciado no ofício nº 1230/2014 – SEMEDI, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matricula 9339-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matricula 4869-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C0BFB72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360 DE 21 DE JUNHO DE 2016

" Instaura Processo Administrativo para apurar denuncia de fato ocorrido no Terminal Rodoviário Municipal, envolvendo o servidor publico Toni SZCHLATA PINHEIRO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 89600/2014 com fulcro nos incisos IX, XII e XV do artigo 152 e artigo 177, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, conforme parecer jurídico nº 298/2015 – em face do servidor TONI SZCHLATA PINHEIRO, matricula 7790-3, admitido em 04/05/2004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de esclarecer o fato ocorrido no Terminal Rodoviário Municipal, denunciado no ofício nº 13-A/2014 – apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matricula 9339-1 e ZELIA ZACARIAS, matricula 736-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:69F14135

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Abrir Sindicância Administrativa para apurar as infrações dos caminhões cometidas por funcionários públicos no exercício de sua função ".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 34531/2015,e com fulcro no inciso V, do artigo 151,inciso XV, do artigo 152, e artigo 162, todos, da_Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 328/2016 – a fim de melhor apurar as infrações dos caminhões, cometidas por servidores municipais, no exercício de sua função, conforme denunciado no ofício nº 734/2015 – SEMOP, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: ADRIANA PENICHE DOS SANTOS, matricula 8011-2, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matricula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616-1 e FILIPE ALMEIDA DOMINGUES, matricula 93888-1, SORAIA VITORINO LOPES, matricula 5753-1 e WAGNER CÂMARA DA SILVA, matricula 93795-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6555D615

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362 DE 21 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar denuncia que envolve as servidoras SILVIA CRISTINA ANTUNES e JULIANA FARIAS ALIONÇO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 21300/2015 e com fulcro nos incisos III e IV do artigo 151, inciso V, do artigo 165 e artigo 180, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar – conforme parecer jurídico nº 605/2015, contra as servidoras SILVIA CRISTINA ANTUNES, matricula 10194-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro e JULIANA FARIAS ALIONÇO, matricula 11151-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagerm, ambas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de esclarecer os fatos denunciado no ofício nº 004/2014 -SEMSA, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matricula 9339-1,SUELLEN LACERDA COMUNELLO,matricula 10300-1 e ROSE MARIA DE FREITAS ALVES, matricula 7844-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Torna sem efeito a Portaria nº 375 de 25 de agosto de 2015.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E7CCEFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363 DE 22 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar notícia de fato nº 1.25.007.000167/2015-71 da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 30516/2015 e com fulcro nos incisos IX, XV e XVII do artigo 152, e artigo 165 , incisos IV, VIII, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Administrativo - conforme parecer jurídico nº 1027/2015, em face a notícias de irregularidades na Administração de Recursos Federais, originários dos Programas "Mais Educação", "PDDE" e "PDE", da Escola Municipal "Dr. Aníbal Ribeiro Filho", a fim de esclarecer a notícia de fato nº 1.25.007.000167/2015-71, - PROGEM, apontado no protocolado supracitado.
II - Nomear para compor a Comissão de Processo os servidores: LUCI GONÇALVES ALVES, matrículas 2419- e 2419-2, como Presidente; ENEDINA DA SILVA, matricula 10622-4, como Secretária; RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, matricula 9389-1,VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA MEDUNA, matricula 8912-1 e CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA, matricula 10390-1, como membros.
III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.
IV - Torna sem efeito a Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2016.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:274084FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 001/2015

TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ, E O CONSERCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA DO SUS NO MUNICIPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede a Avenida Agostinho de Souza, n.º 646, centro, Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP: 84.630-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Feliz dos Santos, portador da carteira de identidade RG n.º 3556986-3 SSP/PR, e do CPF sob n.º 485.882.109-91, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado o CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Natal Nunes Maciel, portador da carteira de identidade RG n.º 9126252-8 SSP/PR, e do CPF sob n.º 198.224.139-04, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 1020, Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do Estatuto do Consórcio, e nas Leis n.º 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:
CLAUSULA PRIMEIRA: O Convenio fica acrescido em sua CLAUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:
"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) ao Convenio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Agosto/2016, Novembro/2016, Fevereiro/2017 e Maio/2017, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo".
CLAUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais clausulas e itens do Convenio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03(três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Paula Freitas, 23 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

NATAL NUNES MACIEL
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2083DF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.620/2016 - DE 23 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manut. Do Gabinete do Sec. De Administração*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:83E32963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2016

"REFERENDA O CONVÊNIO 007/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ACRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Executiva, sanciono o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica referendado o termo de convênio nº 007/2015 celebrado entre o Município de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente - ACRICA.
Art. 2º. O termo de convênio, sua fiscalização e operacionalização deverão atender os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, as cláusulas do instrumento firmado entre as partes e demais dispositivos legais aplicáveis.
Art. 3º. O Executivo fará a publicação do referido Convênio, conforme o dispositivo do parágrafo único previsto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 22 de junho de 2016

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2AE93534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 131/2015

Detentor da Ata: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/2015 – Processo n.º 15645/2015 (Aquisição de Material de Consumo Odontológico e Instrumentais). **Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde – Órgão: 1101 – Fonte: 33343 e 33495 – Despesas: 795 e 794 – Dotação: 3.3.90.30.00.00. **Data da assinatura:** 15 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:13B8E34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 77.781.417/0001-63. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8E65B1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: DOPE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.279.187/0001-16. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:992EDF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.728.572/0001-30. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:78807CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: M MÓBILE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.764.033/0001-85. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D717ABF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 94.987.930/0001-24. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:152CBB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.584.756/0001-86. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:AC79691A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/16

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: PAPELARIA COPIATIC LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.795.373/0001-69. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F817F7F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/16

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.227.560/0001-98. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DF3E6A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS 05 E 06/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 81/15

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 81/2015 – Processo nº. 22653/2015.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de Despesa da Secretaria de Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4BE7B79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 29/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 91/15

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 91/2015 – Processo nº. 82/2015.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de Despesa da Secretaria de Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 22 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:577184DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches para atendimento as atividades desenvolvidas junto a população pelas Secretarias Municipais Assistência Social, Educação e Saúde, bem como nas ações de formação e capacitação das demais Secretarias Municipais, pelo período de 12(doze) meses. **Detentora da Ata**: **PANI PÃES RESTAURANTE LTDA,** CNPJ sob nº 18.100.492-52, pelo valor global de **R$ 420.750,30 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e cinqüenta reais e trinta centavos). Vigência da Ata:**15/06/2016 a 14/06/2017. Data da Assinatura: 15/06/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:76862486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL TOMADA DE PREÇOS 01/2016– PROCESSO 8287/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso pré-vestibular com fornecimento de apostilas para os alunos carentes, residentes no município de Piraquara., conforme informações contidas no anexo I do edital, foi **ANULADA PARCIALMENTE**, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Salientamos que a data de **Abertura será: 27 de julho de 2016**, **as 9horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Piraquara, 23 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:442329F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2016

Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo médico e hospitalar para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: **14 julho de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 2.007.438,26 (dois milhões, sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:64A60F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

Objeto: "Contratação de empresa para renovação de licenciamento e suporte técnico de serviços de e-mail e segurança, pelo período de 12(doze) meses". **Abertura: 08 de julho de 2016**, às **13h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo estimado:** R$ 229.448,50 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 23 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:89C575A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.161/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal 1.613/2016, de 22 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário - SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.92.00.00	601	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 235.000,00
		Total	**R$ 235.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário - SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Desp.	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	707	601	Obras e Instalações	R$ 235.000,00
			Total	**R$ 235.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:E7473152

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 115/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)

Classif.	Nome	Nota
01	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	78,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(JAMES RIBAS MARTINS – UBS SÃO CRISTOVÃO)

Classif.	Nome	Nota
01	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	74,00

FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Nota
05	OTALI MACHACK GOMES	76,00
06	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	76,00
07	RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	76,00
08	FREDERICO DE SOUZA AMÉLIO	74,00
09	FABIO DE MATHIAS KOBISKI	74,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
06	AULI CARDOSO	82,00
07	ROSA BRUNETTO TERRES	82,00
08	EDSLAINE DE LIMA	82,00
09	GISLAINE LIMA DANTAS ALVES	80,00
10	ANA CLAUDIA DA ROSA MENDONÇA	80,00
11	EDUARDO LOPES COCK	80,00
12	ALCIONE CARMEN MILAGRES SILVA	80,00
13	VANESSA DIAS SOARES	78,00
14	THAIS MENDES DA SILVA	78,00

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classif.	Nome	Nota
03	ELIANE PARABOSZ	56,00

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
03	FLAVIO LAURETH AVILA	91,50
04	MICHELE JACOWSKI	91,00
05	CARLA PATRICIA DOS SANTOS	86,00
06	RENATA GONÇALVES PINHEIRO CORREA	84,00
07	JESSICA ALBINO	84,00
08	CELIO DE SOUZA LIMA	83,00
09	DENNER REGIS UREL	82,50
***01**	MARIA APARECIDA DA SILVA	66,00
10	HELLEN ESTEVÃO MARTINS	82,50
11	LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	82,00
12	REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI	82,00

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
01	EMILLY ALVES DOS SANTOS	80,00
02	KELEN EVARISTO DOS SANTOS	74,00
03	AULI CARDOSO DE SOUSA	72,00
04	DEYSE GRAUDIN MIRANDA	68,00
05	DANIELE CRISTINA VIEIRA MARTINS DE ALENCAR	66,00
06	DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA	66,00

DIA 24/06/2016
Horário - 10h00min.

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
ENFERMEIRO
Horário - 13h00min.
Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE(FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JAMES RIBAS MARTINS – UBS SÃO CRISTOVÃO)
ASSISTENTE OPERACIONAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR. A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9E60C565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeiro do sistema Único de Assistência Social – SUAS-WEB – DO ANO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 445/2010 de 30 de setembro de 2010 e considerando a deliberação da plenária realizada em vinte e cinco de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema único de Assistência Social – **SUASWEB** do ano de 2015.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 25 de maio de 2016

CRISTIANE NUNES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:CA9D2DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2016

DATA: 15 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 52, II da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:–

Art. 1º – Interromper a jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, atribuída à servidora Municipal **Srª. Telma Barbosa**, ocupante do cargo de Professor Magistério, a partir desta data.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 029/2016, de 02 de maio de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 15 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4629D058

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 14/2016

Processo Administrativo Nº 34/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
HL - MEDICAMENTOS LTDA	38.246,40
RESQUETI & GARCIA LTDA - ME	27.988,80

Pitangueiras-PR, 23 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:44D91AC7

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16-2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 16/2016 e homologo-a para a contratação da empresa BELO – OFFICE STORE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.395.205/0001-77, devidamente habilitada para fornecer móveis (cadeiras e mesa), no valor total de R$ 3.524,00 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 08.002.0824400081.010-4.4.90.52.42.00.0000 – (3278) Fonte: 718, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 23 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D05F77BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 09 - ALTERA COMISSÃO

PORTARIA Nº. 9 22 de junho 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para o exercício de 2016, que passará a ser composta por: Jean Felipe Kandalski, Presidente da Comissão; Lucimara Carneiro de Paula, Secretária da Comissão; Celso Tesserolli, Membro Singular.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 5, de 1.º de fevereiro de 2016.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1FB24BF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 08 - NOMEIA CONTROLE

PORTARIA Nº. 8 22 DE JUNHO DE 2016

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, combinado com o inciso XIX, do parágrafo 1.º, do artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Amazonas e Lei Municipal n.º 1049, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 8.635.944-8/SSP-PR e regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Física número 037.893.929-79, para desempenhar a função de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Porto Amazonas, percebendo a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1049, de 22 de junho de 2016.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias na Portaria n.º 24, de 6 de abril de 2016, no que se refere a cumulação das funções de controlador interno, segregadas por força da Lei Municipal n.º 1049, de 22 de junho de 2016.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, assegurando seus efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2016.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 22 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:325FCE66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 002 - CONTRATO 037-2015
J.P.GARRETT

ADITIVO CONTRATUAL Nº 002

CONTRATO N° 037/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF -sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHUHLI portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JP GARRETT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Vicente Machado, n° 25, Vila Conceição, inscrita no CNPJ sob o n° 13.267.581/0001-74, neste ato representada por sua sócia-administradora SIRLEY TEREZINHA PAES GARRETT, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Fornecimento nº 037/2015, formalizado em 24 de junho de 2015, com vigência até a data de 24/06/2016 terá sua data de vigência prorrogada até 24 de junho de 2017, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 24 de junho de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLEY TEREZINHA PAES GARRETT
JP Garrett Comércio e Transportes LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
RG N° _____
_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E85E6399

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 021/2016 AMPLIA VAGAS NO CONCURSO PUBLICO N° 001/2015

DECRETO Nº 021 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Amplia as vagas no Concurso Público n° 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO a aposentadoria de três profissionais da Educação do Município no primeiro semestre de 2016 e que tais aposentadorias, posteriores ao Edital do Concurso Público 01/2015, o qual previa a abertura de 05 (cinco) vagas imediatas, conforme as informações constantes do Processo n° 285/2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;
CONSIDERANDO que nos itens 1.8 e 1.9 do Edital do Concurso Público 01/2015, prevê a possibilidade do provimento de cargos vagos e dos que vierem vagar no prazo de validade do mesmo;
CONSIDERANDO a obrigação Constitucional do Município ofertar educação pública e de qualidade e manter quadro funcional de professores para realização desta obrigação e no interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público n° 01/2015 previsto no Edital 01/2015, item 1.9 – *para provimento de emprego público de professor – séries iniciais - do quadro efetivo do Município de Porto Amazonas, de 05 (cinco)* para 08 (oito) vagas.
Parágrafo Único. As vagas, que se referem ao "caput", serão preenchidas por candidatos aprovados e conforme Homologação e Resultado Final, após recursos, e publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município – Diário Oficial Eletrônico, do dia 14 de abril de 2016 – Edição 0980;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 23 de junho de 2016

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:35AF5FF3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038 - NOMEIA ÂNGELA A.N. DA COSTA

PORTARIA Nº 038 de 23 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2015 do Município de Porto Amazonas, **ÂNGELA APARECIDA NUNES DA COSTA**, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 5.936.161-9 e do CPF 014.473.239-47, residente e domiciliado a Rua Rodolfo Cassou, 108, em Porto Amazonas PR, para o cargo de **"PROFESSOR"** a partir de 28/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, Estado do Paraná - Paço Municipal "Teorlino Soldi," em 23 de junho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:ACE51B7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de CEPA E. Aerogenas 12048 Lab Elite (306CRM) Mbl (1ª passagem) para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais),** em favor da empresa **Plast Labor Ind. Com. Equip. Hosp Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 31.864.051/0001-95, com endereço na Rua Professor Boscoli, 51 Bairro Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20785-460, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 22 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:2E2150E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2016
REPUBLICAÇÃO

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 nobreak NHS Premium PDV senoidal 1500VA (bateria 7AH) para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.989,00 (mil e novecentos e oitenta e nove reais),** em favor da empresa **ESTRELA DO ORIENTE ELETRONICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 16.794.775/0001-16, com endereço na Rua Distrito Federal, 431, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.005-100, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de junho de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E0B6317D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 51/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 51/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NA RUA BARIRI DEFRONTE A ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.740.016/0001-54.

Valor*: R$ 7.198,88 (Sete Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2800	09.001.15.451.0021.2098	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 23/06/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:E71CBE52

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016

LICITAÇÃO Nº 104/2016
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA , PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:
O credenciamento ocorrerá no período de **22/06/2016 a 06/07/2016 das 08h às 12h e 14h às 17h**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, situada a Rua São Paulo nº 191, Centro, Prado Ferreira.

PRADO FERREIRA, 20/06/2016.

LEIA- SÊ:

LICITAÇÃO Nº 104/2016
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**.

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:
O credenciamento ocorrerá no período de **27/06/2016 a 18/07/2016 das 08h às 12h e 14h às 17h**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira-PR, situada a Rua São Paulo nº 191, Centro, Prado Ferreira.

PRADO FERREIRA, 22/06/2016.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7896AFDD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 52/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 52/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KITS NATALIDADE A SEREM CONCEDIDOS ÀS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **ISORDINO JOSE DOS REIS**, inscrito no CNPJ nº 77.461.895/0001-96.

Valor*: R$ 3.850,20 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1650	06.001.08.244.0012.2066	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1750	06.001.08.244.0012.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 23/06/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C353194B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 144/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 18906, de 09/06/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 07/06/2016 a 31/12/2016, para VIVIANE SILVEIRA ANDRADE, RG nº. 10.114.423-2/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/06/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 15 de junho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DAD7A5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 145/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 18947, de 20/06/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 14/06/2016 a 29/06/2016, para MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ, RG nº. 8.258.678-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/06/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 20 de junho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2A8068BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 22/2016-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: ASSINATURA DE REVISTA VIDA E SAUDE
Local: WWW.CAIXA.GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 08 de julho de 2016, às 10:00 horas. **Data limite de apresentação das propostas:** 08 de julho de 2016, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 23 de junho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D44F0CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2647/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ A GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM REGIME DE COMPARTILHAMENTO DE TITULARIDADE NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, INSERIDO NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada com compartilhamento de titularidade para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, integrado pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de seu território, em conformidade com o disposto no art. 241 da Constituição Federal; artigos 14, 87, XVIII e 256 da Constituição Estadual; art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005; art. 2º, VIII, IX e seguintes do Decreto Federal nº 6.017/2007; art. 3º, II e seguintes da Lei Federal nº 11.445/2007; art. 2º, IX do Decreto Federal nº 7.217/2010; art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 5º, II da Lei Complementar nº 14/1973 e art. 40 e seguintes da Lei Estadual nº 16.242/2009, por Convênio de Cooperação com prazo de vigência de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura, prorrogável por igual período a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 1º - A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a captação, adução de água bruta, produção de água para abastecimento (tratamento), sua reservação, distribuição (adução) de água tratada, operação, conservação, manutenção de redes, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição, coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgotos no Município será exercida por meio de delegação dos convenentes, na forma de Contrato de Programa, com exclusividade pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 4.684/1963, alterada pelas Leis Estaduais nº 4.878/1964 e nº 12.403/1998, em conformidade com seu Estatuto Social e Leis Federais nº 11.445/2007, nº 11.107/2005, nº 8.666/1993 e nº 8.987/1995; Decretos Federais nº 6.017/2007 e nº 7.217/2010; Lei Estadual nº 16.242/2009; Decreto Estadual nº 7.878/2010 e na Lei Orgânica Municipal, observado o regime de prestação regionalizada, na forma da legislação estadual.
§ 2º - Por se tratar de área de Região Metropolitana instituída pela Lei Complementar nº 14/1973, a gestão associada prevista no "caput" deverá levar em consideração o compartilhamento de gestão dos serviços de água esgoto sempre que estiverem envolvidos interesses dos demais Municípios integrantes da Região Metropolitana, os quais são prestados de forma unificada ou regional pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
§ 3º - A gestão associada com o Estado para o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Negro será exercida por meio de delegação, na forma de Convênio de Cooperação, pelo Instituto das Águas do Paraná, criado pela Lei Estadual nº 16.242/2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.878/2010 ou por qualquer outra entidade estadual que vier a ser criada para este fim, na forma da lei.
§ 4º - No caso de criação de outra entidade reguladora estadual para os serviços de saneamento básico, a regulação e a fiscalização dos serviços já ficam a ela delegadas, nos termos do parágrafo anterior, devendo ser firmado termo aditivo ao Convênio de Cooperação e ao Contrato de Programa que serão firmados, a fim de contemplar as alterações necessárias.
§ 5º - A prestação dos serviços ainda deverá levar em consideração o planejamento integrado da Região Metropolitana a ser elaborado e aprovado pelo órgão estadual responsável, o qual deverá observar os planos municipais de saneamento básico de forma a compartilhar os interesses dos Municípios no que se refere ao planejamento dos serviços de água e esgoto prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná de forma unificada, respeitado o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos vigentes e a exequibilidade dos serviços.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, em conjunto com o Estado do Paraná, Contrato de Programa com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar da data da sua assinatura, prorrogável por igual período a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Chefe do Poder Executivo Estadual para a prestação dos serviços prevista no art. 1º desta Lei.
Parágrafo único. Por se tratar de Região Metropolitana, a contratação da prestadora dos serviços deverá ser formalizada em regime de titularidade compartilhada entre o Estado do Paraná e o Município Rio Negro, devendo a prestação dos serviços, sua regulação, fiscalização e planejamento estarem adequadas ao regime jurídico vigente na Região Metropolitana.

Art. 3º - Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:
I – universalização do acesso;
II – gestão integrada das atividades e infraestruturas necessárias ao abastecimento de água e à coleta e destinação final adequada de esgotos sanitários;
III – adoção de métodos, técnicas e processos que, sempre que possível, considerem as peculiaridades locais e regionais;
IV – articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o abastecimento de água e o esgotamento sanitário sejam fator determinante;
V – eficiência e sustentabilidade econômica;

VI – utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
VII – transparência das ações, baseada em sistemas de informações;
VIII – segurança, urbanidade, qualidade e regularidade;
IX – integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
X – proteção do meio ambiente.

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Seção I
Da delegação dos serviços

Art. 4º- Para atender ao disposto no art. 2º, visando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Município de Rio Negro, em conjunto com o Estado do Paraná, delegará a sua prestação com exclusividade à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, por meio de Contrato de Programa, autorizado por Convênio de Cooperação a ser firmado com o Estado do Paraná, nos termos do art. 1º desta Lei, observado o regime de prestação regionalizada, na forma da lei.
§1º - O prazo de vigência do Contrato de Programa será de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, a critério dos Chefes do Poder Executivo Municipal e Estadual, mediante termo aditivo.
§2º - A delegação a que se refere este artigo abrange toda a área urbana do Município de Rio Negro, em regime de exclusividade, podendo ser alterada, de comum acordo entre as partes, mediante revisão e aditivo contratual, preservado o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços contratados.
§3º - As áreas do Município de Rio Negro não integrantes da área objeto da delegação permanecem sob responsabilidade do Município e só poderão ser transferidas para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR se forem elevadas à condição de distrito e desde que haja viabilidade técnica e condições financeiras de prestar os serviços.
§4º - As áreas remanescentes podem ainda ser objeto de prestação de serviço em regime de parceria entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Rio Negro e/ou organizações comunitárias locais, consoante previsão do Contrato de Programa a ser firmado.
§5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR sempre terá prioridade em caso de delegação da prestação dos serviços a que se referem os §§ 3º e 4º e só poderá ser preterida se ela manifestar expressamente o desinteresse na operação destes.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá realizar os serviços de que trata a presente Lei, diretamente ou por terceiros autorizados por ela, entidades públicas ou privadas, na forma da lei.

Seção II
Dos bens e direitos

Art. 6º - O Estado do Paraná, através da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, fica autorizado a instaurar os procedimentos necessários a promover, na forma da legislação vigente, desapropriação por utilidade pública e estabelecer servidão de bens ou direitos necessários à operação e expansão dos serviços contratados no Município de Rio Negro, respondendo pelas indenizações cabíveis, sendo que, por acordo, o Município poderá arcar com este ônus.
§1º - O Poder Executivo Municipal, mediante solicitação fundamentada da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, declarará previamente por Decreto a utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa dos bens imóveis ou direitos necessários à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de acordo com os projetos correspondentes.
§2º - Caso o Poder Executivo Municipal se recuse ou se omita com relação à obrigação contida no parágrafo anterior, a utilidade pública nele referida poderá ser decretada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.
§3º - Para a realização dos serviços prestados com base nesta Lei, fica a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR autorizada a utilizar, sem nenhum ônus, os terrenos de domínio público municipal e neles estabelecer servidões através de estradas, caminhos e vias públicas, na forma da lei específica, não pagando retribuição pelo uso do espaço público a esta finalidade destinado.

Art. 7º - Durante o prazo da delegação e na sua área de abrangência, o parcelamento do solo sob a forma de loteamento ou desmembramento, ou a criação de condomínios, somente serão autorizados pelo Poder Executivo, desde que incluam as redes de água e esgotos executadas pelos empreendedores, com os projetos previamente aprovados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Parágrafo único - O proprietário do parcelamento do solo urbano em quaisquer de suas formas, transferirá sem nenhum ônus à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as redes de água e de esgotos implantadas nos empreendimentos, bens estes não indenizáveis pelo Município de Rio Negro em caso de reversão do patrimônio.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir sem nenhum ônus à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os bens de propriedade do Município de Rio Negro, necessários à ampliação dos sistemas de água e esgotos prestados através do Contrato de Programa que será firmado.
Parágrafo único - Também está autorizado o Chefe do Poder Executivo a transferir a operação dos distritos ou sistemas individuais previstos no §3º do art. 4º desta Lei, inclusive com a doação dos bens necessários para a prestação dos serviços, mediante Termo Aditivo ao Contrato de Programa que será firmado.

Art. 9º - O Município de Rio Negro reconhece que os bens e direitos vinculados aos serviços existentes até a data da publicação desta Lei são de propriedade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e estão registrados no seu ativo imobilizado.
Parágrafo único - O valor do imobilizado técnico e dos financiamentos e empréstimos previstos na contabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR referentes ao contrato anterior (Contrato de Concessão nº 314, de 20/12/1993 e TA 131 de 29/09/1995), inclusive do período em que a concessão esteve vencida, passarão a integrar o Contrato de Programa firmado para efeito de amortização, depreciação e indenização futura por parte do Município.

Seção III
Das tarifas

Art. 10 - Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante os recursos obtidos com a cobrança de tarifas pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, cuja instituição observará a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, a Lei Estadual nº 16.242/2009, o Decreto Estadual nº 7.878/2010 e demais leis e regulamentos que disciplinam especificamente a matéria, observadas as seguintes diretrizes:

I – subsídio cruzado entre os sistemas;
II - devida remuneração do capital investido pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, os custos de operação e de manutenção, as quotas de depreciação, provisão para devedores, amortizações de despesas, o melhoramento da qualidade do serviço prestado e a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Programa;
III – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde;
IV – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
V – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos dos serviços;
VI – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VII – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
VIII – incentivo à eficiência do prestador do serviço.

Art. 11 - A tarifa dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, seus reajustes, revisão ou modificação será fixada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual ou por órgão ou entidade estatal que venha a substituí-lo na forma da Lei, mediante proposta encaminhada pela entidade reguladora estadual competente, nos termos da legislação que a instituiu.
§1º - O cálculo do valor da tarifa terá por base a planilha de custos dos serviços aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, apreciada pela entidade reguladora estadual competente, sendo posteriormente apresentada ao Chefe do Poder Executivo Estadual.
§2° - A revisão das tarifas poderá ser periódica ou sempre que se verificar a ocorrência de fato superveniente extraordinário não previsto no contrato, tais como acréscimo nos custos dos serviços, criação ou alteração de quaisquer tributos ou encargos legais ou outro qualquer que, após a homologação da tarifa ou de seu reajuste, venha a provocar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
§3° - Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária e a tabela de prestação de serviços vigentes, conforme os Decretos Estaduais nº 3.926/1988 e nº 2.010/2015 e anexos ou por outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-los, sucedê-los ou complementá-los.
§4° - Para a garantia do estabelecido no presente artigo, adotar-se-á um índice de reajuste de preços que reflita a recomposição inflacionária dos preços dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, devidamente demonstrado na planilha de cálculo referida no §1º deste artigo.

Art. 12 - Os serviços adicionais, complementares ou específicos prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR serão remunerados de acordo com sua Tabela de Preços de Serviços, fixada nos termos do Decreto Estadual nº 3.926/1988 ou de outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

Art. 13 - As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento aos distintos segmentos de usuários (categorias e economias), bem como no estabelecimento de faixas progressivas de consumo (tarifa progressiva), nos termos dos Decretos Estaduais nº 3.926/1988 e nº 2.010/2015, ou de outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.
§1° - Para as tarifas de água, de esgoto e de serviços, permanecem em vigor os atuais critérios e preços constantes na tabela da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e na de preços anexa ao Decreto Estadual nº 2.010/2015, ou de outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.
§2° - A tarifa mínima será de pelo menos 10 m³ (dez metros cúbicos) mensais de consumo de água por economia da categoria de usuário.
§3° - A tarifa de esgoto será fixada com base em percentual da tarifa de água, o qual será fixado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no mesmo dispositivo que define o valor das tarifas, percentual este que nunca será inferior a 80% (oitenta por cento).
§4º - A concessionária praticará tarifa diferenciada para a população de baixa renda, com base nos critérios para a caracterização de famílias de baixa renda definidos pelo Decreto Estadual nº 2.460/2004 ou por outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.
§5° - Em situação crítica de escassez motivada por estiagem, contaminação de recursos hídricos ou outro fato extraordinário que obrigue a adoção de racionamento ou redução de produção a níveis não compatíveis com o sistema, além das medidas previstas no Decreto Estadual nº 3.926/1988 e demais normas regulamentadoras, poderá ser adotada tarifa especial de contingência, com o objetivo de restringir o consumo e cobrir eventuais custos adicionais, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços contratados.
§6° - O consumo verificado nas ligações de instalações públicas municipais será tarifado com bonificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa normal, conforme regulamentação prevista em contrato especial de consumo a ser firmado entre o Município de Rio Negro e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no qual, para fins de evitar desperdício de água, haverá expressa previsão de que a bonificação está limitada a média histórica de consumo mensal do Município de Rio Negro (últimos doze meses anteriores a data de assinatura do contrato), sendo o volume excedente a média, faturado pela tabela normal de tarifa, bonificação esta que está condicionada ao pagamento pontual das respectivas contas.
§7° - O Município de Rio Negro deverá prever em seu orçamento os pagamentos das tarifas devidas por seus entes, banheiros, fontes, torneiras públicas e ramais de esgotos sanitários utilizados ou de sua responsabilidade.
§8° - O Município de Rio Negro é responsável pelo pagamento da tarifa relativa ao consumo registrado nos hidrantes localizados em área pública, a qual será faturada nos mesmos termos do §6º deste artigo.
§9° - O Município de Rio Negro será responsável pela autorização para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas de ocupação irregular, bem como pelo pagamento das respectivas tarifas.
§10 - A responsabilidade pelas dívidas decorrentes dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR é do proprietário do imóvel matriculado junto à SANEPAR, em especial quando não houver pagamento por parte de inquilinos.

Art. 14 - As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Art. 15 - É vedado à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR conceder isenção de tarifas e custo de seus serviços, consoante legislação estadual correlata.

Seção IV
Das interrupções

Art. 16 - Além das situações previstas no Decreto Estadual nº 3.926/1988 e demais normas regulamentares, os serviços prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:
I – situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens, especialmente as que coloquem em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento básico;
II – necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
III – negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de medição de água consumida, inclusive nos casos de fonte alternativa, após ter sido previamente avisado a respeito;
IV – instalação de qualquer dispositivo, inclusive aparelho eliminador de ar, na rede pública que vai até o cavalete (incluído este), após ter sido notificado para retirá-lo;
V – manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e
VI – inadimplemento do usuário no pagamento das tarifas, após prévio aviso, sujeitando-se o inadimplente às sanções previstas no Regulamento dos Serviços Prestados pela SANEPAR (Decreto Estadual nº 3.926/1988) ou em outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-lo, sucedê-lo ou complementá-lo.

Seção V
Das ligações

Art. 17 - É obrigatória a ligação de água e esgotamento sanitário em todos os imóveis com edificações no território do Município de Rio Negro, em que o serviço estiver disponível e por isso sujeito ao pagamento de tarifa pelo serviço posto à disposição, mesmo que ainda não esteja efetivada a ligação, que é de responsabilidade do usuário.
§1º - Decorridos 90 (noventa) dias da primeira notificação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para que o usuário efetue a ligação na rede de distribuição de água ou na rede coletora de esgotos disponível, independentemente de outras sanções

cabíveis, o usuário é responsável pelo pagamento da respectiva tarifa para a concessionária.
§2º - A Vigilância Sanitária Municipal, por solicitação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, exercerá seu poder de polícia e notificará o proprietário ou morador do imóvel objetivando o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo e no Decreto Federal nº 7.217/2010 e Decreto Estadual nº 5.711/2002, sob pena das medidas administrativas correlatas.
§3º - Para assegurar a exclusividade concedida por esta Lei, o Contrato de Programa disporá sobre o embargo do funcionamento de poços artesianos freáticos e cisternas existentes.
§4º - Na ausência de redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as de edificações, ambientais, sanitárias e de recursos hídricos.

Seção VI
Dos tributos

Art. 18 - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR está desobrigada de pagar encargos fiscais municipais ou retribuição por uso de bens municipais, seja a que título for, referente à utilização dos espaços públicos, terrestres ou não, inclusive subsolo, com o fim de implantar unidades e redes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como as unidades controladoras desses sistemas, quando necessárias, submetendo-se a legislação fiscal e tributária do Município de Rio Negro relativamente a seus bens e serviços, respeitado o ordenamento jurídico nacional e estadual, em especial o que dispõe a alínea "a", do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal.

Seção VII
Da extinção

Art. 19 - Não ocorrendo a prorrogação do Contrato de Programa ou advindo a extinção deste contrato, o acervo dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário somente será revertido ao patrimônio do Município de Rio Negro depois dele assumir previamente a responsabilidade pelo pagamento dos compromissos financeiros porventura existentes na data da transferência do acervo e indenizar previamente a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR pelo valor contábil das parcelas dos investimentos ainda não amortizados, remunerados ou depreciados na vigência do contrato, contemplados também os bens e direitos do Contrato de Concessão anterior, consoante art. 9º desta Lei, respeitados os Estatutos da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Parágrafo único - Enquanto não ocorrer a indenização prévia e a assunção dos financiamentos pelo Município de Rio Negro prevista no *caput* deste artigo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR continuará prestando seus serviços no Município pelo prazo necessário para a remuneração, amortização e recuperação de seus créditos e investimentos realizados através das tarifas, inclusive dos investimentos necessários a continuidade do serviço público, os quais a contratada está desde já autorizada a realizar.

Art. 20 - Considerar-se-á rescindido o contrato para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir do momento em que a empresa concessionária for desestatizada, ou, por qualquer outro meio, deixar de integrar a Administração Pública do Estado do Paraná.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO

Art. 21 - A prestação dos serviços observará o Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser compatível com planejamento estadual desenvolvido pelo ente da Administração Estadual competente, sendo uniforme com relação à fiscalização, regulação e fixação de tarifa para o conjunto dos Municípios atendidos pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, observado o seu plano de gestão.
§1º- O Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Negro observará a legislação correlata e as metas e objetivos a serem fixados no Contrato de Programa que será firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
§2º - A prestação dos serviços ainda deverá levar em consideração o planejamento integrado da Região Metropolitana a ser elaborado e aprovado pelo órgão estadual responsável, o qual deverá levar em consideração os planos municipais de saneamento básico de forma a compartilhar os interesses dos Municípios no que se refere ao planejamento dos serviços de água e esgoto prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná de forma unificada, respeitado o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos vigentes e a exequibilidade dos serviços.

Art. 22 - O planejamento a que faz menção o *caput* do art. 21, deverá estabelecer as metas a serem fixadas no Contrato de Programa que será firmado entre o Município de Rio Negro e o Estado do Paraná com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, autorizado e previsto no respectivo Convênio de Cooperação que será firmado entre o Município e o Estado do Paraná, observado o plano de gestão apresentado pela SANEPAR e contemplados os seguintes elementos principais:

I – objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com eventuais planos setoriais e a capacidade de pagamento dos usuários;
II – programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas;
III – mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
IV – ações para emergência e contingências; e
V – diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas.
Parágrafo único - O Plano Municipal de Saneamento Básico, sempre que possível, deverá considerar a bacia hidrográfica e a região onde se insere o Município de Rio Negro como unidade de referência.

CAPÍTULO IV
DA REGULAÇÃO

Art. 23 - O exercício das funções de regulação e fiscalização será delegado para entidade reguladora estadual, nos termos da legislação estadual e do que prevê o §2º do art. 1º desta Lei, a qual deverá atuar com base na legislação federal correlata e nos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas suas decisões sempre objetivando:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, por meio de Decreto editado pelo Executivo Estadual ou outro dispositivo normativo estadual correlato, mantendo os mesmos critérios em toda a área de abrangência da prestação dos serviços da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR no Estado;
II- garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas no Convênio de Cooperação e no Contrato de Programa correlato; e
III – prevenir e reprimir os abusos de poder econômico.

Art. 24 - Por se tratar de prestação regionalizada, os direitos e obrigações dos usuários e da concessionária são aqueles expressos na legislação estadual correlata e no Contrato de Programa que será firmado entre o Município de Rio Negro e o Estado do Paraná com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 25 - A atuação da entidade reguladora se dará nos termos da Lei Estadual nº 16.242/2009 e do Decreto Estadual nº 7.878/2010 ou outro dispositivo que venha a substituí-los ou complementa-los, sendo que eventual intervenção pelo Município deve ocorrer em conjunto com o Estado e deve ainda ser obrigatoriamente precedida da indicação da Entidade Reguladora, nos termos e limites previstos no Contrato de Programa que será firmado.

Parágrafo único - A intervenção a que se refere o *caput* deste artigo, em nenhuma hipótese poderá autorizar o Município a assumir a prestação dos serviços ou a ocupar as instalações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, sendo que a ação do Município fica limitada à indicação de interventor que atuará em conjunto com a SANEPAR e representante do Estado do Paraná na regularização dos fatos que determinaram a intervenção e dentro dos limites e prazos indicados pela Entidade Reguladora e no Contrato de Programa que será firmado.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - O Município de Rio Negro deverá instituir por Decreto do Poder Executivo, Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, formado por representação do Poder Executivo Estadual e Municipal, dos Usuários, da Companhia de Saneamento do Paraná e da Sociedade, que atuará consultivamente junto à Entidade Reguladora do Contrato de Programa e que exercerá o controle social dos serviços públicos de água e esgoto.
Parágrafo único - Enquanto não for criado este Comitê, o Poder Executivo Municipal executará esta função.

Art. 27 - Enquanto não for firmado o Convênio de Cooperação entre o Estado do Paraná e o Município Rio Negro e o respectivo Contrato de Programa entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Rio Negro e Estado do Paraná, na forma autorizada por esta Lei, a SANEPAR prestará os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na condição de permissionária, mantidas as condições do Contrato de Concessão nº 314/93 e TA nº 131/95.
§1º - A prestação dos serviços será de acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, com as Leis Estaduais de Criação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e do Instituto das Águas do Paraná e com os Decretos Estaduais nº 3.926/1988, nº 495/2011 ou outro dispositivo editado por autoridade competente que venha substituí-los, sucedê-los ou complementá-los ou estabelecer critérios para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e ainda de acordo com as normas editadas pela concessionária, nos termos da Lei nº 11.066/1995.

§2º - O planejamento estadual que deve ser adotado como parâmetro para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico adotado pelo Município de Rio Negro é o plano de gestão da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (cooperação técnica), até que seja instituído o planejamento previsto no art. 21, pelo órgão estadual competente, ao qual o Município já aderiu nos termos desta Lei.

Art. 28 – Ficam convalidados todos os atos praticados durante o período de precariedade da concessão, convalidadas as cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 314/93, até a data da celebração do Contrato de Programa autorizado nesta Lei.

Art. 29 - O Município de Rio Negro adere à gestão compartilhada de titularidade com o Estado do Paraná para a prestação dos serviços de água e esgoto, ficando autorizada a adoção de quaisquer medidas que eventualmente sejam necessárias para adaptar o Contrato de Programa que será firmado com base nesta Lei ao regime jurídico da respectiva Região Metropolitana.
Parágrafo único - Se necessária, a eventual adaptação prevista no "caput" deverá ser processada pelo Executivo Municipal mediante Termo Aditivo ao Contrato de Programa, isto sem qualquer prejuízo para a continuidade da prestação dos serviços pela SANEPAR no Município, respeitado o prazo determinado no contrato e seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 30 – Revoga-se a Lei Municipal nº 2591, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9A97B1BE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2646/2016

SÚMULA: "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO E INCISOS NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 307/1979, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único e incisos no artigo 1º, da Lei nº 307, de 31 de maio de 1979, que dispõe sobre normas para Declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações constituídas no Município e dá outras providências, com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
I - ...
...
IV - ...
Parágrafo único – Se a entidade tiver modificada sua razão social ou denominação, a Lei que a declara de utilidade pública será alterada, por iniciativa do Poder Executivo ou Legislativo, devendo acompanhar a proposta a seguinte documentação:
I – cópia da averbação no Registro Público da alteração estatutária e demais documentos pertinentes;
II – cópia da ata de eleição dos membros dos órgãos de direção e deliberação em exercício do mandato."

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 307/1979.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 23 de junho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E263107F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 001/2016 - REFERENTE CONTRATO 003/2013

REFERENTE INEXIGIBILIDADE 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: atualização mensal dOS sistemaS de CONTABILIDADE PÚBLICA(CP), INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS(IA), GESTÃO DE PESSOAL(GP), RESPONSABILIDADE FISCAL(RF), PL-LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(PL) E TRANSPARÊNCIA BRASIL, para o Poder Legislativo.

VALOR MENSAL: R$ 1.847,33, (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) da atualização mensal.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 22.167,96 (Vinte e dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) da atualização mensal.

ELEMENTOS DE DESPESA: 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/07/2016 A 30/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2016

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:484BDDD1

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8212, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 32.745,52 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º, 12º e 13° da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 32.745,52** (**Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.241.00102.055	5633	3.3.90.32	735	338,96
10.13.08.241.00102.055	5638	3.3.90.32	792	223,59
10.13.08.242.00102.056	5634	3.3.50.43	736	635,10
10.13.08.244.00102.058	5635	3.3.90.39	737	14.353,73
10.13.08.244.00101.014	5636	4.4.90.52	737	12.000,00
10.13.08.244.00102.058	5640	3.3.90.30	748	2.000,00
10.13.08.244.00102.058	5639	3.3.90.32	748	3.066,91
10.13.08.244.00102.058	5644	3.3.90.32	750	12,58
10.13.08.244.00102.058	5642	3.3.90.30	753	45,53
10.13.08.244.00102.058	5637	3.3.90.32	758	16,37
10.13.08.244.00102.058	5641	3.3.90.32	763	32,72
10.13.08.244.00102.058	5643	3.3.90.30	775	20,03
TOTAL				**32.745,52**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 32.745,52** (**Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 735, 736, 737, 748, 750, 753, 758, 763, 775,792.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 32.745,52** (**Trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.13	3.3	735	Junho	338,96
10.13	3.3	736	Junho	635,10
10.13	4.4	737	Junho	12.000,00
10.13	3.3	737	Junho	14.353,73
10.13	3.3	748	Junho	5.066,91
10.13	3.3	750	Junho	12,58
10.13	3.3	753	Junho	45,53
10.13	3.3	758	Junho	16,37
10.13	3.3	763	Junho	32,72
10.13	3.3	775	Junho	20,03
10.13	3.3	792	Junho	223,59
TOTAL				**32.745,52**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E2AF9D2A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.210, DE 22 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Aprova o Loteamento no RESIDENCIAL TERRA NOVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em seu Art. 20:

DECRETA:

Art. 1°- Fica devidamente aprovado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de Rolândia, o loteamento do Lote N°326-Rem, da Gleba Ribeirão Cafezal, objeto da Matrícula nº 4.509, com área de 246.449,77 m², denominado **RESIDENCIAL TERRA NOVA,** requerido através do protocolo 8950/2016 de 26 de abril de 2016, em nome de INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ. 05.034.349/0001-68, em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 09 de maio de 2016, ficando ainda caucionados em favor do Município de Rolândia, em garantia da realização das seguintes obras de infra-estrutura: a) meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica das vias públicas; b) rede de escoamento e drenagem de águas pluviais; c) rede de abastecimento de água potável; d) rede coletora de esgoto; e) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; f) urbanismo dos passeios através de arborização; g) sinalização horizontal e vertical de trânsito e placas denominativas das vias públicas e h) demarcação de lotes. Tendo em vista as exigências do Departamento Técnico desta Municipalidade, fica caucionado e hipotecado os seguintes lotes de terá no Residencial Terra Nova:
Quadra 07;
Quadra 09;
Art. 2° - A caução a que se trata o presente artigo deve ser precedido de escritura Pública e inscrição no Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a aprovação do loteamento e desmembramento e poderão, as datas de terras caucionadas, serem liberadas pelo Município a medida que as obras relacionadas forem sendo executadas, mas sempre precedidas de vistoria efetuada pela

Secretaria de Planejamento do Município em termo próprio dirigido ao titular do Registro Imobiliário.

Art. 3°- O requerente deverá executar o loteamento de acordo com os projetos aprovados pelo município, contendo desenho urbano do loteamento, drenagem e escoamento de águas pluviais, destino final de esgoto sanitário, pavimentação, abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública, arborização e sinalização viária.

Art. 4°- O loteador tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data para execução da infraestrutura do loteamento.

Art. 5°- Conforme Lei nº 6.766/79 e suas últimas alterações, bem como Lei Complementar nº 15/2006 no ato do registro do loteamento o loteador deverá transferir para o município, o domínio de 3.323,06m² de Área Verde, 72.144,94m² de Área de Preservação Permanente, 18.943,36m² de Área Institucional e 48.694,14m² de arruamentos a ser doada no Lote N°326-Rem, da Gleba Ribeirão Cafezal, constantes no projeto aprovado e memoriais descritivos, que serão apresentados ao Município através de matrículas individuais, formalizadas sem qualquer ônus ou encargos e a favor do Município de Rolândia, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data deste Decreto.

Art. 6° - O Município de Rolândia é o favorecido com a caução de que se trata o artigo 1° deste decreto.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:EF5C6AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016 - PMR - PROCESSO Nº 238/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE.

Valor Estimado: R$ 10.611,00 (dez mil seiscentos e onze reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Até 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:420125C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2016 – PMR - PROCESSO Nº 239/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA.

Valor Estimado: R$ 2.000,00 dois mil reais)

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Até 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8E533D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 240/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - CERVIN

Valor Estimado: R$ 15.270,64 (quinze mil duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Até 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9450D9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 241/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 027/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: LAR INFANTIL "ANDRÉ LUIZ".

Valor: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais)

Pagamentos: Mensais.

Prazo de Vigência: Até 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:48E1351E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 242/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: LAR INFANTIL LEÃO PITTA.

Valor Estimado: R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Até 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7B285B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2016 - PMR. - PROCESSO Nº243/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Valor Estimado: R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Até 30/09/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 23 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D0D0D972

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO CONVÊNIO Nº 23/2016

Ref. dispensa de licitação nº 140/2016
Concurso de projetos 02/2015

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura até 28/02/2016 sendo o prazo de execução do objeto até 31/01/2017
LEIA-SE:
O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura até 31/03/2017 sendo o prazo de execução do objeto até 28/02/2017.

Rolândia, 22 de junho do ano de 2016

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DC86914E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 – PMR. - PROCESSO Nº 247/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza.

No Anexo I, onde lê-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
52	5.000	FD	Papel higiênico, 100% fibras naturais, 100% absorvente, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Especificação**
54	15.000	PCT	Papel toalha interfolhado, branco, folha simples com relevo, 100 % fibas celulósicas, embalagem com 1000 unidades. Tamanho 20x21cm.

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
52	5.000	FD	Papel higiênico, celulose virgem, 30 metros, 10cm, gofrado e picotado, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, bio-degradavel, papel não reciclado, em rolos de 10cm por 30 metros. Fardos de 60 rolos cada um.
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Especificação**
54	15.000	PCT	Papel toalha, comum 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose virgem, suave, não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade, medindo 230mm x 230mm, podendo estas medidas variar em até 20mm para mais ou para menos, sem manchas, sem furos, acondicionado em pacote de papel com 1250 folhas, contendo cada pacote 5 amarrados internos de 250 folhas, totalmente fechados e em embalagem plástica. Características físico-quimicas: gramatura (G/M²): mínimo de 34; cor branca; alvura mínima: de 80%. Características microbiológicas: coliformes: ausentes; estreptococos: ausentes; micro organismos totais viáveis: até 1000 unidades formadoras de colônias por grama (UFC/g).

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de junho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7D8F7014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016

PREGÃO PRESENCIAL 11/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA - ME.
CNPJ: 12.148.000/0001-12
OBJETO: **LOTE I** GENEROS ALIMENTICIO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

D'Mille Indústria e Comercio de Produtos Alimenticio LTDA - ME
NELSON JUNIOR ROSSATO
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:EA3155E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016

PREGÃO PRESENCIAL 11/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR EPP.
CNPJ: 79.076.527/0001-50
OBJETO: **LOTE II** PADARIA e **LOTE VIII** ÁGUA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR LOTE II e VIII: R$ 198.465,00 (cento noventa e oito mil quatrocentos sescenta e cinco reais).

Santa Amélia 23 de junho de 2016

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

João Luiz Ferreira Junior EPP
JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:BA67A15C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL 11/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.
CNPJ: 11.507.711/0001-73
OBJETO: LOTE III MATERIAL DE LIMPEZA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 95.630,00 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta reais).

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Kleber Arrabaça Barbosa EPP
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:48095506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016

PREGÃO PRESENCIAL 11/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.138.792/0001-04
OBJETO: **LOTE V** COPA E COZINHA.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Santa Amélia 23 de junho de 2016

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Guma Comercio de Alimentos LTDA - ME
MAURICIO RIBEIRO DE LIMA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:434904A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016

PREGÃO PRESENCIAL 11/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: EMG RODRIGUES EPP.
CNPJ: 02.762.511/0001-76
OBJETO: **LOTE VI** CAMA, MESA E BANHO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Santa Amélia 23 de junho de 2016

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

EMG Rodrigues
EDMARA MUNIZ GONÇALVES RODRIGUES
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:3CD1234D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016

PREGÃO PRESENCIAL 11/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: PAULO DE TARSO N. DA SILVA ME.
CNPJ: 15.315.349/0001-90
OBJETO: **LOTE VII** AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GAS LIQUEFEITO 13 KILOS – GLP.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 11.149,60 (onze mil cento quarenta e nove reais sescenta centavos).

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Paulo de Tarso N. da Silva ME
PAULO DE TARSO N. DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:30439756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2016

PREGÃO PRESENCIAL 13/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: MARIDANC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 68.819.150/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S 10)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 141.750,00 (CENTO QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Maridanc Comercio de Combustiveis LTDA
FABRÍCIO HONORATO DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7328893F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

PREGÃO PRESENCIAL 13/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 23.926.167/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADITIVO ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Luparco Distribuidora LTDA
MAGNO ROGÉRIO DE SOUZA PINTO
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A8AF6121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016

PREGÃO PRESENCIAL 12/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LEITEIRA DE SANTA AMELIA E REGIÃO – ALSAR
CNPJ: 13.642.411/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADOTIPO (barriga mole) PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 154.000,00 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

ALSAR – Associação Leiteira de Santa Amelia e Região
PAULO MARCIO QUARESMA DE OLIVEIRA
Procurador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7FCF7BFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

PREGÃO PRESENCIAL 12/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: PAULO GOMES DA SILVA ME
CNPJ: 23.859.800/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Paulo Gomes da Silva -ME
VALDECI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:367183C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 18/2016

PROCESSO Nº 19/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PADARIA, MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, COPA E COZINHA, CAMA E MESA, GAZ e AGUA.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote conforme quadro abaixo.

Lote	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	CNPJ	Preço Total
I	D'Mille Ind. e Com. de Prod. Aliment. LTDA - ME	Gêneros Alimentícios	12.148.000/0001-12	R$ 211.000,00
II	João Luiz Ferreira Junior EPP	Padaria	79.076.527/0001-50	R$ 190.800,00
III	Kleber Arrabaça Barbosa EPP-ME	Material de Limpeza	11.507.711/0001-73	R$ 95.630,00
IV	DESERTO			DESERTO
V	Guma Com. de Alimentos LTDA	Copa e Cozinha	07.138.792/0001-04	R$ 59.300,00
VI	EMG RODRIGUES EPP	Cama, Mesa e Banho.	02.762.511/0001-76	R$ 21.000,00
VII	Paulo de Tarso N. da Silva ME	Gás	15.315.349/0001-90	R$ 11.149,60
VIII	João Luiz Ferreira Junior EPP	Água	79.076.527/0001-50	R$ 7.665,00

Valor total Homologado é de R$-596.544,60- (quinhentos noventa e seis mil quinhentos quarenta e quatro reais sescenta centavos)

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2B86FC72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 19/2016

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	22/2016
b) Licitação Nrº :	13/2016
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	23/06/2016
e) Objeto Homologado :	Aquisição de COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10 E ADITIVO ARLA 32.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARIDANC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 68.819.150/0001-65

LOTE	ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
I	01	45.000 LT	DIESEL S 10	R$ 3,15	**R$ 141.750,00**

Fornecedor: LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.926.167/0001-83

LOTE	ITEM	QTDA	OBJETO	VLR. UNI	VLR. TOTAL
II	01	100 GL	ARLA 32 GALÃO 20 LT	R$ 60,00	**R$ 6.000,00**

VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 147.750,00 (CENTO QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Santa Amélia, 23 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:B937EE34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 21/2016

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	07/2016
b) Licitação Nrº :	10/2016
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	23/06/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 01 BARRACÃO DE 450 MT²

Fornecedor: M P A – PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME
CNPJ: 11.958.285/0001-94

LOTE	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO DE 450 MT² CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL	R$ 57.000,00

Valor Total Homologado - R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

Santa Amélia, 23 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0366A2A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: M P A PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME
CNPJ: 11.958.285/0001-94
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO DE 450 MT² CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
VALOR: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

Santa Amélia 23 de junho de 2016.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

M p a Pré-Moldados LTDA - ME
SIDERLENE APARECIDA DOMINGOS
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:8045E8B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2016

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES** para veículos da frota Municipal.
A realização do Pregão Presencial será no dia: **04 de JULHO 2016,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail
compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 20 de junho de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:DE8CBD1E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POSTO INDÍGENA LARANJINHA - AMOPIL E MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DO ICMS ECOLÓGICO.

PRIMEIRO CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, com sua sede na Rua Alcides Prudente Pavan nº 130, Centro, Santa Amélia-PR, CEP: 86370-000, fone: (43) 3544-1234, neste ato representado pelo atual Prefeito Sr. Jarbas Carnelossi, brasileiro portador do RG nº 1.877.144/SSP-PR e CPF 329.758.309-63,

SEGUNDA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POSTO INDÍGENA LARANJINHA – AMOPIL, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.926.652/0001-90, com sede no Posto Indígena Laranjinha no Município de Santa Amélia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO/FINALIDADE: Regulamentar o disposto no artigo 1º e 2º da Lei n.º 12.690/99, artigo 2º da Lei Complementar Estadual n.º 59/91 e na Lei Complementar Estadual nº 67/93, visando aplicar recursos em terras indígenas existente no Município do Primeiro Conveniado, em razão do recebimento do ICMS Ecológico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do convênio ora em questão será de até R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) dos recursos do ICMS Ecológico destinados ao Município de Santa Amélia.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS REGULADORAS: Lei n.º 12.690/99 de 18 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 1529/2007; Portaria do IAP nº 232/98; Lei Complementar Estadual nº 59/1991; Ofício Circular 37/1999 do TCE-PR, Lei Complementar Estadual nº 113/2005; Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 8666/1993; Artigo 158, inciso IV da Constituição Federal e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENIADO: Aplicar os recursos recebidos em benefício da área indígena existente no Município Concedente e prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos moldes das diretrizes fornecidas por este tribunal de controle.

CLÁUSULA QUINTA - SEGUNDO CONVENIADO: Solicitar a demanda junto ao PRIMEIRO CONVENIADO dentro dos limites legais previstos, fiscalizar a execução do objeto, conceder total acesso para execução do objeto de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS: Os bens que, até a data da conclusão ou extinção do presente convênio e em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, integrarão o patrimônio da associação contemplada, respeitado o disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será por 12 meses, a contar de sua assinatura, facultado ao Poder Executivo a renovação do mesmo, devendo os termos aditivos ser comunicado a Câmara Municipal através de ofício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO: O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações, podendo ser também executado judicialmente a parte que incorrer em culpa no convênio, bem como, da incorreta aplicação dos recursos transferidos.

CLÁUSULA OITAVA – FORO DE ELEIÇÃO - Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Convênio, fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Este Convênio entrará em vigor a partir de sua assinatura, e poderá ser modificado ou complementado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Amélia-PR, 27 de maio de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POSTO INDÍGENA LARANJINHA – AMOPIL

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:86AA483F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2016 DATA: 22/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 23 e 24 de junho de 2016, para resolver assuntos de relevante interesse público junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU e Instituto das Aguas**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:38098690

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2016 DATA: 22/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 23 e 24 de junho de 2016, para resolver assuntos de relevante interesse público junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU e Instituto das Aguas**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1A2C7EA3

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2016 DATA: 22/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. SIDINEI JOSE GARCIA DA SILVA, em decorrência de viagem a Curitiba, no dia 23 e 24 de junho de 2016, para resolver assuntos de relevante interesse público junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDU e Secretaria de Saúde**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9DC71F64

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2016 DATA: 22/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. ALCIR HILARIO SCHERER, em decorrência de viagem a Matelândia no dia 25 e 26 de junho de 2016, para acompanhar os atletas que estarão participando da Fase Regional dos Jogos Abertos do Paraná**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:22EBF131

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2016 DATA: 22/06/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA, em decorrência de viagem a Matelândia no dia 25 e 26 de junho de 2016, para acompanhar os atletas que estarão participando da Fase Regional dos Jogos Abertos do Paraná**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8C321FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2016.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: B L TONIAZZO ARTEFATOS DE CONCRETO - ME;

Objeto: Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.

Valor: R$ 26.375,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 23/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9E904A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2016.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BETTO, JUSTO & CIA LTDA- EPP;

Objeto: Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.

Valor: R$ 40.550,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 23/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:CAFBAA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO N° 4/2016.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL E AV. GUILHERME LAI: Instalação do Sistema de Iluminação Pública da Praça Central de Santa Lúcia e da Avenida Guilherme Laiter, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.

Verificando que houve erro material no EDITAL DE LICITAÇÃO referente à* TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, no que diz respeito a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Item 5.2.18, Alínea "f", ***publicado dia 10 de junho de 2016, no Diário Oficial Municipal, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:***

Onde se Le:

f) Comprovação de que possua veículo guindauto (padrão NR12) que atenda as necessidades de execução dos serviços previstos nos itens 1 e 2 (cópia legível da documentação regular e foto comprobatória do equipamento);

Leia-se:

f) A licitante classificada em 1º lugar deverá comprovar, no prazo de 05 (Cinco) dias, após a data da apresentação da proposta, que possuí veículo guindauto (padrão NR12), próprio ou locado, que atenda as necessidades de execução dos serviços previstos nos itens 1 e 2 (cópia legível do contrato de locação, da documentação regular e foto comprobatória do equipamento);

Santa Lúcia-PR., 23 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C833FE69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, por ponto, do sistema de iluminação publica do Município de Santa Lúcia-Pr, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 41.526,60 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos),** por um período de **178 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 07 de julho de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 23 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:09863F3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
TERMO DE POSSE Nº 003/2016

NO EXERCICIO DO MANDATO DE VEREADOR, PELA SÉTIMA VEZ, O PRIMEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO PDT/PR/DEM, O SENHOR MARCOS ROBERTO DOS SANTOS DO PARTIDO SOLIDARIEDADE (SDD), DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ELEITO NO PLEITO REALIZADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2012. ***

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, (sábado), às dezoito horas no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, compareceu para tomar posse no exercício do Mandato de Vereador pela sétima vez o Primeiro Suplente de Vereador da Coligação PDT/PR/DEM, o Senhor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, do Partido Solidariedade (SDD), com cento e sessenta e nove sufrágios obtidos nas Eleições Municipais de sete de outubro de dois mil e doze, em virtude de vaga aberta pela Extinção do Mandato do Vereador, **LEONIR RITTER**, do Município de São Pedro do Iguaçu, do Partido Solidariedade (SDD), eleito pela coligação PDT/PR/DEM, 6ª Legislatura 2013/2016, motivado pelo seu falecimento, ocorrido em 18 de junho de 2016. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, que com os demais Pares, convocou o Primeiro Suplente de Vereador, através do ATO Nº ME – 15/2016, de dezoito de junho de dois mil e dezesseis. O Presidente da Câmara Municipal declarou empossado pela sétima vez, no Exercício do Mandato de Vereador o Senhor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, definitivamente nesta 6ª Legislatura 2013/2016, passou a sujeitar-se a todos os impedimentos e disposições imputadas pelo mandato, bem como a gozar de todos os direitos e prerrogativas do mandato assumido. Encontravam-se presentes ao Ato, além de parcela da Comunidade São-Pedrense, familiares, colegas e os Vereadores. O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador **FRANCISCO COELHO PRATES**, pelos membros da Mesa Executiva, pelo Vereador empossado, e pelos demais Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2016. ***

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Camara Municipal

FERNANDO LUIZ FRISSO
Primeiro Vice-Presidente

JOVINO BATISTA DE PADUA
Segundo Vice-Presidente

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Vereador Empossado

ODAIR JOSÉ MARTINS
Vereador

RENATO BRAVO
Vereador

RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI
Vereador

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:BE300DF2

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 15/2016

DATA : 18 de junho de 2016.

EMENTA: Extingue o Mandato do Vereador, LEONIR RITTER, motivado pelo seu falecimento, ocorrido em 18 de junho de 2016.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar extinto a partir de 18 de junho de 2016 o Mandato do Vereador, **LEONIR RITTER**, do Município de São Pedro do Iguaçu, do Partido Solidariedade (SDD), eleito pela coligação PDT/PR/DEM, 6ª Legislatura 2013/2016, motivado pelo seu falecimento, ocorrido em 18 de junho de 2016.

Art. 2º - Convocar a partir de 18 de junho de 2016 o Primeiro Suplente da Coligação PDT/PR/DEM, **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS,** do Partido Solidariedade (SDD), para assumir o Exercício do Mandato de Vereador do Município de São Pedro do Iguaçu, definitivamente nesta 6ª Legislatura 2013/2016, pelo motivo da ocorrência de vaga, conforme dispõe o Artigo 1º deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2016.

Art. 4º - Revoga-se o ATO Nº ME - 11/2016, de 09 de junho de 2016, a partir de 18 de junho de 2016.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:82D5BD30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

Tendo em vista a realização do certame de abertura da licitação supracitada, que tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, luminárias e outros e fornecimento de mão de obra para a instalação e substituição de luminárias na avenida e ruas do município de São Pedro do Iguaçu e Distrito de Luz Marina.
Considerando ainda que as empresas QUARK ENGENHARIA e ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA apresentaram questionamentos acerca de itens do Edital, tem-se o que segue:
Sobre o questionamento da QUARK ENGENHARIA considera-se que o mesmo é procedente e a licitação passa a ser de ampla concorrência, nos Termos do Art. 49 da Lei 147/2014, em vez de apenas destinada a empresas que se enquadrem no Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
No tocante ao questionamento da empresa ELETRO CAF COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. o mesmo fica desconsiderado tendo em vista que o setor jurídico realizou questionamento na COPEL e o mesmo não é de exigência obrigatória e o edital possui diversas cláusulas que garantem que o serviço será executado dentro dos padrões.
Salienta-se ainda que fica a data de abertura fica adiada para o dia 12 de julho de 2016, às 09:00 horas, no local estabelecido anteriormente.
Esta é a decisão,

São Pedro do Iguaçu - PR, 23 de junho de 2016.

RENATA DE LIMA BARBOSA
Pregoeira Municipal
Portaria 014/2016

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:541D671D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Concede Férias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, para o servidor, **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS/**Gari.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, para o servidor, **VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA/** Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, para a servidora, **RAIMUNDA XAVIER DOS SANTOS /** Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 11 de julho de 2016 a 25 de julho de 2016, para o servidor,**SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES /**Assessor Jurídico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:1D44BA71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 105/2015

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR e a empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**

PRIMEIRO - OBJETO:-Este termo de recomposição tem por fim reequilibrar o preço pago pela unidade da cesta básica em mais R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), nos termos do parágrafo primeiro do art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.

SEGUNDO – DO ITEM COMPONENTE DA CESTA REEQUILIBRADO:- Cada cesta contém 02 kg de FEIJÃO (TIPO CARIOQUINHA) - Feijão Tipo 1: Valor Contratado = R$ 4,82 o kg/ Valor Realinhado R$ 6,38 o kg/ Valor 2º realinhamento R$ 8,68.

TERCEIRO – DA QUANTIDADE E VALOR UNITÁRIO DA CESTA:-PREÇO RESULTANTE DA LICITAÇÃO = R$ 168,95. PREÇO RESULTANTE DO 1º REALINHAMENTO= R$ 172,07 PREÇO DESTE REALINHAMENTO=R$ 4,60. PREÇO RESULTANTE DO REALINHAMENTO= R$ 176,67 .Foram contratados 3.312 unidades de cestas básicas, sendo a quantidade 803 unidades pendentes de fornecimento O valor total resultante do realinhamento (803x R$ 4,60) é de R$ 3.693,80 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

QUARTO – DO VALOR TOTAL CONTRATUAL RESULTANTE DO REALINHAMENTO:- "Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 176,67 (cento e setenta e dois reais e sete centavos), por cesta, totalizando o valor global de R$ 567.365,24 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme preços constantes da ata, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição.

QUINTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-As despesas decorrentes do presente Termo de Recomposição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
140.3390.30.00.000 – MC
240.3390.30.00.000–MC/
790.3390.30.00.00.000–MC/
330.3390.30.000–MC
930.3390.30.00.000–MC/
1470.3390.30.00.000–MC/
1690.3390.30.00.000–MC /
2840.3390.30.00.000–MC/
3540.3390.30.00.495- MC /
4240.3390.30.00.000–MC
005590.3390.30.00.000–MC/
4690.3390.30.00.000–MC/
4700.3390.30.00.504–MC /
4710.3390.30.00.510–MC/
5100.3390.30.00.000–MC/
5110.3390.30.00.511–MC
5370.3390.30.00.000–MC/
5500.3390.30.00.000–MC

SEXTO– DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

SÉTIMO– DO FORO: Sengés/PR

Assinado em Sengés, 20 de Junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ARNOLDO ULTRAMARI
P/Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0818C55F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à instalação de gradil, corrimão e pequenos reparos na Escola Municipal Pref. Durval Jorge, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 32.726,29 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ABERTURA: 11/07/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A**

habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 06/07/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 23 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ
P/ Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

ROSILENA BARBOSA
P/ SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7BECB06E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à manutenção e pequenos reparos na Escola Municipal Pref. Aristides P. Mattos Netto, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 15.026,76 (quinze mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ABERTURA: 12/07/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. **A habilitação prévia poderá ser efetuada até no máximo dia 07/07/2016.** Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 23 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO P. FERRAZ
P/Secretaria de Obras, Habitação e Saneamento

ROSILENA BARBOSA
P/SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CD492809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 050/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças para manutenção dos implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 43.727,76 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/07/2016 às 08h30min.

Sengés, 23 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1FDA21CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 049/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 67.817,25 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/07/2016 às 13:30h.

Sengés, 23 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
P/ SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5F518765

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Errata da Resolução Normativa nº 001/2016-MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO V - nº 1028 - pág. 134 a 137, com circulação no dia 23 de Junho de 2016. A Comissão Preparatória não estava dentro das normas Regimentais de percentual, conforme Art. 42 e Art. 33 do Regimento Estadual, assim sendo, efetuada a correção por meio desta Errata.

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

NOME	SITUAÇÃO	SEGMENTO	ENTIDADE
Antonio Roberto Pinto Ferraz	Titular	Poder Público	Executivo Municipal
José Roberto Lopes da Silva	Suplente	Poder Público	Executivo Municipal
Josias dos Santos Junior	Titular	Poder Público	Executivo Municipal
Elizangela Henning Ferreira de Miranda	Suplente	Poder Público	Executivo Municipal
Aristides Carlos Gomes Netto	Titular	Poder Público	Legislativo Municipal
Claudemir Fernandes Cleto Filho	Suplente	Poder Público	Legislativo Municipal
Jessé Brizola	Titular	Poder Público	Legislativo Municipal
Joaquim Araújo de Medeiros	Suplente	Poder Público	Legislativo Municipal

Franco Andrei de Lara	Titular	Mov. Popular	Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Braúna
Noemia Santos	Suplente	Mov. Popular	Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Braúna
Leonice Reis Peres	Titular	Trabalhadores	Associação de Moradores da Vila São Pedro
Edenilsa Alves Custódio Santos	Suplente	Trabalhadores	Associação de Moradores da Vila São Pedro
Maria do Carmo Rodrigues	Titular	Mov. Popular	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Osvaldo Sampaio
Angela Beatriz de Miranda	Suplente	Mov. Popular	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Osvaldo Sampaio
Luis Magno Queiróz Vieira	Titular	Área Empresarial	ACAIS – Associação Comercial e Empresarial de Sengés
José Roberto Ribeiro	Suplente	Área Empresarial	ACAIS – Associação Comercial e Empresarial de Sengés

LEIA-SE:

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

NOME	SITUAÇÃO	SEGMENTO	ENTIDADE
Antonio Roberto Pinto Ferraz	Titular	Poder Público	Executivo Municipal
Elizangela Henning Ferreira de Miranda	Titular	Poder Público	Executivo Municipal
Aristides Carlos Gomes Netto	Titular	Poder Público	Legislativo Municipal
Jessé Brizola	Titular	Poder Público	Legislativo Municipal
Franco Andrei de Lara	Titular	Mov. Popular	Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Braúna
Leonice Reis Peres	Titular	Trabalhadores	Associação de Moradores da Vila São Pedro
Edenilsa Alves Custódio Santos	Titular	Trabalhadores	Associação de Moradores da Vila São Pedro
Maria do Carmo Rodrigues	Titular	Mov. Popular	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Osvaldo Sampaio
Angela Beatriz de Miranda	Titular	Mov. Popular	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Osvaldo Sampaio
Luis Magno Queiróz Vieira	Titular	Área Empresarial	ACAIS – Associação Comercial e Empresarial de Sengés

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FBFF11D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.481.107/0001-48, com sede a Avenida João Ferreira Neves, Nº 3037, Centro, CEP: 85.148-000, na Cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 26.096,54 (Vinte e seis Mil e Noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:20589D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.104.384/0001-98, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, Nº 110, Centro, CEP: 84.200-000, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 5.259,23 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D68FB2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 37

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 75.997.858/0001-71, com sede à Rua Inácio Karpinski, Nº 1276, Bairro Bom Sucesso, CEP 85.100.000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 18.379,80 (Dezoito Mil Trezentos e setenta e Nove Reais e Oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:13F50834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertuci, Nº 863, Fazendinha, CEP 81.330.000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor Total: R$ 8.548,08 (Oito Mil Quinhentos e quarenta e oito Reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/06/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C61EFDD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/16 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Bairro Centro, Nº 964, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total: R$16.202,80 (Dezesseis Mil Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos.)
DATA DE ASSINATURA: 21/06/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9AC34D98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 233/2016

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contrato n° 73/16 referente ao Pregão Presencial 37/16, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

KARINA FOGACA - CPF nº 087.696.859-08

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6F762A35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/16

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **179/2016 de 29/04/2016**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:
1) JEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.481.107/0001-48, com sede a Avenida João Ferreira Neves, Nº 3037, Centro, CEP: 85.148-000, na Cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, no **Valor Total de R$ 26.096,54 (Vinte e seis Mil e Noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**
2) RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, inscrita no CNPJ Nº 23.104.384/0001-98, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, Nº 110, Centro, CEP: 84.200-000, na Cidade de Jaguaraíva, Estado do Paraná no **Valor Total de R$ 5.259,23 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).**
3) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 75.997.858/0001-71, com sede à Rua Inácio Karpinski, Nº 1276, Bairro Bom Sucesso, CEP 85.100.000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná no **Valor Total de R$18.379,80 (Dezoito Mil Trezentos e setenta e Nove Reais e Oitenta centavos).**
4) 5) SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertuci, Nº 863, Fazendinha, CEP 81.330.000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná no **Valor Total de R$8.548,08 (Oito Mil Quinhentos e quarenta e oito Reais e oito centavos).**
5) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Bairro Centro, Nº 964, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças Estado do Paraná no **Valor Total de R$16.202,80 (Dezesseis Mil Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **37/16**, decidiu adjudicar a proponente **1) JEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, para os lotes 11 e 17,** no Valor Total de **R$ 26.096,54 (Vinte e seis Mil e Noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos),** e a proponente **2) RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, para os lotes 01, 03, 05, 13 e 15,** no Valor Total de **R$ 5.259,23 (Cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos),** e a proponente **3) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, para os lotes 02 e 12,** no valor total de **R$18.379,80 (Dezoito Mil Trezentos e setenta e Nove Reais e Oitenta centavos),** e a proponente **4) SOLO COMERCIAL EIRELI – EPP, para os lotes 04, 06, 08, 09 e 14,** no valor total de **R$8.548,08 (Oito Mil Quinhentos e quarenta e oito Reais e oito centavos),** e a proponente **5) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA-ME, para os lotes 07 e 10** o valor total de **R$16.202,80 (Dezesseis Mil Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de Junho de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:79D86172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N° 1.399/2016

Concede Auxilio Financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança deste Município, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal de recursos financeiros para manutenção de suas atividades, a título de subvenção, ao **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TERRA BOA**, no importe de R$ -600,00- (seiscentos reais), entidades sem fins lucrativos, no período compreendido de 01 de Junho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º. Para fazer face à cobertura ao montante a ser repassado à Entidade acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.

Artigo 3º. A Entidade ora beneficiada ficará obrigada a prestar contas à Prefeitura Municipal, no prazo de até trinta dias após o recebimento do recurso financeiro de que trata esta Lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 23 dias do mês de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BE5A4BBE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 182/2016

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 5/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LOLLA ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME", CNPJ nº 20.663.334/0001.52, com sede RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). THELMA VEIGA, CPF: 325.930.319-72, carteira de Identidade 30316240, residente e domiciliado a AV IRMAOS PEREIRA, n° 391, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos setores desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.947,22 (DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE Reais E VINTE E DOIS Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 22/06/2016, com vencimento até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6D1CEDA5

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 70/2016

Registro de Preço para um eventual fornecimento de refeições (self servisse, marmitex, sucos e refrigerantes) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LUIZ FERNANDO FERREIRA - ME	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008
R$ 39.150,00(TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA Reais)	

23 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF1EAB12

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 185/2016

REF.: Pregão Nº 70/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LUIZ FERNANDO FERREIRA - ME", CNPJ nº 00.367.955/0001.81, com sede AV BRASIL, 732**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ FERNANDO FERREIRA, CPF: 018.683.689-98, carteira de Identidade 6.486.368-1, residente e domiciliado a RUA PRES. TANCREDO NEVES, n° 155, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para um eventual fornecimento de refeições (self servisse, marmitex, sucos e refrigerantes) para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 39.150,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/06/2016, com vencimento até 22/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:27447771

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 04 - TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO. 6/2016

Contratação de empresa jurídica para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, conforme contrato de repasse nº 813927/2014 - Ministério da Cultura - Caixa Econômica Federal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CONSTRAL CONSTRUCOES CIVIL LTDA	00001
R$ 312.510,15(TREZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E DEZ Reais E QUINZE Centavos)	

23 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5724A673

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 04 - TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO. 7/2016

Contratação de empresa jurídica para realização de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Terra Boa, conforme processo 1025105-81/2015 - convenio 819918 - Caixa Econômica Federal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CAMPUSMORAO CONSTRUCAO LTDA	00001
R$ 495.642,12(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais E DOZE Centavos)	

23 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F53E7604

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 186/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSTRAL CONSTRUCOES CIVIL LTDA", CNPJ nº 75.216.135/0001.98, com sede AVENIDA GOIAS, 96**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS PERES DE ALMEIDA, CPF: 413.901.999-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. GOIAS, 96 - CIANORTE, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para o Centro Cultural Alécio Rampazzo Soccal, conforme contrato de repasse nº 813927/2014 - Ministério da Cultura - Caixa Econômica Federal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 312.510,15 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E DEZ Reais E QUINZE Centavos), valor esse que será pago em DE ACORDO COM AS LIBERAÇÕES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/06/2016, com vencimento até 23/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:D20E26CB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 187/2016 - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 7/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CAMPUSMORAO CONSTRUCAO LTDA", CNPJ nº 73.426.140/0001.08, com sede VASSILIO BOIKO, S/N**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RODRIGO WINNOTOW HENRIQUES, CPF: 740.426.102-34, carteira de Identidade 749724, residente e domiciliado a RUA VASSILIO BOIKO, n° SN, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: contratação de empresa jurídica para realização de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Terra Boa, conforme processo 1025105-81/2015 - convenio 819918 - Caixa Econômica Federal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 495.642,12 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais E DOZE Centavos), valor esse que será pago em DE ACORDO COM AS LIBERAÇÕES DA CAIXA ECONOMICA.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 23/06/2016, com vencimento até 23/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 23/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:DE69FC53

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de conjunto escolar com cadeiras e carteiras para os centros Municipais de Educação Infantil deste Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 23 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:BC624D2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO 02.2016

DECRETO LEGISLATIVO N0 002/2016

Concede avanço à servidores por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º- Concede avanço por tempo de serviço aos servidores abaixo listados, conforme dispõem o artigo 26 em seu caput e parágrafo 1º da Lei 429 de 28 de agosto de 2013.

SERVIDOR	CARGO	AVANÇO
Paulo Ademir Soares de Lima	Técnico em Contabilidade	C3
Ranolfo Eriches de Lima	Analista Legislativo	C3

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 20 de junho de 2016.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:112415ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2604, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao servidor **EDGAR DA ROCHA,** portador da cédula de identidade com RG n° 5.210.620-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Secretário Escolar, durante o período constante no § 2°, art. 85, da Lei Municipal n° 50, de 08 de dezembro de 2005 e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 23 de junho de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:E36DFDB4

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
SILVIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	27935	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VÁRZEA, RODEIO, CAMPO COMPRIDO	4º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 24 de junho de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos

legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A0C2197D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2605, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao servidor **JOSMAR LUIS CAMARGO,** portador da cédula de identidade com RG n° 3.847.077-9/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, durante o período constante no § 2°, art. 85, da Lei Municipal n° 50, de 08 de dezembro de 2005 e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 23 de junho de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:36BBC69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 12/2016- MANUTENÇÃO RETROESCAVADERIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 12/2016. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é Contratação de mão de Obra Técnica p/Conserto em Bomba Hidráulica Principal
Favorecido: Kapp Comercial Ltda.
Valor Total R$ 4.985,00.
Fundamento Legal Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação **nº 12/2016.**
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros.
06.001: Secretaria Municipal de Agricultura.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 23 de junho de 2016.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:B6D4E2D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 122/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.1043 – Construção de Escolas Escolares
4.4.90.51.00.00 104 Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção do Desporto Amador

3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
04.012.04.121.0006.2064 – Manut. das Atividades da Contabilidade e Planejamento
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:88A7F9D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 5/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Recape em CBUQ, para a Empresa: **VDL CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 82.394.677/0001-16,** no valor total de R$157.894,72 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 23 de junho de 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CEC2116E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **BPC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME**- CNPJ: sob nº. 22.573.493/0001-91

OBJETO: Fornecimento de PAVER, conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços e edital de Licitação.

VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) referente aos itens 1 e 2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses de a partir da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.006.15.452.0021.2046 – Manutenção do Setor de Obras Públicas (181) – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo (1001)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal (189) – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo (1001) (190) 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo (1013)

DATA: 21 de junho de 2016.

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal e FÁBIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3EAE21D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2016

Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05 e, de outro lado a empresa **ANDERSON SANTOS REIS 0879633993**, CNPJ: sob nº.23.299.715/0001-92, por seu representante legal **ANDERSON SANTOS REIS**,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE VIOLÃO, PARA MINISTRAR AULAS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES,

PRAZOS: 07 (sete) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.011.08.243.0011.6020- Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (cód. Reduzido) 269 – fonte: 1001
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (cód. Reduzido) 270 – fonte: 31759
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (cód. Reduzido) 271 – fonte: 31762

DATA: 21 de junho de 2016

ASSINAM: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal ANDERSON SANTOS REIS Representante Legal da Empresa**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4E510DB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da Pessoa Física: **Gaudax Comercio Virtual Ltda CNPJ: 11.424.040/0001-87**, para a ***Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades do Departamento de Identificação***, no valor de R$ 3.688,00 (Três mil, seiscentos e oitenta e oito reais)..

Tunas do Paraná, 22 de Junho 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F63C8BAB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 117/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 90 (noventa) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Tereza Cardoso de Paula***, portadora da Carteira de Identidade nº 4.820.018-4/SSP/PR, a contar de 12/05/2016.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:238B6E3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 118/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 90 (noventa) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Joari de Lima***, portador da Carteira de Identidade nº 3.628.093-0/SSP/PR, a contar de 12/05/2016.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:61F27F61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 119/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 90 (noventa) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Gesieli Souza Martins***, portadora da Carteira de Identidade nº 13.673.828-3/SSP/PR, a contar de 07/06/2016.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3ABC14EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 120/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 90 (noventa) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Francisco Jorge do Nascimento***, portador da Carteira de Identidade nº 3.468.043-4/SSP/PR, a contar de 07/06/2016.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:50FE7C3B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 121/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Vanderleia Ribeiro dos Santos***, portadora da Carteira de Identidade nº 6.776.970-8/SSP/PR, a contar de 16/06/2016.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AED4D3F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 65/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **06 DE JULHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 65/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TURVO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de junho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:99FDC753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 66/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **11:00** horas do dia **06 DE JULHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMBUCÁS MULTIUSO DE INOX PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de junho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D658E371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 67/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **06 DE JULHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE GAITA (ACORDEON/SANFONA).**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de junho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:69699A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 68/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **06 DE JULHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 23 de junho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:57B58908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 266/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **VACÂNCIA**, de uma **VAGA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARQUIVO**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, em razão do falecimento do Senhor **RUBENS BOCCHI MAIA**, ocorrido no **dia 03 de JUNHO de 2016.**

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:15A0FA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 268/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Gratuita (459)	500.000,00
TOTAL CRÉDITO			**500.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:102E9704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 529/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **OCTÁVIO COAS**, Servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Grupo Ocupacional Profissional, Nível 21-B, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 16 DE MARÇO DE 2014 A 16 DE MARÇO DE 2015**, férias no **PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FB086CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 530/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSELI LAAKE**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ZELADORA**, Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-C, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que tem direito, referente ao **PERÍODO DE 18 DE ABRIL DE 2015 A 18 DE ABRIL DE 2016**, férias para gozo no **PERÍODO DE 01 A 30 DE JULHO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de junho de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3D0A9E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 269/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º

Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 131.402,52 (Cento trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.049 – Manutenção CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (460)	118.980,00

ATIVIDADE 2.050 – Manutenção CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1777	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil (353)	12.422,52
TOTAL CRÉDITO			**131.402,52**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 23 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3480572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 258/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e embasado no processo nº 776339/13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 16 de junho de 2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do DECRETO Nº 412/2013, a Senhora **ACIREMA LUISA HUERGO,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 328/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** nível 8-C, Grupo Ocupacional Magistério, para incluir período de tempo de contribuição de 16/02/1987 a 25/10/1991, com proventos integrais, no valor de R$ 2.264,79 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Fica revogado o DECRETO Nº 308/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D2152FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 260/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/035, o art.40, §5º da CF e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério até o Ensino Médio, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARILENE SINDERSKI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 595/9, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nível 11-C, Grupo Ocupacional Magistério, da investidura de 2 de maio de 1991, com proventos integrais, no valor de R$6.886,65 (seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:07EBD73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 262/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com o que dispõe o art.40, § 7º e 8º da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do falecimento do Senhor DIVANZIR DE LIMA, Servidor desta Prefeitura Municipal, o qual ocupava o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, falecido na data de 8 de fevereiro de 2016, concede PENSÃO VITÁLICIA MENSAL, correspondente a 100% da remuneração do servidor, no valor de R$6.740,02(seis mil e setecentos e quarenta reais e dois centavos), a sua esposa ZUELY CLAIRE DE LIMA.
Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 8 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B6019763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 261/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SOLANGE APARECIDA BRAUN CORREA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 498/7, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, **da investidura de 12 de agosto de 1987,** com proventos integrais, no valor de R$ 7.199,20(sete mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:925E5B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 259/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** conforme fórmula 85/95, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MARIA APARECIDA BORGES,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 210, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, nível 1-E, com proventos integrais no valor de R$ 2.508,34(dois mil e quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:02F654EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 256/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com o que dispõe o art.40, §7º e 8ºda Constituição Federal, art.35, §2º da Constituição Estadual e artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 3.628/2008;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do falecimento na data de 22 de fevereiro de 2016, da Senhora **ANGÉLICA KIEDIS**, Servidora desta Prefeitura Municipal, a qual ocupava o cargo de Merendeira, nível 1-A, concede PENSÃO TEMPORÁRIA MENSAL no valor de R$509,30(quinhentos e nove reais e trinta centavos),correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de R$ 1.018,60(um mil e dezoito reais e sessenta centavos), a seu filho ALEXANDRE ZIMMERMANN, e PENSÃO TEMPORÁRIA MENSAL no valor de R$509,30 (quinhentos e nove reais e trinta centavos),correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de R$ 1.018,60(um mil e dezoito reais e sessenta centavos), a sua filha LAVINI ZIMMERMANN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de junho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F50AEBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016 – PROCESSO N.º 081/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa da(s) proposta(s) de preço(s) e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 038/2016 – Processo n.º 081/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global e tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MENSAL, EM CENTRAIS PABX E REDE TELEFÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E DEMAIS ÓRGÃOS, INCLUINDO MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, sendo que foi julgada no dia 20/06/2016 às 14h00min, e homologada no dia 22/06/2016, no qual foi declarada vencedora a Microempresa **M.P Bogut & Cia Ltda. – Me (Telecenter Manutenção de Centrais Telefônicas) - CNPJ n.º 09.358.640/0001-42**, com o valor global de ***R$ 33.108,00 (trinta e três mil cento e oito reais)*** – Termo de Contrato n.º 102/2016 (3466) –

Data de Assinatura do Contrato: 22/06/2016 - Prazo de Execução: Conforme contrato - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 23 de junho de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F443F2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016 PROCESSO N.° 82/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR:A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de um aparelho microscópio estereoscópio binocular com zoom aum. 10x-160x.
EMPRESA: SP LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 4.569,18 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 – inciso V.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:E0D8E8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 PROCESSO N.° 83/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos e reagentes para realização de análise de água.
EMPRESA: ADAMO PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:01/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 – inciso V.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4DF8D796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 PROCESSO N.° 86/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Dispensa de licitação para serviços de remoção de pacientes com UTI móvel.
EMPRESA: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:08/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 – inciso IV.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:61625EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029, 18 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias concedidas aos servidores indicados a baixo a partir do dia 06 de janeiro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0000214/2016, de 06/01/2016:

MAT	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS		
1884	ALGACIR CORDEIRO LOPES	29/03/2015	a	28/03/2016	04/01/2015	a	02/02/2015
2834	HENRIQUE PAULO CZELUSNIAK	08/02/2015	a	04/02/2016	04/01/2015	a	02/02/2015

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B7BAA831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 006/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 217/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 006/2016

Às 14h00min do dia 30 de maio de 2016, após a análise e julgamento das propostas, e em 22 de junho de 2016, após julgamento de recurso pela Procuradoria Jurídica Municipal, o Pregoeiro, Anderson Alves Maurício, ADJUDICA às empresas abaixo, vencedoras dos seus respectivos Itens, para o Registro de preços para aquisição de Material Elétrico destinado a iluminação pública do município, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

EMPRESA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 04.629.472/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Reator 250 W Vapor de Sódio externo galvanizado a fogo, com base para rele fotoelétrico, Cabos EPR.	Unidade	400	HIDROWATS	R$ 67,50	R$ 27.000,00
06	Braço de iluminação para poste curto padrão COPEL BR1.	Unidade	150	PROJETTE	R$ 12,70	R$ 1.905,00
TOTAL						R$ 28.905,00

EMPRESA: BELLO E MACHADO LTDA
CNPJ: 04.109.543/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Rele foto eletrônico para comando individual tipo NF, tensão de alimentação entre 105 v e 305 v, frequência 60 Hz (fase-fase e fase neutro), grau de proteção IP67 Carga nominal 1800va, invólucro em policarbonato, estabilizado contra os efeitos da radiação ultravioleta, alta resistência a impactos e agentes atmosféricos, com tampa de vedação incorporada por soldagem por ultrassom.	Unidade.	1000	ALMIRANTE	R$ 11,70	R$ 11.700,00
TOTAL						R$ 11.700,00

EMPRESA: PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 12.795.418/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Lâmpada 250 W HQ Vapor de Sódio – Tubular Base E 40 – Tensão 100 V, Fluxo luminoso 28.000, Vida mediana 24.000 h, com Selo Procel Impresso no produto.	Unidade.	800	PCSAN	R$ 20,50	R$ 16.400,00
TOTAL						R$ 16.400,00

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTADA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Lâmpada 125 W Vapor de Mercúrio – Ovoide Base E 27 Tensão 125 V, Fluxo luminoso 6.200, Vida mediana 16.000 h, com Selo Procel Impresso no produto.	Unidade.	1000	SYLVANA	R$ 9,40	R$ 9.400,00
05	Reator 125 W Vapor de Mercúrio externo galvanizado a fogo, Cabos EPR, com base para rele fotoelétrico	Unidade.	600	JRC	R$ 40,00	R$ 24.000,00
TOTAL						R$ 33.400,00

EMPRESA: GRUPO RMC - ROBERTO MACIEL DE CASTRO - ME
CNPJ: 04.664.014/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Luminária LM1 com Policarbonato E – 27	Unidade.	80	HIDROWATS	R$ 52,80	R$ 4.224,00
TOTAL						R$ 4.224,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 94.629,00 (noventa e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais).

Antonina, 23 de junho de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:49428CCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 065/2015

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o nº 403.309.749-04, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob nº 572.015.959-20, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 038.205.599-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ano representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob n.º 031.893.169-96, doravante denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado, as empresas **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78, com sede a Rua Gal. Mario Tourinho, 2.497 - CEP: 80740-000 - Bairro: C. Siqueira, Curitiba/PR, neste ato representada por **DANTE LUIZ DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob Nº .428.305.089-04, **COMERCIAL PAULUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.665.337/0001-10, com sede a Travessa Suriname, 90 Aptº 18 - CEP: 83405-320 - Bairro: Rio Verde, Colombo - PR, neste ato representada por **BRUNO PAULUS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 072.281.509-37 e **MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.973.877/0001-76, com sede a Avenida Souza Naves, 888 Sala B - CEP: 84062-000 - Bairro: Chapada, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por **ANDRE ELOIR DAL COL**, inscrito no CPF/MF sob Nº 070.602.949-61, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Processo 2563/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão** sob o **Nº 65/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	3808	**Graxa** - Para rolamento lata com 20 kilos.	Ipiranga	Bld	44,00	299,24	13.166,56
1	5	2538	**Óleo** - Hidráulico 68 lata de 20 litros.	Ipiranga	Gl	125,00	172,00	21.500,00
1	7	2538	**Óleo** - De freio dot 4 embalagem 500 ml.	Ipiranga	Emb.	460,00	23,80	10.948,00
TOTAL								**45.614,56**

COMERCIAL PAULUS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3809	**Aditivo -** Para radiador 1 litro.	Tecbril	Lt	760,00	8,30	6.308,00
1	2	1752	**Estopa** - Pano de estopa embalagem com 20 kilos.	Nova Aurora	Emb.	38,00	58,00	2.204,00
1	9	2538	**Óleo** - Para motor 10w 40 sintético (gasolina) 1 litro.	Agecom	Lt	1.260,00	29,85	37.611,00
1	10	2538	**Óleo** - 4 tempos para motos 1 litro.	Agecom	Lt	70,00	10,95	766,50
TOTAL								**46.889,50**

MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4	2538	**Óleo** - Transmissão atf lata de 20 litros.	Petrobras	Gl	59,00	343,00	20.237,00
1	6	2538	**Óleo** - 2 tempos de 1 litro.	Petrobras	Emb.	250,00	15,00	3.750,00
1	8	2538	**Óleo** - SAE 90 lata de 20 litros.	Petrobras	Gl	67,00	213,50	14.304,50
TOTAL								**38.291,50**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 029/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 065/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Obras
PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS

Secretaria Munic. de Educação
GLACI A. MERCHIORI

Secretaria Munic. Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

Secretaria Munic. de Administração
ADILSON PORTELA FRANCO

Secretária Mun. de Agricultura
JUCELIA LEAL FERREIRA

Fundo Municipal de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA.
CNPJ N.º 84.880.137/0001-78

COMERCIAL PAULUS LTDA.
CNPJ N.º 17.665.337/0001-10

MARCOS DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELLI
CNPJ N.º 20.973.877/0001-76

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C67B422F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 048/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2016

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **A. *PEDRON E CIA LTDA.* - *ME*., inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00**, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo-PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30, ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74**, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova-PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 897.295.959-68, CWR COMERCIAL LTDA.**., **inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46**, com sede a Rua Pedro Drusczcz, 630 Sala 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro, Araucária-PR neste ato representada por **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 007.880.519-89 e VITTAFLEX IND. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA- EPP** , **inscrita no CNPJ sob Nº 09.174.668/0001-20**, com sede a Rua Tangara, 1.075 Barracão - CEP: 86709-000 - Bairro: Parque das Oficinas, Arapongas-PR, neste ato representada por **VILMAR FERNANDES NERY**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 447.753.509-00,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 048/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE COBERTORES, CAPAS DE COLCHÃO, LENÇÓIS, FRONHAS E TRAVESSEIROS PARA BERÇO"**, abaixo especificados:

A. PEDRON E CIA LTDA. - ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	4	1049	**Lençol para Berço** - Com elástico: medidas:1,60m x 1,05m; tecido: composição: malha 250 - 100% algodão - fio 30/1 penteado - 135 g/m2, cores claras. embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Buettner	Un	800	15,65

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	3	4764	**Fronha Infantil** - Dimensões: 30x40cm. composição têxtil: tecido malha fio penteado 100% algodão, cores claras. embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Altenburg	Un	800	7,25
1	5	1051	**Travesseiro** - Para bebê: composição: tecido: 50% algodão e 50% poliéster, enchimento: 100% fibra de poliéster. dimensões: 30x40cm não alérgico, antitraça e antimofo, inodoro: sem cheiro ou perfume, possível lavar e secar em máquina. embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Altenburg	Un	480	16,80

CWR COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	4763	**Cobertor Infantil** - Peso e medidas: 578gr, 150x110cm, 100% microfibra de poliéster, cores a definir, anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, com acabamento nas bordas, tratamento a prova de bolinhas embalagem com informações do produto e do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.	Cortex	Un	480	50,90

VITTAFLEX IND. COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA- EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4765	**Capa para Colchão Impermeável -** Para berço medidas: 0,60 x 1,30 x 0,12 cm, gramatura 285 g/m², material: napa, pvc, 100% impermeável, fechamento com zíper, antialérgico/antiácaro, impermeável e com forro, limpeza: com pano com álcool embalagem com informações do produto e do fabricante, e garantia contra defeitos de fabricação.	Vittaflex	Un	480	28,80

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade até 31/12/2016, contados a partir da data de sua publicação.**
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 048/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
Município de Balsa Nova Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento
d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 15 dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelada por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 048/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 048/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 048/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Contratante:
Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

A. Pedron e Cia LTDA. – ME
CNPJ Nº 78.794.674/0001-00
ANDREA PEDRON CECATO

Alceu S. Bubniak e CIA LTDA.
CNPJ Nº 76.251.107/0001-74
ERNANI BUBNIAK

CWR Comercial LTDA.
CNPJ Nº 10.524.956/0001-46
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

Vittaflex Ind. Com. de Moveis
CNPJ Nº 09.174.668/0001-20
VILMAR FERNANDES NERY

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BDFDAF32

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 059/2015

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.943.564/0001-68, com sede a Rua Roque Ferreira dos Santos, 28 Loja 04 - CEP: 83504-517 - Bairro: Jd. São Venâncio, Almirante Tamandaré - PR, neste ato representada por **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 020.864.539-06, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **Pregão Presencial** sob o **Nº 059/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 0,6m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm de acordo com a resolução rdc nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Linde	Un	50,00	56,00	2.800,00
1	2	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 10m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm. produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Linde	Un	60,00	100,00	6.000,00
1	3	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 1m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Linde	Un	90,00	50,00	4.500,00
1	4	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 3 m³ carga para cilindro de 3 m³ (16 litros) de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Linde	Un	90,00	55,00	4.950,00
1	5	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 5,3 m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Linde	Un	30,00	60,00	1.800,00
TOTAL								**20.050,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 028/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 059/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. ME
CNPJ N.º 00.943.564/0001-68

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B988F81D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR: CNPJ: 11.251.679/0001-08 ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SANITÁRIOS QUIMICOS-MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; - OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, - IDENTIFICADOR DE M OU F.;TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTI-DERRAPANTE -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	ADM PRODUÇÕES	UNID	12,0000	450,0000	5.400,00
2	SANITÁRIOS QUIMICOS (PNE) -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTIDERRAPANTE; PORTA OBJETOS E CORRIMÃO PRÓPRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITEM DO USO DE CADEIRAS DE RODAS E ETC. -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA;; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	ADM PRODUÇÕES	UNID	1,0000	310,0000	310,00
3	PIRÂMIDE 10 X 10 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; -CALHAS EM TODA SUA EXTENÇÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	15,0000	950,0000	14.250,00
4	PIRÂMIDE 05 X 05 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTIRA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL -CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	25,0000	490,0000	12.250,00
5	FECHAMENTO EM LONA NA COR BRANCA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	140,0000	19,0000	2.660,00
6	FECHAMENTO EM GRADE TIPO BALCÃO COM 1 METRO DE ALTURA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	200,0000	19,0000	3.800,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**38.670,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:82099F01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°077/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 036/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E FECHAMENTOS PARA As FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 09,10 e 11 de SETEMBRO DE 2016** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **036/2016**, firmado com **ADM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** conforme abaixo:

FORNECEDOR: CNPJ: 11.251.679/0001-08 ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SANITÁRIOS QUIMICOS-MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; - OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, - IDENTIFICADOR DE M OU F.;TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTI-DERRAPANTE -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	ADM PRODUÇÕES	UNID	12,0000	450,0000	5.400,00
2	SANITÁRIOS QUIMICOS (PNE) -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTIDERRAPANTE; PORTA OBJETOS E CORRIMÃO PRÓPRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITEM DO USO DE CADEIRAS DE RODAS E ETC. -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA;; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	ADM PRODUÇÕES	UNID	1,0000	310,0000	310,00
3	PIRÂMIDE 10 X 10 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; -CALHAS EM TODA SUA EXTENÇÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	15,0000	950,0000	14.250,00
4	PIRÂMIDE 05 X 05 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: -ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTIRA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL -CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	25,0000	490,0000	12.250,00
5	FECHAMENTO EM LONA NA COR BRANCA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	140,0000	19,0000	2.660,00
6	FECHAMENTO EM GRADE TIPO BALCÃO COM 1 METRO DE ALTURA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	200,0000	19,0000	3.800,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**38.670,00**

Barbosa Ferraz 15 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:734C6EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR: CNPJ: 11.251.679/0001-08 ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA						
ORDEM	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNIDADE***	***QTDE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
1	SANITÁRIOS QUIMICOS-MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; - OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, - IDENTIFICADOR DE M OU F.;TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTI-DERRAPANTE -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	ADM PRODUÇÕES	UNID	12,0000	450,0000	5.400,00
2	SANITÁRIOS QUIMICOS (PNE) -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTIDERRAPANTE; PORTA OBJETOS E CORRIMÃO PRÓPRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITEM DO USO DE CADEIRAS DE RODAS E ETC. -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA;; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	ADM PRODUÇÕES	UNID	1,0000	310,0000	310,00
3	PIRÂMIDE 10 X 10 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; -CALHAS EM TODA SUA EXTENÇÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	15,0000	950,0000	14.250,00
4	PIRÂMIDE 05 X 05 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTIRA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL -CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	25,0000	490,0000	12.250,00
5	FECHAMENTO EM LONA NA COR BRANCA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	140,0000	19,0000	2.660,00
6	FECHAMENTO EM GRADE TIPO BALCÃO COM 1 METRO DE ALTURA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	200,0000	19,0000	3.800,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**38.670,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E7EA770A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°077/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 036/2016 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E FECHAMENTOS PARA As FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 09,10 e 11 de SETEMBRO DE 2016** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **036/2016**, firmado com **ADM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA c**onforme abaixo:

FORNECEDOR: CNPJ: 11.251.679/0001-08 ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA						
ORDEM	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNIDADE***	***QTDE***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
1	SANITÁRIOS QUIMICOS-MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; - OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, - IDENTIFICADOR DE M OU F.;TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTI-DERRAPANTE -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO.	ADM PRODUÇÕES	UNID	12,0000	450,0000	5.400,00
2	SANITÁRIOS QUIMICOS (PNE) -MÓDUOS EM RESINA SINTÉTICA; -OPCIONAL DE MONTAGEM INDIVIDUALOU ACOPLADO, -TRAVAS NAS PORTAS PELO LADO DE DENTRO DA CABINE; PISO ANTIDERRAPANTE; PORTA OBJETOS E CORRIMÃO PRÓPRIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NECESSITEM DO USO DE CADEIRAS DE RODAS E ETC. -MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E DIARIA;; -NÃO HÁ NECESSIDADE DE REDE DE ÁGUA, LUZ OU ESGOTO NO LOCAL DA INSTALAÇÃO	ADM PRODUÇÕES	UNID	1,0000	310,0000	310,00
3	PIRÂMIDE 10 X 10 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; -CALHAS EM TODA SUA EXTENÇÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	15,0000	950,0000	14.250,00
4	PIRÂMIDE 05 X 05 METROS -COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA GALVANIZADA NA COR BRANCA: - ESTRUTURA EM FERRO PINTADO NA COR CINZA; -ALTIRA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL -CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL.	ADM PRODUÇÕES	UNID	25,0000	490,0000	12.250,00
5	FECHAMENTO EM LONA NA COR BRANCA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	140,0000	19,0000	2.660,00
6	FECHAMENTO EM GRADE TIPO BALCÃO COM 1 METRO DE ALTURA .	ADM PRODUÇÕES	MTS	200,0000	19,0000	3.800,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**38.670,00**

Barbosa Ferraz 15 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7BD8B15B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Teste Seletivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas de Ampla Concorrência, no Teste Seletivo Público aberto pelo Edital Nº 002/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º. Quanto ao resultado final e classificação divulgado caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no seguinte período: das **08h00min do dia 23/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3°. O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link **Boletim do Resultado da Classificação Final** a partir **do dia 22/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 22 de junho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Santa Luzia (Boa Vista II, Boa Vista III, Boa Vista IV, Boa Vista V)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0011501055	LEILA MELO DA SILVA	13/11/1969	36,00	6,00	12,50	7,50	62,00	1	Aprovado
0024101055	DANIELLA OLIVEIRA MIGUEL	04/03/1992	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50	2	Classificado
0027201055	FLAVIA SOARES PEREIRA	12/06/1989	36,00	3,00	12,50	7,50	59,00	3	Classificado
0002601055	PAULA CAROLINA DA SILVA	06/03/1995	24,00	7,50	17,50	6,00	55,00	4	Classificado
0021001055	JACIRA ANDRESSA MAZUL	08/05/1986	21,00	7,50	15,00	7,50	51,00	5	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Boa Vista (Jardim Cecília, Passaúna, Samambaia, Campo Novo, Boa Vista I, Boa Vista II)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0029402055	DANIELE DOS SANTOS CORDEIRO	25/05/1995	39,00	6,00	22,50	7,50	75,00	1	Aprovado
0013702055	KELLY BENICIO GOUS PEREIRA	31/03/1983	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00	2	Classificado
0030802055	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	27/11/1991	27,00	7,50	20,00	7,50	62,00	3	Classificado
0001102055	ROSEMERY DE BARROS	25/09/1968	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00	4	Classificado
0029202055	CLAUDIO DRECHSLER	12/06/1980	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	5	Classificado
0014502055	THALITA TAYANE STELA	03/01/1997	33,00	7,50	7,50	7,50	55,50	6	Classificado
0000402055	CLARITA DAS CHAGAS LIMA	07/01/1983	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50	7	Classificado
0026602055	LAODICEIA MESSIAS DE LIMA STELLA	02/08/1961	30,00	3,00	12,50	7,50	53,00	8	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Viviane (Samambaia, Jardim Bom Pastor, Jardim Pioneiro, Veneza, Jardim Água Boa, Jardim Viviane)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0022403055	TAMYLIN DE MELLO SOUZA	28/03/1994	36,00	7,50	25,00	7,50	76,00	1	Aprovado
0022003055	EDUARDO VIZENTIN	03/12/1954	42,00	6,00	17,50	7,50	73,00	2	Classificado
0008003055	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	08/05/1972	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00	3	Classificado
0017803055	JONATHAN LUIS DE LIMA WAPNYK	09/11/1987	36,00	7,50	15,00	7,50	66,00	4	Classificado
0030103055	LUIZ PAULO BERNARDO DA SILVA	16/07/1991	30,00	7,50	15,00	7,50	60,00	5	Classificado
0021303055	EDILAINE PASCHOAL DE OLIVEIRA	05/01/1989	30,00	7,50	12,50	7,50	57,50	6	Classificado
0008403055	MICHELE DE BASTOS SANTOS	02/04/1982	21,00	6,00	22,50	7,50	57,00	7	Classificado
0030003055	GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	25/05/1985	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50	8	Classificado
0010103055	RAQUEL CORDEIRO LOPES	10/07/1978	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50	9	Classificado
0011703055	PATRICIA BENTHINI	09/01/1982	24,00	3,00	17,50	6,00	50,50	10	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Campo Magro (Centro/Sede, Lagoa da Pedra, Morro da Formiga, Rio Verde, Nova Vila II, Jardim Novos Horizontes, Ervalzinho, Dom Pedro, Lagoa Feia)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0024004055	JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA	23/04/1992	48,00	7,50	25,00	7,50	88,00	1	Aprovado
0016104055	FRANCISCA ELIENITA ROLDÃO DE ARAÚJO GONÇALVES	19/08/1990	48,00	7,50	17,50	7,50	80,50	2	Classificado
0021504055	THAYS DOS SANTOS DA CRUZ	05/10/1996	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50	3	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Tigre (Tigre, Campina, Barra de Santa Rita, Juruqui, Campo Novo, Lagoa Feia)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0005105055	EDVANIA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	17/10/1978	48,00	4,50	12,50	7,50	72,50	1	Aprovado
0008105055	JEAN CARLOS NAVARETE DE LARA	11/09/1996	27,00	6,00	22,50	7,50	63,00	2	Classificado
0005805055	ZENI LEAL	25/01/1969	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	3	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Retiro (Retiro, Meia Lua dos Freitas, Capivara e Barra de Santa Rita)									
Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0004106055	FERNANDA CORDEIRO DE LARA	26/11/1990	30,00	7,50	17,50	7,50	62,50	1	Aprovado
0014606055	CACIANA FATIMA FREITAS	30/12/1994	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50	2	Classificado
0018706055	DENISE SUELEN VAZ DE PAULA	01/04/1998	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00	3	Classificado
0027806055	CIRLENE RODRIGUES DA SILVA	17/12/1972	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00	4	Classificado
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Conceição (Várzea, Paina, Morro da Palha, Campo da Cascavel, Conceição da Meia Lua, Conceição dos Correias)									
Num.	Nome do Candidato	Data de	Conhecimentos	Informática	Língua	Raciocínio Lógico	Pontuação	Classificação	Situação Final

Inscrição		Nascimento	Específicos		Portuguesa	e Matemático	Total		
0016607055	ANDRESSA BORTOLAN	09/08/1984	42,00	6,00	17,50	6,00	71,50	1	Aprovado
0020707055	DINARTE HOFFMANN PADILHA	09/05/1983	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50	2	Classificado
0013507055	JOCILÉIA KRELLING VARDANEGA	17/12/1971	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00	3	Classificado

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde Terra Boa (Terra Boa, Ouro Fino, Freguesia dos Laras)

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0017308055	CARINA ALVES DE PAULA VIEIRA DE JESUS	17/09/1985	39,00	7,50	20,00	7,50	74,00	1	Aprovado
0026108055	SUELEN DAMARIS GERTRUDES DE LARA	26/08/1998	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00	2	Classificado
0013208055	VALDIZIANE DOS SANTOS	02/08/1988	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50	3	Classificado
0016708055	JEAN CARLO DE LIMA STELLA	20/05/1977	21,00	7,50	20,00	7,50	56,00	4	Classificado
0015008055	JAQUELINE MATHOSO COLODEL	03/11/1990	33,00	1,50	10,00	7,50	52,00	5	Classificado

Agente de Combate a Endemias

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Informática	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0023109055	ALEXANDRE DUARTE DA CRUZ	06/12/1996	42,00	7,50	22,50	7,50	79,50	1	Aprovado
0026809055	PEDRO HENRIQUE DOS SANTO LOYOLA	27/01/1995	42,00	6,00	22,50	7,50	78,00	2	Classificado
0029109055	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	19/10/1991	42,00	6,00	20,00	7,50	75,50	3	Classificado
0030709055	JOSE ERNESTO TRAMONTIN	27/11/1986	42,00	7,50	17,50	7,50	74,50	4	Classificado
0022209055	ANDREZZA LOICY PEREIRA VICENTE	09/08/1994	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00	5	Classificado
0010709055	ALISSON MELO DA SILVA	30/01/1991	39,00	7,50	15,00	7,50	69,00	6	Classificado
0029609055	LILLIAM THAMYRES DOS SANTOS	23/11/1989	42,00	6,00	10,00	7,50	65,50	7	Classificado
0031109055	ADRIANE KARACHENSKI	30/04/1985	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50	8	Classificado
0009909055	NILCEU HENRIQUE SCHMIDT	17/09/1965	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50	9	Classificado
0015409055	CELIA REGINA LOPES DE ANDRADE	17/07/1968	30,00	4,50	20,00	7,50	62,00	10	Classificado
0002309055	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	15/01/1974	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50	11	Classificado
0026709055	TIAGO MATOS DE LIMA	03/09/1997	36,00	7,50	10,00	7,50	61,00	12	Classificado
0012009055	ROMULO MOREIRA DE PAULA	21/06/1987	33,00	4,50	15,00	7,50	60,00	13	Classificado
0003109055	SANDRA MARA MARTINS DE LIMA	13/04/1966	33,00	3,00	15,00	7,50	58,50	14	Classificado
0030909055	ISABEL CRISTINA FERREIRA VIEIRA	27/04/1972	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00	15	Classificado
0018409055	EDUARDO MATOSO DE LARA	01/09/1995	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50	16	Classificado

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:ABC91689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - MAIO 2016

EMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	OBJETIVO DA VIAGEM	CIDADE DE DESTINO	Nº DIÁRIAS	VL P/DIÁRIA	VL TOTAL
138/2016	PAULO VICTOR SALLES	ASS.ESP.DA PRESIDENCIA	12/05/2016	-	LEVAR E ACOMPANHAR VEREADORES EM AUDIENCIA NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DO NORTE PIONEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	211,80	105,90
139/2016	JORGE LUIS DAMIN	VEREADOR	12/05/2016	-	AUDIENCIA NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DO NORTE PIONEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	264,75	132,38
140/2016	IVETE CUENCA MACHADO	VEREADOR	12/05/2016	-	AUDIENCIA NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DO NORTE PIONEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	264,75	132,38
141/2016	RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO	VEREADOR	12/05/2016	-	AUDIENCIA NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DO NORTE PIONEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	264,75	132,38
145/2016	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	VEREADOR	18/05/2016	20/05/2016	PARTICIPAR DE CURSO: COMO O TCE APROVA LICITAÇÕES E AS COMPRAS EM ANO ELEITORAL	CURITIBA / PR	3	264,75	794,25
162/2016	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	VEREADOR/PRESIDENTE	31/05/2016	-	PROTOCOLAR OFICIOS NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DO NORTE PIONEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	264,75	132,38
163/2016	PAULO VICTOR SALLES	ASS.ESP.DA PRESIDENCIA	31/05/2016	-	ACOMPANHAR O PRESIDENTE PARA PROTOCOLAR OFICIOS NO NUCLEO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DO NORTE PIONEIRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	211,80	105,90
									1.535,57

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:FE381430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO INTERNO Nº 085/2016

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 033/2016 - Menor Preço por Item**, objetivando

a ***aquisição de calcário dolomítico, de acordo com convênio firmado entre o Município e o Governo do Paraná- SEAB, em conformidade com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013,*** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **MINERAÇÃO SÃO JUDAS LTDA. – CNPJ Nº 43.363.381/0005-00**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNITÁRIO (R$)
01	Calcário Dolomítico, com as seguintes garantias: - PRNT (Poder relativo de neutralização total) de no mínimo 75%; - PN (Poder de neutralização) de no mínimo 90%; - Soma dos Óxidos de Cálcio e Magnésio de no mínimo 38% ; - Natureza Física: Pó, com as seguintes características: PENEIRA PASSANTE % 2,00 mm (ABNT nº 10) 100 0,84 mm (ABNT nº 20) 70 0,30 mm (ABNT nº 50) 50 -Tolerância: De acordo com o art. 2º do Anexo da Instrução Normativa nº 35 da Secretaria da Defesa Agropecuária do MAPA, de 4 de julho de 2006	640	TON	MINERAÇÃO SÃO JUDAS	65,00

Carlópolis, 17 de junho 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D06C1FA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2016

ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PSPS 001/2016 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ESF

				NOTAS	
NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO POR NOTA
ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM	MÉDICO ESF	33006594	49150693972	**30**	**1**
VAINY INACIO DA SILVA	MÉDICO ESF	31145155	89485017715	**21**	**2**
SAMUEL CANDIDO FRERES	MÉDICO ESF	339663650	3782162951	**16**	**3**
DIEGO LUIZ DE LEMOS BERTOLLI	MÉDICO ESF	84066583	6641314928	**16**	**4**
DAINERYS ALEIDA PEREZ LASTRE	MÉDICO ESF	45430	70162806248	**15**	**5**
RODOLFO WEBER MAYER	MÉDICO ESF	71615111	4525443944	**14**	**6**
LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	MÉDICO ESF	406797493	35127190826	**10**	**7**
JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI	MÉDICO ESF	16476870	45700729920	**4**	**8**
JULIANA PELIZON SILVA	MÉDICO ESF	70557282	2484736975	**4**	**9**
ALESSANDRA PINTO BARBOSA	MÉDICO ESF	61224580	3029060969	**4**	**10**
JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR	MÉDICO ESF	68393485	3353734961	**4**	**11**
MARCOS ANTONIO SANTIAGO SALES	MÉDICO ESF	1079442396	81281315087	**4**	**12**
DANIEL HENRIQUE SOLDERA	MÉDICO ESF	77496840	4692358963	**4**	**13**
RENATA OLIVEIRA COELHO	MÉDICO ESF	934474	2715324162	**4**	**14**
HENRIQUE MOTTA FABRICIO DOS SANTOS	MÉDICO ESF	127495203	21629888877	**4**	**15**
ANDREA DO NASCIMENTO VIEIRA	MÉDICO ESF	424734	99910128268	**3**	**16**
RENATO CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO ESF	292975181	32445496837	**0**	**17**
GABRIEL FELIPE DAS NEVES	MÉDICO ESF	84151033	5306207901	**0**	**18**
POLIANA FATIMA PEREIRA	MÉDICO ESF	17953537	2404204114	**0**	**19**
GISELE MARIA DA CUNHA	MÉDICO ESF	102967038	7006650992	**0**	**20**
RAPHAEL VICENTE CABRAL	MÉDICO ESF	85676466	7304223995	**0**	**21**
LUISA PEREIRA ANDRE	MÉDICO ESF	95735843	7583706955	**0**	**22**
HENRIQUE HOLD MONTAGUTI	MÉDICO ESF	470494906	7656862951	**0**	**23**

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:9A6F7F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

ANEXO I - RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE FIZERAM INSCRIÇÃO PARA PSPS 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS						
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA (SOCORRISTA)						
Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	RG	CPF	PNE	AFRO
1	ALEX COUTINHO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA	96853947	996519980		
2	ALEXANDRE CHRISTIAN GOMES PALMEIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	61479767	96642335953		
3	CRISTIANO DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	90355503	3875793978		
4	DAIANE SARA DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	97967091	5463316961		
5	EDEGAR VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	59190725	78752388972		
6	EDILSON EGYDIO GONZALES	MOTORISTA SOCORRISTA	64339311	2219068943		
7	GUILHERME LUIDI BOESE DE OLIVEIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	83054441	4591561950		
8	HELIZEU GEZIEL DE ANDRADE	MOTORISTA SOCORRISTA	66713920	2673148922		
9	JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES	MOTORISTA SOCORRISTA	97846987	5286796940		
10	JOSÉ MATEUS DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	35055274	47892242953		

11	JUCENEI DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	53538312	1934268976		
12	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA SOCORRISTA	49684584	82264619953		
13	LUIZ EDUARDO RIBEIRO MECENAS ALMIRAO	MOTORISTA SOCORRISTA	76793263	22644265860		
14	MARCOS PAULO VIANA	MOTORISTA SOCORRISTA	62995017	82889368149		X
15	MOACIR JOSÉ PADILHA CALONGA	MOTORISTA SOCORRISTA	44877325	63036894934		X
16	RAFAEL DE NORONHA	MOTORISTA SOCORRISTA	91764067	5718327920		
17	RONALDO DE JESUS GRITTEM DE SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA	72684346	763973947		
18	VANDERLEI ROXADELLI	MOTORISTA SOCORRISTA	63848166	3436380962		
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA						
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**PNE**	**AFRO**
1	ADEMIR PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA	60320098	1610523989		X
2	AGNALDO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	75728379	40789365120		
3	ALDIMIR JOSE LOPES	MOTORISTA	57743999	99735229900		
4	ALEXSANDRO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	77572465	2801636908		
5	ANGELITA OTTO	MOTORISTA	84236985	3766329928		
6	CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	43548512	33114124860		
7	CESAR AUGUSTO ENNES MENDONÇA	MOTORISTA	51279280	84711450904		
8	CINCLER CELIO DA SILVA	MOTORISTA	65145421	92294960904		
9	CLAUDIO JOSE BORATO	MOTORISTA	123670400	8930365957		
10	DELEON DA SILVA CASTRO	MOTORISTA	82903127	4833878941		
11	EDIPO DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA	102772822	6372785935		
12	EDVALDO SONVESSI	MOTORISTA	76354200	2712604911		
13	FABIO ALEXANDRE MOREIRA	MOTORISTA	76212090	589846906		
14	FABIO QUENEHEN DOS SANTOS	MOTORISTA	79721700	2965610960		
15	HELCIO ANTONIO CROVADOR	MOTORISTA	21779733	39467112949	X	
16	JAKSON LUIZ KOLODZIEY JUNIOR	MOTORISTA	65777827	2505239908		
17	JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO	MOTORISTA	20807547	50433601949		
18	JOARES FERREIRA NONATO	MOTORISTA	39082268	66395399934		X
19	JOSE VIDAL DE SOUSA	MOTORISTA	52655560	81146736991		
20	JULLIANO BRUNO DA SILVA	MOTORISTA	104709583	7307629984		X
21	JUNIOR CEZAR PORFIRIO DE MATOS	MOTORISTA	105191120	8518500907		
22	LARISSA D' OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	889004215	947627910		
23	LEANDRO MARASCHIN	MOTORISTA	104332099	6846284907		
24	LUIS FABIANO VELOSO HOLOTH	MOTORISTA	79001902	4423278979		
25	LUIZ FERNANDO KAMAROVSKI	MOTORISTA	67241746	2421378907		
26	MAICON VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA	127094292	8698011985		X
27	MANOEL LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	2636869	45202664400		
28	MARTINHO EDVIN DEMBECKI	MOTORISTA	95612130	5760359983		
29	MAYKY FIALA	MOTORISTA	103986680	8375515957		
30	ORNELINO SANTOS SOUZA	MOTORISTA	76386382	2908797950		X
31	PAULO AYALA DA LUZ	MOTORISTA	52275784	93140029934		
32	PAULO NUNES FRANCISCO	MOTORISTA	16426849	2089109998		
33	PEDRO NUNES DUARTE	MOTORISTA	134719540	59411317049		X
34	RAFAEL KAZUBEK	MOTORISTA	11813330	31733190953		
35	REGINALDO BARBOSA LIMA	MOTORISTA	17935067	5529391885		
36	RODNEI FELIX DA SILVA	MOTORISTA	57080248	81063512972		
37	RONALDO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	100934531	5928163975		
38	THIAGO FALCÃO	MOTORISTA	102886682	6615789922		
39	WILLIAN AUGUSTO MONTEIRO NUNES	MOTORISTA	105665148	8263243980		

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:1539ACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE AFRODESCENDENTES PARA PSPS 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS						
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA (SOCORRISTA)						
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**PNE**	**AFRO**
1	MARCOS PAULO VIANA	MOTORISTA SOCORRISTA	62995017	82889368149		X
2	MOACIR JOSÉ PADILHA CALONGA	MOTORISTA SOCORRISTA	44877325	63036894934		X
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA						
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**PNE**	**AFRO**
1	ADEMIR PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA	60320098	1610523989		X
2	JOARES FERREIRA NONATO	MOTORISTA	39082268	66395399934		X
3	JULLIANO BRUNO DA SILVA	MOTORISTA	104709583	7307629984		X
4	MAICON VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA	127094292	8698011985		X
5	ORNELINO SANTOS SOUZA	MOTORISTA	76386382	2908797950		X
6	PEDRO NUNES DUARTE	MOTORISTA	134719540	59411317049		X

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D427E2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PSPS 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS						
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA (SOCORRISTA)						
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**PNE**	**AFRO**
1	ALEX COUTINHO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA	96853947	996519980		
2	ALEXANDRE CHRISTIAN GOMES PALMEIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	61479767	96642335953		
3	CRISTIANO DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	90355503	3875793978		
4	DAIANE SARA DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	97967091	5463316961		
5	EDEGAR VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA SOCORRISTA	59190725	78752388972		

6	EDILSON EGYDIO GONZALES	MOTORISTA SOCORRISTA	64339311	2219068943		
7	GUILHERME LUIDI BOESE DE OLIVEIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	83054441	4591561950		
8	JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES	MOTORISTA SOCORRISTA	97846987	5286796940		
9	JOSÉ MATEUS DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	35055274	47892242953		
10	JUCENEI DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	53538312	1934268976		
11	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA SOCORRISTA	49684584	82264619953		
12	LUIZ EDUARDO RIBEIRO MECENAS ALMIRAO	MOTORISTA SOCORRISTA	76793263	22644265860		
13	MARCOS PAULO VIANA	MOTORISTA SOCORRISTA	62995017	82889368149		X
14	MOACIR JOSÉ PADILHA CALONGA	MOTORISTA SOCORRISTA	44877325	63036894934		X
15	RAFAEL DE NORONHA	MOTORISTA SOCORRISTA	91764067	5718327920		
16	RONALDO DE JESUS GRITTEM DE SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA	72684346	763973947		
17	VANDERLEI ROXADELLI	MOTORISTA SOCORRISTA	63848166	3436380962		
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA						
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**PNE**	**AFRO**
1	ADEMIR PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA	60320098	1610523989		X
2	AGNALDO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	75728379	40789365120		
3	ALDIMIR JOSE LOPES	MOTORISTA	57743999	99735229900		
4	ALEXSANDRO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	77572465	2801636908		
5	ANGELITA OTTO	MOTORISTA	84236985	3766329928		
6	CESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	43548512	33114124860		
7	CESAR AUGUSTO ENNES MENDONÇA	MOTORISTA	51279280	84711450904		
8	CINCLER CELIO DA SILVA	MOTORISTA	65145421	92294960904		
9	CLAUDIO JOSE BORATO	MOTORISTA	123670400	8930365957		
10	DELEON DA SILVA CASTRO	MOTORISTA	82903127	4833878941		
11	EDIPO DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA	102772822	6372785935		
12	EDVALDO SONVESSI	MOTORISTA	76354200	2712604911		
13	FABIO ALEXANDRE MOREIRA	MOTORISTA	76212090	589846906		
14	FABIO QUENEHEN DOS SANTOS	MOTORISTA	79721700	2965610960		
15	JAKSON LUIZ KOLODZIEY JUNIOR	MOTORISTA	65777827	2505239908		
16	JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO	MOTORISTA	20807547	50433601949		
17	JOARES FERREIRA NONATO	MOTORISTA	39082268	66395399934		X
18	JOSE VIDAL DE SOUSA	MOTORISTA	52655560	81146736991		
19	JULLIANO BRUNO DA SILVA	MOTORISTA	104709583	7307629984		X
20	JUNIOR CEZAR PORFIRIO DE MATOS	MOTORISTA	105191120	8518500907		
21	LARISSA D' OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	889004215	947627910		
22	LEANDRO MARASCHIN	MOTORISTA	104332099	6846284907		
23	LUIS FABIANO VELOSO HOLOTH	MOTORISTA	79001902	4423278979		
24	LUIZ FERNANDO KAMAROVSKI	MOTORISTA	67241746	2421378907		
25	MAICON VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA	127094292	8698011985		X
26	MANOEL LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	2636869	45202664400		
27	MARTINHO EDVIN DEMBECKI	MOTORISTA	95612130	5760359983		
28	MAYKY FIALA	MOTORISTA	103986680	8375515957		
29	ORNELINO SANTOS SOUZA	MOTORISTA	76386382	2908797950		X
30	PAULO AYALA DA LUZ	MOTORISTA	52275784	93140029934		
31	PAULO NUNES FRANCISCO	MOTORISTA	16426849	2089109998		
32	PEDRO NUNES DUARTE	MOTORISTA	134719540	59411317049		X
33	RAFAEL KAZUBEK	MOTORISTA	11813330	31733190953		
34	REGINALDO BARBOSA LIMA	MOTORISTA	17935067	5529391885		
35	RODNEI FELIX DA SILVA	MOTORISTA	57080248	81063512972		
36	RONALDO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	100934531	5928163975		
37	THIAGO FALCÃO	MOTORISTA	102886682	6615789922		
38	WILLIAN AUGUSTO MONTEIRO NUNES	MOTORISTA	105665148	8263243980		

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CC5262C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

ANEXO IV - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO - ITEM 3.7 DO EDITAL DO PSPS 002/2016 - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS						
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA (SOCORRISTA)						
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO PRETENDIDO**	**RG**	**CPF**	**PNE**	**AFRO**
1	HELIZEU GEZIEL DE ANDRADE	MOTORISTA SOCORRISTA	66713920	2673148922		
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE MOTORISTA						
1	HELCIO ANTONIO CROVADOR	MOTORISTA	21779733	39467112949	X	

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0925A1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002-2016

ANEXO I - RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CARGOS CLASSIFICADOS, ELIMINADOS E AUSENTES

CARGO:	**EDUCADOR INFANTIL**					
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	01077	ELISA CASSELATO BENTO	9,250	3,000	12,250	CLASSIFICADO
2	00517	LUANA SILVA MACHIOSKI	9,250	3,000	12,250	CLASSIFICADO
3	00244	BARBARA AUDREY DE OLIVEIRA	9,000	3,000	12,000	CLASSIFICADO
4	00562	LUANA GUALTER SILVA	9,000	3,000	12,000	CLASSIFICADO
5	00014	VINICIUS PADUA DA COSTA VELOSO	9,000	3,000	12,000	CLASSIFICADO
6	00323	ANGELITA FERREIRA ZILIO	9,000	3,000	12,000	CLASSIFICADO
7	00246	ANA PAULA AVI	8,750	3,000	11,750	CLASSIFICADO
8	00879	ELUIZA MACHADO GABARDO	8,750	3,000	11,750	CLASSIFICADO

9	00100	NEIDE MARIA FELCHACKA	8,500	3,000	11,500	CLASSIFICADO
10	00635	GISLANE MAFALDA KLEINSCHMIDT NIEHUES	8,500	3,000	11,500	CLASSIFICADO
11	00372	PAULA CATORE PARO DA COSTA	8,500	3,000	11,500	CLASSIFICADO
12	00375	JENIFFER RIBEIRO DOS SANTOS	8,500	3,000	11,500	CLASSIFICADO
13	00032	TATIANE NAKONECHNEI DOS SANTOS	8,500	3,000	11,500	CLASSIFICADO
14	00203	IANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,250	3,000	11,250	CLASSIFICADO
15	00069	AMANDA DE SOUZA	8,250	3,000	11,250	CLASSIFICADO
16	00296	LUCIMARE FELIX DA SILVA	8,250	3,000	11,250	CLASSIFICADO
17	00703	ROSSANA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS	8,250	3,000	11,250	CLASSIFICADO
18	00476	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA LIPSKI	8,250	3,000	11,250	CLASSIFICADO
19	00108	PRISCILA DE FATIMA FERREIRA DE FARIA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
20	00015	NATALI HARZKE PEREIRA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
21	00995	VALERIA LOPES DOS SANTOS STRAPASSON	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
22	00189	JANYELLE TAMAIO DANIEL	9,000	2,000	11,000	CLASSIFICADO
23	00179	MARIA JUCIRA PEREIRA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
24	00204	KARINE DA SILVA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
25	00528	TATIANA CAMPOS DA HORA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
26	00794	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
27	00324	ANDREIA SOMERA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
28	01043	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
29	00304	CAMILA DE SOUZA MAIA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
30	00191	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	8,750	2,000	10,750	CLASSIFICADO
31	00030	TATIANA BRUNA FIOREZE	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
32	00632	CAMILA MENEZES GUIMARAES SCHUENCK	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
33	00359	JACKELINE APARECIDA DE FATIMA ZAIA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
34	00968	RUTE KOSTIUK	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
35	00607	MARLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
36	01016	RENATO BOOTZ ROEDER	8,750	2,000	10,750	CLASSIFICADO
37	01129	PERICLES LUIS PEREIRA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
38	00379	PAULA APARECIDA GONCALVES	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
39	01090	AMANDA KARINE KAMINSKI JORDAO	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
40	00529	CAROLINA TAVARES	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
41	00136	WIVIANE GASPARETO DE ANDRADE	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
42	00305	MICHELE JOICE DE ALMEIDA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
43	00577	ANA GABRIELLA FATEL LIMA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
44	00038	MILEIDE LETICIA DE FRANCA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
45	01050	BRUNA WENDY BRESSAN DE ALMEIDA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
46	00475	KATIA ROCHA SANTOS	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
47	00619	CAROLINE MARQUES DA SILVA	7,750	3,000	10,750	CLASSIFICADO
48	01026	PALOMA ZAMIEROWSKI	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
49	00856	ERICA DOS SANTOS	8,500	2,000	10,500	CLASSIFICADO
50	00260	CARLA GAIDA PONTES	8,500	2,000	10,500	CLASSIFICADO
51	00050	DRIELE DIAS DA SILVA SILVESTRE	8,500	2,000	10,500	CLASSIFICADO
52	00636	SALETE DOS SANTOS BOENO	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
53	00935	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
54	00137	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
55	00581	MONICA MARQUES GOUVEIA	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
56	00043	PRISCILA WEBER DAL MOLIN	8,500	2,000	10,500	CLASSIFICADO
57	00792	SANDRA ELISA VIANA	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
58	00573	MAYNARA LARISSA MIRANDA SCHMIDT DIAZ	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
59	00684	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
60	00586	SIMONE FRANCO RIBEIRO	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
61	01117	ARIADNE DO SOCORRO PIEDADE DOS SANTOS	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
62	00813	JUSSILENE FIUZA MARQUES	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
63	00421	NATHALY ANTONIACOMI	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
64	00059	SHAYANE NATALIE AGOTTANI	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
65	00271	ADRIANA LUZIA PINTO CHIKILIAR	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
66	00812	VANESSA OPITZ LEMOS	8,500	2,000	10,500	CLASSIFICADO
67	00924	ELISANGELA DE SOUZA PINTO	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
68	00291	ROSANGELA CAVANHI	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
69	00177	SURYLAINE SANTOS DA SILVA	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
70	00237	SOELI APARECIDA DA SILVA	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
71	00840	AMANDA FERREIRA PROCEK	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
72	00025	SUNAMITA DO CARMO SILVA	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
73	00426	TATTIANE RENATA DA SILVA VERNEQUE	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
74	00005	ADRIANA MELO WOSS GIORGI	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
75	00435	ANA PAULA MARCHE DOS SANTOS	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
76	00343	THAISCILLE PAMELA DOS SANTOS	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
77	00400	JAQUELINE ALVES DA SILVA GONCALVES	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
78	00810	LORENA LUCIANA MACHADO	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
79	01068	GIOVANA NEVES PINHEIRO	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
80	00314	GISLAINE APARECIDA CORREIA	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
81	00776	MARIANA MAZUREK CAMARGO	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
82	00465	THAIS MACHADO LOURETO	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
83	00333	MAYANE ABBEG DE OLIVEIRA	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
84	00474	SUELI BANDEIRA REIS	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
85	00805	LEANDRA MARTINS GONCALVES	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
86	00681	DEUSDELIA STEFANY RODRIGUES DA CRUZ	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
87	01018	ELISANGELA SILVA DE MORAES VICENTE	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
88	00457	SIMONE DE SOUZA GONZALEZ AIRES	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
89	01002	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
90	00156	MORGANA CRISTINA KEPPEL	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
91	00501	RAFAELE ANDRADE PEREIRA	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
92	00994	ANDRE FERNANDES DIAS CAMBUHY	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
93	00098	DANIELE APARECIDA ALVES MARTINS	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
94	00999	FRANCIELLY REGINA FERREIRA ALBERTI	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
95	00775	LEILA GONCALVES DO NASCIMENTO DA SILVA	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
96	00278	CAMILA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
97	00326	FERNANDA RODRIGUES GONCALVES	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
98	00419	ALICE ROSA DE ARAUJO	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO

99	00216	FRANCIELE SANTOS DE PONTES BARRETO	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
100	00772	DENISE SENEN NUNES	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
101	00955	MEURY DOS SANTOS DA SILVA	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
102	00565	NAYLLA STEPHANIE DANIEL DA ROSA	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
103	00041	MICHELLE CARVALHO FREITAS	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
104	00091	DAIANE DATOVO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
105	00788	CAMILA PESSOA RODRIGUES	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
106	00514	MILENA SOARES	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
107	00255	ANA FLAVIA DO PILAR RUPPRECHT	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
108	00427	EDILAINE DOS SANTOS RIBEIRO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
109	00757	MARISE DE ALEXANDRE	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
110	00219	CAROLINE SANCHES DA COSTA	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
111	00416	DANIELI APARECIDA LOMBARDO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
112	00438	MARIA CLAVENICE DYCK	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
113	00444	ANA KALINE MARCHE DOS SANTOS	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
114	00052	LARISSA DAYANE DE CAMARGO VIANA	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
115	01042	VIVIAN BEATRIZ LOPES	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
116	00676	VERONICA PAOLA DOS SANTOS DE CARVALHO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
117	00702	RICARDO LUIZ BASSANI	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
118	00114	ANA PAULA DA SILVA VENANCIO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
119	00450	HENRIQUE RODRIGUES NETO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
120	00484	JULIANE APARECIDA PORTELA	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
121	00149	MAYARA ALVES DE FATIMA	8,750	1,000	9,750	CLASSIFICADO
122	00062	ANA PAULA MENESES TORQUES	7,750	2,000	9,750	CLASSIFICADO
123	00826	BRUNA CAROLINY LENKIU	7,750	2,000	9,750	CLASSIFICADO
124	00659	JOSEANE VAZ CORDEIRO	7,750	2,000	9,750	CLASSIFICADO
125	01106	MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	7,750	2,000	9,750	CLASSIFICADO
126	00613	BRUNA LUIZA COSTA EVANGELISTA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
127	00064	GABRIEL MARTINEZ PETTA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
128	00490	CAROLINE KELLY FERREIRA DOS SANTOS BELLO	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
129	01046	ANA MARIA PAES	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
130	00399	JAQUELINE ANGELICA DOS SANTOS MATOS	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
131	01109	LUCELIA SALES ROCHA	7,750	2,000	9,750	CLASSIFICADO
132	00197	KATIA CIBELLE BONTORIN CAMARGO	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
133	00859	RAFAELA RODRIGUES	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
134	00145	LUCIANE CRISTINA ALVES FELIX DE ABREU	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
135	00598	LILIANE MARIA DA ROSA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
136	00190	ANALU AMORIM DOS SANTOS	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
137	00413	WILLIAN DE LIMA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
138	00272	ROSANE CAVANHI	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
139	00017	NISDALEY NAYARA AGNER DE ALMEIDA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
140	00803	ANGELA TATIANA FERREIRA ALVES	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
141	00174	MARCELLA NEVES PEREIRA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
142	00548	THAIZ REGINA DO NASCIMENTO	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
143	00557	THAYUSKA SANTO SOARES	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
144	00308	ANA PAULA ACETRAS DA SILVA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
145	00134	KARIN KESSILEGY ARRUDA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
146	00141	ANA PAULA DOS ANJOS DOS REIS	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
147	00844	JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
148	00257	CAROLINE BATISTA DE OLIVEIRA	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
149	01104	MARIANE APARECIDA PORTELA	8,500	1,000	9,500	CLASSIFICADO
150	00047	MILENA RODRIGUES DA SILVA	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
151	00057	MATEUS MARTINS VIUDES	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
152	00460	JAQUELINE TAMIRES FERREIRA LUCIO	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
153	00620	HELIANA CAROLINA ALVES PRESTES	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
154	00920	FRANCIELE GONCALVES CAETANO	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
155	00285	MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
156	00051	MAYRA GELINSKI TILLMANN	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
157	01058	KATHRYN CAMARGO STANCHAK	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
158	00468	TANHA APARECIDA BRAZ SIBEN	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
159	00622	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
160	00559	OZILEINE PEREIRA DE ALMEIDA	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
161	00200	FRANCIELE ALVES DE SOUZA MORENO	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
162	00868	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
163	00711	HELENA ROLAND HULEK	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
164	00519	EDILAINE DOS SANTOS	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
165	00366	JULIANA PEREIRA DEDINI GUSSAO	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
166	00201	ISABELLI HONORIO SOPA	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
167	00150	JUSSARA MARIA BONASSOLI	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
168	00771	EDJANE MARTINS REIS JARDIM	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
169	00580	FRANCIANA SILVA DE BARROS	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
170	00799	FERNANDA JUBANSKI ALVES	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
171	00466	CAMILA MILLA DA SILVA	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
172	00033	ROSELI VERONICA FALATE	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
173	00448	ERCILIA PEREIRA	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
174	00297	MARILIA MARIA ALBERTI STRAPASSON	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
175	00048	FELIPE NICOLAO RODRIGUES GOMES	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
176	00873	ANA PAULA RIBEIRO SELARI	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
177	00256	CALIOPPE MELO VIANA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
178	01059	SANDRA APARECIDA DE ABREU	8,250	1,000	9,250	CLASSIFICADO
179	00617	DUCINEA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
180	00042	RAFAELA ROMANOWSKI	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
181	00253	EDINEIA DA SILVA CORVETO	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
182	00604	MARIA APARECIDA DA SILVA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
183	00508	TATIANE GONCALVES FREITAS	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
184	00585	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
185	00882	PATRICIA CABRAL BAHIA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
186	00037	JANETE DIAS PEDROSO	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
187	00266	PRISCILA ALVES SCHITG DE FRANCA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
188	00106	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO

189	01095	ROSELI TRENTIN	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
190	00661	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
191	00790	YASMIN DOS SANTOS LIMA SEARA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
192	00428	MARINES APARECIDA PUPO FERREIRA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
193	00532	LEILANE RIBEIRO NATAL DOS SANTOS	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
194	00649	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
195	00202	PRICILLA AMARILDA FRANCA STRAPASSON	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
196	00941	LUCIA HELENA TOME DE MORAES	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
197	00166	SIMONE DE MOURA SOARES E SILVA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
198	00744	JESSICA PAOLA COLLETTI FALCADE DA COSTA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
199	00551	GRADS COSTA MORADOR	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
200	00111	ANA CLAUDIA BONIFACIO DE LIMA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
201	00723	KAIQUE ANTONIO MUNHOZ DA COSTA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
202	00537	CLEVENICE OSTROVSKI	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
203	00863	VANIA A COSTA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
204	00281	ODIRLENE LISBOA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
205	00867	VANESSA ANGELICA DE CARVALHO	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
206	00768	CLAUDIA APARECIDA CORDEIRO	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
207	00463	EDINEIA APARECIDA RODRIGUES	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
208	00390	ALINY ISABEL SANTOS	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
209	00889	PAULA FRANCINETE SOARES SILVA RIBEIRO	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
210	00862	JEANE QUIROGA CONTEZINI	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
211	01075	IRENICE DA SILVA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
212	00516	SIMONE MIGUEL DA SILVA	8,000	1,000	9,000	CLASSIFICADO
213	00164	PRESCILA FARIA DE LARA SANTO	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
214	00509	KETLYN LAYNARA RUSIK DE OLIVEIRA	8,000	1,000	9,000	CLASSIFICADO
215	00211	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
216	00070	PATRICIA LOPES	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
217	00672	BIANCA IZIDORO DREHER	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
218	00454	JANAINA DA SILVA DE ANDRADE	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
219	00155	ADRIANA BOARD	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
220	00675	NICOLE ANTONIA DE TOLEDO LAURIDO	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
221	00651	MARCIA REGINA PANICIO	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
222	00187	ADRIANE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
223	01039	TOANE JAMILA PONTES ANTUNES	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
224	00755	ALINE DA SILVA ASSIS	7,750	1,000	8,750	CLASSIFICADO
225	00966	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO	7,750	1,000	8,750	CLASSIFICADO
226	00616	ANGELITA RODRIGUES SCHULTZ	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
227	00512	RAQUEL DA SILVA	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
228	01006	AMANDA PELEGRINI ALVES	7,750	1,000	8,750	CLASSIFICADO
229	00003	DAYANA CRISTINA MOTA GASTALDI	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
230	00287	JOYCE CRISTINA DA SILVA VICENTE	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
231	00962	MONICA MARIA PINHEIRO DA SILVA BATISTA	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
232	00065	BRUNA SUCHEK BUENO	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
233	00650	THAYS DOS SANTOS DE BARROS	7,750	1,000	8,750	CLASSIFICADO
234	00362	MARIZETE ANDREA MOTIN	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
235	00726	CAMILA BRUNA SANTOS DE CARVALHO	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
236	00721	ROSEMEYRE DA SILVA FOGACA	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
237	00510	JUSCIMARA DE SOUZA CORREA MIRANDA	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
238	00498	ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS NOWAKOWSKI	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
239	00277	MARIANA ARANTES CARVALHO	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
240	00158	MAYARA SALINO DE CARVALHO	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
241	01130	LUCIMARI RIBAS DOS SANTOS	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
242	00121	CAMILA LACERDA LAPUINKA	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
243	00554	LUANA ALVES DE SOUZA JULIO	7,500	1,000	8,500	CLASSIFICADO
244	00288	NICOLLY BRAGANCA RODRIGUES	7,500	1,000	8,500	CLASSIFICADO
245	00386	KARIN CRISTINA DA CRUZ	7,500	1,000	8,500	CLASSIFICADO
246	00212	VANESSA FERREIRA DE LIMA CARNEIRO	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
247	00353	VEREDIANA APARECIDA DOS SANTOS	7,500	1,000	8,500	CLASSIFICADO
248	00011	ADRIANA FREITAS DE FARIA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
249	00612	EVELYN JHENNYFER BALDERRAMA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
250	00395	ANDRIESA ROSA DE OIVEIRA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
251	01019	LEA BUTION	7,500	1,000	8,500	CLASSIFICADO
252	00572	GLEICE ELLEN ALVES DA SILVA SOARES	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
253	00420	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
254	00600	GISLENE FLORIANO	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
255	00102	FERNANDA SPRADA LOPES	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
256	01012	ALINE FRANCIELE GELINKI	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
257	00157	FRANCIANE SILVA DE SOUZA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
258	00556	THAIS HENRIQUE DA SILVA FELICIANO	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
259	00513	GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
260	00929	SANDRA GOMES CORREA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
261	00026	ROSANE TEREZA DOS SANTOS	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
262	00582	DEBORA CAROLINE DE CAMPOS MELUCH	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
263	00183	DAYANE LETICIA PAES	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
264	01100	JOANA SANTOS BIORA DE PAULA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
265	00456	LEIA DE BARROS NASCIMENTO DE MORAIS	7,250	1,000	8,250	CLASSIFICADO
266	00107	IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	7,250	1,000	8,250	CLASSIFICADO
267	00006	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
268	00494	SANDRA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
269	01076	VANESSA DA SILVA CAMARGO DE SOUZA	7,250	1,000	8,250	CLASSIFICADO
270	00161	DIRLEI CAVALI	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
271	00824	ROSELI ALVES DE SOUZA DE FRANCA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
272	01134	JHENIFER SCHNEIDER CRUZ	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
273	00146	ANDRE FORTE MENSOR	7,250	1,000	8,250	CLASSIFICADO
274	00354	ROSANA DE JESUS FRANCA	7,250	1,000	8,250	CLASSIFICADO
275	00931	MILENI GOMES DE QUEIROZ	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
276	01135	MARCIA APARECIDA AGUIAR	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
277	00605	JULIANA PRESTUPA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
278	00843	GABRIELLE PAZENATO CORADIN	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO

279	01115	EVELISE ESTER MENDES	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
280	00095	NAIARA PADILHA ROCHA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
281	00732	LUCIANA DA LUZ CORDEIRO ALCANTARA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
282	01061	VANIA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
283	00165	ROSEMARI LAZZAROTTO DOS SANTOS	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
284	00358	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
285	00634	THAIANE AP DE CASTRO LIMA	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
286	00348	ROSA MARIA DOS SANTOS	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
287	00705	MERIDIENI ALVES ROSSA SALUSTIANO	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
288	00432	SANDY KELLY BARBOSA DA CRUZ	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
289	00595	HELEN VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
290	00900	LAUDIENE SOARES	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
291	00493	DIONE DA CRUZ CHAGAS	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
292	00182	VANESSA DE CAMARGO CABRAL	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
293	00035	SIDMARA COX LEMOS	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
294	00566	CHRYSLAINE ANDRYELLI EDUARDA MOTA FERNANDES	6,750	1,000	7,750	CLASSIFICADO
295	00981	LIZARDA LUCIANO DO CARMO	6,750	1,000	7,750	CLASSIFICADO
296	00837	CELIA DE ALMEIDA	6,750	1,000	7,750	CLASSIFICADO
297	00218	JAQUELINE DA SILVA	6,750	1,000	7,750	CLASSIFICADO
298	00536	MELISSA BOZAN DOS PASSOS	6,750	1,000	7,750	CLASSIFICADO
299	00908	ELISABETH CIT	6,750	1,000	7,750	CLASSIFICADO
300	00973	VERONICA GROBE	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
301	00357	CIBELE PONTES DE MOURA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
302	00347	BIANCA PAULA MARCOLA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
303	00602	CINARA DA SILVA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
304	00424	CARINA REGINA AMERICO	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
305	00320	FATIMA APARECIDA FIALA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
306	01033	ANGELA NUNES FERREIRA ALVES	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
307	00154	BRIGIDA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
308	00129	STHEFANNY THAISA SCHNEIDER	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
309	00170	NAIR DE SOUZA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
310	00307	FRANCIELLE BALTAZAR DE LIMA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
311	00688	GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
312	00077	CLEUZIR MARIA SIMOES	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
313	00796	FRANCOISE DE MIRANDA BRANCO DA SILVA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
314	00800	JOZEANE BATISTA DA SILVA SANTOS	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
315	00993	FABIANA SANTOS ARAUJO DA SILVA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
316	00125	CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
317	00646	ANGELA MARIA GONCALVES	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
318	01037	IVONE FERREIRA PEREIRA	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
319	01084	ANA PAULA RAIZ ANTUNES	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
320	00443	MARIANNE CRISTINA BARAN	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
321	00914	CARLA FERNANDA ADORNES FARIAS	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
322	00979	LUCIANA ALVES CUNHA	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
323	00922	MARCIA APARECIDA SANTANA SCHNEIDER	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
324	00821	DANIELE SANTIAGO DOS SANTOS FERREIRA	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
325	00858	MIRELI VARGAS	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
326	01049	RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
327	01103	JULIANA PERPETUA DOS SANTOS	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
	00795	FABRICIA DE SOUZA ANDRADE	8,250	0,000	8,250	ELIMINADO DIDÁTICA
	00555	ELISAMA DA SILVA ULCEN	7,750	0,000	7,750	ELIMINADO DIDÁTICA
	00899	HENRIQUE FELIPE LINHARES	7,750	0,000	7,750	ELIMINADO DIDÁTICA
	00972	DANIELE BEATRIZ HAERBER DA SILVA	7,500	0,000	7,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00594	DIRCE MACHAKI DE OLIVEIRA	7,500	0,000	7,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00909	HELORA TAKATA PORCIDES	7,500	0,000	7,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00842	RENAN DANIEL DOS SANTOS MARQUES	7,500	0,000	7,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00845	EDISLENE KNAUT DE SALES	7,250	0,000	7,250	ELIMINADO DIDÁTICA
	00479	AMANDA RISSATTO GRACINDO	6,750	0,000	6,750	ELIMINADO DIDÁTICA
	00552	REEBECA DE SOUZA XAVIER	6,750	0,000	6,750	ELIMINADO DIDÁTICA
	00530	ANDRESSA COSTA DE SOUZA	6,500	0,000	6,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00853	FABIANA RONCAGLIO DA SILVA	6,500	0,000	6,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00626	FRANCIELLI KERTELT SYDORAK	6,500	0,000	6,500	ELIMINADO DIDÁTICA
	00637	ALINE SOARES DA ROCHA	6,250	0,000	6,250	ELIMINADO DIDÁTICA
	00865	SIMONE DO ROSARIO CARVALHO ARANHA LOPES	6,250	0,000	6,250	ELIMINADO DIDÁTICA
	00727	KELY BRUNA KOZANDUARTE	7,500			ELIMINADO DIDÁTICA
	00686	FERNANDA GRAYCE DUARTE	6,750			ELIMINADO DIDÁTICA
	00883	BIANCA PAOLA COMIN	8,750			AUSENTE DIDÁTICA
	01070	TICYANE MOLIN	8,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00665	GISAH KWIATKOWSKY ROSSI	8,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00891	LUCINEIA RODRIGUES	8,250			AUSENTE DIDÁTICA
	01066	VINICIUS ERNESTO DOS SANTOS	8,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00482	ANA RAFAELA KOVALSKI GOMES DA SILVA	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00758	BEATRIS BLASKOVSKI	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00643	DAVID DA SILVA JUNIOR	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	01080	JOAO MARCELO SILVA DE MORAES	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00784	RENATO LEITE DA SILVA	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00697	RONALDO SCHINZEL GONCALVES	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00093	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	8,000			AUSENTE DIDÁTICA
	01113	ADRIANA APARECIDA MACIEL YAMAGUCHI ANDRASKI	7,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00789	DANIEL OLIVEIRA GONCALVES	7,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00352	SERGIO LUIS SANTANA JUNIOR	7,750			AUSENTE DIDÁTICA
	01108	ANA CLARA DOS SANTOS DE SOUZA	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00611	BARBARA PRICILLA DE OLIVEIRA DE MATOS GELBCKE	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00767	DANUBIA NUNES MATIAS FERREIRA FERNANDES	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	01082	EMILY RUBIA SKRUSINSKI	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00535	FABIANE LIMA DA ROSA	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00477	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00364	JOCELI KELLER	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00524	LEANDRO EMIDIO DOS SANTOS	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00215	MARINA VIDAL MOREIRA	7,500			AUSENTE DIDÁTICA

	01089	ROBERTA DOS SANTOS RIBAS MELLO	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00193	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00898	VINICIUS INACIO FERNANDES	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00492	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	7,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00345	ANA CAROLINA DYGAN SLOMINSKI STRAPASSON	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00397	FRANCISLENE DA SILVA CABRAL	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	01111	HENRY GOBATO	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00754	IRONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00663	JEHNIS SUELEN MOREIRA PEREIRA	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00188	JUCIMARA PEREIRA PONTES	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00001	VIVIAN RIBEIRO DE MACEDO	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	01028	FABIANA CAROLINA CARVALHO	7,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00447	FRANCIELLE DA SILVA CABRAL LIMA	7,000			AUSENTE DIDÁTICA
	01071	SUSANA LOURENCO DE BRITO	7,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00690	ADRIANA PAULA DE ANDRADE	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00497	ANDREA SOARES BARBOSA	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00067	DAIANE APARECIDA RODRIGUES	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00749	DAIANY TOSETTO DE CASTRO	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00977	ELAINE CRISTINA DAS NEVES	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00954	ELIANA BATISTA FERREIRA GODOI	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00628	FERNANDA DA CRUZ	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00570	JANETE MACIEL RAMBO	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	01133	JAQUELINE PADILHA DUARTE	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00265	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00546	JONATAS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00871	LEANDRO LANZARINI	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	01015	LEDIANE DA SILVA MURBACH RODRIGUES	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00140	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA PANICIO	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00544	MATHEUS WILLIAN PAULA DE MATOS	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00483	NOELI DO CARMO CRUZ DA SILVA	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00487	RAQUEL VALENTE DA SILVIA	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00319	REJEANE SANTOS DE JESUS	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00312	ROBERTA JANAINA DA COSTA	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00947	SANDRINE BANKHARDT	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00247	CASSIA REGINA PROENCA DA SILVA	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00302	CLAUDINEIA LOPES	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00284	EDEVALDO REINALDO OSTAPECHEN	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00486	ELIEZER CARMO DOS SANTOS	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00489	HELLEN CRISTINE CARDOSO DA SILVA	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00806	LUANNA CRISTINA SOTTOMAIOR MACEDO	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00209	SUELLEN MIKALDO SIMOES	6,500			AUSENTE DIDÁTICA
	00467	ALICE LIBERIO DOS SANTOS	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00568	AMANDA STRAPASSON	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00558	CARMEN LUCIA ZIELINSKI DUARTE	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00355	CICERO CHAVES	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	01097	DIEGO FERNANDES MODESTO	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00231	JACIANE CRISTINA PASSOS DA SILVA IVANOWSKI	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00549	JESSICA RIBEIRO MARTINS	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00640	LUANA DAMOVICH	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	01054	SANDRA ERICA BOAVENTURA DOS SANTOS	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00143	THATIANE CAROLINE STEIN	6,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00877	ADEMIR MARCIANO RODRIGUES	6,000			ELIMINADO
	01120	ALINE ARAUJO DE GOES	6,000			ELIMINADO
	00718	ALINE PAOLA MACHADO	6,000			ELIMINADO
	00431	ANA PAULA DE SOUSA	6,000			ELIMINADO
	00176	ANDREIA ALINE JULIANI JOSVIAKI	6,000			ELIMINADO
	00978	ANDREIA REGIANI DIAS	6,000			ELIMINADO
	00939	ANGELA DA COSTA ALMEIDA	6,000			ELIMINADO
	00766	APARECIDA MARSIA MACHADO BUZATO	6,000			ELIMINADO
	00872	CLEUZA REGINA HONORATO DOS SANTOS	6,000			ELIMINADO
	00269	CRISTIANE DE ASSIS	6,000			ELIMINADO
	00229	DANIELLE ALVES VIEIRA	6,000			ELIMINADO
	00623	DAPHINE GONCALVES DE SOUZA	6,000			ELIMINADO
	00336	DEBORA BEATRIZ ROLDAN DE LARA	6,000			ELIMINADO
	01001	DEBORA DO NASCIMENTO	6,000			ELIMINADO
	00374	DEBORA NASCIMENTO BATISTA DOS SANTOS	6,000			ELIMINADO
	00194	DEBORAH BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA	6,000			ELIMINADO
	01127	EDIJANIO SANTOS SOUZA	6,000			ELIMINADO
	00608	ELAINE APARECIDA PIENTEKA	6,000			ELIMINADO
	00782	ELAISA FERREIRA	6,000			ELIMINADO
	00405	ELIENE SANTOS DE CAMPOS BATISTA	6,000			ELIMINADO
	00404	EMANUELLE APARECIDA RAMOS	6,000			ELIMINADO
	00728	FERNANDA LACERDA DO ROSARIO	6,000			ELIMINADO
	00687	FRANCIELLE FERNANDA DA SILVA LANGAME	6,000			ELIMINADO
	01022	GEISE ROCHA BRAGA	6,000			ELIMINADO
	00777	GISELE DOS SANTOS RAMOS	6,000			ELIMINADO
	00135	GUILHERME DE ALMEIDA BIDA TSUMANUMA	6,000			ELIMINADO
	00857	ISABELLA LOPES HAAG	6,000			ELIMINADO
	00233	IVANILDA GONCALVES DA SILVA	6,000			ELIMINADO
	01056	IZABELA CRISTINA LEITE	6,000			ELIMINADO
	01124	IZABELA MIRANDA OTTO	6,000			ELIMINADO
	00099	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	6,000			ELIMINADO
	01008	JHENNIFER VIANA FIGUEIRO	6,000			ELIMINADO
	00737	JOSIANE PADILHA SCHIAVO	6,000			ELIMINADO
	00151	JULIA GABRIELA MANOEL BEZERRA	6,000			ELIMINADO
	00349	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	6,000			ELIMINADO
	00785	KAREN LORENA DE ANDRADE	6,000			ELIMINADO
	00996	KASSYANA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	6,000			ELIMINADO
	00834	KHETTLYN PEREIRA DEPULA	6,000			ELIMINADO
	01078	LARISSA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO	6,000			ELIMINADO

	00778	LEILI NULI DE OLIVEIRA	6,000			ELIMINADO
	00123	LUANA RIBEIRO DA SILVA	6,000			ELIMINADO
	00053	LUCIENE TENORIO DE ALMEIDA RAIMUNDO	6,000			ELIMINADO
	00110	LUCILA ALVES MACHADO	6,000			ELIMINADO
	00226	LUIS THIAGO NUNES	6,000			ELIMINADO
	00970	MAIARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	6,000			ELIMINADO
	00629	MARIA LETICIA DE SOUZA	6,000			ELIMINADO
	00673	MARIA TEREZA KOSTULSKI	6,000			ELIMINADO
	00603	MARISA RYPCHINSKI	6,000			ELIMINADO
	00230	MARLENE DOS SANTOS CAMPONEZ DA SILVA	6,000			ELIMINADO
	00409	MARTA ALMENDRO	6,000			ELIMINADO
	00238	MATILDE APARECIDA DE FRANCA	6,000			ELIMINADO
	00520	MERIENN DE OLIVEIRA RAMOS	6,000			ELIMINADO
	00063	MICHAEL DAVID VEIGA DOS SANTOS	6,000			ELIMINADO
	00521	OSEDILA SOARES DE SOUZA	6,000			ELIMINADO
	00525	PAULO CEZAR HEUA	6,000			ELIMINADO
	01147	QUEILA DE SOUZA	6,000			ELIMINADO
	00264	REGIANE FERNANDES DA SILVA	6,000			ELIMINADO
	01053	RITHA KASSIA MIRANDA RIBEIRO	6,000			ELIMINADO
	01121	ROSICLER BAZIEWICZ MANICA	6,000			ELIMINADO
	00618	ROSIMERI FARIA	6,000			ELIMINADO
	00729	SARA SHIRLEI ROCHA	6,000			ELIMINADO
	00445	SINDY EVELIN DE OLIVEIRA	6,000			ELIMINADO
	00814	SUZANA PAVELSKI	6,000			ELIMINADO
	00192	TAIZA APARECIDA GONCALVES	6,000			ELIMINADO
	00694	TATIANE NOBREGA GOUVEIA ONGARO	6,000			ELIMINADO
	00869	TRACY DE OLIVEIRA DA CRUZ	6,000			ELIMINADO
	00380	VALDETE DE FATIMA DE CARVALHO	6,000			ELIMINADO
	00094	VANESSA CRISTINA KUNHONSKI	6,000			ELIMINADO
	00912	VANIA MARIA DE PAULA	6,000			ELIMINADO
	00874	VILMARA FERREIRA NONATO GORONZI	6,000			ELIMINADO
	00180	ANA PAULA LEMOS	5,750			ELIMINADO
	00989	ANA THAIS RAIMUNDO DA SILVA	5,750			ELIMINADO
	00699	ANDREIA MUNIZ CAFE GERBER	5,750			ELIMINADO
	00875	ANDRESSA DE FATIMA MARTINS	5,750			ELIMINADO
	00378	ANGELITA APARECIDA GONCALVES CORDEIRO DOS SANTOS	5,750			ELIMINADO
	00836	ANIELE DE OLIVEIRA TALINI	5,750			ELIMINADO
	01005	BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	5,750			ELIMINADO
	00913	CLARICE APARECIDA DA SILVA LOPES	5,750			ELIMINADO
	00393	CLAUDINEIA LOURENCO MARTINS	5,750			ELIMINADO
	01003	CLEUSA OLIVEIRA SANTIAGO	5,750			ELIMINADO
	00666	CRISTIANE DE LIMA	5,750			ELIMINADO
	00731	CRISTIANE VIDAL COSTA	5,750			ELIMINADO
	00337	CRISTIANE ZILIOTO BISS	5,750			ELIMINADO
	00394	CRISTINA GOMES DE SANTANA	5,750			ELIMINADO
	00591	DAIANA ZANELLA CAETANO	5,750			ELIMINADO
	00128	DANIEL GOLENIA	5,750			ELIMINADO
	00944	DANIELLE HONORATO SANTOS	5,750			ELIMINADO
	00849	DENIENE SILVA SANTOS	5,750			ELIMINADO
	00745	DIANE MARCAL VENANCIO	5,750			ELIMINADO
	00082	DILMA DAS GRACAS DELLEGA	5,750			ELIMINADO
	00381	DINALVA MARIA MACHADO DOS SANTOS	5,750			ELIMINADO
	00283	DIRCE VICENTE CINTRA	5,750			ELIMINADO
	00829	DOUROTI CARINE DE LARA	5,750			ELIMINADO
	00621	ELENITA LUISA DOS SANTOS DE SOUZA	5,750			ELIMINADO
	01009	ELIANE DE FREITAS LOURENCO	5,750			ELIMINADO
	00407	ELIANE MARIA TUR MACHADO	5,750			ELIMINADO
	00144	FABIANE FARIA BATISTA	5,750			ELIMINADO
	00738	FABIOLA GARCIA DA SILVA	5,750			ELIMINADO
	00783	FERNANDA DE SOUZA BELATO BONI	5,750			ELIMINADO
	00624	FERNANDA PEREIRA	5,750			ELIMINADO
	00855	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	5,750			ELIMINADO
	01004	FLAVIA DUARTE MENDES	5,750			ELIMINADO
	00543	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,750			ELIMINADO
	00886	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	5,750			ELIMINADO
	00656	GISELE LEMOS DA SILVA PEREIRA	5,750			ELIMINADO
	00880	GUIOMAR NULI	5,750			ELIMINADO
	00162	ILZA GODOY DEPETRIS	5,750			ELIMINADO
	00808	ISLANDE ANDREIA OLIVEIRA PESTANA	5,750			ELIMINADO
	00964	IVANA APARECIDA MARQUES	5,750			ELIMINADO
	00022	IVONE PEREIRA	5,750			ELIMINADO
	00270	JANAINA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	5,750			ELIMINADO
	00988	JANAINE SEBASTIANA DE OLIVEIRA MORAES	5,750			ELIMINADO
	00268	JESSICA GABRIELLE VIEIRA DE ANDRADE	5,750			ELIMINADO
	00762	LEILA AP SANTOS FERRO	5,750			ELIMINADO
	00541	LETICIA SANTOS DA SILVA	5,750			ELIMINADO
	00712	LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	5,750			ELIMINADO
	00938	MARCELLE CARMONA DE FIGUEIREDO GOMES	5,750			ELIMINADO
	00481	MARCIA LOPES GROSE	5,750			ELIMINADO
	00236	MARIA ALINE MEDEIROS DA ROSA	5,750			ELIMINADO
	00371	MARISA APARECIDA CONTEZINI	5,750			ELIMINADO
	00801	MARLI NULI	5,750			ELIMINADO
	00668	MICHELLY KRULIKOSKI	5,750			ELIMINADO
	01047	NATALI MARQUES LISBOA	5,750			ELIMINADO
	00480	NOEMI CONCEICAO DE FRANCA	5,750			ELIMINADO
	00765	OSMAR CORDEIRO	5,750			ELIMINADO
	00243	PRISCILA DE SOUZA ESTEFANOVSKI	5,750			ELIMINADO
	00780	RAFAELA CORDEIRO PESSAIA	5,750			ELIMINADO
	00841	RAYSSA DA SILVA SOUSA	5,750			ELIMINADO
	00152	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	5,750			ELIMINADO

	00066	ROSENILDA MARIA SABADIN	5,750			ELIMINADO
	01073	RUBIA HELENITA OPOLIS	5,750			ELIMINADO
	00903	SANDRA MARA SOARES	5,750			ELIMINADO
	00369	SIRLEI APARECIDA DE JESUS	5,750			ELIMINADO
	00511	STEFANY DE SOUZA CORREA MIRANDA	5,750			ELIMINADO
	01010	TAINARA APARECIDA FRANCA	5,750			ELIMINADO
	00614	TATIELLE RAZZOTO DA SILVA	5,750			ELIMINADO
	00609	THAIS DA SILVA SIQUEIRA	5,750			ELIMINADO
	00770	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	5,500			ELIMINADO
	00743	ALESSANDRA CARNEIRO DORNELLES	5,500			ELIMINADO
	00488	ALEXANDRA FERREIRA	5,500			ELIMINADO
	00719	ALINE CORDEIRO MACHADO	5,500			ELIMINADO
	00056	ANA PAULA DA SILVA	5,500			ELIMINADO
	00169	ANDREA DE FATIMA KUCHARSKI	5,500			ELIMINADO
	00101	ANDREIA APARECIDA CORDEIRO RODIGUES	5,500			ELIMINADO
	01027	ANDRESSA JACQUELINE SANTANA MARQUES	5,500			ELIMINADO
	00079	ANDRIELI ROCIO DO NASCIMENTO	5,500			ELIMINADO
	00464	ARMINDA DE SOUZA	5,500			ELIMINADO
	00401	BRUNA RAFAELA PEDROSO	5,500			ELIMINADO
	00644	CAMILE PEDROSO	5,500			ELIMINADO
	00860	CLARICE DA CRUZ BRITO	5,500			ELIMINADO
	00830	CRISTIANA GRULKE	5,500			ELIMINADO
	00838	DAIANE PIRES PRADO	5,500			ELIMINADO
	00196	DELIS APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	5,500			ELIMINADO
	00092	DENISE DO CARMO NACIMENTO MENSOR	5,500			ELIMINADO
	00258	DEVAHUTI VRNDA ROMERO DO NASCIMENTO	5,500			ELIMINADO
	00569	DIOGO RODRIGUES PINHEIRO	5,500			ELIMINADO
	00303	EDICLEIA GABRIELA DAS ALMAS	5,500			ELIMINADO
	00310	ELAINE CRISTINA DE FARIA	5,500			ELIMINADO
	00567	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	5,500			ELIMINADO
	00060	ELIANE JORGE	5,500			ELIMINADO
	00147	ELIANE RICARDO DE CARVALHO MODESTO	5,500			ELIMINADO
	00876	ELISMAR GOMES DE SOUZA	5,500			ELIMINADO
	00311	FABIANA REGINA VIANA VANALLI	5,500			ELIMINADO
	01126	FERNANDA APARECIDA CRISOSTOMO	5,500			ELIMINADO
	01036	GEISELICE APARECI DA SILVA	5,500			ELIMINADO
	00368	GIANNA MARIS CADORE	5,500			ELIMINADO
	00759	GISELE MARIA SUCHODOSLKI	5,500			ELIMINADO
	00044	GLAUCIA LOPES	5,500			ELIMINADO
	00279	ILIANI ALVES	5,500			ELIMINADO
	00654	INGRID THOMAZ ANTUNES	5,500			ELIMINADO
	00259	IVANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	5,500			ELIMINADO
	00332	JESICA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	5,500			ELIMINADO
	00089	JOSIELE FERREIRA DE MELO DE CRISTO	5,500			ELIMINADO
	00786	JOVENCIA DARLENE MARTINS DA FONCECA	5,500			ELIMINADO
	01032	JULIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	5,500			ELIMINADO
	00905	KELEN CRISTIANE MASSUCATTO	5,500			ELIMINADO
	00895	LENIR BACARJI	5,500			ELIMINADO
	00533	LISANDRA CARDOSO DE MEDEIROS	5,500			ELIMINADO
	00377	LORIAN NIED VEIGA	5,500			ELIMINADO
	00109	LUCIMARA BATISTAO	5,500			ELIMINADO
	00178	MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	5,500			ELIMINADO
	00383	MARIA ODETE FLORES DE OLIVEIRA	5,500			ELIMINADO
	00717	MARLENE DUTKA	5,500			ELIMINADO
	00506	MARLI DE FATIMA BATISTA RIBEIRO	5,500			ELIMINADO
	00439	MAYARA CRISTINA BATISTA ROCHA	5,500			ELIMINADO
	00848	MIRIAN DA ROCHA	5,500			ELIMINADO
	00505	NORMA DOS SANTOS FORTES CRUZ	5,500			ELIMINADO
	01048	PALOMA MOTA LAURINDO MOREIRA	5,500			ELIMINADO
	00214	PAULA REGINA DOS SANTOS	5,500			ELIMINADO
	00997	RAZIELLE CARLA DE FARIA	5,500			ELIMINADO
	00819	RENATA LARISSA TOZIN	5,500			ELIMINADO
	00376	RITA DE CASSIA ZARAN	5,500			ELIMINADO
	00817	SERLI DE FATIMA OCCHI	5,500			ELIMINADO
	01045	SHIRLEY DO ROCIO GONCALVES DOS SANTOS	5,500			ELIMINADO
	00916	SILVANA DE GODOI FERNANDES	5,500			ELIMINADO
	00096	SOLANGE MARTINS	5,500			ELIMINADO
	01094	TATIANE DUARTE DA CRUZ	5,500			ELIMINADO
	00658	THAIS APPEL ESQUIDINO	5,500			ELIMINADO
	00710	VANIA LUCIA MENDES	5,500			ELIMINADO
	00502	VITORIA MENDES CUSTODIO	5,500			ELIMINADO
	00173	WAGNER FELIPE FERMINO SIMAO	5,500			ELIMINADO
	00839	ALCIDIO RENATO MARQUES	5,250			ELIMINADO
	00631	ANA PAULA TOMAZ	5,250			ELIMINADO
	00815	ANATOLIA PAROLIN	5,250			ELIMINADO
	01024	ANDREIA CRISTIANE FRANCO DE SOUZA	5,250			ELIMINADO
	00881	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES	5,250			ELIMINADO
	01041	BARBARA RODRIGUES GONCALVES	5,250			ELIMINADO
	00104	BEUKIS VICELLI DE FARIA	5,250			ELIMINADO
	01105	CARLA POLIANA ANDREATTA FARIAS	5,250			ELIMINADO
	00360	CLEIDE SANTIAGO PINHEIRO	5,250			ELIMINADO
	00085	CLEODETE STRAUB CORREA	5,250			ELIMINADO
	00449	CLEUSA FERNANDA APARECIDA ARRUDA	5,250			ELIMINADO
	00207	DIRLENE VIEIRA DE JESUS	5,250			ELIMINADO
	00330	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BUENO	5,250			ELIMINADO
	00086	ELETEIA PATRICIA KOENTOPP	5,250			ELIMINADO
	00811	ELIANE DA SILVA NAPOMUCENA	5,250			ELIMINADO
	00923	ELISIANE DA SILVA COELHO DE MORAES	5,250			ELIMINADO
	00292	ELIZIANE RIBEIRO	5,250			ELIMINADO
	00040	EMANUELLE CRISTINA VAZANI RODRIGUES DE SOUZA	5,250			ELIMINADO

	00363	EMILIA HELENA DA SILVA	5,250			ELIMINADO
	01122	ERENILDA DE SOUZA	5,250			ELIMINADO
	01060	FABIELEN VARGAS MARTINHUK	5,250			ELIMINADO
	00625	FERNANDA DA SILVA CASTAGINI	5,250			ELIMINADO
	00926	GUILHERME FELIPE VANES CAMPOS	5,250			ELIMINADO
	00235	ISAURA CRISTINA DE SOUSA DE FARIA	5,250			ELIMINADO
	00342	JANNIFER KIRSCH DE ALMEIDA	5,250			ELIMINADO
	00046	JOCASTHA VEIGA DO PRADO	5,250			ELIMINADO
	00440	JUCILIANE LOPES DOS SANTOS	5,250			ELIMINADO
	00596	JULIANA CLARA DA SILVA	5,250			ELIMINADO
	01086	JULIANA DE PAULA GONCALVES	5,250			ELIMINADO
	00009	KAROLINE JULEN RODRIGUES GRAZZIOTIN	5,250			ELIMINADO
	00503	KETHELIN DE SOUZA	5,250			ELIMINADO
	00280	LISIANE BITENCOURT DOS SANTOS	5,250			ELIMINADO
	01021	MANUELLA CILENE SALDANHA ROCHA PITTA	5,250			ELIMINADO
	00587	MARCIA SIMONE KADANUS	5,250			ELIMINADO
	00403	MARIA DO REMEDIO MARTINS COSTA	5,250			ELIMINADO
	00750	MARIANA ALVES MACHADO	5,250			ELIMINADO
	00682	MARLON GOUVEA	5,250			ELIMINADO
	00195	NICOLAS GARCIA DA SILVA	5,250			ELIMINADO
	00956	ROSANGELA PEDRINA LOPES	5,250			ELIMINADO
	00402	ROSELI DE PAULA ALVES	5,250			ELIMINADO
	00741	SAMANTHA FERNANDA MION	5,250			ELIMINADO
	00126	SANDRA MARI BOMFIM	5,250			ELIMINADO
	01123	SELMA DE LURDES CLAUDINO CORREIA	5,250			ELIMINADO
	00990	SONIA NOVAK	5,250			ELIMINADO
	01069	VALDIRENE BLANGER	5,250			ELIMINADO
	00695	VALERIA APARECIDA GONCALVES	5,250			ELIMINADO
	00576	VIVIANE CRISTINA COELHO MARTINS	5,250			ELIMINADO
	00715	WILLIAM GOBATO	5,250			ELIMINADO
	00213	ALESSANDRA SILVA FREITAS DE MACEDO	5,000			ELIMINADO
	00251	ANA CAROLINA TAVARES	5,000			ELIMINADO
	00885	ANA CAROLINE SANTOS JUCOSKI	5,000			ELIMINADO
	00763	ANA FLAVIA PAROLIN STRAPACAO	5,000			ELIMINADO
	00893	ANA MARIA LUCIA DOS SANTOS PERIERA	5,000			ELIMINADO
	01143	ANDREIA RIEDLINGER	5,000			ELIMINADO
	00451	ANGELA DINIZ DA SILVA	5,000			ELIMINADO
	00301	ANGELA MARIA MACHADO	5,000			ELIMINADO
	00748	CECILIA DE SOUZA CARNEIRO DE CAMARGO	5,000			ELIMINADO
	00198	CELIA DA CRUZ	5,000			ELIMINADO
	01030	CINDIELI APARECIDA SOUZA MARTINS	5,000			ELIMINADO
	00540	CLEOCI DA SILVA GRACIOLLI	5,000			ELIMINADO
	00563	DANIELE DE PAULA ALVES	5,000			ELIMINADO
	00087	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	5,000			ELIMINADO
	00491	DEBORA REGINA DOS REIS FERNANDES	5,000			ELIMINADO
	00752	DEBORA VAZ GONCALVES	5,000			ELIMINADO
	00693	DEISY APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	5,000			ELIMINADO
	00417	DORCELINA PRADO DE LIMA SANTOS	5,000			ELIMINADO
	00252	EDSON JOSE COSTA FILHO	5,000			ELIMINADO
	00478	ELLEN DAYANE GROSSHOPF	5,000			ELIMINADO
	00300	EVERLI DOS SANTOS PADILHA	5,000			ELIMINADO
	00453	FRANCIELE GUEDES RIBEIRO	5,000			ELIMINADO
	00798	FRANCINE SCHENA	5,000			ELIMINADO
	00027	GISELLE SANTOS DA ROSA	5,000			ELIMINADO
	00387	ISABEL CRISTINA LEMOS DE ALCANTARA	5,000			ELIMINADO
	00334	ISABELA VITORIA LEITE PEREIRA	5,000			ELIMINADO
	00437	JAMILE STRAUB GONSALVES	5,000			ELIMINADO
	00638	JANINE INACIO SOARES LOURENCO	5,000			ELIMINADO
	01017	JUREMA DE JESUS DA SILVA	5,000			ELIMINADO
	01093	KARINE CARVALHAES PEREIRA	5,000			ELIMINADO
	00523	KARLA DE OLIVEIRA ZANONI	5,000			ELIMINADO
	00442	KEILA LOURENCO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI	5,000			ELIMINADO
	00361	KEZIA SOUSA BRITO DINELI	5,000			ELIMINADO
	01062	LAZARA ROSILENE DOS SANTOS	5,000			ELIMINADO
	00571	LILIAN CZOCHER ALVES	5,000			ELIMINADO
	00740	LUANA GONCALVES	5,000			ELIMINADO
	01083	LUCIANE RODRIGUES	5,000			ELIMINADO
	01063	MARCIA DA APARECIDA FRON DUBIELLA	5,000			ELIMINADO
	01079	MARIA DOLORES FRAGOZO MORAIS	5,000			ELIMINADO
	00263	MILENA ITELVANI DA SILVA	5,000			ELIMINADO
	00761	NATALIA STEFANI SOUZA SANTOS	5,000			ELIMINADO
	00317	NEUSA APARECIDA BARAY DE OLIVEIRA	5,000			ELIMINADO
	00469	PATRICIA FERMINO	5,000			ELIMINADO
	00804	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	5,000			ELIMINADO
	00088	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO	5,000			ELIMINADO
	00615	RAQUEL DA CONCEICAO TEIXEIRA	5,000			ELIMINADO
	00289	ROSELENE RODRIGUES FERREIRA	5,000			ELIMINADO
	00023	ROSELI AIOLFE	5,000			ELIMINADO
	00039	ROSICLER FREITAS DA SILVA	5,000			ELIMINADO
	01000	ROSIMERI BUENO DA SILVA	5,000			ELIMINADO
	00689	SABRINA VIEIRA FARION	5,000			ELIMINADO
	00735	SABRINNA BIHUNA CORDEIRO	5,000			ELIMINADO
	00937	SALETTE RIBAS LUSTOSA	5,000			ELIMINADO
	00010	SAMARA SCHUQUES MARTINS	5,000			ELIMINADO
	00818	SILVIA ANDREA ROMAO	5,000			ELIMINADO
	00344	SILVIA DA CRUZ FERREIRA	5,000			ELIMINADO
	00664	SUELLEN DOS SANTOS PEREIRA	5,000			ELIMINADO
	00321	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	5,000			ELIMINADO
	00275	VIVIANE MARTINS RAMOS PEREIRA	5,000			ELIMINADO
	00599	ADELAIDE SEBASTIANA DE BRITO	4,750			ELIMINADO

	00199	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	00391	ANAIR LEME DE MACEDO	4,750			ELIMINADO
	00316	ANDREZA FERNANDES	4,750			ELIMINADO
	00396	ANDREZA MOCELIN	4,750			ELIMINADO
	00294	ANGELICA CECILIA MATOS CERVEIRA	4,750			ELIMINADO
	01096	APARECIDA BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA	4,750			ELIMINADO
	00097	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	00019	BELLINHA GOMES BISCAIA	4,750			ELIMINADO
	00642	BRUNA DE PAULA SCHAK	4,750			ELIMINADO
	00952	CAMILA GONCALVES DO ROSARIO BECKERT	4,750			ELIMINADO
	00295	CARINA APARECIDA DO AMARAL	4,750			ELIMINADO
	00921	CAROLINI BESSA E SILVA DO PRADO	4,750			ELIMINADO
	00261	CELIA MARIA MALLASSA DO NASCIMENTO	4,750			ELIMINADO
	00234	CINTIA CARVALHO DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	00012	ELAINE TEREZINHA REIS	4,750			ELIMINADO
	00946	ERLANA FERREIRA NETO	4,750			ELIMINADO
	00392	ESTHEFANE CAROLINE DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	01136	GEIZE FRANCO PEDROSO	4,750			ELIMINADO
	00704	GILSLAINE WEIBER TOSSULINO	4,750			ELIMINADO
	00186	IMARA REGINA DE LARA	4,750			ELIMINADO
	00825	IZAILDA LEMOS DE SOUZA SANTA CRUZ	4,750			ELIMINADO
	00534	JANE MARA SANTANA PELECH	4,750			ELIMINADO
	00985	JEFERSON MORAIS MAGARI	4,750			ELIMINADO
	00733	JOCIMARA DE OLIVEIRA MACHADO	4,750			ELIMINADO
	00018	LENITA ELIANA BAUER	4,750			ELIMINADO
	00542	LUANA APARECIDA DA SILVA OTTO	4,750			ELIMINADO
	00751	LUCIMERI DOS SANTOS GONCALVES	4,750			ELIMINADO
	00167	MARCIA DE CRISTO LEITE	4,750			ELIMINADO
	00561	MARCIANE SPEGIORIN	4,750			ELIMINADO
	00021	MARIA ANTONIA MOREIRA VAIS GRECHINSKI	4,750			ELIMINADO
	00902	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS	4,750			ELIMINADO
	00153	MARLI FLORENCIO DA CRUZ DE ASSIS	4,750			ELIMINADO
	00522	MARLI OLIVEIRA DA CUNHA SANTOS	4,750			ELIMINADO
	00969	MORGANA KRZYZANOWSKI	4,750			ELIMINADO
	00958	PATRICIA DOS SANTOS	4,750			ELIMINADO
	00739	RENAN SOARES MOTA DAS GRACAS	4,750			ELIMINADO
	00680	ROSINEIA COUTINHO	4,750			ELIMINADO
	00774	SILMARA DANNEMANN ROCHA MAIA	4,750			ELIMINADO
	00049	SIRLEI APARECIDA VITALINO	4,750			ELIMINADO
	00331	SONIA DA CRUZ SOCHER	4,750			ELIMINADO
	00918	TATIANE DOS SANTOS FREIITAS	4,750			ELIMINADO
	00564	TATIANE FRANCO DA LUZ	4,750			ELIMINADO
	00029	VANESSA WENCESLAU BRAS	4,750			ELIMINADO
	00531	AMANDA SANTOS DE ANDRADE	4,500			ELIMINADO
	00590	ANDREA FLORIANO	4,500			ELIMINADO
	00753	CAMILA GODOY BARBOSA	4,500			ELIMINADO
	00971	CATIA MARIA BISCAIA MASICZ	4,500			ELIMINADO
	00341	DENISE DE FATIMA PINHEIRO	4,500			ELIMINADO
	01145	DEYSE DOS SANTOS FRANCA	4,500			ELIMINADO
	00736	DORACI CATARINA TOSETTO	4,500			ELIMINADO
	00338	ELISA DO ROCIO CRISANTE SINHORI	4,500			ELIMINADO
	00473	ESLEILA DE SOUSA ERNESTO	4,500			ELIMINADO
	00068	INEZ DE FATIMA DOBINS AQUINO	4,500			ELIMINADO
	00398	IVANILDE GIBERTONI	4,500			ELIMINADO
	00578	JENIFER ALVES DA SILVA	4,500			ELIMINADO
	00679	JOSIELI DE ARAUJO	4,500			ELIMINADO
	00878	MAIRA CAROLINE RIBAS	4,500			ELIMINADO
	00472	MARIA DO CARMO FRANCISCO DOS SANTOS	4,500			ELIMINADO
	01102	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA CRUZ	4,500			ELIMINADO
	00716	MARIA MARGARETE FRANCO DE OLIVEIRA	4,500			ELIMINADO
	00148	MAYARA LOHANA SILVERIO DA ROCHA	4,500			ELIMINADO
	00119	MICHELI ANA ANSILIERO	4,500			ELIMINADO
	00901	NILCELEIA DOS SANTOS CARDOSO	4,500			ELIMINADO
	01052	ROSENI CORREIA	4,500			ELIMINADO
	00987	ROSILEI MARTINS SILVEIRA	4,500			ELIMINADO
	00061	SERGIO LUIZ ROSA	4,500			ELIMINADO
	00950	SIDNEA PARRRONCHI ZACARKIM	4,500			ELIMINADO
	00232	SIMONE DE FATIMA ROSA	4,500			ELIMINADO
	00485	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	4,500			ELIMINADO
	01055	THAIS TATIANE FRANCHIN COELHO	4,500			ELIMINADO
	00936	THALITA FLORES DE ABREU	4,500			ELIMINADO
	01099	VIVIANE BOLGENHAGEN	4,500			ELIMINADO
	01034	WANESSA DE OLIVEIRA	4,500			ELIMINADO
	00335	ANDRE DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	00273	BERNADETE DZIOBA	4,250			ELIMINADO
	00606	BIANCA LARISSA DE LIMA	4,250			ELIMINADO
	00455	BRENDA MANUELA MORINEL BRITO	4,250			ELIMINADO
	00389	CACIA BERLATTO	4,250			ELIMINADO
	00406	CAMILA FERNANDES DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	00224	DANIELE ALINE DE OLIVEIRA NUNES	4,250			ELIMINADO
	00850	DENIS SILVA SANTOS	4,250			ELIMINADO
	01007	EDELZI KOLLER	4,250			ELIMINADO
	00593	EDILSON DA SILVA DO BONFIM	4,250			ELIMINADO
	00429	ELLY CRISTINA RODRIGUES	4,250			ELIMINADO
	01087	EMANOELE CRISTINA ORCHANHESKI SOARES	4,250			ELIMINADO
	00286	HELOUISE HELENE HOFFMANN CARDOSO	4,250			ELIMINADO
	00034	JOSIANE DA SILVA VARGAS	4,250			ELIMINADO
	01140	JULIA VANESSA DOS SANTOS	4,250			ELIMINADO
	00949	JUSSARA LOPES DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	00940	KENDI REGINA RODRIGUES DA CRUZ	4,250			ELIMINADO

	00245	LAUDINEIA MENDES DA SILVA FERMINO	4,250			ELIMINADO
	00709	LAYSSA RAPHAELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4,250			ELIMINADO
	00708	LORENA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4,250			ELIMINADO
	00904	LUCIMARA MAGARIS DUARTE	4,250			ELIMINADO
	00036	MARCIA DE SOUZA CARNEIRO	4,250			ELIMINADO
	00831	MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA	4,250			ELIMINADO
	01081	MARIANA AMBONE MAZALLI SILVA	4,250			ELIMINADO
	00206	MARILU SALOMON	4,250			ELIMINADO
	00276	MARISETE FATIMA ZOLET	4,250			ELIMINADO
	00248	MARLENE RINCKE PERES GLUCHAK	4,250			ELIMINADO
	00974	PRISCILA LARA	4,250			ELIMINADO
	00262	RAFAEL GONCALVES DE SOUSA	4,250			ELIMINADO
	00588	RENATA CRISTINA PEDROSO	4,250			ELIMINADO
	01119	RHAICY APARECIDA DA SILVA ALVES	4,250			ELIMINADO
	00896	ROSELAINE DA SILVA BARBOSA	4,250			ELIMINADO
	00133	ROSELI PEREIRA DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	00217	ROSELMA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	4,250			ELIMINADO
	00986	SIMONE APARECIDA FERREIRA	4,250			ELIMINADO
	00822	SONIA REGINA FIORESE	4,250			ELIMINADO
	00518	TATIANE BARBOSA DE MATOS SILVA	4,250			ELIMINADO
	00983	URSULA REGINA DE AZEVEDO	4,250			ELIMINADO
	00781	VANESSA APARECIDA DO VALE	4,250			ELIMINADO
	00073	ALICE DIAS DE MORAES	4,000			ELIMINADO
	00648	CHRISTIANE PINHEIRO	4,000			ELIMINADO
	00683	CINTIA APARECIDA KRIEGER	4,000			ELIMINADO
	00081	CLAUDICEIA DA COSTA	4,000			ELIMINADO
	00242	CRISTIANE DE FRANCA	4,000			ELIMINADO
	01088	CRISTIANE ZAVIERUCKA MEGER	4,000			ELIMINADO
	00241	CRISTINA BONIERSKI VENANTE	4,000			ELIMINADO
	00412	DANIELE CAMILLO CUSTODIO	4,000			ELIMINADO
	00028	DEBORAH CAMARGO GONCALVES	4,000			ELIMINADO
	00942	EVELYN THAIS FIORI SILVA	4,000			ELIMINADO
	00436	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO	4,000			ELIMINADO
	00734	FRANCIELLE DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	00080	ISANETE LAURINDO DE ANDRADE ANTUNES	4,000			ELIMINADO
	00660	JOSE ELIAS DA SILVA	4,000			ELIMINADO
	00112	JOSEANE LIMA SOUZA MIRANDA	4,000			ELIMINADO
	01011	JUCIMARA DOS SANTOS LIMA	4,000			ELIMINADO
	00500	MAHRRALA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,000			ELIMINADO
	00430	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4,000			ELIMINADO
	00452	MARIA APARECIDA MADUREIRA	4,000			ELIMINADO
	00313	MARICI SANTOS GONCALVES DE SOUZA	4,000			ELIMINADO
	00760	MARISA DE PAULA FERNANDES	4,000			ELIMINADO
	00928	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	00713	SILVANA DIAS DE FARIA	4,000			ELIMINADO
	00851	SILVIA LETICIA CORREIA	4,000			ELIMINADO
	00545	SOLANGE CAMARGO DOS SANTOS PEREIRA	4,000			ELIMINADO
	00515	SUELY DE MOURA ROCHA	4,000			ELIMINADO
	00975	TACIELE PRISCILA KANIA	4,000			ELIMINADO
	00433	VERGINIA APARECIDA FORTES GARCIA	4,000			ELIMINADO
	00696	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	00807	VIVIANE CRISTINA NUNES PEREIRA	4,000			ELIMINADO
	01074	ARIANE CRISTINA JORDAO	3,750			ELIMINADO
	00945	BEATRIZ ELIZA MARTINS LOPES PEREIRA	3,750			ELIMINADO
	01110	DARIANE CRISTINE ALVES FERREIRA	3,750			ELIMINADO
	00669	EMILY LIE HONDA	3,750			ELIMINADO
	00471	EUNICE CANDIDO DE OLIVEIRA	3,750			ELIMINADO
	00764	INES DE FATIMA MACHADO NOGUEIRA	3,750			ELIMINADO
	00084	ISMAEL PEDRO	3,750			ELIMINADO
	00742	JOSIANE ALVES CORDEIRO	3,750			ELIMINADO
	00887	MARIA DA LUZ BUFOLISKI RAMPA	3,750			ELIMINADO
	00458	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	3,750			ELIMINADO
	00539	SILVIA CRISTINA ESTEVAM	3,750			ELIMINADO
	00864	THAIS CRISTIANE SILVA	3,750			ELIMINADO
	00592	THALITA PINHEIRO DOS SANTOS	3,750			ELIMINADO
	00791	CLAUDIA NORBERTO CARVALHO	3,500			ELIMINADO
	00461	CLAUDILENE SANTOS DA ROCHA	3,500			ELIMINADO
	00957	CRISTIANE DA VEIGA TANNER	3,500			ELIMINADO
	00963	DANIEL RIBEIRO RAMOS	3,500			ELIMINADO
	00446	EDSON DOS SANTOS	3,500			ELIMINADO
	00055	JOSIANE ALVES	3,500			ELIMINADO
	00124	LEONARDO LUZ DOS REIS	3,500			ELIMINADO
	00633	LINDINAUVA MAGALHAES DE TOLEDO	3,500			ELIMINADO
	01125	LUCIMARA MARIA DE QUEIROZ	3,500			ELIMINADO
	01051	NAYARA TERESINHA BONFIM	3,500			ELIMINADO
	00866	PATRICIA APARECIDANCOSTA	3,500			ELIMINADO
	00470	SAMYRA CARVALHO RAMME	3,500			ELIMINADO
	00054	SANDRA CRISTINA PEREIRA BATISTA	3,500			ELIMINADO
	00991	VERA KOZOW	3,500			ELIMINADO
	00315	ABIGAIL DA SILVA DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	00142	DEBORA REGINA DA SILVA	3,250			ELIMINADO
	00823	ELAINE CRISTINA BARBOSA	3,250			ELIMINADO
	00639	FLAVIA ROSANE LOURENCO DA MOTTA	3,250			ELIMINADO
	00601	JANDESMERI DE OLIVEIRA DE SOUZA	3,250			ELIMINADO
	00117	JEOVANE ALBERTINE DOMINGOS	3,250			ELIMINADO
	00210	MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	3,250			ELIMINADO
	01101	MARIA DO ROCIO SELLMER	3,250			ELIMINADO
	00769	MAYRA PEREIRA DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	00168	NEIDE DOMINGUES BATISTA	3,250			ELIMINADO
	00127	PATRICIA MOISES DA SILVA	3,250			ELIMINADO

	01067	ROSANA FELIX MACHADO	3,250			ELIMINADO
	00495	TANIA MARY ALBERTONI DE PONTES	3,250			ELIMINADO
	00340	CECILIA CUIAVA LEVANDOVSKI	3,000			ELIMINADO
	00298	LEONILDA DIOMIRA LEAL DE CASTRO	3,000			ELIMINADO
	00927	ROSENILDA DE FATIMA RIBEIRO	3,000			ELIMINADO
	00722	SANDRA MARA MAGARIS DUARTE	3,000			ELIMINADO
	00892	SHEILA MARQUES EINECK	3,000			ELIMINADO
	00932	SILMARA MACHOVSKI WERETICK	3,000			ELIMINADO
	00163	CARLOS DA CRUZ	2,750			ELIMINADO
	00670	CLEUZA DE CRISTO NUNES	2,750			ELIMINADO
	00365	MARIA ALEXANDRA CUSTODIO	2,750			ELIMINADO
	00020	ROSANA DA CRUZ	2,750			ELIMINADO
	00724	SINIMAR EVANGELA DE OLIVEIRA	2,750			ELIMINADO
	00181	IVETE VELOSO	2,500			ELIMINADO
	01091	JUVENILIA BUENO	2,500			ELIMINADO
	01131	PATRICIA CECILIO RAPOSO	2,500			ELIMINADO
	00677	VILMA VITORIANA DA SILVA	2,500			ELIMINADO
	00662	ELAINE BUENO DE FREITAS	2,250			ELIMINADO
	00299	EVELYN CAVALLI	2,250			ELIMINADO
	00499	MARGARIDA DE LARA CAMARGO	2,250			ELIMINADO
	00434	QUEILA OLIVEIRA FONSECA	2,250			ELIMINADO
	00350	SUELEN LAURA BARRETO	2,250			ELIMINADO
	00575	GABRIELLE CRISTINE PIRKIEL BORGES	2,000			ELIMINADO
	01013	JJUCILENE CAVALLI	2,000			ELIMINADO
	00984	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	2,000			ELIMINADO
	00223	TATYANE MALKO	2,000			ELIMINADO
	00538	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL	0,250			ELIMINADO
	00373	ADELINI ALVES GONCALVES				AUSENTE
	00550	ADRYELLEN ASSENA SCHURMANN ALVES				AUSENTE
	00526	ALDINO AMORIM FEIJO				AUSENTE
	00441	ALESSANDRA CORDEIRO COELHO SOARES				AUSENTE
	00674	ALESSANDRA SOARES KEMPINSKI				AUSENTE
	00730	ALINE PAOLA DE MORAES				AUSENTE
	00090	ALINI GOMES				AUSENTE
	00655	AMANDA COSTA MORADOR				AUSENTE
	00175	AMANDA FRANZIM				AUSENTE
	00910	ANA JULIA DOS SANTOS ROSA				AUSENTE
	01020	ANA KEILA PASKO MACHADO				AUSENTE
	00574	ANA LUIZA BOLDRINI WALTER				AUSENTE
	00105	ANA MARIA RIBEIRO				AUSENTE
	00339	ANA PAULA DE OLIVEIRA GONTARSKI				AUSENTE
	01025	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS				AUSENTE
	00159	ANDERSON FERNANDES DE MORAES				AUSENTE
	00118	ANDREA DE FATIMA DA SIIVA CERQUEIRA				AUSENTE
	00293	ANDREA LUIZA DE ALMEIDA				AUSENTE
	00835	ANDREIA CANOTA DE LIMA				AUSENTE
	00411	ANDRESSA GARCIA VIEIRA				AUSENTE
	00747	ANDRIELLY IODETE VENETZEI				AUSENTE
	00327	ANE RAFAELA RIBEIRO TELLES DOS SANTOS				AUSENTE
	01112	ANGELA MARIA GOULART COSTA				AUSENTE
	00884	ANGELA THAIS FERREIRA RIBEIRO				AUSENTE
	00367	ANGELICA CARDOSO DA ROSA				AUSENTE
	00915	ARIANI LOURENCO MENDES DA SILVA				AUSENTE
	00496	AUDILA MARTA ALEXANDRE				AUSENTE
	00976	BIANCA OLIVEIRA				AUSENTE
	00816	BRENDA FRANCIELY RAMBO				AUSENTE
	00980	BRUNA BRAUZA CAXILE				AUSENTE
	00208	BRUNO HENRIQUE PADILHA				AUSENTE
	01085	BRUNO KLEMTZ BARBOSA				AUSENTE
	00779	CAMILA LOPES				AUSENTE
	00802	CASSIANE DOS SANTOS NUNES				AUSENTE
	00076	CIRENE ISRAEL DOS SANTOS				AUSENTE
	00951	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO				AUSENTE
	00227	CLAUDIA REGINA SILVA DE LIMA				AUSENTE
	00943	CLEBER RIBEIRO DE RAMOS				AUSENTE
	00385	CLEICIELE GERALDINA GOUVEIA DE ARRUDA				AUSENTE
	00160	CLEIDE DO ROCIO DE JESUS				AUSENTE
	00370	CLERI WENZEL DE CARVALHO				AUSENTE
	00959	CRISTINA PORFIRIO DE OLIVEIRA OLDANE				AUSENTE
	00894	DALTON ANUNCIACAO SCLIPET				AUSENTE
	00504	DANIEL FONSECA DA SILVA				AUSENTE
	00897	DANIELI CRISTINA HEYMOWSKI				AUSENTE
	01065	DANIELLE BRUCHBULLER				AUSENTE
	00228	DANIELLE KELLI ZUCKERT NUNES				AUSENTE
	00071	DANIELLE MENDES SCHULTZ DE MORAES				AUSENTE
	01057	DAVID BORGES				AUSENTE
	00205	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ				AUSENTE
	00707	DAYANE GONCALVES GODOI				AUSENTE
	00239	DAYANNE TEIXEIRA DE FARIA				AUSENTE
	00507	DEBORA CRISTINA FURQUIM DE SIQUEIRA				AUSENTE
	00589	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS				AUSENTE
	00692	DENISE ADRIANE DE SOUZA ALVARES				AUSENTE
	01141	DIENIFER DE FATIMA CASTRO DE SOUZA				AUSENTE
	00992	DILCEIA CLUG BESTEL				AUSENTE
	00714	DIUZA FAGUNDES DOS SANTOS				AUSENTE
	00074	EDINEIA MARIA GONCALVES				AUSENTE
	00274	EDUARDO ALVES CORREA				AUSENTE
	00630	ELIANE CRISTINA CIRILO				AUSENTE
	00113	ELIANE RODRIGUES DE LIMA				AUSENTE
	00116	ELIANE VEIGA MARIANO				AUSENTE

	00930	ELOISE MARI MENDES FERREIRA				AUSENTE
	00222	EMIDIA VARELA				AUSENTE
	01038	EMILY GRITTEN				AUSENTE
	00351	ENEIDA CRISTINA RAMOS BERNARDO				AUSENTE
	01114	ERIK IEGER DOBRYCHTOP				AUSENTE
	01092	ESTEFFANI JANUARIO				AUSENTE
	00907	EVELIN DE CAMPOS COSTA				AUSENTE
	00072	EVELIN DOS SANTOS				AUSENTE
	00004	EVELYN GIACOMETTI DA COSTA				AUSENTE
	00657	EVELYN JULIA ALVES PINTO SAUGO				AUSENTE
	00132	EVERTON RIBEIRO BORCATE				AUSENTE
	00725	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE				AUSENTE
	00462	FERNANDA NOVAIS CHAVES ROCHA				AUSENTE
	00917	FERNANDO CORDEIRO DE MELLO				AUSENTE
	00382	FILOMENA PIRES DE CAMARGO DIAS				AUSENTE
	00961	FRANCINE MARONGIO CARVALHO CARDOSO				AUSENTE
	00870	GEOVANE DE ALMEIDA GARCIA				AUSENTE
	00410	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA				AUSENTE
	01137	GIANE DO ROCIO CHERPINSKI				AUSENTE
	00329	GILMAR BISPO DE SOUZA				AUSENTE
	00422	GISELE DA SILVA ZAMARO				AUSENTE
	01014	GISLAINE RODRIGUES LEMOS				AUSENTE
	00847	GLACI DE FATIMA SIMAO				AUSENTE
	00075	GLAUCIAIDE HRENTCHECHEN COSTA				AUSENTE
	00115	GRAZIELLE KUSMA BAISAN FERNANDES				AUSENTE
	00641	IRENE DE FATIMA LOPES BATISTA				AUSENTE
	00225	ISABELLA MARTINS CAVANI				AUSENTE
	00221	IVAN NUNES				AUSENTE
	00933	IVONE PEREIRA DE SOUZA				AUSENTE
	00415	JACQUELINE PRESTES DE MEDEIROS				AUSENTE
	00720	JANINHA APARECIDA CASTRO DO ROSARIO				AUSENTE
	00797	JAQUELINE BENEDITA ABRAO BORDEJACO				AUSENTE
	00131	JAQUELINE CUNHA DE OLIVEIRA				AUSENTE
	00016	JESSE ABIMAEL DIAS DE OLIVEIRA				AUSENTE
	00138	JESSICA APARECIDA BRISA ROSA				AUSENTE
	00579	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI				AUSENTE
	00171	JESSICA VERISSIMO DO NASCIMENTO				AUSENTE
	01040	JESSICKA HULLY DA COSTA SILVA				AUSENTE
	00960	JOAO PAULO TRISTAO				AUSENTE
	00925	JOEMILLY MEDINA MULLER				AUSENTE
	00130	JOICE APARECIDA TORRES				AUSENTE
	00031	JOICE CRISTINE TOME DA ROSA				AUSENTE
	01031	JOSELY RODRIGUES DE ALMEIDA OTT				AUSENTE
	01142	JOSEYRES DA CRUZ REIS SILVA				AUSENTE
	00172	JOSIANE CASSIA FERNANDES RIBEIRO				AUSENTE
	00583	JOSIMARA ADRIANA GUEBUR MATTOZO DA SILVA				AUSENTE
	00240	JULIA HELENA DE OLIVEIRA MODESTO DA SILVA				AUSENTE
	01064	JULIANA DE SOUZA PEREIRA				AUSENTE
	00318	JULIANA EVA DE ALMEIDA				AUSENTE
	00007	JULIANA MARIA LOPES				AUSENTE
	00793	JULIANA VALANI FONSECA				AUSENTE
	00967	JULIANE VIANNA FERREIRA				AUSENTE
	00388	JULIANO DOA SANTOS				AUSENTE
	00008	JUSSARA APARECIDA DE MIRANDA BRASIL				AUSENTE
	00058	JUSSARA DA SILVA SANTOS				AUSENTE
	00827	KAIQUE GUSTAVO MACHADO DA SILVA				AUSENTE
	00706	KARIANE HARTMANN FERREIRA MAURIZ				AUSENTE
	00527	KARINA DE SOUSA DE MACEDO PONTES				AUSENTE
	00078	KARINA NUNES DA SILVA				AUSENTE
	00756	KARLA AMARAL DA SILVA				AUSENTE
	00888	KASANDRA CONCEICAO CASTRO DE SOUSA				AUSENTE
	00584	KELLI BUENO OLIVEIRA DA SILVA				AUSENTE
	00667	KEY FRANCE CARDOSO ROSE				AUSENTE
	00890	LARISSA JULIANA FERRAZ CARDOSO				AUSENTE
	00184	LAURIANE DA SILVA LEITE				AUSENTE
	00024	LEILA BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO				AUSENTE
	00671	LENITA TERESINHA GOULART				AUSENTE
	00083	LEONARDO GOMES RODRIGUES				AUSENTE
	00701	LETICIA PRESTES				AUSENTE
	00346	LETICYA REGINA BUENO GANECO				AUSENTE
	00698	LILIA PAULA PEREIRA				AUSENTE
	01116	LODYELLE WOZNIAK				AUSENTE
	00309	LUANA CARVALHO BIGH				AUSENTE
	00982	LUANA CRISTINA NUNES DE SOUZA				AUSENTE
	00678	LUANA RAFAELA AZEVEDO DE OLIVEIRA				AUSENTE
	00408	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS				AUSENTE
	00103	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI				AUSENTE
	01029	LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA				AUSENTE
	00328	MANUELLA COSTA PIRES				AUSENTE
	00746	MARCELO AZEVEDO ALVES				AUSENTE
	00647	MARCIA ELIZA MACHADO				AUSENTE
	00919	MARCIO DE BRITO HENNING				AUSENTE
	00267	MARIA ALICE GASPARIN				AUSENTE
	00906	MARIA DO ROSARIO MIRANDA				AUSENTE
	00691	MARIA ELISA DA ROCHA BISPO				AUSENTE
	00809	MARIA ELZA ALVES KUWADA				AUSENTE
	00220	MARIA INES CANESTRARO				AUSENTE
	01144	MARIA MADALENA COSTA				AUSENTE
	00645	MARIANA DE OLIVEIRA CAVAZZANI				AUSENTE
	01072	MARISETE HOLLER DE ANDRADE				AUSENTE

	00185	MARLI DE FATIMA MACHADO				AUSENTE
	00250	MATHEUS BERTOLINO VELHO				AUSENTE
	01139	MIRIAN APARECIDA DE ASSIS				AUSENTE
	00820	MORJANA GUIMARAES				AUSENTE
	00953	MURIEL DOS SANTOS GAMA FERRO				AUSENTE
	00700	NAEL DA SILVA				AUSENTE
	00934	NATHALY STEPHANY RODRIGUES				AUSENTE
	00854	NELSON ALIEVE NETO				AUSENTE
	00852	ORLEI CANDIDO ANTUNES				AUSENTE
	00948	PAMELA GILL CWIKLINSKI RISSATTO				AUSENTE
	00254	PRISCILA FERRAZ JULIO				AUSENTE
	00911	PRISCILA GRACZYK				AUSENTE
	01023	PRISCILA MASEIKA DE CARVALHO				AUSENTE
	00425	RAFAELA DEMANY NASCIMENTO DANTAS				AUSENTE
	01044	RAPHAELA ALVES PIRES				AUSENTE
	00685	RENATA FERREIRA ALVARO				AUSENTE
	01128	RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL				AUSENTE
	00325	RITA CARAVAGIO CARON				AUSENTE
	00423	RITA DE CASSIA ANHAYA				AUSENTE
	00828	RIVANILDO MARQUES DOS SANTOS				AUSENTE
	00965	ROAN CARLOS OLIVEIRA SANTOS				AUSENTE
	00045	ROBERTA DE SOUZA MAJCHROVICZ				AUSENTE
	00547	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA				AUSENTE
	00610	RODRIGO BRANCO CASTAMANN				AUSENTE
	00120	RODRIGO SOUZA SANTOS				AUSENTE
	00384	ROSELI DE FATIMA DE SOUZA				AUSENTE
	00414	ROSELI RAMOS DA SILVA				AUSENTE
	00652	ROSICLER GANZERT PEREIRA				AUSENTE
	01035	ROSILEIA DE OLIVEIRA NAKAMUTA				AUSENTE
	00861	ROSINEL WALTER DE QUADROS SANTOS				AUSENTE
	01146	RUBIA CLEUSIANY SALES DE OLIVEIRA				AUSENTE
	00833	SABRINA DELFINO MARTONI				AUSENTE
	00122	SAMUEL SOARES				AUSENTE
	00322	SELENE VANESSA CUNHA LOPES				AUSENTE
	00553	SELVANI ROSSI				AUSENTE
	00013	SILVIANE ALVES DA SILVA				AUSENTE
	00627	SIMONE QUARTAROLI				AUSENTE
	00356	SIMONE SENE				AUSENTE
	00560	SIRLEI PEREIRA BRANCO				AUSENTE
	00846	SIRLEI RIBEIRO DE SOUSA				AUSENTE
	01098	SOLANGE DOS SANTOS				AUSENTE
	00139	SONIA DE MIRANDA GONCALVES				AUSENTE
	00418	SUELI DE FATIMA ZONATTO CORREA				AUSENTE
	01132	SUELLEN CRISTINA WIESSENER LUQUI				AUSENTE
	00002	TALITA GONCALVES				AUSENTE
	00282	TAMIRYS MONTEIRO DIAS				AUSENTE
	00998	TANIA DURCILIA DA SILVEIRA RABIS				AUSENTE
	00832	TATIANE MARIA DOS SANTOS				AUSENTE
	00249	TEREZA DE FATIMA APARECIDA DE FRANCA SANTOS				AUSENTE
	01107	VANDERLEIA BENTO BRUM				AUSENTE
	00306	VANESSA BATISTA VAZ MUSSULINI				AUSENTE
	00653	VANIA PAULO ANTERO				AUSENTE
	00787	VERA LUCIA DA SILVA				AUSENTE
	00290	VICTOR TOMAZ SIMAO				AUSENTE
	00773	VIVIANE APARECIDA TEIXEIRA ALVES				AUSENTE
	01138	WAGNER JAQUES DA CUNHA				AUSENTE
	01118	WESLEY IEGER DOBRYCHTOP				AUSENTE
	00597	WILLIANA FERREIRA DOS SANTOS				AUSENTE
	00459	YASMIN APARECIDA RODRIGUES RIBAS				AUSENTE

CARGO:	**PROFESSOR**					
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	04133	REGIANE SANTOS TANNER	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
2	04350	PRISCILA CRISTINA DA SILVA KERSTING DOS SANTOS	7,250	3,000	10,250	CLASSIFICADO
3	04476	GISELE YUMI FREITAS DE CASTRO	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
4	04219	ANA PAULA MARCON	7,000	3,000	10,000	CLASSIFICADO
5	04697	FLAVIA GASPARIN	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
6	04712	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
7	04540	PAULA SCHUARTZ	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
8	04714	THIAGO ANDRE LISARTE BEZERRA	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
9	04139	GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
10	04581	ADRIANE CORREA DOS SANTOS	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
11	03831	JANAINA LECZKO	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
12	04322	PAULO RICARDO LOPES ITELVANI	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
13	04054	DJEYCE ABBEG DE OLIVEIRA	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
14	04657	CARLA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS FISCHER	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
15	04338	SUELEN PRESTES COUTINHO	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
16	03825	LAIS CASTEX	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
17	04535	JOSIANE BASSETTI DO NASCIMENTO	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
18	03849	EDINA GEORGINA BONETTI ROZA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
19	04094	PAULA GONCALVES DE BARROS	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
20	04471	FERNANDA CRISTINA POSS PEREIRA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
21	04146	NICOLI SAVARIN	6,000	3,000	9,000	CLASSIFICADO
22	04576	ANIELLY APARECIDA KOPS GALETTO	6,000	3,000	9,000	CLASSIFICADO
23	04089	ALINE MARIA LUNARDON	6,000	3,000	9,000	CLASSIFICADO
24	03808	NEUZA RACZKOVIAK DETZEL	6,000	3,000	9,000	CLASSIFICADO
25	04366	LILIAN VALERIA BECKER	6,000	3,000	9,000	CLASSIFICADO
26	03853	ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
27	04678	LUANA ELIZABETH MOREIRA	6,750	2,000	8,750	CLASSIFICADO
28	04608	FABIELLE GONCALVES GINESTE OLSEMANN	5,750	3,000	8,750	CLASSIFICADO

29	04179	SUELI MARIA TOBIAS SIQUEIRA	5,750	3,000	8,750	CLASSIFICADO
30	04370	CAMILA CRISTINA KINDINGER	5,750	3,000	8,750	CLASSIFICADO
31	04700	DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA	5,750	3,000	8,750	CLASSIFICADO
32	04294	ANA PAULA KREIS BARON	5,750	3,000	8,750	CLASSIFICADO
33	04062	MARIANE DO CARMO VANDELAO FALCADE TARTAIA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
34	04169	BEATRIZ REPINOSKI CORREA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
35	04165	WALDINEIA RODRIGUES FERREIRA	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
36	04371	KARINA MARQUES DO CARMO MARCON	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
37	04593	PRISCILA ANTUNES DE SA	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
38	04466	JULIANE BONIN RIBEIRO	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
39	03875	ISABELLA DE MEIRA ARAUJO	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
40	04534	ADAIRA KESSIN ELIAS	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
41	04452	MARILISE BORDIN	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
42	03933	DAEL FABIANA BENTO DE GOES UHLMANN	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
43	04706	KARIN CRISTINA BASILIO	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
44	04284	JULIANA GOSLAR RIBEIRO	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
45	04277	EVELISE GAIO TANAJURA	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
46	04039	MARIDELZA LUCIANO CAVALLI DOS SANTOS	5,500	3,000	8,500	CLASSIFICADO
47	03907	LIGIA DA SILVA BARBOSA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
48	04484	FABIO DE CARVALHO CORDEIRO	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
49	03939	SIMONE FRACARO RIBEIRO LAGE	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
50	04188	VIVIAN ROSA CARNEIRO	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
51	03812	DANUSA CRISTIANA RIBEIRO SOARES MONTUANI	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
52	03896	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
53	04494	LIGIA FERREIRA DA SILVA	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
54	04505	HANNY PAOLA DOMINGUES	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
55	03894	ROSIANE APARECIDA TOMAZ DA ROCHA SANTOS	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
56	04668	LARISSA D AGOSTIN	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
57	04658	JOZIANI CHRISTOFOLI	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
58	04305	VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
59	04078	JACKELINE THAUNY	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
60	04731	ROSANA GABRIELLA COUTINHO WUNDERVALD	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
61	04498	SANDRA LEOMAR KLACZEK DALLAGO	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
62	04004	ERICO PERES DE OLIVEIRA	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
63	03866	DAPHYNE DEBUS DA MAIA	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
64	04255	THIAGO DE CARVALHO MIRANDA	6,000	2,000	8,000	CLASSIFICADO
65	04698	LARISSA FONTANA	6,000	2,000	8,000	CLASSIFICADO
66	04369	REGINA SERRAGLIO BERNERT	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
67	04474	NOELI DE FATIMA RODRIGUES	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
68	03922	TAIS FRANCINE OLIVEIRA DA SILVA	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
69	04079	IRACI DE ALENCAR DOS SANTOS	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
70	04152	NILDA DE LIMA OLIVEIRA	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
71	04108	FABIANE ALVES PAVANELI SCHIMERSKI	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
72	04655	JOSIANE MIRANDA ESTRELA KAYSER	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
73	03945	NAIRA GOMES DO ESPIRITO SANTO LOI	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
74	04211	ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
75	04053	BRUNA APARECIDA LORENTI FELINI	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
76	04315	ANA PAULA LEMES	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
77	03807	ALEXANDRA SIQUEIRA COSTA	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
78	03917	CAMILA ALVES LOURENCAO GUIMARAES	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
79	04028	FRANCIELE DA SILVA MACHADO	5,000	3,000	8,000	CLASSIFICADO
80	04432	LUCIANE DOMBECK ROCHA	5,750	2,000	7,750	CLASSIFICADO
81	04017	VALERIA FERREIRA DA SILVA	5,750	2,000	7,750	CLASSIFICADO
82	03950	ANA MARIA CHAVES VIANNA	5,750	2,000	7,750	CLASSIFICADO
83	04613	MARIA ELIANE DE TOLEDO RAMOS	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
84	04729	GILSIMARA FERREIRA XAVIER	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
85	04195	LUCIANNE EBERT	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
86	04704	MARIA ELECI DA COSTA BORTOLOZO	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
87	04069	MARIA ELIZANGELA MORAES DE OLIVEIRA	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
88	04090	BRENDA FRANCIELLE DUMONT LOPES DA CRUZ	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
89	04497	ARYADNE ROSANE SODRE	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
90	03983	BRUNO PINTO PADILHA	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
91	03944	ALINE MORO	5,500	2,000	7,500	CLASSIFICADO
92	03978	MARIA BEATRIZ N BORNHAUSEN	6,250	1,000	7,250	CLASSIFICADO
93	03878	ALZENIR DE LOURDES OLIVEIRA KASIMIRSKI	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
94	03998	MICHELE RIBEIRO DA COSTA PERERA	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
95	04190	ELISANEA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
96	04268	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
97	04632	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS BARROS	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
98	03951	BEATRIZ ZENI BORGES	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
99	03990	ELZITA ROSA DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
100	04588	LETICIA FERNANDES	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
101	04723	JESSICA FERNANDA FRANCO DE OLIVEIRA PERUSSO	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
102	03793	FLAVIA FRANCO GLIR	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
103	04583	SILMARA STRAITENBERGER COGA	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
104	03935	EVELYN MARIA VIEIRA	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
105	04208	SANDRA AGNER SILVESTRE FELIPE	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
106	04109	TANIA APARCIDADA DE SOUZA	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
107	04230	CELIA ROSA BATISTA	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
108	04560	MICHELLE REGINA DOS SANTOS CASTRO	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
109	04167	MANOELLA MARIA MARIOTTO	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
110	04385	ROSANI FERREIRA	5,000	2,000	7,000	CLASSIFICADO
111	03827	FERNANDA BALDISSERA	5,750	1,000	6,750	CLASSIFICADO
112	04236	CLAUDIA MARA CHOINSKI	5,500	1,000	6,500	CLASSIFICADO
113	04231	THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	5,500	1,000	6,500	CLASSIFICADO
114	04575	JOSIANE GODOY SPENA CAMARGO	5,500	1,000	6,500	CLASSIFICADO
115	04406	CHRISTIANI RODRIGUES JANGADA DOMINGUES	5,250	1,000	6,250	CLASSIFICADO
116	04661	MAURICIO ORTIZ NETO	5,250	1,000	6,250	CLASSIFICADO
117	03858	SUSANA DA CUNHA AQUINO DE ANDRADE	5,250	1,000	6,250	CLASSIFICADO
118	03972	JEZIEL PALESTINO	5,250	1,000	6,250	CLASSIFICADO

119	03959	VALERIA LUIZA KAMIANSKI	5,250	1,000	6,250	CLASSIFICADO
120	03946	ADRIANA ALVES DE BRITO AMARAL	5,000	1,000	6,000	CLASSIFICADO
	04496	LUCIA MARA DA SILVA BERTOZZI	5,000	0,000	5,000	ELIMINADO DIDÁTICA
	04129	ANDRE GUTHS KUGLER	5,750			AUSENTE DIDÁTICA
	03804	MAIARA TAVERNA	5,750			AUSENTE DIDÁTICA
	04612	ARETUSA SOARES GONCALVES	5,500			AUSENTE DIDÁTICA
	03953	DEBORA MIDORI ALVES TOKUNAGA	5,500			AUSENTE DIDÁTICA
	04101	FRANCIELE FERMINO	5,500			AUSENTE DIDÁTICA
	04717	LEONARDO ALAN KOMIYAMA	5,500			AUSENTE DIDÁTICA
	04041	MARCOS JOSE OLIVEIRA SILVA	5,500			AUSENTE DIDÁTICA
	04628	MARILZA CARVALHO DOS SANTOS HASSUMI	5,500			AUSENTE DIDÁTICA
	04387	CRISTIANE PAVIM DOS SANTOS	5,250			AUSENTE DIDÁTICA
	04204	DANIELLE SCHEFFELMEIER MEI	5,250			AUSENTE DIDÁTICA
	03800	GISELE ROBAINA	5,250			AUSENTE DIDÁTICA
	04228	HANNAH KARLA GUEBUR FERREIRA	5,000			AUSENTE DIDÁTICA
	03980	ADENILSON DIAS	4,750			ELIMINADO
	04405	ADRIANA ALVES DE LIMA	4,750			ELIMINADO
	04400	ALMERILIS DE OLIVEIRA RAMOS	4,750			ELIMINADO
	04699	ANDREA CRISTINA DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	04192	ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSO	4,750			ELIMINADO
	04644	AUREA PORTES FERRIANI	4,750			ELIMINADO
	03886	BIANCA MORAES DE LARA	4,750			ELIMINADO
	03911	CAROLINE CIBELE RIBEIRO BAPTISTA	4,750			ELIMINADO
	04111	CLAUDINEIA BUENO	4,750			ELIMINADO
	04651	CLELIA CELESTE VIERA JUSCHAKS	4,750			ELIMINADO
	04030	CLEUSA MEHL	4,750			ELIMINADO
	03857	CLICIANE ELEN DE SOUZA PINTO	4,750			ELIMINADO
	04272	EDILENE RUSSI	4,750			ELIMINADO
	04084	ELISANGELA DE CASTRO ALVES	4,750			ELIMINADO
	04330	FERNANDA CORADIN	4,750			ELIMINADO
	03798	FRANCIELE CORREA DE LIMA GERVA	4,750			ELIMINADO
	03981	GUSTAVO PINHEIRO DA VEIGA	4,750			ELIMINADO
	04210	IVETE CHEMIM STRAPASSON	4,750			ELIMINADO
	04478	JAQUELINE FERNANDA DE PETRIS BARA	4,750			ELIMINADO
	03929	JAQUELINE FERRAZZA GONCALVES	4,750			ELIMINADO
	04181	JUCILEIA FERREIRA MEIRELLES	4,750			ELIMINADO
	03840	JULIANA APARECIDA SOLTES	4,750			ELIMINADO
	04673	LEDA LEITE DOS SANTOS	4,750			ELIMINADO
	04052	LILIAN DE BARROS DOS REIS	4,750			ELIMINADO
	04703	LILLIAN MELLO BARCHIKI	4,750			ELIMINADO
	03957	LUCIA MARIA MOREIRA FIEL	4,750			ELIMINADO
	03774	MARCUS VINICIUS ZERMA	4,750			ELIMINADO
	03856	MARIA AUXILIADORA ALVES LIMA DE OLIVEIRA	4,750			ELIMINADO
	04329	MARIA CAROLINA KENAP	4,750			ELIMINADO
	04460	MARIA LEOSAIR LOPES	4,750			ELIMINADO
	03969	MARILENE ALMEIDA AGUIAR	4,750			ELIMINADO
	04429	MARTA SANTOS DE QUEIROZ DE ARAUJO	4,750			ELIMINADO
	04061	MICHELLE NALEPA	4,750			ELIMINADO
	04087	NAYARA TOBLER DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	04212	PATRICIA FERREIRA FREIRE	4,750			ELIMINADO
	04130	PATRICIA TERESINHA CORREA FIORI MANFRE	4,750			ELIMINADO
	04166	PAUL GERHARD JANZEN	4,750			ELIMINADO
	04067	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA	4,750			ELIMINADO
	04075	ROSALIA MIE FUJII	4,750			ELIMINADO
	04472	ROSANGELA DO ROCIO NOGUEIRA D AQUINO CORDEIRO	4,750			ELIMINADO
	04225	SILMARA APARECIDA AMARAL	4,750			ELIMINADO
	03890	SIMONE MENDES KAMINSKY DO ESPIRITO SANTO	4,750			ELIMINADO
	04332	SONIA MARA DOS SANTOS	4,750			ELIMINADO
	04242	SUELY APARECIDA RUBINI	4,750			ELIMINADO
	04526	TALITA DE OLIVEIRA VAZ SILVA COSTA	4,750			ELIMINADO
	04300	TATIANA HAAS	4,750			ELIMINADO
	04561	THAINA PIRES	4,750			ELIMINADO
	04641	THAIS PATRICIA LOPES	4,750			ELIMINADO
	04337	THAIS SOUZA MUNIZ	4,750			ELIMINADO
	04221	VANESSA ELESSANDRA BONTORIN	4,750			ELIMINADO
	03927	ADRIANA MENGOTTI SCHREIBER	4,500			ELIMINADO
	04250	ALESSANDRA APARECIDA GHIROTTO DOS SANTOS	4,500			ELIMINADO
	04287	AMANDA TAMINO YAMAGUTT	4,500			ELIMINADO
	03782	APARECIDA ATSUKO ISHIGAMI SOLANA	4,500			ELIMINADO
	04564	BRUNA CARMELIA LEMOS DE ANDRADE	4,500			ELIMINADO
	04191	CATIANE ALVES DE ARAUJO	4,500			ELIMINADO
	04355	CICERA MARA FURLANI YAMAGUCHI	4,500			ELIMINADO
	04634	CINTIA ALVES MONTESINO	4,500			ELIMINADO
	04372	DAIZE CRISTINA DE MAMAN DE OLIVEIRA	4,500			ELIMINADO
	04404	DIRLEIA BUENO DE SOUZA	4,500			ELIMINADO
	04071	ELIZANDRA RIBEIRO ARAUJO	4,500			ELIMINADO
	04280	ELLEN THAIS RAMOS MAGALHAES	4,500			ELIMINADO
	04701	EMANUELLE CAMARGO KROLIKOVSKI FERREIRA	4,500			ELIMINADO
	03887	ERONILDE DE FATIMA RIBEIRO KUCHLA	4,500			ELIMINADO
	04353	EUNICE LOPES DO NASCIMENTO	4,500			ELIMINADO
	03897	FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA BORGES	4,500			ELIMINADO
	03920	GESIELE TOLEDO	4,500			ELIMINADO
	04609	GILDA RODRIGUES DE QUEIROZ	4,500			ELIMINADO
	04273	GISELE VASCONCELOS DE BRITO	4,500			ELIMINADO
	04105	GREICY DE LOURDES BEREZOSKI	4,500			ELIMINADO
	04627	IVELIZE HELENA SCHUETZLER SIMAO	4,500			ELIMINADO
	03941	IZAUDETE ATALAIA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES NOGUEI	4,500			ELIMINADO
	04574	JANAINA BARON DA SILVA MACHADO	4,500			ELIMINADO
	04433	JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	4,500			ELIMINADO
	04263	JESSICA VELOZO FERREIRA	4,500			ELIMINADO

	04073	JOSIANE MONTEIRO DE MORAES BERNARDINO	4,500			ELIMINADO
	03893	JULIANA GERING	4,500			ELIMINADO
	04605	JUSSARA GAVELETA YASUE	4,500			ELIMINADO
	04567	KAREN COPINI GALASSI GODOY	4,500			ELIMINADO
	04519	KARINE DOS SANTOS PEREIRA	4,500			ELIMINADO
	04491	KELLEN CRISTIANI DE CRISTO	4,500			ELIMINADO
	04559	LARISSA CRISTINE FABRI MOUTINHO	4,500			ELIMINADO
	04043	LEILA KASSEM BANDACHESKI	4,500			ELIMINADO
	04175	LIDIANE MENDES FERREIRA KOWALCZUK	4,500			ELIMINADO
	04076	LUANA CRISTINE SPECHELA BARCIK	4,500			ELIMINADO
	04160	LUANA NAGIB DE CARVALHO LEAL	4,500			ELIMINADO
	03903	LUCIANA BRANDAO MARQUES PINHEIRO	4,500			ELIMINADO
	04086	MAGUIDA MATOS DE SOUZA PEREIRA	4,500			ELIMINADO
	04455	MARCELA APARECIDA DE SOUZA	4,500			ELIMINADO
	04243	MARICLEA APARECIDA DA SILVA	4,500			ELIMINADO
	04525	MARINES ADRIANA PAOLAZI	4,500			ELIMINADO
	04021	MARLENE MARTINS	4,500			ELIMINADO
	03802	MAURA ROSA DAMASCENO	4,500			ELIMINADO
	03889	MICHELE MEIRA PINTO	4,500			ELIMINADO
	04597	MIDIA CARVALHO FERREIRA	4,500			ELIMINADO
	04620	MIRIANE PAULO DA SILVA	4,500			ELIMINADO
	03881	NEIVA APARECIDA VALENTIM DOMINGUES DE SOUZA	4,500			ELIMINADO
	04328	NILCEIA LOURENCO GULIN	4,500			ELIMINADO
	03883	PAMELA ROBERTA QUINTANILHA JORGE	4,500			ELIMINADO
	04590	POLLYANNA WEBER KIENEN	4,500			ELIMINADO
	04521	PRISCILA NOVAES DE OLIVEIRA	4,500			ELIMINADO
	04233	ROSANA NUNES DOS SANTOS CORDEIRO	4,500			ELIMINADO
	04730	SILVIA BISCAIA DOS SANTOS	4,500			ELIMINADO
	04359	SONIA MARCIA MARTINS BARBOSA	4,500			ELIMINADO
	04637	SORAIA MARTINS SANT ANA TREMARIN	4,500			ELIMINADO
	04483	SUZY ANGELA CRISTINA CAMARGO VARGAS	4,500			ELIMINADO
	03925	TASSIANE CARDOSO DE LIMA	4,500			ELIMINADO
	03867	TELMA BEATRIZ POGOGELSKI DA SILVA	4,500			ELIMINADO
	04557	VANESSA RAISEL PADILHA	4,500			ELIMINADO
	04033	VERA REGINA DA SILVA	4,500			ELIMINADO
	04529	ANDREA LANGE	4,250			ELIMINADO
	04100	ANDREIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS	4,250			ELIMINADO
	04239	CARINA SILVA VIEIRA	4,250			ELIMINADO
	03999	CAROLINA VICENTE	4,250			ELIMINADO
	04600	CELIA DO ROCIO CHIMANSKI NATEL	4,250			ELIMINADO
	04443	CINTIA BRAGA DUARTE	4,250			ELIMINADO
	04342	CINTIAMARA PEREIRA DA COSTA	4,250			ELIMINADO
	04441	CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO SCTSCHARE	4,250			ELIMINADO
	04136	CLEIDE BATISTA BUENO	4,250			ELIMINADO
	04365	DAIANI GALVAO SCACCHETTI BIACA	4,250			ELIMINADO
	04555	DANIELLI APARECIDA DE PAULA	4,250			ELIMINADO
	03985	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	4,250			ELIMINADO
	04120	EDILMARA DE SOUZA	4,250			ELIMINADO
	04150	ELAINE CAROLINA TREVISAN	4,250			ELIMINADO
	04611	ELIANE MARIA BARRETO	4,250			ELIMINADO
	04260	ELIANE PALEVODA DE APRIGIO	4,250			ELIMINADO
	04333	ELISABETE MORAIS CORDEIRO	4,250			ELIMINADO
	03862	FABIANA DE OLIVEIRA	4,250			ELIMINADO
	04616	GEOVANY JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	4,250			ELIMINADO
	04303	GILMAR DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	04551	GLAUCIA OLIVEIRA MOREIRA DA ROCHA GIRON	4,250			ELIMINADO
	04102	GRASIELE PURCINO PEREIRA	4,250			ELIMINADO
	04047	HELEN CAROLINE CORLETTO	4,250			ELIMINADO
	04532	IRANI DE OLIVEIRA	4,250			ELIMINADO
	03829	ISABELLY CRISTINA MOTTIN	4,250			ELIMINADO
	04510	IVONEIA APARECIDA DA ROSA	4,250			ELIMINADO
	04081	JANAINA RODRIGUES MORELLI	4,250			ELIMINADO
	04261	JESSIMARY CORREA	4,250			ELIMINADO
	04413	JULIANA RHODEN VICENTE	4,250			ELIMINADO
	04144	KATLEEN FRANCIELE DA SILVA NICOLA	4,250			ELIMINADO
	04026	KELEN WOZNIAK	4,250			ELIMINADO
	03779	LIDIANE RAFAELE COBERTINI RAMALHO	4,250			ELIMINADO
	04446	LILIANE DA TRINDADE NEVES	4,250			ELIMINADO
	04223	LORENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4,250			ELIMINADO
	04235	LUANA MARTINS KRZYZANOVSKI BERNARDO	4,250			ELIMINADO
	03949	LUCIANA PROENCA	4,250			ELIMINADO
	04624	MAIRA FRANCISCA SOARES BATISTA	4,250			ELIMINADO
	03792	MARCELO LUIZ VERGILIO FERREIRA	4,250			ELIMINADO
	04430	MARCIA CRISTINA IZIDIO FILIPIM	4,250			ELIMINADO
	04296	MARCIA TAVERNA DALDEGAM	4,250			ELIMINADO
	04178	MARIA DINEIA BRANCO	4,250			ELIMINADO
	04727	MARIA EMILIANE LAZAROTO	4,250			ELIMINADO
	04399	MARIA JOZINEIDE BARBOZA QUEBING	4,250			ELIMINADO
	04283	MARIA VIVIANE LIGESKI	4,250			ELIMINADO
	04115	MARIAH MARQUES CARDOSO	4,250			ELIMINADO
	04604	MARIANE ANTUNES ALVES CARNEIRO	4,250			ELIMINADO
	03915	MIRIAM PEREIRA ROBERTO DE MORAIS	4,250			ELIMINADO
	04493	MIRIAN SCHEREDER	4,250			ELIMINADO
	03973	NAHALI CHYENNE DE OLIVEIRA CARVALHO	4,250			ELIMINADO
	04682	PATRICIA FELICIO DE SOUSA	4,250			ELIMINADO
	04589	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA BROTTO	4,250			ELIMINADO
	04220	PAULA ZANDONARDI COELHO CIRQUEIRA	4,250			ELIMINADO
	03942	PRISCILA DACOOLL CAROLINO	4,250			ELIMINADO
	03876	PRISCILLA FAGUNDES	4,250			ELIMINADO
	03845	ROSARIA DA ROSA	4,250			ELIMINADO

	03801	ROSIMERI MOTIN	4,250			ELIMINADO
	04096	SHEILA GORSKI BONETI	4,250			ELIMINADO
	04012	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	4,250			ELIMINADO
	04681	SIMONE BOEIRA SOTO	4,250			ELIMINADO
	04148	SIMONE CRISTINA GOINSKI	4,250			ELIMINADO
	04270	TAIS SIMONE SEIDEL PIRES	4,250			ELIMINADO
	04290	TAMIRES DOS SANTOS BRITO DA LUZ	4,250			ELIMINADO
	04485	TATIANE PRISCIHELYN BARDDAL SOARES	4,250			ELIMINADO
	04171	VANESSA DE FATIMA BONTORIN	4,250			ELIMINADO
	04563	YEDA DAWIDOWICZ CANIA	4,250			ELIMINADO
	04202	ADRIANA CARLA CRISPIM	4,000			ELIMINADO
	04577	ALESSANDRA NARA RIBEIRO KRESKO	4,000			ELIMINADO
	04056	ALINE FERNANDA BARBOSA GONCALVES	4,000			ELIMINADO
	04356	ANA CAROLINA STRAPASSON REIS	4,000			ELIMINADO
	04722	ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	4,000			ELIMINADO
	03811	ANDREA CRISTINA CARDOSO GRACIANO SOARES	4,000			ELIMINADO
	04200	ANDREA NUBIA SILVA FONSECA	4,000			ELIMINADO
	04226	ANGELICA CZOCHER	4,000			ELIMINADO
	03900	BERNADETE APARECIDA BONIFACIO	4,000			ELIMINADO
	04702	CAMILA REGINA DE FARIA MANITA	4,000			ELIMINADO
	04669	CARINA DE FATIMA DA SILVA ASSIS	4,000			ELIMINADO
	04392	CATIANE ALVES CORREA BARENO ANTUNEZ	4,000			ELIMINADO
	04327	CELIA TEREZINHA RAMOS DE AVILLA	4,000			ELIMINADO
	03814	CINTHIA VALERIA DA SILVA	4,000			ELIMINADO
	03844	CIRLEI RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04679	CLAUDIA BARBOSA	4,000			ELIMINADO
	04374	CLAUDIA MARA PISKA	4,000			ELIMINADO
	04379	CLAYTON JHONATAS PADILHA	4,000			ELIMINADO
	04125	CRISTIANE SIMONI BACK DA ROCHA	4,000			ELIMINADO
	03778	DANIELA CAMILO DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04618	DANIELLA FELICIO	4,000			ELIMINADO
	04346	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04154	DELMA DE LARA	4,000			ELIMINADO
	04481	DENIZE HAHMANN	4,000			ELIMINADO
	04176	ELAINE BAGGIO TOKARSKI	4,000			ELIMINADO
	04055	ELAINE PORTELA LAUREANO CLEMENTINO	4,000			ELIMINADO
	04173	ELISABETH DE SOUSA SILVA	4,000			ELIMINADO
	03924	ELZA BENATO	4,000			ELIMINADO
	04155	EMELY MULLER MAGNANI	4,000			ELIMINADO
	04480	FABIANA LUCIA SARRAFF	4,000			ELIMINADO
	04311	FRANCIELI MARIA BUGADA	4,000			ELIMINADO
	04674	FRANCIELI MONTEIRO GREIN GONSALVES	4,000			ELIMINADO
	04218	GISLAINE MAIA RAGAZZI	4,000			ELIMINADO
	04189	INGRID LIMA DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04292	IRIS DERETTI STEIN	4,000			ELIMINADO
	04123	ISABEL SALES PIRES	4,000			ELIMINADO
	03938	JACQUELINE PEREIRA ZEM	4,000			ELIMINADO
	04063	JESSICA DA SILVA AIRES DE CAMARGO	4,000			ELIMINADO
	04299	JOSE LUIZ MARQUES BILA JUNIOR	4,000			ELIMINADO
	03882	JOSELI DOS SANTOS FARIAS	4,000			ELIMINADO
	03947	JOSELIA DE FRANCA FRANCESCHINI	4,000			ELIMINADO
	04184	JOSEMARI FOGACA DE SOUZA	4,000			ELIMINADO
	04201	KARIN PATRICIA STANSKY BRUSAMOLIN	4,000			ELIMINADO
	04410	KARINA APARECIDA DE SOUZA	4,000			ELIMINADO
	04650	KEILA PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04580	KELLY FERREIRA MACHADO GALVAO	4,000			ELIMINADO
	04391	LETICIA BUENO DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04251	LETICIA ROSA	4,000			ELIMINADO
	04289	LILIANE MACHADO DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	03899	LUCIA SOLANGE LUNELLI	4,000			ELIMINADO
	04197	LUCIANA DE OLIVEIRA CARMO RODRIGUES SILVA	4,000			ELIMINADO
	04262	LUCILE DE CARVALHO MOTIN	4,000			ELIMINADO
	04264	LUIZ ANTONIO ALVES	4,000			ELIMINADO
	04539	LUZIA DE MATOS	4,000			ELIMINADO
	04444	MANUELA OLIVEIRA SOUZA	4,000			ELIMINADO
	04451	MARCIA CRISTINA ROSSETO	4,000			ELIMINADO
	04601	MARIA DE NAZARE AMARAL DE BRITO	4,000			ELIMINADO
	03910	MARIA MARGARETH FROMA	4,000			ELIMINADO
	04377	MARIAH DE OLIVEIRA FERREIRA MATEUS	4,000			ELIMINADO
	04417	MARILDA DOS SANTOS RIBAS	4,000			ELIMINADO
	04117	MARILI DA APARECIDA VOLQUER COSTA LOPES	4,000			ELIMINADO
	03787	MARILZE DA SILVA	4,000			ELIMINADO
	04675	MARLI KLEIN VALASKI	4,000			ELIMINADO
	03928	MARTA DE OLIVEIRA JOVANUZZI	4,000			ELIMINADO
	04159	MAYARA ALESSANDRA CHRISSANTE	4,000			ELIMINADO
	04141	MEIRIANY APARECIDA JESUS DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	04384	MICHELE MARI DE ALMEIDA	4,000			ELIMINADO
	04031	MILENA KARINA MENDES	4,000			ELIMINADO
	04502	MONICA DE OLIVEIRA WILLMS	4,000			ELIMINADO
	04652	RAFAELA DOS SANTOS FRITZEN RIZZATTO	4,000			ELIMINADO
	04029	REGIANE MARTINS AVELINO WELYCZKO	4,000			ELIMINADO
	03884	ROSANGELA TAVARES DA ROCHA	4,000			ELIMINADO
	03870	ROSILENE DIAS	4,000			ELIMINADO
	03948	ROZELI PEREIRA LOPES	4,000			ELIMINADO
	04193	SAMARA STARADUB	4,000			ELIMINADO
	04214	SIMONE BATISTA LEITE	4,000			ELIMINADO
	04297	TAINA BARBARA MIRANDA	4,000			ELIMINADO
	04594	TATIANE DO ROCIO JANISSETTI	4,000			ELIMINADO
	04547	THAIS ALINE PIRES	4,000			ELIMINADO
	04459	THAYARA BRONOSKI	4,000			ELIMINADO

	04023	THIAGO CARNIERI KEMPE	4,000			ELIMINADO
	04274	THIAGO DE LIMA ARTIGA	4,000			ELIMINADO
	04558	VALDIRENE MARQUES DE SOUSA	4,000			ELIMINADO
	03955	VANIA MARIA SKRSYSZOWSKI	4,000			ELIMINADO
	03967	VERONICA APARECIDA LOPES DE ARAUJO BARBIOTI	4,000			ELIMINADO
	04340	WERICA NELI DE CASTRO PAVIN	4,000			ELIMINADO
	04386	ADAO MEDEIROS	3,750			ELIMINADO
	04216	ALAIDE RODRIGUES	3,750			ELIMINADO
	03961	AMANDA CARLA SOUZA PIRES	3,750			ELIMINADO
	03974	AMANDA THOMAS BARBOZA	3,750			ELIMINADO
	04180	ANA ELISA LOPES	3,750			ELIMINADO
	04453	ANA PAULA ROSA DE ALMEIDA	3,750			ELIMINADO
	04388	ANARA CAVALLI DOS SANTOS	3,750			ELIMINADO
	04622	ANDREA FRONHOLZ DE SOUZA	3,750			ELIMINADO
	04048	ANDREA REIS DO AMARAL	3,750			ELIMINADO
	04091	BRUNA SABINE BOLWERK	3,750			ELIMINADO
	04393	CAROLINA SANCHES DA CRUZ	3,750			ELIMINADO
	03813	CATHIA CRISTINA DA SILVA	3,750			ELIMINADO
	04271	CHAUANA JAMILE BONIN	3,750			ELIMINADO
	04693	CLAUDINEIA DE ARAUJO	3,750			ELIMINADO
	04654	CRISTIANE DA SILVA SANTA CLARA	3,750			ELIMINADO
	03854	CRISTIANE ROMAO	3,750			ELIMINADO
	04064	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS DE CARVALHO	3,750			ELIMINADO
	03987	DAFNE KARIN PEREIRA MENDONCA	3,750			ELIMINADO
	04619	DAIANE ALVES DA SILVA	3,750			ELIMINADO
	04149	DANIELE MEDEIRO SANTOS	3,750			ELIMINADO
	04059	DANIELLE CRISTINE FADEL	3,750			ELIMINADO
	03991	DANIELLE LANDARIN CAVALI	3,750			ELIMINADO
	04185	DANIELLE NOMURA	3,750			ELIMINADO
	04168	DIRCE CLEIDE DAS NEVES RODRIGUES	3,750			ELIMINADO
	03830	DULCINEIA FERNANDES FERREIRA	3,750			ELIMINADO
	03902	EDILENE SOSSELA	3,750			ELIMINADO
	04630	ELAYNE THAYS DE LARA SENA	3,750			ELIMINADO
	04238	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	3,750			ELIMINADO
	04134	ELIZETE OLIVEIRA BONFIM FERREIRA	3,750			ELIMINADO
	04523	EVELIN MARIA GONCALVES SANTOS MIRANDA	3,750			ELIMINADO
	04556	EVELYN APARECIDA GASPARIN CANIA DALLAVECHIA	3,750			ELIMINADO
	04135	FELIPE AUGUSTO ALVES	3,750			ELIMINADO
	04665	FELIPE BATISTA DOS SANTOS	3,750			ELIMINADO
	04177	GABRIELA CLEMENTE ANTONIO	3,750			ELIMINADO
	03960	GERCI PEREIRA LOPES	3,750			ELIMINADO
	04711	HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO ZANINI	3,750			ELIMINADO
	04321	IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	3,750			ELIMINADO
	04344	INES DE FATIMA DAL MORO	3,750			ELIMINADO
	03771	JACIRA RODRIGUES LEONARDO DA SILVA	3,750			ELIMINADO
	04463	JAQUELINE OTTO BUENO DE MORAIS FERREIRA	3,750			ELIMINADO
	03932	JOANETE DE FATIMA DA SILVA PACHECO	3,750			ELIMINADO
	04325	JOSE ELEUTERIO DINIZ SOBRINHO	3,750			ELIMINADO
	03931	JOYCE CRISTINE CORREA	3,750			ELIMINADO
	04427	JULIANY FERNANDES LOPES BARBOSA	3,750			ELIMINADO
	04080	KARIN DE CASSIA KANIA	3,750			ELIMINADO
	03863	KARINA KALETKA MAHASAN	3,750			ELIMINADO
	04435	KARLA D APARECIDA RODRIGUES M C DE FREITAS DIAS	3,750			ELIMINADO
	03901	KATIA REGINA ZEFERINO	3,750			ELIMINADO
	04638	LARISSA SILVA MIO	3,750			ELIMINADO
	04489	LETICIA CORREA	3,750			ELIMINADO
	03923	LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	3,750			ELIMINADO
	04648	LUCIANE TEREZINHA KICHIJANOSKI	3,750			ELIMINADO
	04058	LUCIANO MEIRA ABADE	3,750			ELIMINADO
	04008	MARCELLA LEAL DOS SANTOS	3,750			ELIMINADO
	04520	MARCELLI GAMLA SCHASKOS	3,750			ELIMINADO
	04196	MARGARETH RAMOS	3,750			ELIMINADO
	04467	MARIA ANGELICA DUARTE TEIXEIRA B DA SILVA	3,750			ELIMINADO
	04684	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	3,750			ELIMINADO
	03796	MARIANA STRAPASSON	3,750			ELIMINADO
	04318	NEUZA KEKES AAL	3,750			ELIMINADO
	04222	PAOLA FERNANDES FERREIRA	3,750			ELIMINADO
	04252	REGINA APARECIDA FAUSTINO	3,750			ELIMINADO
	03926	ROSELI CORNELIO CINTRA	3,750			ELIMINADO
	03855	SANDRA SIMONE DA SILVA	3,750			ELIMINADO
	04014	SILVIA LETICIA CARNEIRO FERREIRA DOS SANTOS	3,750			ELIMINADO
	04104	SIRLEI ALVES PINTO	3,750			ELIMINADO
	03988	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	3,750			ELIMINADO
	04205	SOLANGE BALABUCH	3,750			ELIMINADO
	04206	SOLANGE MIRANDA ZANLORENSI	3,750			ELIMINADO
	03805	SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	3,750			ELIMINADO
	04170	TERESA CRISTINA PEPPES DE MATOS MATIAS	3,750			ELIMINADO
	04732	THAIS TEIXEIRA DE FARIA	3,750			ELIMINADO
	04307	THALYSE LEME SCHECHILINSKI	3,750			ELIMINADO
	04106	TONI RAMOS DA CRUZ	3,750			ELIMINADO
	04363	VANESSA RAFFAELLI DE MATTOS	3,750			ELIMINADO
	03860	VIVIANE STABELINI AGOSTINHO	3,750			ELIMINADO
	03877	WAGNER DANIEL DE LIMA	3,750			ELIMINADO
	04339	ADRIANA FRYDRIGEVSKI	3,500			ELIMINADO
	04617	ADRIANA PRADO SANTOS	3,500			ELIMINADO
	04422	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	03791	ANA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	3,500			ELIMINADO
	04683	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA	3,500			ELIMINADO
	04376	ANDRESSA BERNERT	3,500			ELIMINADO
	04248	ANDRESSA MELLO MOTIN	3,500			ELIMINADO

	04186	ANELIZE MACHADO MIRANDA DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	04381	BIANCA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	04629	CATARINA XAVIER DE CARVALHO	3,500			ELIMINADO
	04546	CIDIANE APARECIDA GARCIA	3,500			ELIMINADO
	04442	CLERI GISLAINE DOS SANTOS	3,500			ELIMINADO
	04253	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	3,500			ELIMINADO
	04447	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	3,500			ELIMINADO
	04438	DANIELE CRISTINA RIBEIRO DE LARA	3,500			ELIMINADO
	04099	DANIELLI DE CARVALHO DE CAMPOS	3,500			ELIMINADO
	03906	DEMETRA ZELI ILIAS	3,500			ELIMINADO
	04326	DENISE ALEGRE DA COSTA NUNES	3,500			ELIMINADO
	04631	DENISE LIMA DOS SANTOS	3,500			ELIMINADO
	03993	EDICLEIA DO ROCIO PACHECO BARBOSA	3,500			ELIMINADO
	04527	ELAINE BATISTA	3,500			ELIMINADO
	04479	ELISANGELA FERREIRA	3,500			ELIMINADO
	03892	ELZA MERY DOS REIS ROCHA	3,500			ELIMINADO
	04553	ESTHER RODER DE OLIVEIRA	3,500			ELIMINADO
	04009	FERNANDA TERENCIO GALLEGO	3,500			ELIMINADO
	03918	HELLEN SARTOR	3,500			ELIMINADO
	04621	INAJARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	3,500			ELIMINADO
	04317	IRENE FIGUEIRA PEREIRA	3,500			ELIMINADO
	03786	ISADORA LUISE DE OLIVEIRA SCHULTZ	3,500			ELIMINADO
	04389	JANAINA LOBO DE ANDRADE	3,500			ELIMINADO
	04335	JANE MARIA ZGIERSKI	3,500			ELIMINADO
	04116	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA OSTROSKI	3,500			ELIMINADO
	04499	JAQUELINE MAZON	3,500			ELIMINADO
	04027	JOCELMA ALVES DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	04690	JOSIANE KANHA BARBOSA	3,500			ELIMINADO
	03803	JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO	3,500			ELIMINADO
	03826	KELVIN CARDOSO	3,500			ELIMINADO
	04183	KETELYN CRISTHIANE DE SOUZA	3,500			ELIMINADO
	03848	LETICIA DE FATIMA MONTEIRO PINTO	3,500			ELIMINADO
	04509	LILIAN ROSANE PEREIRA	3,500			ELIMINADO
	04426	LUCELENE MARCONATO LOZANO	3,500			ELIMINADO
	04276	LUCIA HOFFMANN	3,500			ELIMINADO
	03872	LUCIMARA DE FATIMA DA ROSA	3,500			ELIMINADO
	04401	LUCINEIA BORIM CAMILO	3,500			ELIMINADO
	04291	MAITE SANTOS DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	03847	MARA CRISTINA ROSEQUINE VEIGA	3,500			ELIMINADO
	04724	MARCIA ALVES DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	04528	MARCIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS PESSINI	3,500			ELIMINADO
	04595	MARCIA REGINA DE LIMA	3,500			ELIMINADO
	04428	MARIA CONSUELO TAVARES COLTRO	3,500			ELIMINADO
	03879	MARIA INES CANGUCU	3,500			ELIMINADO
	04664	MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	3,500			ELIMINADO
	03963	NILZA APARECIDA DE LIMA	3,500			ELIMINADO
	04431	PAULA CICERA ROCHA MACANEIRO DE LIMA	3,500			ELIMINADO
	04677	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS FORTES	3,500			ELIMINADO
	04549	RAYSA REICHARDT CEZAR	3,500			ELIMINADO
	04019	REGIANE APARECIDA COUTINHO DE GOES	3,500			ELIMINADO
	04465	ROBERTA MARQUES LOBO	3,500			ELIMINADO
	04068	RODRIGO DIEGO PINTO	3,500			ELIMINADO
	03964	SILMARA SALES	3,500			ELIMINADO
	03880	SUZAMARA DE SOUZA ALMEIDA	3,500			ELIMINADO
	04215	SUZANE GOMES DE OLIVEIRA	3,500			ELIMINADO
	04013	TANIA MARA QUETES RIECHTER	3,500			ELIMINADO
	04542	TATIANA MARA CRUZ	3,500			ELIMINADO
	03772	TATIANE MAGALHAES FEO DE SOUZA	3,500			ELIMINADO
	04715	TAYOMARA LAIS RUBINI	3,500			ELIMINADO
	04671	THAIS CRISTINA DEUNGARO	3,500			ELIMINADO
	04578	VALDIVINA APARECIDA DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	03776	VALERIA ACIOLI GRILLON	3,500			ELIMINADO
	04119	VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	3,500			ELIMINADO
	04046	VANDERLEIA APARECIDA DE SOUZA	3,500			ELIMINADO
	04554	ALINE TAKACHI DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	04686	ANA CLAUDIA DE LIMA MORAZ	3,250			ELIMINADO
	04623	ANANIAS MOREIRA DA SILVA	3,250			ELIMINADO
	04643	ANDREA DA LUZ MENOSSE	3,250			ELIMINADO
	03770	BARBARA CAROLINE BROTTO	3,250			ELIMINADO
	03914	BRAYAN ADAN LOCATELLI PERSEGONA	3,250			ELIMINADO
	04348	BRUNA LOCATELLI	3,250			ELIMINADO
	04207	BRUNA RAMOS BINE	3,250			ELIMINADO
	04419	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	3,250			ELIMINADO
	04695	CINTIA LOURENCO	3,250			ELIMINADO
	04513	CLEONICE DIAS DA SILVA GIACOMELLI	3,250			ELIMINADO
	03852	DANIELE ALESSANDRA DEPIZZOL STRAPASSON	3,250			ELIMINADO
	03874	DANIELE BELO RODRIGUES DE PAULA	3,250			ELIMINADO
	04257	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	3,250			ELIMINADO
	03816	DEBORA ALVES PINHEIRO PIRES	3,250			ELIMINADO
	04138	DEBORA NUNES DE SOUZA	3,250			ELIMINADO
	03970	EDILENE MARIA HAAG	3,250			ELIMINADO
	04603	EDIONETE APARECIDA GONCALVES	3,250			ELIMINADO
	04098	ELIANE TEOFILO RODRIGUES	3,250			ELIMINADO
	03984	ELIZABETE ZEFERINO SILVESTRE	3,250			ELIMINADO
	03909	ELIZABETH LEILA DE SOUZA FERREIRA	3,250			ELIMINADO
	03775	ESTABELINE DIAS	3,250			ELIMINADO
	04596	FENICIA ORMENEZE ZANINI	3,250			ELIMINADO
	04507	FRANCIELLI GATZ	3,250			ELIMINADO
	04319	GABRIELA REGINA GODINHO RODRIGUES	3,250			ELIMINADO
	04126	GISELE DE FATIMA BERNARDO DE LIMA	3,250			ELIMINADO

	04153	GISELE TERENCIO GALLEGO NEVES	3,250			ELIMINADO
	04409	GISELI NUNES DE LIMA	3,250			ELIMINADO
	04490	GLORIA DOS SANTOS SILVA	3,250			ELIMINADO
	04316	GRAZIANE DELIZANDRA OLIMPIO DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	04380	GRAZIELI DE SOUZA OLIVEIRA MAASS	3,250			ELIMINADO
	04198	HELOISA CARLA MARCELINO DE LIMA HANSEN	3,250			ELIMINADO
	04362	IGOR SPISILA	3,250			ELIMINADO
	04229	JAQUELINE SANTOS	3,250			ELIMINADO
	04562	JOELMA FERNANDES GIRARDI	3,250			ELIMINADO
	04421	JULIANA GOMES ALVES	3,250			ELIMINADO
	03833	JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	03838	JULIANA STRAUBE TABORDA	3,250			ELIMINADO
	04256	JULIANE TABORDA DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	03843	JULIANE VALLE PINA	3,250			ELIMINADO
	04224	KASSIANE FERREIRA FRAGOZO	3,250			ELIMINADO
	03982	KATRIN MARIANE MADRUGA	3,250			ELIMINADO
	04151	LEILA MARGARIDA ALVES PINTO	3,250			ELIMINADO
	04164	LEILA MARTINS CRISTO DA SILVA	3,250			ELIMINADO
	04403	LEONOR DOS SANTOS FORMIGHERI VEIGA	3,250			ELIMINADO
	04156	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS	3,250			ELIMINADO
	03979	LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS	3,250			ELIMINADO
	04246	LUZINETE DA SILVA MACHADO	3,250			ELIMINADO
	04475	MARCIA APARECIDA BLEIN	3,250			ELIMINADO
	03832	MARCIA FERREIRA RODRIGUES	3,250			ELIMINADO
	04240	MARIA INES MACHADO	3,250			ELIMINADO
	04042	MARIA JAQUELINE RODRIGUES LEME	3,250			ELIMINADO
	04639	MARILDA BORGES PINHO MATTIOLI	3,250			ELIMINADO
	04015	MARILENE DOS SANTOS GARCES DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	04462	MAYLING REIKDAL GONCALVES VEIGA	3,250			ELIMINADO
	04516	MONICA APARECIDA RODRIGUES	3,250			ELIMINADO
	04018	NAUREM HELOISE PADILHA DAS CHAGAS	3,250			ELIMINADO
	04514	PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA POLLYCENO	3,250			ELIMINADO
	03885	PAULA GONCALVES DOMINGUES	3,250			ELIMINADO
	03968	PRISCILA SANTANA DA CRUZ	3,250			ELIMINADO
	04247	RENATA CAROLINA SUBA	3,250			ELIMINADO
	04140	ROSIMERI CONCEINCAO DE LIMA	3,250			ELIMINADO
	04469	SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE ALMEIDA	3,250			ELIMINADO
	04038	SANDRA DE JESUS SANTOS	3,250			ELIMINADO
	04010	SANDRA SOUZA CARVALHO DOS SANTOS	3,250			ELIMINADO
	03788	SELMA DE LOURDES PRATIS	3,250			ELIMINADO
	04692	SHEILA MARIA GOMES SOUSA	3,250			ELIMINADO
	04265	SIBELI NUNES NICOLAY LOPES	3,250			ELIMINADO
	04382	SIMONE APARECIDA SANTOS GONCALVES	3,250			ELIMINADO
	04158	SIRLEY ZAFALAO DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	04034	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	3,250			ELIMINADO
	04454	SONIA MARIZA DE WITT GEESDORF	3,250			ELIMINADO
	04112	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	3,250			ELIMINADO
	04121	TERESA CRISTINA SCHELEDER	3,250			ELIMINADO
	04726	VALDIRENE APARECIDA COLACO ALVES	3,250			ELIMINADO
	04390	VALERIA DE SOUZA VICENTIN	3,250			ELIMINADO
	04060	VANESSA LEITE PEREIRA	3,250			ELIMINADO
	04470	VILAMAR SPRADA	3,250			ELIMINADO
	04036	ADRIANE DA SIVA SOUZA	3,000			ELIMINADO
	04227	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	3,000			ELIMINADO
	04412	ANA CLAUDIA GUIMARAES SEMEGHINI	3,000			ELIMINADO
	04187	ANA PAULA ANDRADE PIOLOGO	3,000			ELIMINADO
	04241	ANDREA DE FATIMA DE QUADROS	3,000			ELIMINADO
	04395	ANDREIA FATIMA DA SILVA	3,000			ELIMINADO
	04083	ANDRESA MARCONCIN	3,000			ELIMINADO
	04518	ANDRESSA DE ANDRADE DO VALE	3,000			ELIMINADO
	04172	ANGELICA BARBOSA MARAFIGO DA SILVA	3,000			ELIMINADO
	04082	ARIANE APARECIDA PRESTES	3,000			ELIMINADO
	03940	ARLETE PEREIRA NASCIMENTO	3,000			ELIMINADO
	04728	CARLOS VINICIUS DE FARIAS	3,000			ELIMINADO
	04411	CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	3,000			ELIMINADO
	03846	CRISTIANE MARIANO MUNHOZ	3,000			ELIMINADO
	04415	CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA	3,000			ELIMINADO
	04306	CRISTINE DA SILVA GOMES	3,000			ELIMINADO
	04687	EDINEIA APARECIDA MINCACHI	3,000			ELIMINADO
	04095	ELIANE CASTORINA DE LARA	3,000			ELIMINADO
	04625	ELIANE GOMES DE ARAUJO BATISTA	3,000			ELIMINADO
	03916	ELIZANGELA VON DENTZ DE ANDRADE	3,000			ELIMINADO
	04334	EVELIN CRISTINA PEREIRA	3,000			ELIMINADO
	04114	EVERSON DA SILVA MARTINS	3,000			ELIMINADO
	04543	FABIANE CARVALHO CHACON	3,000			ELIMINADO
	04232	FRANCIELE APARECIDA PAZ	3,000			ELIMINADO
	04672	GLAUCIA CAMPI DE OLIVEIRA	3,000			ELIMINADO
	03934	GRAZIELE JOVINSKI	3,000			ELIMINADO
	04537	HELOISA ROBERTA GOEDERT ROVETTO	3,000			ELIMINADO
	04531	IRACEMA GONCALVES	3,000			ELIMINADO
	04398	IVONI TOMASI MARTINS	3,000			ELIMINADO
	03977	JANETE GUEDES	3,000			ELIMINADO
	04367	JANICLEIDE LOPES TARGINO	3,000			ELIMINADO
	04708	JOICE CRISTINA FERREIRA CAMPOS	3,000			ELIMINADO
	04032	JOSIANE GONCALVES	3,000			ELIMINADO
	04408	JOSIANE MARIA BUENO DE OLIVEIRA CURUPANA	3,000			ELIMINADO
	04351	JOSIMARA DA PENHA BENTO	3,000			ELIMINADO
	03937	JOSOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	3,000			ELIMINADO
	04024	JULIANE SCREMIN	3,000			ELIMINADO
	04420	KARLA FERNANDA LUZ	3,000			ELIMINADO

	04244	KELLI CRISTIANE ALVES FIGUEIRA	3,000			ELIMINADO
	04569	KELLY PATRICIA CARDOSO GAPSKI	3,000			ELIMINADO
	04685	LENISE DE SENE	3,000			ELIMINADO
	04313	LILIAN LOPES KLOCK	3,000			ELIMINADO
	03780	MARCELO LOURENCO COUTINHO	3,000			ELIMINADO
	03952	MARCIANO DA SILVA MOTA	3,000			ELIMINADO
	04425	MARIA REGINA DE CAMARGO	3,000			ELIMINADO
	04057	MARILSA BUSATO FALEIROS	3,000			ELIMINADO
	03851	MARMIA MARIANE GASPARIN CAVALI	3,000			ELIMINADO
	04530	MICHELI ROSA DE LIMA DANELHUK	3,000			ELIMINADO
	04670	MICHELLI CAROLINE BRAGA DE OLIVEIRA	3,000			ELIMINADO
	04127	MIRIAM KAISER RAFAEL DE CARVALHO	3,000			ELIMINADO
	03966	MONICA CRISTINA FORTES GARCIA JUREVITZ	3,000			ELIMINADO
	03835	NATHALI DOS SANTOS	3,000			ELIMINADO
	04143	NICOLLE TAMAROSSI MARQUES	3,000			ELIMINADO
	04145	NIQUIELLI FERNANDA RODRIGUES GUARDIANO	3,000			ELIMINADO
	04037	NOELI SALETE MARCANTE	3,000			ELIMINADO
	04607	PALOMA FELIPPSEN RIBEIRO	3,000			ELIMINADO
	03868	PATRICIA GASPARIN	3,000			ELIMINADO
	04511	RAFAELA STEIN SCHINEMANN	3,000			ELIMINADO
	04660	RENATA CAROLINA DE PAULA	3,000			ELIMINADO
	04354	RENATHA CAROLINE MAKSEMIV MACHADO DA SILVA	3,000			ELIMINADO
	04416	RENILDE DE CAMPOS	3,000			ELIMINADO
	03777	ROSANE DEKI	3,000			ELIMINADO
	04107	RUTE RIBEIRO DE SOUZA	3,000			ELIMINADO
	04070	SANDRA APARECIDA MORAES	3,000			ELIMINADO
	04302	SANDY ALINE ALVES	3,000			ELIMINADO
	04716	TATIANE DE FREITAS	3,000			ELIMINADO
	04598	TATIANY CHRISTINE DE JESUS	3,000			ELIMINADO
	03785	THIARLA GIOTTI	3,000			ELIMINADO
	03839	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MANOEL	3,000			ELIMINADO
	03975	VANESSA REGINA BAPTISTA DE LARA	3,000			ELIMINADO
	03912	VIVIANE ROCHA DA SILVA	3,000			ELIMINADO
	04003	WELDNA MOURA DE LIMA BECKER	3,000			ELIMINADO
	03871	ADRIADNIE MAYSA DE SOUZA	2,750			ELIMINADO
	03995	ALESSANDRA MARIA DA SILVA FRAGOSO	2,750			ELIMINADO
	04254	AMANDA LUIZI DO NASCIMENTO NADOLNY	2,750			ELIMINADO
	04653	ANA DE FATIMA FORTE DOS SANTOS	2,750			ELIMINADO
	04383	ANA PAULA GAVA	2,750			ELIMINADO
	04533	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS	2,750			ELIMINADO
	04579	ANDRESSA CALACANS DE OLIVEIRA	2,750			ELIMINADO
	04626	ANDREZA DA CONCEICAO SANTOS	2,750			ELIMINADO
	04694	BRUNA MARIA MARGARIDA	2,750			ELIMINADO
	04309	CLAUDIA ANGELITA DE ALMEIDA CAVALLI	2,750			ELIMINADO
	04203	CLAUDIO MARCIO CARVALHO	2,750			ELIMINADO
	04495	CRISTIANE KETY SZCZYPA	2,750			ELIMINADO
	04293	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	2,750			ELIMINADO
	04450	CRISTINA DA CRUZ	2,750			ELIMINADO
	04286	DALVANIR ALMEIDA LIMA	2,750			ELIMINADO
	04199	DAYANE ARNONE ANTUNES	2,750			ELIMINADO
	03930	DAYANE PRADO MARTINS	2,750			ELIMINADO
	04051	DENIRIA GARCIA DE LIMA	2,750			ELIMINADO
	04646	ELIANE SANTIAGO DE SA	2,750			ELIMINADO
	04092	ELINEIA STRAPASSON	2,750			ELIMINADO
	04725	ELIZABETH MARIA PIO CINTRA	2,750			ELIMINADO
	04074	ELIZIANE ROSMARA DE LIMA	2,750			ELIMINADO
	04234	EUNICE DA SILVA BEZERRA	2,750			ELIMINADO
	03965	FABIANA MARIA DE LARA	2,750			ELIMINADO
	04636	FABIANE SOUZA DA SILVA YANO	2,750			ELIMINADO
	04676	FRANCIELE CAROLINE DO AMARAL	2,750			ELIMINADO
	03815	GERTRUDES CHRIST MENEGOTTO	2,750			ELIMINADO
	04124	JANAINA DA SILVA	2,750			ELIMINADO
	03921	JAQUELINE GOGOSZ JOLY	2,750			ELIMINADO
	03895	JOCINEIA BARANKEVICZ	2,750			ELIMINADO
	03842	JOSE VASIC	2,750			ELIMINADO
	03824	JOSIANE LICESKI DA SILVA	2,750			ELIMINADO
	04591	JOSIELI DE JESUS CORREIA	2,750			ELIMINADO
	04343	JULIANA KENAP	2,750			ELIMINADO
	04570	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS MOCELLIN	2,750			ELIMINADO
	04050	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA BRANCO	2,750			ELIMINADO
	04492	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	2,750			ELIMINADO
	03864	MARCIO OLIVEIRA DE PAULA	2,750			ELIMINADO
	03971	MARI ITELVANI DA SILVA	2,750			ELIMINADO
	03795	MARIA APARECIDA DA COSTA NARLOCH	2,750			ELIMINADO
	04182	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	2,750			ELIMINADO
	04645	MARIA APARECIDA PEGO LEAL	2,750			ELIMINADO
	04614	MARIA CRISTINA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	2,750			ELIMINADO
	04022	MARINEIS LAZARINI	2,750			ELIMINADO
	04217	MICHELLE CURUPANA RIBEIRO CARNEIRO	2,750			ELIMINADO
	04249	NATALIA DOS SANTOS CIRQUEIRA	2,750			ELIMINADO
	04005	NEIVA MATUCZAK LORENCO	2,750			ELIMINADO
	04295	NILZA GALVAO DE OLIVEIRA	2,750			ELIMINADO
	04288	PAOLA DE MORAES CHEMIN	2,750			ELIMINADO
	04157	PATRICIA KELLY OLIVEIRA SOARES	2,750			ELIMINADO
	04656	RAMON HENRIQUE DA COSTA	2,750			ELIMINADO
	04585	RIVAEL GIOVANNI VIEIRA	2,750			ELIMINADO
	04301	SILVANA APARECIDA PERON DE OLIVEIRA	2,750			ELIMINADO
	04077	SIMONE BATISTA VIEIRA	2,750			ELIMINADO
	04267	SIRLENE CASTRO FERNANDES BODACZNY	2,750			ELIMINADO
	04477	SORAIA ABDUL KASSEN TEIXEIRA	2,750			ELIMINADO

	04586	TEREZINHA PINTO	2,750			ELIMINADO
	04488	THAIS MARINS DOS SANTOS	2,750			ELIMINADO
	04482	VANESSA ESPINDOLA BORGES	2,750			ELIMINADO
	04552	ADRIANA FERNANDES BATISTA	2,500			ELIMINADO
	04486	CAMILA MIRANDA MARQUES	2,500			ELIMINADO
	04566	CARINA YOSHIKAWA SALLES	2,500			ELIMINADO
	04347	CLARISSA DE SOUZA PASSOS	2,500			ELIMINADO
	03797	CLEONICE MARTIN MACHADO	2,500			ELIMINADO
	03905	CRISTIANE MARIA PARANHOS	2,500			ELIMINADO
	03919	DIOCLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA BELINO	2,500			ELIMINADO
	03799	DREICILAINE DE SOUZA DOS SANTOS	2,500			ELIMINADO
	04568	EDINE APARECIDA BOSCHEN	2,500			ELIMINADO
	04279	EDISON JOSE TABORDA	2,500			ELIMINADO
	04281	EDLAINE CARLA DA SILVA	2,500			ELIMINADO
	04572	ENACIR ALTEVIR GIACOMASSI	2,500			ELIMINADO
	04275	FABIANA JUNHIA LOPES	2,500			ELIMINADO
	04194	FATIMA CORREA ROSA	2,500			ELIMINADO
	04378	FERNANDA ADRIELI DE FREITAS KUKLIK	2,500			ELIMINADO
	04103	GEANE SHEILA M N COSTA	2,500			ELIMINADO
	03809	IVONETE FERREIRA DE ANDRADE KLEMBA	2,500			ELIMINADO
	03821	JACINIRA DO AMARAL LOPES	2,500			ELIMINADO
	03888	JAMYLI ANDRADE CORREA	2,500			ELIMINADO
	04602	JEANINE LUZ CROCETTI	2,500			ELIMINADO
	04689	JESSICA KAROLINE DE MATTOS	2,500			ELIMINADO
	04006	JOANINHA APARECIDA PEREIRA	2,500			ELIMINADO
	04128	JOHNI CESARI BARILLI	2,500			ELIMINADO
	04072	JOSIANE DE MACEDO SANTOS GODOI	2,500			ELIMINADO
	04345	JULIANA STRAPASSON BUZZATTO	2,500			ELIMINADO
	04584	KARINE ELIZE RAMOS DE LIMA	2,500			ELIMINADO
	04691	KATHRIN BOMFIM DE LARA DE OLIVEIRA	2,500			ELIMINADO
	03783	KELLY DA ROSA SANT ANA	2,500			ELIMINADO
	04610	KELY TABORDA BAPTISTA DIAS DA SILVA	2,500			ELIMINADO
	04331	LEILA MARTINS ALVES NADOLNY	2,500			ELIMINADO
	04118	LIGIA LUCIA PAKUSZEWSKI	2,500			ELIMINADO
	04424	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	2,500			ELIMINADO
	04137	LUCIANA NUNES RODRIGUES	2,500			ELIMINADO
	03837	LURDES BERNADETE ALVES SEIXAS SCHULTZ	2,500			ELIMINADO
	04375	MARA APARECIDA PORTES	2,500			ELIMINADO
	04093	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAULINO	2,500			ELIMINADO
	04548	NAYRA REANE SOARES	2,500			ELIMINADO
	04324	REGIANE APARECIDA PERIN	2,500			ELIMINADO
	04310	ROSENEIDE DE FATIMA CARVALHO	2,500			ELIMINADO
	04044	ROSICLER WOTEKOSKI	2,500			ELIMINADO
	04500	ROSILDA QUINTILHANO	2,500			ELIMINADO
	04320	SILMARA ABEL DA SILVA	2,500			ELIMINADO
	04582	SIMONE FIDELIS MATINS DOS SANTOS	2,500			ELIMINADO
	04394	TAINA MACHADO GARGANTINI	2,500			ELIMINADO
	04414	TATIELE LIGESKI	2,500			ELIMINADO
	04163	TRINDADE FREITAS DE SOUZA SANTOS DUTRA	2,500			ELIMINADO
	03861	VALTER DE OLIVEIRA	2,500			ELIMINADO
	04592	ADRIANA DE FATIMA BORGES DE LIMA BONFIM	2,250			ELIMINADO
	03810	ALEXANDRA DOS ANJOS BATISTA SALVADOR	2,250			ELIMINADO
	04606	ANA MARIA GONCALVES PAUKA	2,250			ELIMINADO
	04213	ANDRESSA DE MELO CAMPOS	2,250			ELIMINADO
	04001	ANDREZA DO ROCIO FIDELIS	2,250			ELIMINADO
	04565	CLAUDETE RODRIGUES VARELA RIBAS	2,250			ELIMINADO
	03891	CLEIDE DOMINGUES BATISTA	2,250			ELIMINADO
	03986	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	2,250			ELIMINADO
	03806	DANIELE DE OLIVEIRA ORTIS	2,250			ELIMINADO
	03992	DEIZIANE SENA DE OLIVEIRA MATTOS	2,250			ELIMINADO
	03943	EDIVANIA FONSECA	2,250			ELIMINADO
	04298	FABIOLA FERNANDA JARNICKI DINIZ	2,250			ELIMINADO
	04517	FLAVIA PALMIERI DE OLIVEIRA	2,250			ELIMINADO
	04503	INES DE PAULA SOUZA	2,250			ELIMINADO
	04016	JACIRA BENEDITA AZEVEDO	2,250			ELIMINADO
	03954	JOSE JESUS SENNA SENNA	2,250			ELIMINADO
	04545	JOSIANE STADLER COSTA	2,250			ELIMINADO
	03794	LEANDRO FORNEL	2,250			ELIMINADO
	04456	LINDAMIR APARECIDA BRAGA	2,250			ELIMINADO
	04635	MARLI VIANA DA SILVA NERIS	2,250			ELIMINADO
	03823	MICHELE DINORAH DE AZEVEDO	2,250			ELIMINADO
	04209	MICHELLE TELLES DE MATTOS	2,250			ELIMINADO
	04278	MIRIAN JOAQUIM GONCALVES	2,250			ELIMINADO
	03976	NEUSA APARECIDA CASTRO ARANTES	2,250			ELIMINADO
	03865	RONISE PEREIRA DA LUZ WESSLER	2,250			ELIMINADO
	04162	ROSANDA INOCENCIA DE SOUZA	2,250			ELIMINADO
	04066	ROSANGELA DE JESUS ALVES DA ROSA	2,250			ELIMINADO
	04174	ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES	2,250			ELIMINADO
	04323	THAIS REGINA DOS SANTOS RAMOS	2,250			ELIMINADO
	03834	ULI MICHELI APARECIDA CRISTO MOREIRA	2,250			ELIMINADO
	03836	VERA LUCIA RCOHA DE SOUZA	2,250			ELIMINADO
	04688	VIVIANE BONTORIN SCREMIN	2,250			ELIMINADO
	03873	WELLEN DA SILVA CASTRO	2,250			ELIMINADO
	03958	ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA DA LUZ	2,000			ELIMINADO
	04040	BRUNA YANKA NUNES	2,000			ELIMINADO
	04633	CAMILE ZEM CHEQUIN KLEINA	2,000			ELIMINADO
	04314	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	2,000			ELIMINADO
	03818	DANIELLE CRISTINA CANDIDO LAUER	2,000			ELIMINADO
	04512	EDNA CRISTINA DOS SANTOS	2,000			ELIMINADO
	03822	ELIANE DA CRUZ DE LIMA	2,000			ELIMINADO

	04402	ELIETE SILVA XAVIER	2,000			ELIMINADO
	04122	ELIS CRISTINA DE SOUZA	2,000			ELIMINADO
	03962	ESTER LUCAS DE LIRA	2,000			ELIMINADO
	04473	ILCEIA DOMINGUES FURLAN	2,000			ELIMINADO
	04352	IZABELE DE BRITO QUINSLER	2,000			ELIMINADO
	04131	JOSIANE AMARAL	2,000			ELIMINADO
	04666	KATLEI MAGALI RODRIGUES DA SILVA	2,000			ELIMINADO
	03869	MARIA APARECIDA SOLDO SANTOS	2,000			ELIMINADO
	04437	RAFAELA RAIANE GONZAGA CAMARGO	2,000			ELIMINADO
	04285	RENATA APARECIDA FERREIRA SANTANA	2,000			ELIMINADO
	04258	ROSELI DE FATIMA SILVESTRE	2,000			ELIMINADO
	04011	ROSICLER MAGDA CANTELLI	2,000			ELIMINADO
	04544	SALETE APARECIDA GAMBETA	2,000			ELIMINADO
	03859	SELMA APARECIDA TOMAZ DUTRA	2,000			ELIMINADO
	04349	SONIA REGINA DA ROCHA	2,000			ELIMINADO
	03908	VILMA APARECIDA FREIRE	2,000			ELIMINADO
	03817	VILMARA LUZIA GUEDS SANTOS	2,000			ELIMINADO
	04161	ALEXSANDRA FABIANA EVARISTO PEREIRA	1,750			ELIMINADO
	04035	ANA MEURI BORDIGNON MACAGNAN	1,750			ELIMINADO
	04341	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	1,750			ELIMINADO
	04065	ANTONIA FELICIANO GARCIA	1,750			ELIMINADO
	04696	CELINA DOS SANTOS FREITAS	1,750			ELIMINADO
	04407	CLEIZE PACHECO DOS SANTOS DA SILVA	1,750			ELIMINADO
	04304	ELENIR LAUTERT	1,750			ELIMINADO
	04132	FABIANE DOS SANTOS CABREIRA	1,750			ELIMINADO
	04541	FERNANDA CRISTINA LEITE	1,750			ELIMINADO
	03850	GISELI APARECIDA BUENO DOS SANTOS	1,750			ELIMINADO
	04504	JUCIMARA NASCIMENTO DA PAZ	1,750			ELIMINADO
	04506	KATIANE FERREIRA PARUCI DE OLIVEIRA	1,750			ELIMINADO
	03936	MARIA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	1,750			ELIMINADO
	04524	MONICA PATRICIA DE DEUS	1,750			ELIMINADO
	03769	NAIARA FERREIRA DE BARROS OLIVEIRA	1,750			ELIMINADO
	04439	ROBERIO JOSE RIBAS	1,750			ELIMINADO
	03994	TATIANE MACIEL ALBANO COUTO	1,750			ELIMINADO
	04396	VALERIA VIEIRA	1,750			ELIMINADO
	04269	WALERIA TAVARES	1,750			ELIMINADO
	04000	ALESSANDRA ELENA VICENTE	1,500			ELIMINADO
	04147	CASSIA CRISTINA DE SA	1,500			ELIMINADO
	04049	EDNA APARECIDA TOMAZ TEIXEIRA	1,500			ELIMINADO
	04707	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	1,500			ELIMINADO
	03828	SILVANA LUZIA ROCHA	1,500			ELIMINADO
	04573	ANDREIA CRISTINA TABORDA BATISTA DIAS	1,250			ELIMINADO
	04649	ANDRYELLE CRISTINA ALVES	1,250			ELIMINADO
	04308	BRUNA CRISTIANE DOMICIANO FRANCISCO	1,250			ELIMINADO
	03819	EFLESNIR ALVES FERREIRA	1,250			ELIMINADO
	03997	FRANCIELE PAULA TAJES	1,250			ELIMINADO
	04436	HILDA JANETE DUDUZIC	1,250			ELIMINADO
	03820	THAIS CORDOVA LEAL	1,250			ELIMINADO
	04663	NAIANE FERREIRA DE LARA	1,000			ELIMINADO
	04522	ADRIANE CRISTINA WZOREK				AUSENTE
	03996	ALLAN JUNIOR SILVA				AUSENTE
	04599	ALMERINDA SILVA DE OLIVEIRA				AUSENTE
	04007	ANA PAULA RENAUD OSATCHUK				AUSENTE
	04718	ANDERSON RAIMAN				AUSENTE
	04515	ANDREA CRISTINA MILIORANCA				AUSENTE
	04501	ANDRESSA LILIANE CRISTINA SCHENEIDER LIMA				AUSENTE
	04449	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ				AUSENTE
	04721	ARLETE MARIA FERREIRA NATER				AUSENTE
	04680	ATHENA ARMSTRONG OLIVEIRA				AUSENTE
	04434	BIANCA CRISTINA OURIQUES				AUSENTE
	03790	CAMILA BARBARA RIBEIRO DA SILVA				AUSENTE
	03789	CAMILA RICARDO MARTINS				AUSENTE
	04020	CAMILA TREVISAN MILANI WEYLL				AUSENTE
	04025	CARLA DE FREITAS NOVAIS PALMA				AUSENTE
	04445	CARMEM DE FATIMA GARRETT DA LUZ DOS SANTOS				AUSENTE
	03773	CASSIA MARIA DAMAS				AUSENTE
	03784	CLAUDIA CAVASSIN				AUSENTE
	04487	CLAUDIA REGINA ALVES CRUZ				AUSENTE
	04709	CYNARA FACINE ESPIRIDON				AUSENTE
	04259	DAYANE CARDOSO DE LIMA				AUSENTE
	04710	EDSON RODRIGO DA COSTA				AUSENTE
	04647	ELISA CONSUELO LOSS				AUSENTE
	04336	ELISABETE DO ROCIO FALCAO				AUSENTE
	04457	ELISANGELA SCHOENELL FERREIRA NUNES				AUSENTE
	04508	FERNANDA DALPASQUALE BAYLAO				AUSENTE
	04142	FERNANDA KARIN HAMESTER				AUSENTE
	04113	FRANCIANE DE OLIVEIRA BOLLAUF				AUSENTE
	04720	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI				AUSENTE
	03841	GISELE DA SILVA PINTO				AUSENTE
	04357	GISELLE ALICE PUPO				AUSENTE
	04266	GRACIELE MOURA LIMA				AUSENTE
	03913	JOANA DARC FERREIRA FINIZOLA				AUSENTE
	03781	JOSIANI ROSENENTE				AUSENTE
	04662	JOVITA AMERICO DE AMORIM COSTA				AUSENTE
	04538	JULIA PADESKI RODONISKI				AUSENTE
	04358	KATIA CYLENE DA SILVA LOSANO				AUSENTE
	04713	KELLY GISLAINE CIRELLI				AUSENTE
	04364	KESIA PORTO DA SILVEIRA DZIURKOVSKI				AUSENTE
	04282	LARISSA MICHELS				AUSENTE
	04640	LETICIA DO COUTO THOME				AUSENTE

	04045	LUCIMARA APARECIDA SARTI RAAB SZIRMAI				AUSENTE
	04667	MARCIA REGINA MENDES DE OLIVEIRA ELLWANGER				AUSENTE
	04571	MARGARETE NOVAES DE GODOY MACHADO				AUSENTE
	04245	MARIA RODRIGUES FONTINELE				AUSENTE
	04719	MARIANA FORGATI				AUSENTE
	04461	MARIGENI RITA DE FREITAS				AUSENTE
	04085	MARILEI DOS SANTOS				AUSENTE
	04448	MARIZA APARECIDA PORTES GUIMARAES				AUSENTE
	04615	MILENA APARECIDA ZOTTO BORGES				AUSENTE
	04705	MIRIAN BEATRIZ RIBAS TIZIAM DA SILVA				AUSENTE
	04097	NEREIDE SOLANGE DE MORAES				AUSENTE
	04002	NEUZA MITIKO INOUE				AUSENTE
	03956	PATRICIA REGINA CARDOSO KRENSKI				AUSENTE
	04458	RAFAELLA CHAMULERA WISNIEVSKI				AUSENTE
	03898	RAFAELLA HANAUER BENEDETTI				AUSENTE
	04536	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS				AUSENTE
	04312	REGINA IUKIE HAMASAKI CARNEIRO				AUSENTE
	03989	RICARDO DOS SANTOS				AUSENTE
	04464	ROBERTA CARLA ATENKIRCH SEIXAS				AUSENTE
	04587	ROSEMERE DA CRUZ				AUSENTE
	04237	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES				AUSENTE
	04440	SANI VALERIA LINS				AUSENTE
	04423	SCARLETT CATHARINE NATHALE LIS KEHL				AUSENTE
	04659	SILVIA DOLORES PUGIOLI				AUSENTE
	04088	SILVIA NUNES BONATO				AUSENTE
	04642	SOLANGE DE FATIMA DE OLIVEIRA				AUSENTE
	04550	SOLANGE FROGUEL				AUSENTE
	04734	SOLANGE VIRGINIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA				AUSENTE
	04368	SONIA NADALIN TREVISAN				AUSENTE
	04360	STEPHANIE MACHIONI				AUSENTE
	04468	SUELEN MILHOMES DA SILVA				AUSENTE
	04733	TAMAR MACKIEVICZ TELLES				AUSENTE
	03904	TAMARA GAMBALE GONCALVES				AUSENTE
	04110	TAMIRES ZANONA CORDEIRO				AUSENTE
	04361	TANIA MARIA DE BARROS MOCELLIN SFORZA				AUSENTE
	04418	THAISA MARIA DA SILVA				AUSENTE
	04397	VALERIA CARVALHO				AUSENTE
	04373	VANIA VICENTIM AIHARA				AUSENTE

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DD741C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002-2016

ANEXO II - RELAÇÃO DE TODOS OS CARGOS CLASSIFICADOS, ELIMINADOS E AUSENTES - AFRODESCENDENTES

CARGO:	**EDUCADOR INFANTIL**					
		AFRODESCENDENTES				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	00636	SALETE DOS SANTOS BOENO	7,500	3,000	10,500	CLASSIFICADO
2	00278	CAMILA RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS	8,000	2,000	10,000	CLASSIFICADO
3	01106	MARIA HELENA GONCALVES RAPOSA	7,750	2,000	9,750	CLASSIFICADO
4	00557	THAYUSKA SANTO SOARES	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
5	00844	JAQUELINE ALINE KOZAN DUARTE	6,750	3,000	9,750	CLASSIFICADO
6	00057	MATEUS MARTINS VIUDES	7,500	2,000	9,500	CLASSIFICADO
7	00048	FELIPE NICOLAO RODRIGUES GOMES	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
8	00106	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
9	00661	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	7,250	2,000	9,250	CLASSIFICADO
10	00941	LUCIA HELENA TOME DE MORAES	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
11	01075	IRENICE DA SILVA	6,250	3,000	9,250	CLASSIFICADO
12	00211	MARIA DA CONCEICAO CUNHA	7,000	2,000	9,000	CLASSIFICADO
13	00554	LUANA ALVES DE SOUZA JULIO	7,500	1,000	8,500	CLASSIFICADO
14	00011	ADRIANA FREITAS DE FARIA	6,500	2,000	8,500	CLASSIFICADO
15	01135	MARCIA APARECIDA AGUIAR	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
16	00095	NAIARA PADILHA ROCHA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
17	00900	LAUDIENE SOARES	7,000	1,000	8,000	CLASSIFICADO
18	01033	ANGELA NUNES FERREIRA ALVES	6,500	1,000	7,500	CLASSIFICADO
	00727	KELY BRUNA KOZANDUARTE	7,500			ELIMINADO DIDÁTICA
	00891	LUCINEIA RODRIGUES	8,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00397	FRANCISLENE DA SILVA CABRAL	7,250			AUSENTE DIDÁTICA
	00447	FRANCIELLE DA SILVA CABRAL LIMA	7,000			AUSENTE DIDÁTICA
	00497	ANDREA SOARES BARBOSA	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00954	ELIANA BATISTA FERREIRA GODOI	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	00140	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA PANICIO	6,750			AUSENTE DIDÁTICA
	01127	EDIJANIO SANTOS SOUZA	6,000			ELIMINADO
	00728	FERNANDA LACERDA DO ROSARIO	6,000			ELIMINADO
	01022	GEISE ROCHA BRAGA	6,000			ELIMINADO
	00233	IVANILDA GONCALVES DA SILVA	6,000			ELIMINADO
	00226	LUIS THIAGO NUNES	6,000			ELIMINADO
	00603	MARISA RYPCHINSKI	6,000			ELIMINADO
	00445	SINDY EVELIN DE OLIVEIRA	6,000			ELIMINADO
	00394	CRISTINA GOMES DE SANTANA	5,750			ELIMINADO
	00621	ELENITA LUISA DOS SANTOS DE SOUZA	5,750			ELIMINADO
	00488	ALEXANDRA FERREIRA	5,500			ELIMINADO
	00506	MARLI DE FATIMA BATISTA RIBEIRO	5,500			ELIMINADO
	00376	RITA DE CASSIA ZARAN	5,500			ELIMINADO

	00839	ALCIDIO RENATO MARQUES	5,250			ELIMINADO
	00631	ANA PAULA TOMAZ	5,250			ELIMINADO
	00363	EMILIA HELENA DA SILVA	5,250			ELIMINADO
	00956	ROSANGELA PEDRINA LOPES	5,250			ELIMINADO
	00126	SANDRA MARI BOMFIM	5,250			ELIMINADO
	01093	KARINE CARVALHAES PEREIRA	5,000			ELIMINADO
	00469	PATRICIA FERMINO	5,000			ELIMINADO
	00097	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	4,750			ELIMINADO
	00148	MAYARA LOHANA SILVERIO DA ROCHA	4,500			ELIMINADO
	00406	CAMILA FERNANDES DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	00940	KENDI REGINA RODRIGUES DA CRUZ	4,250			ELIMINADO
	00588	RENATA CRISTINA PEDROSO	4,250			ELIMINADO
	01119	RHAICY APARECIDA DA SILVA ALVES	4,250			ELIMINADO
	00452	MARIA APARECIDA MADUREIRA	4,000			ELIMINADO
	00433	VERGINIA APARECIDA FORTES GARCIA	4,000			ELIMINADO
	00696	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	4,000			ELIMINADO
	00181	IVETE VELOSO	2,500			ELIMINADO
	00575	GABRIELLE CRISTINE PIRKIEL BORGES	2,000			ELIMINADO
	00538	GABRIELA FERREIRA DO AMARAL	0,250			ELIMINADO
	00105	ANA MARIA RIBEIRO				AUSENTE
	00293	ANDREA LUIZA DE ALMEIDA				AUSENTE
	00779	CAMILA LOPES				AUSENTE
	00071	DANIELLE MENDES SCHULTZ DE MORAES				AUSENTE
	00205	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ				AUSENTE
	00725	FANNY NATHALLI GARCIA DE ANDRADE				AUSENTE
	00917	FERNANDO CORDEIRO DE MELLO				AUSENTE
	00329	GILMAR BISPO DE SOUZA				AUSENTE
	00797	JAQUELINE BENEDITA ABRAO BORDEJACO				AUSENTE
	00240	JULIA HELENA DE OLIVEIRA MODESTO DA SILVA				AUSENTE
	00756	KARLA AMARAL DA SILVA				AUSENTE
	00103	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI				AUSENTE
	00746	MARCELO AZEVEDO ALVES				AUSENTE
	00700	NAEL DA SILVA				AUSENTE
	00934	NATHALY STEPHANY RODRIGUES				AUSENTE
	01023	PRISCILA MASEIKA DE CARVALHO				AUSENTE
	00828	RIVANILDO MARQUES DOS SANTOS				AUSENTE
	00322	SELENE VANESSA CUNHA LOPES				AUSENTE
	00013	SILVIANE ALVES DA SILVA				AUSENTE
	00290	VICTOR TOMAZ SIMAO				AUSENTE
	00597	WILLIANA FERREIRA DOS SANTOS				AUSENTE

CARGO:	**PROFESSOR**					
		AFRODESCENDENTES				
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	04139	GILBERTO OLIVEIRA DE FREITAS	6,500	3,000	9,500	CLASSIFICADO
2	03907	LIGIA DA SILVA BARBOSA	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
3	04484	FABIO DE CARVALHO CORDEIRO	6,250	2,000	8,250	CLASSIFICADO
4	04505	HANNY PAOLA DOMINGUES	5,250	3,000	8,250	CLASSIFICADO
5	03990	ELZITA ROSA DOS SANTOS	5,250	2,000	7,250	CLASSIFICADO
	04429	MARTA SANTOS DE QUEIROZ DE ARAUJO	4,750			ELIMINADO
	04175	LIDIANE MENDES FERREIRA KOWALCZUK	4,500			ELIMINADO
	04521	PRISCILA NOVAES DE OLIVEIRA	4,500			ELIMINADO
	04611	ELIANE MARIA BARRETO	4,250			ELIMINADO
	04303	GILMAR DA SILVA	4,250			ELIMINADO
	04551	GLAUCIA OLIVEIRA MOREIRA DA ROCHA GIRON	4,250			ELIMINADO
	03792	MARCELO LUIZ VERGILIO FERREIRA	4,250			ELIMINADO
	04202	ADRIANA CARLA CRISPIM	4,000			ELIMINADO
	03900	BERNADETE APARECIDA BONIFACIO	4,000			ELIMINADO
	04669	CARINA DE FATIMA DA SILVA ASSIS	4,000			ELIMINADO
	04392	CATIANE ALVES CORREA BARENO ANTUNEZ	4,000			ELIMINADO
	04264	LUIZ ANTONIO ALVES	4,000			ELIMINADO
	04444	MANUELA OLIVEIRA SOUZA	4,000			ELIMINADO
	04214	SIMONE BATISTA LEITE	4,000			ELIMINADO
	04238	ELIZABETH DIAS SOBRINHO	3,750			ELIMINADO
	04629	CATARINA XAVIER DE CARVALHO	3,500			ELIMINADO
	04447	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA	3,500			ELIMINADO
	04027	JOCELMA ALVES DA SILVA	3,500			ELIMINADO
	04119	VANDA EUGENIO DO NASCIMENTO	3,500			ELIMINADO
	04513	CLEONICE DIAS DA SILVA GIACOMELLI	3,250			ELIMINADO
	03984	ELIZABETE ZEFERINO SILVESTRE	3,250			ELIMINADO
	03788	SELMA DE LOURDES PRATIS	3,250			ELIMINADO
	04351	JOSIMARA DA PENHA BENTO	3,000			ELIMINADO
	03937	JOSOEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	3,000			ELIMINADO
	04425	MARIA REGINA DE CAMARGO	3,000			ELIMINADO
	04416	RENILDE DE CAMPOS	3,000			ELIMINADO
	03930	DAYANE PRADO MARTINS	2,750			ELIMINADO
	04646	ELIANE SANTIAGO DE SA	2,750			ELIMINADO
	04636	FABIANE SOUZA DA SILVA YANO	2,750			ELIMINADO
	04645	MARIA APARECIDA PEGO LEAL	2,750			ELIMINADO
	04249	NATALIA DOS SANTOS CIRQUEIRA	2,750			ELIMINADO
	04585	RIVAEL GIOVANNI VIEIRA	2,750			ELIMINADO
	04118	LIGIA LUCIA PAKUSZEWSKI	2,500			ELIMINADO
	04500	ROSILDA QUINTILHANO	2,500			ELIMINADO
	04635	MARLI VIANA DA SILVA NERIS	2,250			ELIMINADO
	03976	NEUSA APARECIDA CASTRO ARANTES	2,250			ELIMINADO
	04402	ELIETE SILVA XAVIER	2,000			ELIMINADO
	04349	SONIA REGINA DA ROCHA	2,000			ELIMINADO

	04439	ROBERIO JOSE RIBAS	1,750			ELIMINADO
	04000	ALESSANDRA ELENA VICENTE	1,500			ELIMINADO
	04308	BRUNA CRISTIANE DOMICIANO FRANCISCO	1,250			ELIMINADO
	04721	ARLETE MARIA FERREIRA NATER				AUSENTE
	04142	FERNANDA KARIN HAMESTER				AUSENTE
	04245	MARIA RODRIGUES FONTINELE				AUSENTE
	04461	MARIGENI RITA DE FREITAS				AUSENTE
	04440	SANI VALERIA LINS				AUSENTE

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:6825B5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 002-2016

ANEXO III - RELAÇÃO DE TODOS OS CARGOS CLASSIFICADOS, LIMINADOS E AUSENTES - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL					
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DIDÁTICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	00528	TATIANA CAMPOS DA HORA	8,000	3,000	11,000	CLASSIFICADO
	00298	LEONILDA DIOMIRA LEAL DE CASTRO	3,000			ELIMINADO

CARGO:	PROFESSOR					
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	DIDÁTICA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	04343	JULIANA KENAP	2,750			ELIMINADO

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:56AEFE02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 15.832/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A Fundação Municipal de Turismo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.256.175/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 014/2016** – **Registro de Preços nº 009/2016**, para futura e eventual **Locação de Estruturas de Palco, Estruturas Pirâmides, Estruturas de Grades de Contenção/Isolamento, Estruturas de Piso Reforçado, Estrutura de Arquibancadas, Locação de Sanitários Químicos, Locação de Sonorização e Iluminação, Locação de Cadeiras e Locação de Mesas e Locação de Trio Elétrico**, em atendimento às necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **junho** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **06**: **ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME**
CNPJ: 21.772.506/0001-99

LOTE 06						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA	VALOR MÁXIMO (12 MESES)
6	6.1	Piso reforçado 600 m² com no mínimo 06 cm de espessura, para uso em pirâmides de 5x5m.	Diária	112	R$ 2.718,75	R$ 304.500,00
TOTAL DO LOTE 06						R$ 304.500,00

Empresa vencedora do Lote **09**: **SANITÁRIOS PORTÁTEIS ALIANÇA LTDA**
CNPJ: 03.778.515/0001-05

LOTE 09						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA	VALOR MÁXIMO (12 MESES)
9	9.1	Locação de sanitários químicos, equipados com vaso sanitário, tanque para dejetos, pia, porta-papel higiênico, porta-papel toalha, saboneteira para sabão líquido, devidamente abastecidos com o material pertinente, lixeiras, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para atendimento a pessoas normais nas modalidades masculino, feminino, que atendam também pessoas portadoras de necessidades especiais e mobilidade reduzida. (além de atender as especificações para atendimento de pessoas normais do gênero masculino e feminino, também atendem as pessoas portadoras de deficiências físicas ou com mobilidades reduzidas).	Diária	1342	R$ 224,00	R$ 300.608,00
TOTAL DO LOTE 09						R$ 300.608,00

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 03**: **ÁUDIO TÉCNICA EVENTOS LTDA – ME**

CNPJ: 07.761.287/0001-11

LOTE 02						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
2	2.1	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II - Termo de Referência Anexo I do Edital.	Diária	06	R$ 22.900,00	R$ 137.400,00
	2.2	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo III do Edital.	Diária	10	R$ 12.500,00	R$ 125.000,00
	2.3	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo IV do Edital.	Diária	23	R$ 7.250,00	R$ 166.750,00
	2.4	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo V do Edital.	Diária	02	R$ 2.725,00	R$ 5.450,00
	2.5	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo VI (Carnaval) do Edital.	Diária	2	R$ 28.700,00	R$ 57.400,00
TOTAL DO LOTE 02						**R$ 492.000,00**

LOTE 03						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
3	3.1	Locação de Trio Elétrico	Diária	06	R$ 3.700,00	**R$ 22.200,00**
TOTAL LOTE 03						**R$ 22.200,00**

Empresa vencedora dos Lotes **01, 04, 05, 07 e 10**: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 95.409.611/0001-02

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA	VALOR MÁXIMO (12 MESES)
1	1.1	Um palco 16x14m: com cobertura asas de P.A. House Mix e Camarim com piso carpete e fechamento.	Diária	29	R$ 6.600,00	R$ 191.400,00
	1.2	Um palco 12x10m: com cobertura asas de P.A. House Mix e Camarim com piso carpete e fechamento.	Diária	3	R$ 5.266,66	R$ 15.799,98
	1.3	Um palco 06x08m: com 0,60 altura com cobertura.	Diária	09	R$ 2.200,00	R$ 19.800,00
TOTAL DO LOTE 01						**R$ 226.999,98**

LOTE 04						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
4	4.1	Pirâmides 15x15m: com fechamento nos quatro lados, pé direito com altura regulada mínima de 4.50m e máxima de 8,00 m.	Diária	363	R$ 1.397,92	R$ 507.444,96
	4.2	Pirâmides 10x10m: com fechamento nos quatro lados, pé direito até 6,00 m.	Diária	156	R$ 969,00	R$ 151.164,00
	4.3	Pirâmides 5x5m: com fechamento nas três laterais, com chapa galvanizada, 60 m de balcão e lona branca individual para fechamento da frente da pirâmide.	Diária	360	R$ 510,00	R$ 183.600,00
	4.4	Pirâmides 3x3m: com balcão.	Diária	990	R$ 321,00	R$ 317.790,00
TOTAL DO LOTE 04						**R$ 1.159.998,96**

LOTE 05						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
5	5.1	Grades de contenção/isolamento medindo 2x1,20m, com cantos arredondados, dois pinos de travamento, de acordo com as normas de segurança	Diária	300	R$ 19,30	R$ 5.790,00
TOTAL DO LOTE 05						**R$ 5.790,00**

LOTE 07						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
7	7.1	Estrutura de 300 m de arquibancada com 08 (oito) degraus, devendo o 1º começar a 01 (um) metro do chão e isolamento 300 (trezentos) metros de grade, tipo barricada.	Diária	2	R$ 28.275,00	R$ 56.550,00
TOTAL DO LOTE 07						**R$ 56.550,00**

LOTE 10						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
10	10.1	Locação de cadeiras com as mínimas características a seguir: Em PVC na cor branca ou cinza, sem apoio para os braços, empilhável, produzida 100% em plástico virgem, tratamento com resina anti-uv, dimensões mínimas altura 750 mm x largura 560 mm distância entre as pernas de frente e as pernas de trás 550 mm, estas medidas podem variar até 6%, capacidade 120 kg ou mais certificada pelo INMETRO.	Diária	50880	R$ 2,23	R$ 113.462,40
	10.2	Locação de mesas com as mínimas características a seguir: Mesa quadrada, empilhável com pés fixos, na cor branca ou cinza, medindo aproximadamente 70 x 70x 70 cm, 100% polipropileno, peso injetado aproximadamente 5,500 kg (estas medidas, podem variar até 6%), com garantia do fabricante e certificada pelo INMETRO.	Diária	12280	R$ 3,87	R$ 47.523,60
TOTAL DO LOTE 10						**R$ 160.986,00**

Empresa vencedora do Lote **08**: **POCHY EVENTOS LTDA ME**
CNPJ: 17.309.336/0001-33

LOTE 08						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX.**	**VALOR UNITÁRIO POR**	**VALOR MÁXIMO (12**

				ANUAL DE DIÁRIAS	DIÁRIA	MESES)
8	8.1	Gerador de 350 KVA.	Diária	2	R$ 3.650,00	R$ 7.300,00
	8.2	Gerador de 260 KVA.	Diária	2	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE 08						R$ 13.800,00

Paranaguá, 23 de junho de 2016

Fundação Municipal de Turismo
LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Fundação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A8CCF184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
2°	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.	57/2014	DD N° 13/2014	PRAZO DE VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR	01/06/2016	01/06/2016 R$ 1.440,00	01/06/2017 R$ 2.160,00
2º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	54/2015	TP 02/2015	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	02/06/2016	07/06/2016	05/10/2016
1°	PINTURAS RIBEIRO CAMPINA LTDA	58/2015	PREGÃO N° 22/2015	PRAZO DE VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR	08/06/2016	08/06/2016 R$ 65.000,00	31/12/2016 R$ 101.685,59
1°	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO KÉRICO LTDA	ATA N° 53/5015	PREGÃO N° 33/2015	DOTAÇÃO E ACRESCIMO DE QUANTIDADES	09/06/2016	R$ 130.705,00	R$ 163.381,25
2°	SAFRA DIESEL LTDA	119/2015	PREGÃO N° 66/2015	REEQUILÍBRIO FINANCEIRO	14/06/2016	R$ 518.910,00	R$ 521.623,84
3º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	59/2014	TP 05/2014	PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	15/06/2016	26/11/2016	14/05/2017
4°	C. H LECZ INFORMÁTICA ME	151/2013	PREGÃO 66/2013	PRAZO DE VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR	20/06/2016	30/06/2016 R$ 44.400,00	31/12/2016 R$ 53.280,00
2º	FELIX MLENEK	86/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2013	PRAZO DE VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR	23/06/2016	01/07/2016 R$ 18.000,00	31/12/2016 R$ 31.500,00
1º	CASSIANO RODRIGO DIVENSI ROLIM	62/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015	PRAZO DE VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR	23/06/2016	03/07/2016 R$ 16.200,00	31/12/2016 R$ 24.300,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:31920B00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 20/2016

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Juridico e Departamento de Controle Interno, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	23/2016
b) Licitação Nrº :	12/2016
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	23/06/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE CARNES e LEITE PASTEURIZADO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAULO GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 23.859.800/0001-68

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT. KL	VLR P/ QUILO	VLR TOTAL
I	1	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS	850	R$ 13,48	R$ 11.458,00
I	2	CARNE BOVINA MOIDA	960	R$ 13,48	R$ 12.940,80
I	3	FIGADO BOVINO	250	R$ 9,60	R$ 5.280,00
I	4	CARNE SUINA	550	R$ 10,57	R$ 2.642,50
I	5	FRANGO TIPO CONGELADO	2.200	R$ 5,33	R$ 11.726,00
I	6	MOELA DE FRANGO	550	R$ 7,66	R$ 4.213,00
I	7	SALSICHA FRESCA	260	R$ 6,69	R$ 1.739,70
					Valor Total Homologado - R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Fornecedor: Associação Leiteira de Santa Amélia e Região – ALSAR
CNPJ: 13.642.411/0001-22

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT.	VLR P/ LITRO	VLR TOTAL
II	I	LEITE PAUSTERIZADO	70.000	R$ 2,20	R$ 154.000,00
				Valor Total Homologado - R$ 154.000,00 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	

Santa Amélia, 23 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:76EDF32F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão REGISTRO DE PREÇOS*** nº ***32/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MANILHAS (TUBOS DE CONCRETO): Aquisição de Manilhas (Tubos de Concreto) de várias bitolas para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas, dos bairros, e abertura de estradas no Interior.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **B L TONIAZZO ARTEFATOS DE CONCRETO - ME, BETTO, JUSTO & CIA LTDA- EPP.**

B L TONIAZZO ARTEFATOS DE CONCRETO - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO 0,40CM/1,00M PS1 M/F	TELMARQ	UN	250,00	37,50	9.375,00
1	2	TUBOS DE CONCRETO 0,60CM/1,00M PS1 M/F	TELMARQ	UN	250,00	68,00	17.000,00
TOTAL							26.375,00
BETTO, JUSTO & CIA LTDA- EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TUBOS DE CONCRETO 0,80CM/1,00M PS1 M/F	BJ TUBOS	UN	150,00	128,00	19.200,00
1	4	TUBOS DE CONCRETO 1,00M/1,00M PA1 M/F ARMADO	BJ TUBOS	UN	100,00	213,50	21.350,00
TOTAL							40.550,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 66.925,00 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:400247B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL Nº
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Classificação Final, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 2º Quanto a Classificação Final obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 23/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 22 de junho de 2016.

VANDRECREZIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
71137	MARCIA CRISTINA BENETON	98,00		98,00	1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/11/1974	8,00	10,00	16,00	64,00
62566	THALITA KEIKO YAMAZAKI	96,00		96,00	2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/09/1983	10,00	10,00	12,00	64,00
60427	ANA PAULA SABINO	96,00		96,00	3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/09/1988	10,00	10,00	12,00	64,00
62106	ANGELA MARIA FERRAZ	96,00		96,00	4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/02/1985	10,00	10,00	16,00	60,00
67747	ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	96,00		96,00	5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/09/1990	10,00	10,00	16,00	60,00
68699	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	96,00		96,00	6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/03/1994	10,00	10,00	16,00	60,00
75760	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	92,00		92,00	7	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/04/1983	10,00	10,00	12,00	60,00
64180	GISELE REGIANE PRADO	92,00		92,00	8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/12/1985	10,00	10,00	12,00	60,00
61544	ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA	92,00		92,00	9	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/12/1990	10,00	10,00	12,00	60,00
62389	CRISTIANE GREGORIO DOS SANTOS	92,00		92,00	10	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/07/1991	10,00	10,00	12,00	60,00
68398	FABIANA GARCIA CARDOSO	92,00		92,00	11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/11/1983	10,00	10,00	16,00	56,00
62882	JULIANA APARECIDA DA SILVA	92,00		92,00	12	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/05/1984	10,00	10,00	16,00	56,00
60738	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	92,00		92,00	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/06/1984	10,00	10,00	16,00	56,00
60896	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA	92,00		92,00	14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/09/1988	10,00	10,00	16,00	56,00
61618	JANE DE JESUS AFONÇO	92,00		92,00	15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/05/1991	10,00	10,00	16,00	56,00
66511	CASSIANA VERÔNICA DA SILVA SANTANA	92,00		92,00	16	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/09/1996	10,00	10,00	16,00	56,00
75263	BEATRIZ ATHAYDES	92,00		92,00	17	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/11/1998	10,00	10,00	16,00	56,00
60747	RAFAELA ROBERTA DIAS	92,00		92,00	18	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/02/1999	10,00	10,00	16,00	56,00
60967	TAÍS CAMILA ARAÚJO DE LIMA	90,00		90,00	19	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/06/1993	10,00	8,00	12,00	60,00
73022	HILDA DE LARA PEREIRA	90,00		90,00	20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/11/1968	10,00	8,00	16,00	56,00
64559	REGINA MOREIRA DIAS	90,00		90,00	21	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/01/1980	8,00	10,00	16,00	56,00
62763	VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO	90,00		90,00	22	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/12/1990	8,00	10,00	16,00	56,00
64833	ELISANGELA BEZERRA PAVANI	88,00		88,00	23	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/06/1978	10,00	10,00	12,00	56,00
74753	ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	88,00		88,00	24	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/07/1992	10,00	10,00	12,00	56,00
62361	LUZIA ADALINA DA SILVA FERREIRA	88,00		88,00	25	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/05/1995	10,00	10,00	12,00	56,00
64323	LAYZA KINBERLY PIU MARINHO	88,00		88,00	26	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/10/1997	10,00	10,00	12,00	56,00
64523	JOSIANE ANDREZA DE SOUZA	88,00		88,00	27	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/07/1979	10,00	10,00	16,00	52,00
60555	NATALIA ESTANGANINI FIGUEIROA	88,00		88,00	28	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/02/1985	10,00	10,00	16,00	52,00
74615	MARCELA GEICE MARTINS FIUZA	88,00		88,00	29	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/04/1987	10,00	10,00	16,00	52,00
75108	JULIANA RANUCCI FERNANDES	88,00		88,00	30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/08/1991	10,00	10,00	16,00	52,00
60648	DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	88,00		88,00	31	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/01/1993	10,00	10,00	16,00	52,00
70045	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	88,00		88,00	32	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/10/1993	10,00	10,00	16,00	52,00
72305	PAULO HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA	88,00		88,00	33	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/11/1993	10,00	10,00	16,00	52,00
60556	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE	88,00		88,00	34	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/01/1996	10,00	10,00	16,00	52,00
63820	VANESSA APARECIDA FERRETE	88,00		88,00	35	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/1996	10,00	10,00	16,00	52,00
67503	BRUNA REGINA GONÇALVES VALENTE	86,00		86,00	36	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/08/1990	10,00	8,00	12,00	56,00
75106	LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	86,00		86,00	37	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/12/1972	8,00	10,00	12,00	56,00
73837	GÉSSICA MAYARA SASANI	86,00		86,00	38	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/10/1992	8,00	10,00	12,00	56,00
60902	ADRIANO SEBASTIÃO BENTO GARCIA	86,00		86,00	39	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/01/1977	8,00	10,00	16,00	52,00
66627	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	86,00		86,00	40	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/10/1982	8,00	10,00	16,00	52,00
74967	ALEX DA SILVA AARENAS	86,00		86,00	41	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/04/1986	8,00	10,00	16,00	52,00
60583	KAREN CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	86,00		86,00	42	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/11/1987	8,00	10,00	16,00	52,00
60562	FRANCIELE FERREIRA	86,00		86,00	43	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/07/1990	8,00	10,00	16,00	52,00
68847	BRUNO HENRIQUE MOTA	84,00		84,00	44	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/1992	10,00	6,00	16,00	52,00
75525	JOSE APARECIDO ARAUJO	84,00		84,00	45	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/08/1966	10,00	10,00	12,00	52,00
70231	LORISVAL JOSE DA SILVA	84,00		84,00	46	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/10/1972	10,00	10,00	12,00	52,00
60608	LUCIMARA CARDOSO BATISTA	84,00		84,00	47	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/07/1983	10,00	10,00	12,00	52,00
68254	ELISMARA GONÇALVES DA SILVA	84,00		84,00	48	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/11/1983	10,00	10,00	12,00	52,00
75543	KATIA STELLA PERUCI	84,00		84,00	49	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/1986	10,00	10,00	12,00	52,00
61153	APARECIDA DORCI REBELLO LOPES	84,00		84,00	50	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/06/1963	10,00	10,00	16,00	48,00
75548	LÚCIA FUKASAVA DE ARAÚJO	84,00		84,00	51	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/06/1964	10,00	10,00	16,00	48,00
62410	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA	84,00		84,00	52	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/10/1969	10,00	10,00	16,00	48,00
65945	ROSIMÉRI APARECIDA PERENHA DA SILVA	84,00		84,00	53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/03/1973	10,00	10,00	16,00	48,00
69215	ROSELI DIAS TAMBORELI	84,00		84,00	54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/06/1978	10,00	10,00	16,00	48,00
67704	CRISTIANE PIGAIANI CARNEIRO DE DEUS	84,00		84,00	55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/11/1980	10,00	10,00	16,00	48,00
65753	SOLANGE SOUZA BENITES	84,00		84,00	56	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/06/1988	10,00	10,00	16,00	48,00
65302	LOANA PATRICIA DA SILVA ALVES BONHOTTI	84,00		84,00	57	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/08/1991	10,00	10,00	16,00	48,00
75024	ANA CLAUDIA GONCALVES	84,00		84,00	58	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/12/1992	10,00	10,00	16,00	48,00
74654	FLÁVYA AMANDA MEIRELES	84,00		84,00	59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/03/1993	10,00	10,00	16,00	48,00
74526	CARLOS FERNANDO EUGENIO DA SILVA	84,00		84,00	60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/08/1993	10,00	10,00	16,00	48,00
69353	PHABLO HENRIQUE NOVELINI	84,00		84,00	61	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/10/1993	10,00	10,00	16,00	48,00
75144	JANAINA JARDIM GALAFASSI	84,00		84,00	62	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/1994	10,00	10,00	16,00	48,00
75616	ANDRE DE LIMA DA COSTA	84,00		84,00	63	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/08/1997	10,00	10,00	16,00	48,00
74605	DANIEL RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	84,00		84,00	64	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/10/1997	10,00	10,00	16,00	48,00
60466	KAROLAYNE GABRIELLE ZANARDI	84,00		84,00	65	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/05/1998	10,00	10,00	16,00	48,00
60443	VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	82,00		82,00	66	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/04/1978	8,00	10,00	8,00	56,00
62518	HUDSON CÉZAR ANDREASI TARTARELLI	82,00		82,00	67	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/03/1990	10,00	8,00	12,00	52,00
64638	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS PERICIOTTO	82,00		82,00	68	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/1986	8,00	10,00	12,00	52,00
75608	ANA LUIZA PINHEIRO	82,00		82,00	69	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/08/1980	10,00	8,00	16,00	48,00
62414	NATALIA DA SILVA	82,00		82,00	70	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/1985	10,00	8,00	16,00	48,00
64722	SANDRA MARIA DOS SANTOS	82,00		82,00	71	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/03/1975	8,00	10,00	16,00	48,00
66353	SANDRA DA SILVA MOREIRA	82,00		82,00	72	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/05/1981	8,00	10,00	16,00	48,00
68696	JEFERSON DA SILVA FERMINO	82,00		82,00	73	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/04/1985	8,00	10,00	16,00	48,00
73341	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	82,00		82,00	74	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/04/1991	8,00	10,00	16,00	48,00
61596	LUCILENE PINEL	80,00		80,00	75	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/10/1982	10,00	10,00	12,00	48,00
67184	PRISCILA MARIA DE MORAES PEREIRA	80,00		80,00	76	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/05/1984	10,00	10,00	12,00	48,00
74687	WILLIANS SILVERIO BARBOSA	80,00		80,00	77	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/11/1986	10,00	10,00	12,00	48,00
61534	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	80,00		80,00	78	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/1986	10,00	10,00	12,00	48,00
70890	PAULA FERNANDA FERREIRA DE CAMARGO DOS SANTOS	80,00		80,00	79	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/05/1987	10,00	10,00	12,00	48,00
75261	SUELLEN CRISTINA PEREIRA	80,00		80,00	80	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/07/1989	10,00	10,00	12,00	48,00
60584	MONIQUE RAFAELA RODRIGUES VIEIRA	80,00		80,00	81	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/12/1991	10,00	10,00	12,00	48,00
75052	BETINA REDI DA SILVA	80,00		80,00	82	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/08/1992	10,00	10,00	12,00	48,00

64551	ANA PAULA DE ARAUJO	80,00		80,00	83	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/01/1994	10,00	10,00	12,00	48,00
62486	DEBORA CRISTINA SABATINE	80,00		80,00	84	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/08/1994	10,00	10,00	12,00	48,00
60863	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	80,00		80,00	85	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/10/1994	10,00	10,00	12,00	48,00
69225	ANGÉLICA PORCINO DA SILVA	80,00		80,00	86	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/06/1995	10,00	10,00	12,00	48,00
61951	ARIELI CARLA OLIVEIRA	80,00		80,00	87	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/12/1996	10,00	10,00	12,00	48,00
61036	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	80,00		80,00	88	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/08/1998	10,00	10,00	12,00	48,00
68328	PAULA CARDOSO CORREIA	80,00		80,00	89	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/07/1990	6,00	10,00	16,00	48,00
71677	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	80,00		80,00	90	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/10/1978	10,00	10,00	16,00	44,00
62407	MARILEIA PEREIRA FERNANDES	80,00		80,00	91	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/03/1986	10,00	10,00	16,00	44,00
72090	SIMONE DOS SANTOS	80,00		80,00	92	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/08/1986	10,00	10,00	16,00	44,00
71687	OSNIR RESENDE	80,00		80,00	93	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/05/1988	10,00	10,00	16,00	44,00
62113	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	80,00		80,00	94	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/10/1988	10,00	10,00	16,00	44,00
64122	RAFAEL DIAS PEREIRA	80,00		80,00	95	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/04/1994	10,00	10,00	16,00	44,00
75188	GERALDINA LOPES DOS SANTOS	78,00		78,00	96	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/07/1975	8,00	6,00	12,00	52,00
62399	ELIEDES PAIXÃO DE JESUS	78,00		78,00	97	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/11/1982	8,00	6,00	12,00	52,00
62546	MAYRA FERNANDA FERREIRA	78,00		78,00	98	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/07/1998	8,00	10,00	8,00	52,00
65870	POLLIANNA MACHADO PIU	78,00		78,00	99	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/07/1986	6,00	8,00	12,00	52,00
75750	MIRIAN CRISTIANE SURMANI	78,00		78,00	100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/07/1984	10,00	4,00	16,00	48,00
75066	FABIANA JUSTO DA SILVA	78,00		78,00	101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/11/1993	10,00	4,00	16,00	48,00
68583	VANDERLEIA ROSA	78,00		78,00	102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/09/1983	10,00	8,00	12,00	48,00
74488	CAMYLLA PAULA DA SILVA MISAK	78,00		78,00	103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/06/1990	10,00	8,00	12,00	48,00
71730	SILVANA PIVATTO	78,00		78,00	104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/02/1979	8,00	10,00	12,00	48,00
61339	ALINE TOLEDO GASQUE	78,00		78,00	105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/12/1994	8,00	10,00	12,00	48,00
63629	ALINE MARA BARBOSA	78,00		78,00	106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/1996	8,00	10,00	12,00	48,00
61989	ANA BEATRIZ OLINTO	78,00		78,00	107	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/04/1998	10,00	8,00	16,00	44,00
67656	LIDIA YOSHIMOTO	78,00		78,00	108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/08/1960	8,00	10,00	16,00	44,00
63146	VILTON NOGUEIRA DA COSTA	78,00		78,00	109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/03/1967	8,00	10,00	16,00	44,00
69676	BETANIA ALVES AGOSTINHO	78,00		78,00	110	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/12/1978	8,00	10,00	16,00	44,00
60491	SANDRA REGINA CARDOSO ZANARDI	78,00		78,00	111	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/03/1979	8,00	10,00	16,00	44,00
65260	MARCOS PAULO RATÃO	78,00		78,00	112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/11/1979	8,00	10,00	16,00	44,00
75084	PATRICIA DOS SANTOS BRASIL	78,00		78,00	113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/09/1980	8,00	10,00	16,00	44,00
68108	LOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA BIF	78,00		78,00	114	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/07/1989	8,00	10,00	16,00	44,00
70249	MARIANA PIVATO PEREIRA	78,00		78,00	115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/03/1996	8,00	10,00	16,00	44,00
62053	ALAN PRIMO FERREIRA	76,00		76,00	116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/04/1990	10,00	6,00	12,00	48,00
66641	ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA	76,00		76,00	117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/07/1993	10,00	6,00	12,00	48,00
74730	SHARMILA DANTAS TERRA	76,00		76,00	118	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/07/1984	10,00	10,00	8,00	48,00
72207	ROSANA RIATO	76,00		76,00	119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/02/1983	8,00	8,00	12,00	48,00
69348	MICHELLE VANESSA DE MARCO BARROS	76,00		76,00	120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/03/1991	6,00	10,00	12,00	48,00
70140	SUZI REGINA DOS SANTOS	76,00		76,00	121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/09/1983	10,00	10,00	12,00	44,00
61378	SIMONE COSTA FELTRIN	76,00		76,00	122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/04/1986	10,00	10,00	12,00	44,00
62069	DANIELA APARECIDA GOUVEIA MACIEL	76,00		76,00	123	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/05/1988	10,00	10,00	12,00	44,00
71162	ALISSON DA SILVA BORGES	76,00		76,00	124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/09/1992	10,00	10,00	12,00	44,00
60673	SIMONE APARECIDA DA SILVA	76,00		76,00	125	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/10/1993	10,00	10,00	12,00	44,00
74817	SILVIA LETICIA CUENCA	76,00		76,00	126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/10/1993	10,00	10,00	12,00	44,00
75359	ANA PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA	76,00		76,00	127	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/03/1998	10,00	10,00	12,00	44,00
65732	MILENA VICENTE BIELA	76,00		76,00	128	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/05/1998	10,00	10,00	12,00	44,00
74852	NATALIA MICHELONI	76,00		76,00	129	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/02/1999	10,00	10,00	12,00	44,00
74881	MARIA MEIRE DA LUZ DALLE MOLLE	76,00		76,00	130	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/11/1969	10,00	10,00	16,00	40,00
66391	JULIANA MACHADO PIU	76,00		76,00	131	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/02/1976	10,00	10,00	16,00	40,00
75008	CRISTIANO PINHEIRO DE SOUZA	76,00		76,00	132	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/09/1977	10,00	10,00	16,00	40,00
74995	EDNEIA CRISTINA DE ASSIS	76,00		76,00	133	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/03/1978	10,00	10,00	16,00	40,00
71205	ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIAO	76,00		76,00	134	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/01/1980	10,00	10,00	16,00	40,00
62321	ROSENI PEREIRA DA SILVA	76,00		76,00	135	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/09/1981	10,00	10,00	16,00	40,00
64482	FRANCIELLE CAETANO COCATTI	76,00		76,00	136	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/02/1982	10,00	10,00	16,00	40,00
75020	ANA PAULA GONCALVES	76,00		76,00	137	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/12/1987	10,00	10,00	16,00	40,00
61289	PAMELA KELLY CASTELINI	76,00		76,00	138	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/07/1989	10,00	10,00	16,00	40,00
60779	KAREN DE MELO FERREIRA	76,00		76,00	139	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/10/1991	10,00	10,00	16,00	40,00
73269	WILLIAM CEZAR OLIVEIRA SILVA	76,00		76,00	140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/04/1992	10,00	10,00	16,00	40,00
75913	ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA PEREIRA	76,00		76,00	141	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/09/1992	10,00	10,00	16,00	40,00
74903	LIDIANI BRAGA SELLEGIM	76,00		76,00	142	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/06/1993	10,00	10,00	16,00	40,00
75176	ALINE RAFAELLI MANCUZZO	76,00		76,00	143	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/04/1994	10,00	10,00	16,00	40,00
61277	AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	76,00		76,00	144	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/01/1996	10,00	10,00	16,00	40,00
60483	DANIZELE DA SILVA PINHA	76,00		76,00	145	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/06/1996	10,00	10,00	16,00	40,00
62099	RENAN MURILO DE OLIVEIRA CARVALHO	76,00		76,00	146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/11/1997	10,00	10,00	16,00	40,00
63787	MARINEIS SOUZA DOS SANTOS TAVARES	74,00		74,00	147	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/04/1981	8,00	10,00	8,00	48,00
63731	DAIANE MARQUES PEREIRA	74,00		74,00	148	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/04/1988	8,00	10,00	8,00	48,00
69238	RAFAELA GAMA MARQUES	74,00		74,00	149	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/03/1997	10,00	8,00	12,00	44,00
69805	VALERIA DA FONSECA	74,00		74,00	150	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/02/1986	8,00	10,00	12,00	44,00
66745	ELISAMA FERNANDES POSTIGO	74,00		74,00	151	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/11/1990	8,00	10,00	12,00	44,00
69341	VALNEIDE DE FREITAS	74,00		74,00	152	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/1978	10,00	8,00	16,00	40,00
65329	AYRTON SANCHES MACIEL	74,00		74,00	153	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/06/1995	10,00	8,00	16,00	40,00
63283	EDNA RIBEIRO DE SOUZA GIMENEZ	74,00		74,00	154	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/02/1971	8,00	10,00	16,00	40,00
64075	EDILENE APARECIDA DA SILVA	74,00		74,00	155	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/02/1985	8,00	10,00	16,00	40,00
61325	ANGELICA FERNANDA PALOSCHI	72,00		72,00	156	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/05/1994	8,00	4,00	8,00	52,00
71903	MARCIA LOPO DO NASCIMENTO BOLOGNESE	72,00		72,00	157	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/10/1980	10,00	2,00	12,00	48,00
75229	ELAINE ACACIA APOLINARIO	72,00		72,00	158	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/03/1991	10,00	10,00	8,00	44,00
75725	ARMANDO BREGOLA JUNIOR	72,00		72,00	159	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/1994	10,00	10,00	8,00	44,00
69714	ANA CLAUDIA VIEIRA DE ARAUJO	72,00		72,00	160	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/11/1975	8,00	8,00	12,00	44,00
60484	ELIANE RAMOS GARCIA	72,00		72,00	161	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/12/1984	8,00	8,00	12,00	44,00
68837	JULIANA CRISTINA MOTA	72,00		72,00	162	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/11/1985	8,00	8,00	12,00	44,00
67405	MICHELE FOSSA DE SOUZA STOCO	72,00		72,00	163	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/09/1994	8,00	8,00	12,00	44,00
65765	MARIA DA APARECIDA NORBERTO	72,00		72,00	164	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/09/1963	10,00	6,00	16,00	40,00
71113	FRANCIELE FURLAN	72,00		72,00	165	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/07/1985	10,00	6,00	16,00	40,00
65450	EDILEUSA FREITAS DA SILVA SANTOS	72,00		72,00	166	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/06/1963	10,00	10,00	12,00	40,00
64029	PEDRO GARCIA DE ALMEIDA NETO	72,00		72,00	167	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/11/1977	10,00	10,00	12,00	40,00
69927	KELLY ADELINE DE LIMA	72,00		72,00	168	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/07/1982	10,00	10,00	12,00	40,00
69235	CRISLAINE DE OLIVEIRA ZADI	72,00		72,00	169	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/10/1986	10,00	10,00	12,00	40,00
60886	EILINE DA SILVA PEREIRA	72,00		72,00	170	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/11/1988	10,00	10,00	12,00	40,00
73431	LAIS SILVEIRA MANCUZZO	72,00		72,00	171	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/12/1988	10,00	10,00	12,00	40,00
60553	DAIANE DOS SANTOS SANTANA VITORIO	72,00		72,00	172	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/10/1989	10,00	10,00	12,00	40,00

65783	GIDIÃO NORBERTO ROCHA	72,00		72,00	173	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/09/1992	10,00	10,00	12,00	40,00
62870	ANA PAULA MARTARELI DE OLIVEIRA	72,00		72,00	174	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/05/1994	10,00	10,00	12,00	40,00
74789	NAYARA DIAS MIRANDA	72,00		72,00	175	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/07/1994	10,00	10,00	12,00	40,00
64841	AMANDA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	72,00		72,00	176	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/08/1997	10,00	10,00	12,00	40,00
74282	LISIANE CRISTINA FRANZÃO DE OLIVEIRA	72,00		72,00	177	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/02/1986	8,00	8,00	16,00	40,00
67075	GUILHERME HENRIQUE MARI SABATINE	72,00		72,00	178	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/03/1993	10,00	10,00	16,00	36,00
61015	ALAN JUNIOR SANTOS DA SILVA	72,00		72,00	179	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/11/1993	10,00	10,00	16,00	36,00
61146	KETHELIN BARBOSA DA SILVA	72,00		72,00	180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/05/1995	10,00	10,00	16,00	36,00
60892	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	72,00		72,00	181	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/10/1996	10,00	10,00	16,00	36,00
62095	LILIANE DE JESUS RODRIGUES	70,00		70,00	182	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/09/1991	10,00	8,00	12,00	40,00
62375	HENRIQUE PASSOLONGO DE LIMA	70,00		70,00	183	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/02/1997	10,00	8,00	12,00	40,00
69216	MARLY LOPES DOS SANTOS	70,00		70,00	184	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/02/1977	8,00	10,00	12,00	40,00
65963	CLEONICE DE FATIMA ALVES PEREIRA	70,00		70,00	185	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/05/1987	8,00	10,00	12,00	40,00
64415	ERICA CARNEIRO PELEGRINI CARVALHO	70,00		70,00	186	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/05/1988	8,00	10,00	12,00	40,00
69900	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	70,00		70,00	187	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/06/1996	10,00	8,00	16,00	36,00
61978	MAYARA FERNANDA DA SILVA DIAS	68,00		68,00	188	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/09/1995	10,00	2,00	12,00	44,00
68823	FABRICIA ESCALDELAI MARINOZI DE SOUZA	68,00		68,00	189	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/09/1987	6,00	6,00	12,00	44,00
70971	ADELAIDE ROSALINA VIEIRA RESENDE	68,00		68,00	190	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/04/1975	10,00	10,00	8,00	40,00
63961	ELIARA GONÇALVES SOARES	68,00		68,00	191	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/08/1996	10,00	10,00	8,00	40,00
69651	ANDREIA PACHECO DA SILVA	68,00		68,00	192	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/01/1986	8,00	8,00	12,00	40,00
73847	KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	68,00		68,00	193	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/09/1988	8,00	8,00	12,00	40,00
64079	MARCIA CRISTINA EUFLASINO GENEROSO	68,00		68,00	194	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/03/1985	10,00	6,00	16,00	36,00
70558	VALERIA ALENCAR FARIA	68,00		68,00	195	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/07/1987	10,00	6,00	16,00	36,00
60811	SIMONICA RITA DOS SANTOS FIDELIS	68,00		68,00	196	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/06/1980	10,00	10,00	12,00	36,00
75494	JOÃO PAULO FLORIANO FERREIRA	68,00		68,00	197	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/03/1982	10,00	10,00	12,00	36,00
61074	NÁDIA RIBEIRO ROMERO PERUSSI	68,00		68,00	198	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/01/1986	10,00	10,00	12,00	36,00
71894	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	68,00		68,00	199	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/03/1986	10,00	10,00	12,00	36,00
63319	NAIRA MARTINS DOS SANTOS	68,00		68,00	200	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/05/1989	10,00	10,00	12,00	36,00
66733	GISLAINE DE FATIMA LOPES DA SILVA	68,00		68,00	201	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/12/1990	10,00	10,00	12,00	36,00
62556	LUIZ GUSTAVO BRITO BENETAO	68,00		68,00	202	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/06/1991	10,00	10,00	12,00	36,00
67749	FLÁVIA ALMEIDA DA SILVA	68,00		68,00	203	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/03/1992	10,00	10,00	12,00	36,00
70255	OLIVIA PIVATO PEREIRA	68,00		68,00	204	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/1995	10,00	10,00	12,00	36,00
69161	JULIA FURTADO DOS SANTOS	68,00		68,00	205	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/07/1996	10,00	10,00	12,00	36,00
75567	MICHELE SOFFA DE ALMEIDA	68,00		68,00	206	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/11/1996	10,00	10,00	12,00	36,00
65683	KEYLLA REGINA BREGOLA	68,00		68,00	207	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/10/1997	10,00	10,00	12,00	36,00
62266	FERNANDA DA SILVA	68,00		68,00	208	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/07/1998	10,00	10,00	12,00	36,00
69391	CLAUDIANA SILVA DE PAULA	68,00		68,00	209	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/12/1998	10,00	10,00	12,00	36,00
75921	GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	68,00		68,00	210	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/10/1987	8,00	8,00	16,00	36,00
74140	LETICIA TAINARA ALVES CAVALLINI	68,00		68,00	211	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/07/1995	8,00	8,00	16,00	36,00
74980	VANDERLEI LOPO DO NASCIMENTO	68,00		68,00	212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/08/1977	10,00	10,00	16,00	32,00
74207	CLAUDINÉIA DONDONES DE PAULA.	68,00		68,00	213	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/04/1980	10,00	10,00	16,00	32,00
65684	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	68,00		68,00	214	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/12/1983	10,00	10,00	16,00	32,00
67461	VÂNIA ALENCAR FARIA	68,00		68,00	215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/1991	10,00	10,00	16,00	32,00
61563	FRANCIELI APARECIDA PEREIRA GONÇALVES DANA	66,00		66,00	216	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/01/1992	4,00	6,00	12,00	44,00
67020	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	66,00		66,00	217	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/02/1978	6,00	8,00	12,00	40,00
75121	REGINA RIBEIRO QUEIROZ SINTI	66,00		66,00	218	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/02/1979	6,00	8,00	12,00	40,00
60516	ADELINA ALVES DE OLIVEIRA	66,00		66,00	219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/03/1976	10,00	8,00	12,00	36,00
67034	CLAUDETE ALVES MOREIRA DA SILVA	66,00		66,00	220	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/12/1982	10,00	8,00	12,00	36,00
63261	ANIELE CAROLINA EVANGELISTA MARTINS	66,00		66,00	221	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/05/1995	10,00	8,00	12,00	36,00
75733	LUCAS GAMA DOS SANTOS	66,00		66,00	222	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/02/1997	10,00	8,00	12,00	36,00
60843	SUELI RODRIGUES VIEIRA	66,00		66,00	223	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/06/1979	8,00	10,00	12,00	36,00
61316	CRISTIANE DOMINGOS LUCENA	66,00		66,00	224	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/07/1987	8,00	10,00	12,00	36,00
66075	LAIO AUGUSTO DE MORAES	66,00		66,00	225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/01/1989	8,00	10,00	12,00	36,00
63965	GABRIELA DE LIMA SILVA	66,00		66,00	226	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/02/1993	8,00	10,00	12,00	36,00
68865	JÉSSICA LUANA FIORI	66,00		66,00	227	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/04/1997	8,00	10,00	12,00	36,00
74451	GUILHERME VINICIUS BEZERRA DA SILVA	66,00		66,00	228	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/06/1997	8,00	10,00	16,00	32,00
61540	ABIMAEL LUCIO	64,00		64,00	229	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/08/1963	8,00	4,00	12,00	40,00
74857	MAIKE ANTONIO DOS SANTOS PELEGRINI	64,00		64,00	230	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/11/1995	10,00	6,00	12,00	36,00
61619	ANDRESSA APARECIDA GOUVEIA	64,00		64,00	231	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/03/1996	10,00	6,00	12,00	36,00
66513	JAQUELINE CRISTINA DOS REIS	64,00		64,00	232	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/04/1990	10,00	6,00	16,00	32,00
74984	MIKAELA LEILAINE RIBEIRO DA SILVA	64,00		64,00	233	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/03/1991	10,00	10,00	12,00	32,00
71690	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA	64,00		64,00	234	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/07/1993	10,00	10,00	12,00	32,00
61212	NAIANE DE JESUS RODRIGUES	64,00		64,00	235	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/06/1997	10,00	10,00	12,00	32,00
60943	SANDRA MARA DE OLIVEIRA FADEL	62,00		62,00	236	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/07/1979	6,00	4,00	8,00	44,00
67571	LUCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	62,00		62,00	237	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/06/1969	6,00	8,00	8,00	40,00
61333	LUCIANE GEROLA	62,00		62,00	238	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/02/1985	10,00	8,00	12,00	32,00
68589	JACKSON DA SILVA FERMINO	62,00		62,00	239	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/04/1985	10,00	8,00	12,00	32,00
63702	FERNANDA DE JESUS GONÇALVES	62,00		62,00	240	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/06/1997	10,00	8,00	12,00	32,00
75755	RENATA THAISA BRAZ	62,00		62,00	241	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/1996	8,00	6,00	16,00	32,00
66736	ELAINE REGINA FUSCO	62,00		62,00	242	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/03/1979	8,00	10,00	12,00	32,00
66744	KELLY CRISTINA BREGOLA	62,00		62,00	243	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/02/1990	8,00	10,00	12,00	32,00
65236	TATIANE ALVES DA SILA CRUZ	62,00		62,00	244	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/11/1994	8,00	10,00	12,00	32,00
60625	ALINE DE OLIVEIRA ZEFERINO	62,00		62,00	245	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/10/1998	8,00	10,00	12,00	32,00
70327	FERNANDA PEREIRA LIMA	60,00		60,00	246	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/04/1986	8,00	8,00	8,00	36,00
62273	FABRICIA FADEL FORMAIO	60,00		60,00	247	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/05/1998	6,00	10,00	8,00	36,00
72149	LESLLIE THAIS DA SILVA	60,00		60,00	248	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/07/1998	10,00	6,00	12,00	32,00
74892	MARCIELHO GOMES DOS SANTOS	60,00		60,00	249	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/07/1996	10,00	10,00	8,00	32,00
69050	HELEN CAROLINE OLIVOTTO HARTHMAN	60,00		60,00	250	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/08/1996	10,00	10,00	8,00	32,00
62711	MARIELI DAGMAR SILVA DE OLIVEIRA	60,00		60,00	251	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/06/1998	10,00	10,00	8,00	32,00
63471	GILBERTO FELHAUER	60,00		60,00	252	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18/10/1972	8,00	8,00	12,00	32,00
61095	JULIANA OMAR RODRIGUES	60,00		60,00	253	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/11/1996	8,00	8,00	12,00	32,00
60882	JESSICA BRITO DE LIMA	60,00		60,00	254	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/11/1995	6,00	10,00	12,00	32,00
64034	LORENA GONÇALVES SOARES	60,00		60,00	255	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/08/1999	6,00	10,00	12,00	32,00
62349	DÉBORA POMAROLI GALHARDO	60,00		60,00	256	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/09/1997	10,00	10,00	12,00	28,00
61553	SANDRA APARECIDA VIEIRA	58,00		58,00	257	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/06/1981	10,00	8,00	4,00	36,00
65690	MILEINE CRISTINA DADA	58,00		58,00	258	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/12/1988	10,00	4,00	12,00	32,00
64940	LETICIA FERNANDA FREIRE ALVES	58,00		58,00	259	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/09/1995	8,00	10,00	8,00	32,00
68758	LAILA DA SILVA CURRIEL	58,00		58,00	260	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/08/1990	6,00	8,00	12,00	32,00
66207	THAYS KELLY ANTERIO DOS SANTOS	58,00		58,00	261	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/05/1991	4,00	10,00	12,00	32,00
63538	LUCAS CAUBIANCO	58,00		58,00	262	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/01/1996	10,00	8,00	12,00	28,00

63572	REGIANE NUNES LEMES	58,00		58,00	263	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/09/1989	8,00	10,00	12,00	28,00
63247	JULIANA GREICE BONDARIK DE OLIVEIRA	58,00		58,00	264	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/02/1995	8,00	10,00	12,00	28,00
60962	DAYANE DOS SANTOS COELHO	58,00		58,00	265	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/12/1996	10,00	8,00	16,00	24,00
75089	ROSEANE ROMERO FARIA	56,00		56,00	266	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/06/1978	2,00	2,00	8,00	44,00
61079	NAYARA ALVES DOS PRAZERES	56,00		56,00	267	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/09/1995	6,00	10,00	8,00	32,00
74313	RENATA FERNANDES GALHARDO GONCALVES AMORIM	56,00		56,00	268	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05/08/1988	8,00	8,00	12,00	28,00
69799	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS	56,00		56,00	269	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/09/1995	10,00	10,00	12,00	24,00
63684	JANAINA BARBOSA MENDES	54,00		54,00	270	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/06/1994	6,00	8,00	12,00	28,00
62681	MATHEUS RICARDO DE ALMEIDA	54,00		54,00	271	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/05/1998	8,00	6,00	16,00	24,00
63241	ZENAIDE APARECIDA BONDARIK	52,00		52,00	272	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/02/1969	4,00	4,00	12,00	32,00
74861	DOUGLAS RAFAEL ANDREOLI	52,00		52,00	273	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/1996	10,00	10,00	8,00	24,00
74084	AMANDA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA	52,00		52,00	274	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/1998	8,00	8,00	12,00	24,00
74851	CARLA JORGE DE SOUZA	50,00		50,00	275	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/06/1982	8,00	2,00	12,00	28,00
75785	INES APARECIDA BOLOGNESI	50,00		50,00	276	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/08/1970	2,00	8,00	12,00	28,00
75058	VANESSA BIELI GALHARDO	100,00		100,00	1	AGENTE DE ENDEMIAS	24/10/1996	10,00	10,00	16,00	64,00
74808	LUCIANA FERREIRA TEODORO	92,00		92,00	2	AGENTE DE ENDEMIAS	08/10/1983	10,00	10,00	12,00	60,00
74966	LUCAS DE SOUZA MENDES	92,00		92,00	3	AGENTE DE ENDEMIAS	21/07/1994	10,00	10,00	12,00	60,00
75741	ODEVALCIR FERNANDES	88,00		88,00	4	AGENTE DE ENDEMIAS	07/05/1982	10,00	10,00	16,00	52,00
71810	ELIANA MARQUES	88,00		88,00	5	AGENTE DE ENDEMIAS	23/07/1982	10,00	10,00	16,00	52,00
60471	GUILHERME GOMES MOTTA	84,00		84,00	6	AGENTE DE ENDEMIAS	05/01/1998	10,00	10,00	12,00	52,00
61337	LAURINDO DE SOUZA NASCIMENTO	84,00		84,00	7	AGENTE DE ENDEMIAS	28/05/1950	10,00	10,00	16,00	48,00
65893	GERALDO APOLINÁRIO	84,00		84,00	8	AGENTE DE ENDEMIAS	23/11/1974	10,00	10,00	16,00	48,00
71133	MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA	82,00		82,00	9	AGENTE DE ENDEMIAS	16/06/1985	10,00	8,00	12,00	52,00
65777	ALESSANDRA DA SILVA GAMA	80,00		80,00	10	AGENTE DE ENDEMIAS	20/03/1971	10,00	10,00	12,00	48,00
61147	LEONARDO AUGUSTO LOPES	80,00		80,00	11	AGENTE DE ENDEMIAS	16/09/1988	10,00	10,00	16,00	44,00
62094	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	80,00		80,00	12	AGENTE DE ENDEMIAS	24/09/1995	10,00	10,00	16,00	44,00
66737	FELLIPE RODOLFO CORDEIRO DE ARAUJO	80,00		80,00	13	AGENTE DE ENDEMIAS	24/03/1998	10,00	10,00	16,00	44,00
70640	MATEUS AUGUSTO CAMACHO LOPES	80,00		80,00	14	AGENTE DE ENDEMIAS	01/09/1998	10,00	10,00	16,00	44,00
64911	APARECIDO FONSECA	78,00		78,00	15	AGENTE DE ENDEMIAS	01/11/1983	8,00	10,00	12,00	48,00
70827	ADIMILSON LOPES DOS SANTOS	78,00		78,00	16	AGENTE DE ENDEMIAS	10/01/1973	8,00	10,00	16,00	44,00
69967	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	78,00		78,00	17	AGENTE DE ENDEMIAS	07/12/1984	8,00	10,00	16,00	44,00
66830	SERGIO GONÇALO	76,00		76,00	18	AGENTE DE ENDEMIAS	05/01/1970	10,00	10,00	12,00	44,00
67600	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA BENETÃO	76,00		76,00	19	AGENTE DE ENDEMIAS	04/05/1990	10,00	10,00	12,00	44,00
75274	GUSTAVO RANUCCI DE OLIVEIRA	76,00		76,00	20	AGENTE DE ENDEMIAS	19/12/1996	10,00	10,00	12,00	44,00
65696	LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS	74,00		74,00	21	AGENTE DE ENDEMIAS	07/12/1964	8,00	10,00	12,00	44,00
60985	JOSUEL DE LIMA ALEXANDRE FILHO	74,00		74,00	22	AGENTE DE ENDEMIAS	01/08/1993	8,00	10,00	12,00	44,00
66573	LAURELI ALVES DE OLIVEIRA CRISTANTE	72,00		72,00	23	AGENTE DE ENDEMIAS	06/10/1977	6,00	10,00	12,00	44,00
61599	ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	72,00		72,00	24	AGENTE DE ENDEMIAS	26/03/1984	8,00	8,00	16,00	40,00
75720	MONICA PIRES DE AMORIN	72,00		72,00	25	AGENTE DE ENDEMIAS	10/10/1985	10,00	10,00	16,00	36,00
74329	JUNIOR CESAR FREIRE	70,00		70,00	26	AGENTE DE ENDEMIAS	19/06/1987	10,00	8,00	4,00	48,00
74884	CLAUDIO ANDREOTI LESSA	70,00		70,00	27	AGENTE DE ENDEMIAS	13/08/1992	8,00	10,00	12,00	40,00
75931	ADRIANA DOS SANTOS	68,00		68,00	28	AGENTE DE ENDEMIAS	15/04/1991	10,00	6,00	16,00	36,00
64805	NOELI ALVES OLIVEIRA DE MOURA	68,00		68,00	29	AGENTE DE ENDEMIAS	30/12/1971	10,00	10,00	12,00	36,00
62098	HERMÍNIA DADA	68,00		68,00	30	AGENTE DE ENDEMIAS	25/11/1972	8,00	8,00	16,00	36,00
61510	ALISSON DA SILLVA MARTINS	68,00		68,00	31	AGENTE DE ENDEMIAS	26/01/1997	10,00	10,00	16,00	32,00
69479	ROSILEIDE DE FATIMA TONDATTI	66,00		66,00	32	AGENTE DE ENDEMIAS	16/01/1976	8,00	10,00	12,00	36,00
62817	ODEVAIR FERNANDES	66,00		66,00	33	AGENTE DE ENDEMIAS	08/02/1974	8,00	10,00	16,00	32,00
75004	FABIO CEZAR CASSIMIRO	66,00		66,00	34	AGENTE DE ENDEMIAS	06/10/1988	8,00	10,00	16,00	32,00
60551	BRUNO MARLON PEDROSO	64,00		64,00	35	AGENTE DE ENDEMIAS	03/05/1994	10,00	10,00	12,00	32,00
70137	GESSICA VERDIANO LOPES	62,00		62,00	36	AGENTE DE ENDEMIAS	21/11/1992	8,00	6,00	12,00	36,00
65629	DENILSON GUIMARAES LOURENCO	62,00		62,00	37	AGENTE DE ENDEMIAS	07/09/1972	6,00	8,00	16,00	32,00
74775	VERA DIAS DE ALMEIDA	60,00		60,00	38	AGENTE DE ENDEMIAS	26/06/1968	4,00	8,00	8,00	40,00
75695	SANDRA APARECIDA CEREJA	60,00		60,00	39	AGENTE DE ENDEMIAS	06/10/1971	10,00	10,00	12,00	28,00
64046	CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOARES	60,00		60,00	40	AGENTE DE ENDEMIAS	03/10/1976	6,00	10,00	16,00	28,00
62912	ZENILDA ALVES DE CARVALHO	58,00		58,00	41	AGENTE DE ENDEMIAS	31/05/1974	4,00	6,00	12,00	36,00
67251	ADRIANA PAULA DELVECHIO	58,00		58,00	42	AGENTE DE ENDEMIAS	14/02/1981	8,00	6,00	12,00	32,00
60817	AJOSELAINE DE FATIMA ROLLA DE OLIVEIRA	58,00		58,00	43	AGENTE DE ENDEMIAS	17/03/1983	8,00	10,00	12,00	28,00
67456	SAMUEL RODRIGUES DOS REIS PERUSSI	58,00		58,00	44	AGENTE DE ENDEMIAS	23/08/1991	8,00	10,00	12,00	28,00
74340	RENAN GERONIMO DA SILVA	58,00		58,00	45	AGENTE DE ENDEMIAS	27/01/1996	8,00	10,00	12,00	28,00
61551	MARCIA CRISTINA BERTELI	56,00		56,00	46	AGENTE DE ENDEMIAS	09/02/1970	8,00	8,00	16,00	24,00
67412	ALINE PEREIRA DA SILVA	56,00		56,00	47	AGENTE DE ENDEMIAS	18/08/1990	8,00	8,00	16,00	24,00
75209	ROSANIA VIEIRA MACIEL	52,00		52,00	48	AGENTE DE ENDEMIAS	12/07/1971	10,00	2,00	12,00	28,00
67409	JAQUELINE PEREIRA SAMPAIO DA SILVA	50,00		50,00	49	AGENTE DE ENDEMIAS	09/06/1988	8,00	6,00	12,00	24,00
64759	REGIANE ELENA ARAGAO	78,00		78,00	1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	24/01/1986	8,00	10,00	16,00	44,00
62915	NEIVA DOS SANTOS	66,00		66,00	2	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	08/07/1976	10,00	8,00	8,00	40,00
67677	LEONARDO KLEBER ORTEGA DE SOUZA	60,00		60,00	3	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	10/11/1997	10,00	10,00	16,00	24,00
61589	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA DE LIMA	58,00		58,00	4	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	05/11/1996	10,00	8,00	8,00	32,00
75547	MARIENE FLORENTINO DA SILVA	56,00		56,00	5	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	28/01/1978	10,00	10,00	12,00	24,00
65208	FRANCIELE APARECIDA BOLOGNESI NORBERTO	52,00		52,00	6	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	22/09/1992	10,00	10,00	12,00	20,00
61237	RENATA ANCELMO DE SOUZA	68,00	2,50	70,50	1	ODONTÓLOGO	16/09/1981	4,00	4,00	16,00	44,00
62168	BEATRIZ SARTORI DA SILVA	64,00		64,00	2	ODONTÓLOGO	13/07/1992	8,00	4,00	16,00	36,00
74517	DANIELE RUGGERO DA COSTA	58,00		58,00	3	ODONTÓLOGO	04/05/1989	4,00	2,00	16,00	36,00
71858	SIMONY APARECIDA RONCOLETI PÉRIGO	54,00		54,00	4	ODONTÓLOGO	14/09/1990	6,00	4,00	16,00	28,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3910ECED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 199-2013- PREGÃO PRESENCIAL113-2013 REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DA ASSINATURA	DATA DA VIGENCIA	VALOR REAJUSTADO
199/2013	Pregão Presencial n0 113/2016	Prorrogação de prazo de 12(doze) meses e reajuste de 8,3588%.	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 05.982.200/0001-00	20/12/2015	20/12/2016	R$ 1.929,96 Mensal.

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:A644FA62

